Ajudas ao Desenvolvimento Rural

Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas

Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais

Manual de Instruções de Preenchimento

Campanha 2012 **– Pedido de Ajudas**
Pedidos de Pagamento

Índice

Página

I - Introdução ---------- **5**

1 - Princípios gerais ---------- **5**

2 - Pedidos de Apoio e Pedidos de Pagamento ---------- **5**

2.1 - Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas desfavorecidas ---------- **5**

2.2 - Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais ---------- **6**

II - Conceitos ---------- **6**

III - MANUTENÇÃO DA ACTIVIDADE AGRÍCOLA EM ZONAS DESFAVORECIDAS

1 – Beneficiários---------- **10**

2 – Critérios de Elegibilidade---------- **10**

3 – Compromissos Específicos ---------- **11**

4 – Montantes e Limites de Apoios---------- **11**

5 – Aprovação dos pedidos de Apoio---------- **12**

6 – Extinção dos Compromissos---------- **12**

7 – Transmissão de Compromissos---------- **13**

8 – Redução na Exclusão dos Apoios---------- **14**

IV - MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS E SILVO-AMBIENTAIS

1 - Princípios Gerais

1.1 - Obrigações Gerais ---------- **15**

1.1.2 - Período de Concessão da Ajuda ---------- **15**

1.1.3 - Obrigações dos Beneficiários ---------- **15**

1.2 - Alteração, rectificação, extinção da candidatura ---------- **15**

1.2.1. – Alteração do Pedido ---------- **15**

1.2.2 – Extinções dos compromissos e casos de força maior ---------- **17**

1.3 - Transmissão de Compromissos ---------- **18**

Declaração de Transmissão de Posição Contratual ---------- **19**

1.4 - Compatibilidade de Acumulação de Ajudas ---------- **20**

1.5 – Documentação exigida ---------- **20**

1.6 – Análise, hierarquização e decisão ---------- **20**

1.7 – Pagamento ---------- **21**

2 - Valorização dos Modos de Produção

2.1 - Alteração dos Modos de Produção

2.1.1 - PRODI - Modo de Produção Integrada (C01) ---------- **22**

2.1.2 - MPB - Modo de Produção Biológico (C02) ---------- **22**

Lista de Organismos de Controlo em PRODI e em MPB (OC) ---------- **27**

2.2 - Protecção da Biodiversidade Doméstica

2.2.1 - RA - Raças Autóctones (C03) ---------- **32**

2.3 – Conservação do solo

2.2.1 – CS – Conservação do Solo (C04) ---------- **36**

3 - Intervenções Territoriais Integradas

3.1 - Intervenção Territorial Douro Vinhateiro

3.1.1 - D01 ---------- **42**

3.2 - Intervenção Territorial Peneda Gerês

3.2.1 - P01 – Unidade de Produção – agro-ambientais---------- **45**

3.2.2 - P02 – Unidade de Produção – silvo-ambientais---------- **48**

3.2.3 - P03 – Baldios – agro-ambientais---------- **51**

3.2.4 - P04 – Baldios – silvo-ambientais---------- **53**

3.3 - Intervenção Territorial Montesinho Nogueira

3.3.1 - N01 – Unidade de Produção – agro-ambientais---------- **56**

3.3.2 - N02 – Unidade de Produção – silvo-ambientais---------- **59**

3.3.3 - N03 – Baldios – silvo-ambientais---------- **61**

3.4 - Intervenção Territorial Douro Internacional, Sabor, Maçãs e Vale do Côa

3.4.1 - I01 – Unidade de Produção – agro-ambientais---------- **63**

3.4.2 - I02 – Unidade de Produção – silvo-ambientais---------- **66**

3.5 - Intervenção Territorial Serra da Estrela

3.5.1 - E01 – Unidade de Produção – agro-ambientais---------- **68**

3.5.2 - E02 – Unidade de Produção – silvo-ambientais---------- **71**

3.5.3 - E03 – Baldios – agro-ambientais---------- **73**

3.5.4 - E04 – Baldios – silvo-ambientais---------- **75**

3.6 - Intervenção Territorial Integrada do Tejo Internacional

3.6.1 -T01 – Unidade de Produção – agro-ambientais---------- **77**

3.6.2 - T02 – Unidade de Produção – silvo-ambientais---------- **80**

3.7 - Intervenção Territorial Serras de Aires e Candeeiros

3.7.1 - R01 – Unidade de Produção – agro-ambientais---------- **82**

3.7.2 - R02 – Unidade de Produção – silvo-ambientais---------- **84**

3.7.3 – R03 – Baldios – agro-ambientais---------- **86**

3.7.4 – R04 – Baldios – silvo-ambientais---------- **89**

3.8 - Intervenção Territorial Castro Verde

3.8.1 - V01 – Unidade de Produção – agro-ambientais---------- **91**

3.8.2 - V02 – Unidade de Produção – silvo-ambientais---------- **93**

3.9 - Intervenção Territorial Costa Sudoeste

3.9.1 - S01 – Unidade de Produção – agro-ambientais---------- **95**

3.9.2 - S02 – Unidade de Produção – silvo-ambientais---------- **98**

3.10 - Intervenção Territorial de Monchique e Caldeirão

3.10.1 – H01 – Unidade de Produção – agro-ambientais---------- **100**

3.10.2 - H02 – Unidade de Produção – silvo-ambientais---------- **102**

3.11 - Intervenção Territorial de Rede Natura do Alentejo

3.11.1 – A01 – Unidade de Produção – agro-ambientais---------- **106**

3.11.2 – A02 – Unidade de Produção – silvo-ambientais---------- **108**

4 – Redução e exclusão dos apoios

Incumprimento das regras do Sistema Integrado de Gestão e Controlo ---------- **111**

Incumprimento dos requisitos da condicionalidade ---------- **112**
Incumprimento dos compromissos específicos à "Valorização dos Modos de Produção"---------- **112**
Incumprimento dos compromissos específicos às "Intervenções Territoriais Integradas" ---------- **113**

5 – Quadros

Quadro I – Práticas Culturais e de gestão relacionadas com a preservação dos recurso naturais: ÁGUA - ---------- **114**
Quadro II – Práticas Culturais e de gestão relacionadas com a preservação dos recurso naturais: BIODIVERSIDADE ---------- **116**
Quadro III – Práticas Culturais e de gestão relacionadas com a preservação dos recurso naturais: SOLO ---------- **117**
Quadro IV – Compromissos a que se refere o n.º 3 do artigo 26.º da Portaria n.º 229-B/2008 de 6 de Março e posteriores alterações ---------- **119**
Quadro V – Compromissos a que se refere o n.º 4 do artigo 26.º da Portaria n.º 229-B/2008 de 6 de Março e posteriores alterações ---------- **120**
Quadro VI – Compromissos a que se refere o n.º 5 do artigo 26.º da Portaria n.º 229-B/2008 de 6 de Março e posteriores alterações ---------- **120**
Quadro VII – Compromissos a que se refere o n.º 6 do artigo 26.º da Portaria n.º 229-B/2008 de 6 de Março e posteriores alterações ---------- **120**
Quadro VIII – Compromissos a que se refere o n.º 8 do artigo 26.º da Portaria n.º 229-B/2008 de 6 de Março e posteriores alterações ---------- **121**
Quadro IX – Incumprimentos que determinam a perda do apoio no próprio ano a que se referem os n.ºs 3 e 7 do art.º 90.º da Portaria n.º 232-A/2008 de 11 de Março e posteriores alterações ---------- **126**
Quadro X – Incumprimentos que determinam a redução do apoio no próprio ano unidades de produção – Componente agro-ambiental e componente silvo-ambiental a que se referem os n.ºs 4, 5 e 9 do art.º 90.º da Portaria n.º 232-A/2008 de 11 de Março e posteriores alterações ---------- **129**
Quadro XI – Práticas culturais e de gestão a adoptar no âmbito da acção 2.2.4 "Conservação do Solo", Portaria n.º 427-A/2008 de 11 de Abril ---------- **135**
Quadro XII – Critérios de selecção para análise, hierarquização e decisão dos pedidos de apoio – artigo 84º da Portaria 1234/2010 de 10 de Dezembro ---------- **136**
Quadro XIII – Acumulação de Apoios a que se refere o n.º 1 do artigo 91º da Portaria 1234/2010 de 10 de Dezembro ---------- **137**
Quadro XIV – Acumulação de apoios a que se refere o n.º 2 do artigo 91.º da Portaria 1234/2010 de 10 de Dezembro ---------- **138**

6 – Anexos

Anexo 1 – Tipos de Compromissos ---------- **139**
Anexo 2 – Tabela de conversão em cabeças normais (CN) ---------- **140**
Anexo 3 – Documentos por Medida e Minutas de exibição obrigatória ---------- **140**
Declaração de submissão de toda a unidade de produção (UP) aos modos de produção agrícola PRODI e/ou MPB ---------- **142**
Declaração de compromisso relativo à comercialização da produção no Modo de Produção---------- **143**
Declaração das quantidades comercializadas inferiores às quantidades de referência ---------- **144**
Anexo 4 – Tabela de códigos de cultura por grupo de elegibilidade ---------- **145**
Anexo 5 – Tabela de Indicadores ---------- **223**
Anexo 6 – Tabela de compromissos Adicionais ---------- **224**
Anexo 7 – Espécies florestais (silvo-ambientais) por tipo de compromisso correspondente a cada ITI ---- **224**

I – Introdução

Este manual pretende dar a conhecer aos produtores e agentes que participam no processo de elaboração e recepção das candidaturas, as regras necessárias para uma correcta formalização dos Pedidos de Apoio e dos Pedidos de Pagamento relativos a determinadas Medidas incluídas no Programa de Desenvolvimento Rural do Continente – PRODER.

As medidas referidas neste documento enquadram-se no eixo 2 – Melhoria do ambiente e da Paisagem do regulamento n.º 1698/05 do Conselho, de 20 de Setembro e são as seguintes:

- Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas (anteriormente designadas por IC's);

- Valorização dos Modos de Produção;

- Intervenções Territoriais Integradas (ITT's) que incluem a componente Agro-ambiental e a componente Silvo-ambiental.

Estas duas últimas medidas têm carácter plurianual e são incluídas nos chamados Pagamentos Agro-Ambientais (Valorização dos Modos de Produção e os apoios à componente agro-pecuária dentro das ITIs) e Pagamentos Silvo-Ambientais (apoio à componente florestal dentro das ITIs).
A consulta deste manual não dispensada a consulta da Regulamentação aplicável.

1 - Princípios Gerais

Os pagamentos às medidas Agro-Ambientais, Silvo-Ambientais e Manutenção da Actividade Agrícola em Zona Desfavorecida a aplicar no período 2007/2013, cujas regras de execução relativas aos procedimentos de controlo e à condicionalidade estão vertidas no Reg. (CE) n.º 1975/06, da Comissão, de 7 de Dezembro, estão sujeitos aos seguintes princípios:

- Sistema Integrado de Gestão e Controlo;

- Condicionalidade:
* Cumprimento dos requisitos legais de gestão, no domínio da saúde pública, saúde animal e fitossanidade, no domínio do ambiente e no domínio do bem-estar animal.
* Cumprimento das boas condições agrícolas e ambientais.
* Cumprimento dos requisitos minímos relativos à utilização de adubos e produtos fitofarmaceúticos (só nos pagamentos Agro-Ambientais).

2 - Pedidos de Apoio e Pedidos de Pagamento

O pagamento destas medidas pressupõe a apresentação de um Pedido de Apoio e de um Pedido de Pagamento. No caso das ajudas com compromissos anuais, como a Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas, o Pedido de Apoio é apresentado em simultâneo com o Pedido de Pagamento. No caso de ajudas com compromissos plurianuais é apresentado um Pedido de Apoio para cada período de compromisso em simultâneo com os Pedidos de Pagamento anuais - à data aplicável só às Intervenções Territoriais Integradas - ITI's.

2.1 - Manutenção da Actividade Agrícola em Zona Desfavorecida

Tratando-se de candidaturas anuais a sua formalização é feita mediante a apresentação do Pedido de Apoio incluído no Pedido de Ajudas **– PU**, onde são espelhados os dados da exploração do ano em curso. No mesmo documento está incluído o termo de aceitação das condições de atribuição das ajudas. É com base na

informação vertida no **PU** que, após a efectivação dos controlos administrativos e físicos, é efectuado o cálculo do montante e pagar.

2.2 - Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais – Pedidos de Apoio e Pedidos de Pagamento

Tratando-se de compromissos plurianuais, a candidatura no âmbito destes regimes é feita no anexo 7. O **Pedido de Apoio** e o **Pedido de Pagamento** são efectuados em simultâneo no anexo 7.

No entanto, e conforme deliberado pelo Gestor do PRODER, não são aceites novos pedidos de apoio nas Acções 2.2.1 – Alteração de Modos de Produção, 2.2.2. – Protecção da Biodiversidade Doméstica e 2.2.4 – Conservação do Solo. Esta suspensão abrange os Pedidos de Apoio associados a novas adesões e os que resultem de aumentos dos aumentos de área até ao dobro da área em compromisso e ao limite de 20ha para compromissos já iniciados. Suspende-se então os aumentos de área previstos no n.º 4 do Artigo 22º do respectivo Regulamento de aplicação, mas também a possibilidade de prolongamento do período de compromisso previsto no n.º 1 do Artigo 24º do regulamento de aplicação da Medida 2.2 anexo à Portaria n.º 229-B/2008 de 6 de Março.

Na apresentação dos Pedidos de Apoio e Pedidos de Pagamento das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais enquadradas na Medida 2.4 (acções 2.4.3 a 23.4.13) – Intervenções Territorias Integradas dos compromissos iniciados a 01/10/2010, a recepção dos Pedidos de Apoiso e Pagamento é efectuada em simultâneo no anexo 7 do PU 2011, não sendo necessário, nestes casos, a apresentação do PAS 2012.

No Pedido de Pagamento deve ser reflectida a realidade na exploração no período do compromisso que decorre entre o dia 1 de Outubro que procedeu a apresentação do pedido de pagamento e o dia 1 de Outubro seguinte ao da apresentação daquele pedido.

A aplicação do disposto na Portaria n.º Portaria n.º 814/2010 de 27 de Agosto produz efeitos:
1 — As presentes alterações ao Regulamento de Aplicação da Medida n.º 2.1, «Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas», aprovado pela Portaria n.º 229 -A/2008, de 6 de Março, são aplicáveis à campanha de 2009 e aos compromissos em curso, com excepção do disposto nas subalíneas *i*) e *iii*) da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º, que é aplicável a partir da campanha de 2011.
2 — As presentes alterações ao Regulamento de Aplicação da Acção n.º 2.2.1, «Alteração de Modos de Produção Agrícola», da Acção n.º 2.2.2, «Protecção da Biodiversidade Doméstica» e da Acção n.º 2.2.4 «Conservação do Solo», aprovado pela Portaria n.º 229 -B/2008, de 6 de
Março, são aplicáveis à campanha de 2010 e aos compromissos em curso, com as seguintes excepções:
a) O disposto na alínea *a*) do artigo 7.º é aplicável a partir da campanha de 2008;
b) O disposto nas subalíneas *i*) das alíneas *d*) do artigo
8.º, *b*) do n.º 1 do artigo 15.º e *a*) do artigo 18.º -B é aplicável a partir da campanha de 2011 para novos compromissos.
As disposições revogatórias constantes da presente portaria, sempre que relativas a critérios de elegibilidade dos beneficiários do PRODER, são aplicáveis desde 1 de Janeiro de 2010.

II – Conceitos

"Agricultor seareiro" o agricultor que pratica um tipo de agricultura de características familiares e que cultiva culturas anuais ao ar livre em parcelas arrendadas por uma campanha agrícola;

"Animais em pastoreio" todos os animais, do próprio ou de outrem, que apascentam as superfícies forrageiras e que não estão confinados a um espaço físico de forma permanente;

"Bosquete" o pequeno bosque ou povoamento florestal, ou seja, formação vegetal dominada por árvores espontâneas, geralmente com uma área inferior a 0,50 ha, inserida noutra superfície com coberto ou com uma ocupação do solo de natureza diversa;

"Corredor ecológico" as faixas que promovem a conexão entre áreas florestais dispersas, favorecendo o intercâmbio genético, fundamental para a manutenção da biodiversidade ao nível da flora e da fauna;

"Culturas de plantas aromáticas, condimentares e medicinais em regime extensivo" as culturas aromáticas, condimentares e medicinais permanentes ou as temporárias quando efectuadas em rotação com outro tipo de cultura que não exclusivamente hortícola;

"Culturas de plantas aromáticas, condimentares e medicinais em regime intensivo" as culturas aromáticas, condimentares e medicinais temporárias que são efectuadas em parcelas que lhes estão exclusivamente destinadas ou as realizadas em sucessão ou rotação com culturas hortícolas;

"Culturas de regadio" as culturas servidas por instalações permanentes, fixas ou móveis, ligadas a um sistema de adução de água criado para fins de irrigação, designadamente furo, poço, barragem, charca, represa ou levada, que assegurem as disponibilidades mínimas de água;

"Culturas hortícolas ao ar livre" as culturas hortícolas cultivadas ao ar livre, incluindo batata, quer se destinem à indústria ou ao consumo em fresco, bem como as culturas hortícolas destinadas ao autoconsumo;

"Culturas temporárias de Outono – Inverno" as culturas temporárias que desenvolvem a maior parte do seu ciclo vegetativo no período de Outono -Inverno;

"Dimensão económica da exploração" o valor da margem bruta total da exploração, que corresponde à soma das margens brutas das actividades existentes na exploração, expresso em unidades de dimensão europeia (UDE), correspondendo cada UDE a 1200€;

"Culturas temporárias de Primavera – Verão" as culturas temporárias que desenvolvem a maior parte do seu ciclo vegetativo no período de Primavera -Verão;

"Ecossistema" a unidade integrada de organismosvivos e do meio ambiente numa determinada área;

"Espécie autóctone" a espécie da flora que ocorre naturalmente ou de forma espontânea numa determinada região;

"Espécie exótica ou alóctone" a espécie da flora que se admite ter origem numa área geográfica exterior ao território nacional e que é introduzida pelo homem, acidental ou intencionalmente;

"Espécie invasora" a espécie exótica da flora de uma determinada região e que possui uma grande capacidade de reprodução, regeneração e ocupação quer de biótopos naturais quer artificializados, podendo concorrer fortemente com as espécies espontâneas dessa região;

"Exemplares e formações notáveis" os exemplares ou núcleos de espécies lenhosas arbóreas que se destacam do coberto envolvente pelas dimensões notáveis que apresentam e que podem ter interesse para a conservação de valores ecológicos e biológicos relevantes, nomeadamente ao nível da nidificação e refúgio da avifauna;

"Exploração agrícola" o conjunto de unidades de produção submetidas a uma gestão única;

"Formações reliquiais" as comunidades vegetais de espécies que se encontrem em regressão populacional, permanecendo apenas em pequeno número, com distribuição limitada em pequenas bolsas isoladas e em locais de difícil acesso ou com microclimas específicos, típicos de refúgio biológico;

"Galeria ripícola" o mesmo que galeria ribeirinha. Formação de espécies lenhosas arbóreas ou arbustivas autóctones, de forma comprida e estreita, ao longo das margens de um curso de água, e constituindo uma galeria de copas mais ou menos fechada sobre esse curso de água;

"Habitat" o espaço geográfico com factores bióticos que condicionam um ecossistema, determinando a distribuição e o estabelecimento de populações de uma ou mais espécies;

"Índice de qualificação fisiográfica da parcela (IQFP)" o indicador que traduz a relação entre a morfologia da parcela e o seu risco de erosão e consta do modelo P1 do Sistema de Identificação Parcelar;

"Infestante arbustiva" as espécies arbustivas espontâneas de altura superior a 50 cm;

"Maciço" o termo genérico para designar um aglomerado, sendo nas florestas usado para indicar genericamente qualquer tipo de formação florestal, arbórea ou arbustiva, sem referência às dimensões da área que ocupa e que sejam dominadas pelas espécies alvo;

"Mobilização mínima do solo" o sistema de mobilização de conservação do solo que, embora intervindo em toda a superfície do terreno, mantém uma quantidade apreciável de resíduos da cultura anterior à superfície do solo, baseando -se na utilização de alfaias de mobilização vertical e estando interdito o uso de alfaias que promovam o reviramento do solo ou levantamento do torrão;

"Mobilização na linha" a técnica de instalação de cultura por sementeira em que a mobilização do solo se realiza exclusivamente na linha de sementeira, com recurso a alfaias de mobilização vertical, imediatamente antes ou em simultâneo com o processo de sementeira;

"Mortórios" as superfícies ocupadas por matos mediterrânicos em socalco suportado por muro de pedra posta;

"Muro de pedra posta" a estrutura artificial de pedra posta que tem como função a delimitação das parcelas;

"Muro de suporte em pedra posta" a estrutura artificial de pedra posta ligando dois locais de cotas diferentes, que actua como muro de suporte impedindo o desmoronamento do solo;

"Núcleo" o conjunto agregado de árvores, ou seja, pequeno agrupamento de árvores, com ou sem sub-bosque e distinto do coberto envolvente;

"Organismo de controlo (OC)" a entidade designada por organismo privado de controlo e certificação no n.º 1 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 11 de Agosto, e reconhecida pelo Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) para efectuar acções de controlo ou certificação de produtos agro -alimentares no âmbito das áreas de produção diferenciadas;

"Pastagem biodiversa" a pastagem permanente com elevada diversidade florística, constituída homogeneamente por pelo menos 30 % de leguminosas e seis espécies ou variedades distintas de plantas, na Primavera;

"Pastagem permanente de alto valor natural" a pastagem permanente, dominada por plantas herbáceas espontâneas, que não é obtida através de sementeira de espécies melhoradas;

"Pastagem permanente de alto valor natural de regadio" a pastagem permanente, dominada por plantas herbáceas espontâneas, que não é obtida através de sementeira de espécies melhoradas servidas por instalações permanentes, fixas ou móveis, ligadas a um sistema de adução de água criado para fins de irrigação, designadamente furo artesiano, poço, barragem, charca, represa ou levada, que assegurem as disponibilidades mínimas de água;

"Queimada" o uso do fogo para a renovação das pastagens, eliminação de restolho e eliminação de sobrantes de exploração cortados mas não amontoados;

"Socalcos"os cortes, bancos ou aterros horizontais feitos ao longo de encostas para reduzir a erosão, melhorar as colheitas, reter as águas, melhorar a infiltração das chuvas ou preencher qualquer outra função de conservação;

"Produção com destino directo ao consumo humano" a produção agrícola de origem vegetal destinada ao consumo alimentar em fresco ou após transformação, incluindo a produção de sementes destinada ao cultivo de plantas com este fim;

"Produção com destino indirecto ao consumo humano" os produtos agrícolas de origem vegetal utilizados para alimentação dos animais cuja produção se destine ao consumo alimentar, incluindo a produção de sementes destinada ao cultivo de plantas com este fim;

"Rede Natura" a rede ecológica europeia de zonas especiais de conservação, a Rede Natura 2000, que engloba zonas de protecção especial (ZPE), designadas ao abrigo da Directiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril, e sítios designados ao abrigo da Directiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio, transpostas pelo Decreto – Lei n.º 140/99, de 24 de Abril;

"Sementeira directa" a técnica de instalação de cultura por sementeira, com recurso a semeadores de características especiais, que permitem numa só passagem abrir o sulco, depositar e enterrar a semente, sem qualquer mobilização prévia do terreno;

"Superfície forrageira" a terra própria ou de baldio que é utilizada directa ou indirectamente para a alimentação do gado, excepto restolhos de culturas;

"Unidade de produção" o conjunto de parcelas agrícolas, agro -florestais ou florestais, contínuas ou não, que constituem uma unidade técnico -económica, caracterizada pela utilização em comum da mão -de -obra e dos meios de produção, submetida a uma gestão única, independentemente do título de posse, do regime jurídico e da área ou localização;

"Zona de montanha" as regiões definidas na Portaria n.º 377/88, de 11 de Junho, de acordo com a Directiva n.º 75/268/CEE, do Conselho, de 28 de Abril;

"Requisitos mínimos relativos à utilização de abubos e produtos fitossanitários" as condições base exigidas para o acesso e atribuição dos apois agro-ambientais, relativas à utilização dos adubos e produtos fitossanitários e em zonas classificadas como protecção às captações de água para abastecimento público, complementares às normas obrigatórias estabelecidas nos termos dos artigos 5º e 6º e os anexos II e II do Regulamento (CE) n.º73/2009, do Conselho, de 19 de Janeiro;

"Zona tampão" a faixa envolvente da superfície florestal onde ocorrem os exemplares ou comunidades reliquiais, na qual devem ser aplicadas medidas específicas de gestão para garantir e reforçar o objectivo de conservação, nomeadamente para minimizar os efeitos de poluição ou deriva genética;

"Área de protecção aos ninhos de águia -de-bonelli" a área com raio de 100 m a 300 m, tendo por centro o ninho, onde pode existir condicionamento de actividades;

"Área de refúgio do lince –ibérico" a área de matagal que possua cumulativamente coberto arbustivo que ocupe mais de 50 % da área, cuja altura seja superior a 1 m em mais de 50 % da área e com densidade arbórea mínima de 30 árvores por hectare;

"Caderno de registos" o caderno onde são registadas todas as operações realizadas e toda a informação relevante para a atribuição dos apoios agro e silvo -ambientais, previstos no Regulamento aplicável;

"Estrutura local de apoio (ELA)" a estrutura de natureza técnica com o objectivo de promover a dinamização e aconselhamento técnico das populações alvo da respectiva ITI, constituída por representantes das direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP), que presidem e a representam em todos os actos, da Autoridade Florestal Nacional (AFN), do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB), de organizações locais representativas de produtores agrícolas e florestais e de organizações não governamentais de ambiente (ONGA);

"Plano de gestão florestal (PGF)" o plano que, de acordo com as orientações definidas no plano regional de ordenamento florestal (PROF), determina, no espaço e no tempo, as intervenções de natureza cultural e de exploração dos recursos, visando a produção sustentada dos bens e serviços por eles proporcionados e tendo em conta as actividades e os usos dos espaços envolventes;

"Plano de intervenção plurianual (PIP)" o plano a adoptar para as unidades de produção que contém a descrição de áreas a candidatar, a identificação dos valores a preservar, incluindo a sua delimitação geográfica e o conjunto de práticas de gestão a adoptar para preservação dos mesmos, devendo estar de acordo com o PGF quando este exista;

"Plano de gestão plurianual (PGP)" o plano a adoptar para os baldios que contém a descrição de áreas a candidatar, a identificação dos valores a preservar, incluindo a sua delimitação geográfica, e o conjunto de práticas de gestão a adoptar para preservação dos mesmos, devendo estar de acordo com o PGF quando este exista.

III - Ajudas ao Desenvolvimento Rural

Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas - MZD

Esta medida aplica-se às explorações localizadas em Zona Desfavorecida e integra 2 acções:

* Manutenção da Actividade Agrícola fora de Rede Natura;
* Manutenção da Actividade Agrícola em Rede Natura.

1 – Beneficiários

Podem beneficiar de apoios Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas pessoas singulares ou colectivas, de natureza privada, detentores a qualquer título legítimo, de uma exploração agrícola, onde se exerça a actividade de produção primária de produtos agrícolas, e que reúnam as condições de elegibilidade a seguir referidas.

2- Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar dos apoios previstos no presente regulamento os produtores nas condições referidas no ponto anterior, cujas explorações reúnam a cumulativamente as seguintes condições:

a) Tenham uma dimensão económica máxima de 40 UDE (Unidade de Dimensão Europeia);

b) Estejam situadas na totalidade ou em parte em Zona Desfavorecida na acepção da Portaria n.º 377/88;

c) Tenham uma SAU (Superfície Agrícola Útil) igual ou superior a 1 ha em Zona Desfavorecida;

d) Detenham um encabeçamento de animais em pastoreio, do próprio e /ou de outrem, inferior ou igual a:

- 3,000 CN por hectare de superfície agrícola e agro-florestal, no caso de se tratar de explorações com dimensão inferior ou igual a 2 ha de SAU;
(Atenção: Neste caso, em que é contabilizada, no cálculo do encabeçamento, a totalidade da superfície agrícola e agro-florestal (esta só se o revestimento for diferente de 000), não serão considerados neste cálculo eventuais aproveitamentos secundários ou revestimentos nestas superfícies);

- 2,000 CN por hectare de superfície forrageira, no caso de explorações com mais de 2 ha de SAU situadas nas restantes zonas desfavorecidas;
Atenção: Neste caso, no cálculo do encabeçamento, além da superfície forrageira serão contabilizados eventuais aproveitamentos secundários assinalados em culturas não forrageiras e revestimentos elegíveis (022, 142, 143, 998 ou 999) em culturas permanentes ou agro-florestais;

- 2,000 CN por hectare de superfície agrícola e agro-florestal, no caso de se tratar de explorações em zonas de montanha com mais de 2 ha de SAU;
(Atenção: Neste caso, em que é contabilizada, no cálculo do encabeçamento, a totalidade da superfície agrícola e agro-florestal (esta só se o revestimento for diferente de 000), não serão considerados neste cálculo eventuais aproveitamentos secundários nestas superfícies).

- A Unidade de Dimensão Económica (UDE) corresponde a uma Margem Bruta Padrão de 1200 €. As margens brutas padrão de referência a utilizar são as divulgadas pelo Gabinete de Planeamento e Políticas no respectivo sítio da Internet.
(http://www.proder.pt/PresentationLayer/conteudo.aspx?menuid=474&exmenuid=380 - Manutenção de Actividade Agricola em Zonas Desfavorecidas - Manutenção de Actividade Agrícola fora de Rede Natura;
http://www.proder.pt/PresentationLayer/conteudo.aspx?menuid=473&exmenuid=380 - Manutenção de Actividade Agricola em Zonas Desfavorecidas - Manutenção de Actividade Agrícola em Rede Natura)

> **Atenção:** Eventuais aproveitamentos secundários assinalados em culturas anuais e revestimentos em culturas permanentes e agro-florestais serão contabilizados no cálculo das UDE's.
>
> No caso de aproveitamentos secundários assinalados em culturas anuais, será utilizado adicionalmente o valor de Margem Bruta correspondente ao código 802 – Sucessão de Culturas Primavera – Verão.
>
> No caso de revestimentos em culturas permanentes, será utilizado adicionalmente o valor de Margem Bruta correspondente ao código 801 – Sob-coberto de Cultura Permanente.
>
> No caso de revestimentos em superfícies agro-florestais, será utilizado o valor de Margem Bruta correspondente ao código da cultura de revestimento.

- Para a determinação do número de cabeças normais (CN) dos animais em pastoreio na exploração é utilizada a tabela de conversão das espécies animais em cabeças normais que consta no quadro I. e é tido em conta o número de cabeças normais declaradas e controladas, podendo o controlo ser feito através de uma ou mais observações a realizar ao longo do ano. Para o efeito recorre-se à seguinte metodologia de cálculo:

* No que se refere à **espécie bovina** são feitas contagens à base de dados SNIRB em 5 datas determinadas aleatoriamente ao longo do ano. É considerado o maior dos valores de CN obtido entre as 5 contagens, o declarado no pedido de Apoio/Pagamento, e o controlado fisicamente, caso tenha ocorrido este tipo de controlo.

* Ao maior número de CN de bovinos obtido como se referiu no parágrafo anterior é somado o maior valor de CN do conjunto das outras espécies obtido entre as CN declaradas no pedido do Apoio/pagamento ou verificado no local caso tenha ocorrido este tipo de controlo.

Espécies	**Cabeças Normais (CN)**
Touros, vacas e outros bovinos com mais de dois anos, equídeos com mais de seis meses	1,000
Bovinos de seis meses a dois anos	0,600
Bovinos com menos de seis meses	0,400
Ovinos - mais de 1 ano	0,150
Caprinos - mais de 1 ano	0,150
Porcas reprodutoras - mais de 50 kg	0,500
Outros suínos	0,300
Galinhas poedeiras	0,014
Outras aves de capoeira	0,03

Quadro I

3 – Compromissos Específicos

Os beneficiários que cumpram os critérios de elegibilidade atrás referidas ficam obrigados a:

a) Exercer a actividade agrícola nas áreas de SAU localizadas em Zonas Desfavorecias durante um período mínimo de cinco anos a contar do ano a que respeita o primeiro pagamento compensatório às Zonas Desfavorecidas, no âmbito do PRODER ou de anteriores programas;

b) Nas áreas de SAU localizadas em Zona Desfavorecida deverão ser mantidos os pontos de água acessíveis à fauna, no período crítico de Verão;

c) Os benefícios com explorações em Zonas de Rede Natura deverão ainda:

i) manter a superfície agrícola em boas condições de produção e livre de infestantes arbustivas, não devendo estas representar mais de 5% da área de cada parcela ocupada com culturas temporárias, pastagens permanentes ou em pousio, sem prejuízo do normativo decorrente de regulamentação específica aplicável à rede natura;

ii) manter as árvores, os muros de pedra posta e as sebes arbustivas ou árvores de espécies autóctones, localizadas entre as parcelas ou nas extremas das propriedades, não utilizando herbicidas;

iii) manter a vegetação arbórea a arbustiva ao longo das linhas de água, sem prejuízo das limpezas e regularizações necessárias ao adequado escoamento.

4 – Montantes e Limites de Apoios

Para efeitos de pagamento são consideradas as áreas de SAU elegíveis em Zona Desfavorecidas até ao limite de 150ha, de acordo com o quadro II que a seguir se apresenta e tendo em consideração as seguintes condições:

* As áreas forrageiras são pagas na proporção directa do efectivo do próprio que as utilize, até ao limite máximo de 1 ha por CN das espécies referidas no quadro I. No entanto, no caso dos suínos e das aves, são consideradas apenas os animais em pastoreio e, no caso dos animais da espécie equina, são consideradas apenas os que estejam identificados e marcados nos termos do Decreto-Lei n.º 142/06, de 27 de Julho.

O número de cabeças normais a considerar para efeitos da determinação da área forrageira elegível, será o menor dos seguintes valores:

- Média do número de cabeças normais observado em cada uma das acções de controlo administrativo;
- Número de cabeças normais declarado correspondente ao efectivo pecuário permanente ao longo do ano;
- Número de cabeças normais controladas fisicamente, caso tenha ocorrido este tipo de controlo.

* As áreas de pousio são elegíveis até ao limite máximo de três vezes as áreas semeadas com culturas anuais.

Área Elegível	Zonas fora da Rede Natura 2000		Zonas em Rede Natura 2000			
	Zonas de montanha	Restantes zonas	Zonas de montanha		Restantes zonas	
			Com ITI	Sem ITI	Com ITI	Sem ITI
Área ≤ 3ha	320,00€/ha	160,00€/ha	320,00€/ha	350,00€/ha	160,00€/ha	175,00€/ha
3ha<área≤ 7,50ha	150,00€/ha	75,00€/ha	150,00€/ha	165,00€/ha	75,00€/ha	83,00€/ha
7,50ha<área≤ 30ha	70,00€/ha	35,00€/ha	70,00€/ha	77,00€/ha	35,00€/ha	40,00€/ha
30ha<área≤ 150ha	20,00€/ha	10,00€/ha	20,00€/ha	22,00€/ha	10,00€/ha	11,00€/ha

Quadro II - Montantes e Limites de Apoios

No caso de a exploração abranger zonas a que correspondem diferentes valores de apoio, ao valores unitários a considerar para efeitos de cálculo do apoio são os correspondentes à zona onde se localiza a maior área elegível.

5 – Aprovação dos Pedidos de Apoio

Os pedidos de Apoio são decididos em função da verificação dos critérios de elegibilidade e da dotação orçamental para a medida no ano em causa, seguindo o seguinte critério de hierarquização:

a) Pedidos respeitante a explorações que se encontrem dentro do período de cinco anos a contar do ano a que respeita o primeiro pagamento compensatório às Zonas Desfavorecidas;
b) Pedidos respeitantes a explorações que tenham pelo menos 50% da SAU em Zonas de Montanha em Rede Natura;
c) Pedidos respeitantes a explorações que tenham pelo menos 50% da SAU em Zonas de Montanha;
d) Pedidos respeitantes a explorações que tenham pelo menos 50% de SAU nas restantes zonas desfavorecidas em Rede Natura 2000;
e) Restantes pedidos.

Os pedidos de apoio incluídos numa determinada prioridade são hierarquizados por ordem crescente da SAU da exploração.

6 – Extinção dos Compromissos

Em caso de força maior devidamente comprovado e comunicados ao IFAP no prazo de 10 dias úteis a contar da data da ocorrência, os beneficiários ficam desvinculados das obrigações referidas no ponto 3, não havendo, devolução dos apoios já recebidos. Entende-se por casos de força maior, nomeadamente as seguintes situações:

a) Morte do beneficiário ou incapacidade profissional do beneficiário superior a três meses;
b) Morte ou incapacidade profissional superior a três meses do cônjuge ou de outro membro do agregado familiar que coabite com o beneficiário e cujo trabalho na exploração represente parte significativa do trabalho total empregue na mesma, no caso de explorações familiares;
c) Expropriação de toda ou de uma parte significativa da exploração agrícola, se essa parte inviabilizar a manutenção da actividade e se essa expropriação não era previsível à data de apresentação do pedido de apoio;
d) Catástrofe natural grave que afecte de modo significativo a superfície agrícola da exploração;
e) Destruição, não imputável ao beneficiário, das instalações da exploração destinadas aos animais;
f) Epizootia que afecte a totalidade ou parte dos efectivos do agricultor.

7 – Transmissão de Compromissos

Durante o período do compromisso o beneficiário pode transmitir o mesmo, sem que haja lugar à devolução das ajudas, desde que o novo titular reúna os critérios de elegibilidade e assuma os compromissos pelo período remanescente. Nestas situações, o novo titular deverá apresentar a candidatura a esta ajuda no ano em que o antigo titular deixa de o fazer.

Procedimento na formalização da transmissão de compromissos durante a época de apresentação do Pedido Único:

1) Manter o procedimento que se encontra implementado no Idigital, formalizando a transferência de titularidade durante o período de apresentação do Pedido Único, ou seja, aquando da apresentação do Pedido de apoio, sendo apensa à candidatura uma declaração assinada pelo antigo e novo titular a efectivar a formalização da Transferência de Titularidade.

2) A declaração que deverá ser entregue será uma Declaração da Transmissão da Posição Contratual, cuja minuta se anexa.

O pagamento de ajudas deve ser efectuado ao novo titular.

8 – Redução na Exclusão dos Apoios

No caso de incumprimento dos critérios de elegibilidade referidos no ponto 2, há lugar ao indeferimento do pagamento relativo ao pedido de apoio em causa.

No caso de incumprimento da alínea a) do ponto 3, há lugar à devolução dos apoios recebidos desde o primeiro pagamento compensatório.

Incumprimento das regras do Sistema Integrado de Gestão e Controlo (SIGC):

Para efeitos da determinação das áreas apuradas para pagamento consideram-se dois grupos de culturas. O grupo de "superfícies forrageiras" e o grupo de "outras culturas".

- Quando na sequência de controlos administrativos ou no local se verificar para o mesmo grupo de cultura, divergência entre as áreas declaradas e as áreas determinadas o pagamento é feito pelo menor dos dois valores, sem prejuízo das reduções e exclusões em conformidade com os pontos a seguir enunciados:

- Se a superfície declarada por cada grupo de pagamento exceder a superfície determinada, a ajuda será calculada com base na superfície determinada diminuída do dobro da diferença verificada, se esta for superior a 2 hectares ou a 3 %, mas não superior a 20%, da superfície determinada;

- Se aquela diferença for superior a 20%, da superfície determinada, não será concedida qualquer ajuda relativamente ao grupo de pagamento em causa;

- Se a superfície global declarada exceder a superfície global determinada em mais de 30%, o beneficiário não receberá qualquer apoio a titulo desta medida;

- Se aquela diferença for superior a 50 %, o beneficiário será adicionalmente excluído da ajuda no montante correspondente à diferença entre a superfície declarada e a superfície determinada. Esse montante será deduzido dos pagamentos de ajudas ao abrigo de qualquer das medidas de apoio a título do Reg. (CE) n.º 1698/05 ou do Reg. (CE) nº 1782/03 a que o beneficiário tenha direito no contexto dos pedidos que apresentar nos 3 anos civis seguintes ao ano civil em que a diferença foi detectada.

No caso de incumprimento pelos beneficiários dos seus compromissos relativos à **condicionalidade**, o montante da ajuda será diminuído nos termos do disposto na Portaria n.º 36/05, de 16 de Janeiro.

Incumprimento dos Compromissos Específicos:

O incumprimento do compromisso referido alínea b) no ponto 3 determina uma redução de 5% do valor do apoio, calculados após a aplicação das sanções do SIGC.

O incumprimento de cada um dos compromissos referidos nas sub alíneas i), ii) e iii) da alínea c) do ponto 3 determina a redução de 2,5% do valor do apoio em causa, calculados após a aplicação das sanções do SIGC.

IV – Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais

1 – Princípios Gerais

1.1 - Obrigações Gerais

1.1.2 - Período de Concessão da Ajuda

Os compromissos, com duração de pelo menos de **5 anos**, iniciam-se a 1 de Outubro do ano do pedido de apoio e a suas confirmações (pedido de pagamento) ocorrem anualmente, em conformidade com o previsto no Sistema Integrado de Gestão e Controlo.

1.1.3 - Obrigações dos Beneficiários

Sem prejuízo do cumprimento dos compromissos específicos respeitantes a cada uma das medidas, os beneficiários ficam obrigados, a partir de **1 de Outubro do ano do pedido de apoio**, a:

- Manter as condições que determinaram a concessão das ajudas, bem como, cumprir os compromissos assumidos relativamente às parcelas e animais e à unidade de produção;

- Cumprir em toda a área da exploração agrícola, os requisitos:
  a) Da condicionalidade, previstos nos artigos 4.º e 5.º e anexos III e IV do Reg. (CE) n.º 1782/2003, expressos pelos requisitos legais de gestão e pelas boas condições agrícolas e ambientais de acordo com a Portaria n.º 36/2005 de 10 de Janeiro;
  b) Da adequada formação do aplicador de produtos fitofarmacêuticos, expresso no Decreto-Lei n.º 173/2005, de 21 de Outubro;
  c) Das zonas classificadas como de protecção às captações de água para abastecimento público, expresso no Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro.

1.1.4 - Apresentação

Os pedidos de apoio são apresentados junto do IFAP, I. P., ou das entidades por este designadas.

As normas relativas à formalização, tramitação, procedimentos e calendarização dos pedidos são adoptadas através de despacho normativo, tendo em conta o Sistema Integrado de Gestão e Controlo previsto no Regulamento (CE) n.º 796/2004, da Comissão, de 21 de Abril e no Regulamento (CE) n.º 1122/2009, da Comissão, de 30 de Novembro.

1.2 - Alteração/ Rectificação e Extinção dos Compromissos

1.2.1 - Alteração do pedido

1 — Os beneficiários podem proceder, aquando da apresentação do pedido de pagamento anual, à rectificação do seu pedido, quando tenha alterado ou pretenda alterar a ocupação cultural da parcela, com efeitos no próprio ano do compromisso, havendo lugar, neste caso, à correspondente correcção do valor do apoio.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a alteração da ocupação cultural das parcelas com pastagem permanente biodiversa para pastagem permanente determina a devolução do montante correspondente à diferença entre o valor dos dois apoios relativamente aos anos em que o pagamento foi realizado por pastagem biodiversa.

3 — Os beneficiários podem proceder, aquando da apresentação do pedido de pagamento anual a que se refere o n.º 1 do artigo anterior, à alteração do pedido de apoio, com efeitos a partir de 1 de Outubro seguinte, sem que haja lugar à devolução dos apoios já recebidos ou a alteração do período de compromisso, nos seguintes casos:

a) Transição do modo de produção integrado para o modo de produção biológico, no âmbito da acção «Alteração de modos de produção agrícola»;

b) Aumento da área candidata;

c) Aumento do efectivo pecuário, a comprovar por declaração emitida pela entidade gestora dos livros genealógicos ou dos registos zootécnicos, referente ao número total de animais inscritos nos respectivos livros ou registos.

4 — Os aumentos de área referidos na alínea *b*) do número anterior não podem ultrapassar o dobro da área candidata até ao limite de 20 ha.

5 — Os beneficiários podem, até 10 dias úteis após a ocorrência, proceder à alteração do pedido de apoio, sem que haja lugar à devolução dos apoios já recebidos, nos seguintes casos:

a) Sujeição de parte da unidade de produção a emparcelamento ou intervenção fundiária similar nos termos dos Decretos -Leis n.os 384/88, de 25 de Outubro, e 103/90, de 22 de Março, ou expropriação;

b) Catástrofe natural grave, acidente meteorológico grave ou incêndio, que afecte parte significativa da superfície agrícola da unidade de produção;

c) Destruição parcial de instalações pecuárias não imputável ao beneficiário;

d) Epizootia que afecte a parte dos efectivos. Epizootia que afecte parte dos efectivos ou razões sanitárias de ordem fitotécnica ou de ordem zootécnica que não resultem de incúria do beneficiário.

e) Roubo ou outras razões imputáveis a circunstâncias naturais da vida da manada ou rebanho, designadamente, morte do animal em consequência de doença ou na sequência de acidente cuja responsabilidade não possa ser imputada ao beneficiário, quando não seja possível cumprir o compromisso de manter os animais objecto de ajuda nem proceder à sua substituição no âmbito da acção «Protecção da biodiversidade doméstica».

6 — Os beneficiários podem, aquando da apresentação do pedido de pagamento anual a que se refere o n.º 1 do ponto 1.2.1, proceder à alteração do pedido de apoio, no caso de redução de área ou efectivo pecuário, quando esta não exceda 20% relativamenteà área inicial de compromisso, havendo lugar à devolução dos correspondentes apoios recebidos. Se a redução for superior a 20% de área ou efectivo pecuário, determina a devolução total dos apoios e a exclusão do beneficiário da respectiva acção ou, no caso da acção n.º 2.2.1, a exclusão do modo de produção em que a redução foi verificada.

7 — Para efeitos do número anterior, o montante a que o beneficiário tem direito resulta da aplicação, por acção e, no caso da acção 2.2.1, por modo de produção, ao montante de cada anuidade anteriormente paga, do quociente entre as áreas determinadas nesse ano e em cada um dos anos anteriores ou do quociente entre o número de animais verificados nesse ano e em cada um dos anos anteriores, devendo devolver a diferença relativamente ao montante que anteriormente lhe foi pago.

8 — Os seareiros devem, aquando da apresentação do pedido de pagamento anual, proceder à identificação das parcelas arrendadas para a respectiva campanha agrícola, não havendo lugar à devolução do apoio no caso de redução de área, desde que mantenha pelo menos 1 ha.

1.2.2 - Extinção dos compromissos

1 — Os compromissos assumidos extinguem-se, sem devolução dos apoios, nos casos de sujeição da unidade de produção a emparcelamento, ou intervenção pública de ordenamento fundiário similar, nos termos dos Decretos–Lei n.os 384/88, de 25 de Outubro, e 103/90, de 22 de Março, desde que não seja possível a alteração do pedido de apoio nos termos da alínea *a*) do n.º 5 do artigo anterior.

2 — No caso de alteração das normas ou regras obrigatórias, nos termos do artigo 46.º do Regulamento (CE) n.º 1974/2006, da Comissão, de 15 de Dezembro, o beneficiário pode não aceitar a correspondente adaptação dos compromissos assumidos, cessando estes sem ser exigida devolução relativamente ao período em que os compromissos tenham sido cumpridos.

3 — Sem prejuízo dos casos referidos nos números anteriores, os beneficiários ficam desvinculados dos compromissos, sem devolução dos apoios, nomeadamente, nos seguintes **casos de força maior**:

a) Morte do beneficiário;

b) Incapacidade profissional do beneficiário superior a três meses;

c) Morte ou incapacidade profissional superior a três meses do cônjuge ou de outro membro do agregado familiar que coabite com o beneficiário, cujo trabalho na exploração represente parte significativa do trabalho total empregue na mesma, no caso de explorações familiares;

d) Expropriação de toda ou de uma parte importante da unidade de produção, se essa expropriação não era previsível na data em que o compromisso foi assumido;

e) Catástrofe natural grave, acidente meteorológico grave ou incêndio, que afecte parte significativa da superfície agrícola da unidade de produção;

f) Destruição das instalações pecuárias não imputável ao beneficiário;

g) Epizootia que afecte a totalidade ou parte dos efectivos ou razões sanitárias de ordem fitotécnica ou de ordem zootécnica que não resultem de incúria do beneficiário.

h) Roubo ou outras razões imputáveis a circunstâncias naturais da vida da manada ou rebanho, designadamente, morte do animal em consequência de doença ou na sequência de acidente cuja responsabilidade não possa ser imputada ao beneficiário, quando não seja possível cumprir o compromisso de manter os animais objecto de ajuda nem proceder à sua substituição no âmbito da acção «Protecção da biodiversidade doméstica».

4 — Os casos de força maior e os respectivos comprovativos devem ser comunicados ao IFAP, I. P., pelo beneficiário ou pelo seu representante, por escrito e no prazo de 10 dias úteis a contar da data da ocorrência, podendo aquele prazo ser ultrapassado, desde que devidamente justificado e aceite pelo IFAP, I. P.

5 — Sempre que o beneficiário não tenha podido respeitar os compromissos devido aos casos de força maior referidos no n.º 3, mantém o seu direito à totalidade do pagamento do ano em que o facto ocorreu, desde que tenha sido apresentado pedido de pagamento.

Comunicações ao IFAP

Os casos de força maior e as respectivas provas devem ser comunicadas ao IFAP, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias úteis a contar da data da ocorrência**, sem prejuízo de impedimento devidamente justificado.

Sempre que o beneficiário não tenha podido respeitar os compromissos devido aos casos de força maior, conservará o seu direito à totalidade da ajuda do ano em que este facto ocorreu.

1.3 – Transmissão de Compromissos

Durante o período (do compromisso) o beneficiário pode transmitir a totalidade da área e/ou animais sujeito ao compromisso ou parte da área e/ou animais sujeitos ao compromisso, sem que haja lugar à devolução das ajudas, desde que o novo titular reúna os critérios de elegibilidade e assuma os compromissos pelo período remanescente. Nestas situações, o novo titular deverá apresentar a candidatura relativamente à parte transmitida.

Procedimento na formalização da transmissão de compromissos durante e fora da época de apresentação do Pedido Único:

3) Manter o procedimento que se encontra implementado no Idigital, no caso da formalização da transferência de titularidade ocorrer durante o período de apresentação do Pedido Único, ou seja, aquando da apresentação do Pedido de apoio ou Pedido de pagamento (conforme se trata de candidatura de novos compromissos ou de confirmação de compromissos assumidos), sendo apensa à candidatura uma declaração assinada pelo antigo e novo titular a efectivar a formalização da Transferência de Titularidade.

4) No caso da transferência de titularidade ocorrer fora do período de apresentação do PU, deverá ser dado conhecimento da mesma ao IFAP, devendo esta alteração da posição contratual ser efectivada no pedido de pagamento seguinte.

5) A declaração que deverá ser entregue em ambos os casos deverá ser uma Declaração da Transmissão da Posição Contratual, cuja minuta se anexa.

O pagamento de ajudas deve ser efectuado ao novo titular. No entanto, nos casos em que a transmissão de compromissos é efectuada fora do período de candidatura não é viável a alteração do titular do PU. Atendendo que o período de tempo em que ocorrem estas situações vai de 15 de Maio a 30 de Setembro, sempre que a transmissão da posição contratual ocorrer fora do período de apresentação do Pedido único, o pagamento das ajudas será feito em nome do novo titular com base na apresentação, no período previsto para o efeito, do respectivo pedido de pagamento.

DECLARAÇÃO DA TRANSMISSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

Beneficiário Cedente:

Nome: _____ *NIFAP:* _____

Beneficiário Cessionário:

Nome: _____ *NIFAP:* _____

Regime de apoio:
Pagamentos agro-ambientais:

Medida C01 ☐ *Medida C02* ☐ *Medida C03* ☐ *Medida C04* ☐

Intervenção Territorial (ITI): Medida _____

Pagamentos silvo-ambientais:
Intervenção Territorial (ITI): Medida _____

Pagamento de Manutenção de Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas (MZD)
Transmissão de Compromisso Total ☐

O Beneficiário Cessionário, declarando reunir todas as condições de elegibilidade, deseja ocupar a posição do Beneficiário Cedente, assumindo e reiterando todos os compromissos relativos àquele pedido de apoio, designadamente os relativos ao cumprimento dos requisitos legais de gestão e da manutenção das Boas Condições Agrícolas e Ambientais, bem como o de apresentação anual do pedido de pagamento, em conformidade com o regime de apoio.

O Beneficiário Cedente declara ser/não ser (riscar o que não interessa) titular de operações de investimento financiadas pelo IFAP.

O Beneficiário Cedente e o Beneficiário Cessionário requerem à Autoridade de Gestão do Proder que autorize a cessão da posição contratual nos termos referidos.

NOTA: Se a tranamissão da posição contratual ocorrer fora do período de apresentação do Pedido Único, o pagamento das ajudas será feito ao novo titular após apresentação, no período previsto para o efeito, do respectivo pedido de pagamento.

Local, data, assinaturas reconhecidas:

_____, ____/____/_____

Assinatura do Cedente: _____

Assinatura do Cessionário: _____

Mod. IFAP-0514.03.EL – JAN/11

1.4 – Compatibilidade e Acumulação de Ajudas

Os apoios a conceder no âmbito da acção n.º 2.2.1 «Alteração dos modos de produção» e da acção n.º 2.2.4 «Conservação do solo», são cumuláveis com os apoios a conceder no âmbito do regulamento de aplicação das componentes agro-ambientais e silvo-ambientais das intervenções territoriais integradas (ITI), com excepção do apoio previsto na acção n.º 2.2.4 «Conservação do solo» quando as áreas candidatas sejam objecto de apoio para utilização dessas mesmas técnicas no âmbito da ITI.

Nestes casos, o montante total de pagamento corresponde à soma de 80% dos montantes de cada ajuda, excepto no caso da Acção relativa à ITI do Douro Vinhateiro em que o montante total de pagamento corresponde na integra à soma dos montantes das ajudas. No entanto, se o valor a pagar, assim calculado for inferior ao valor um dos montantes dos apoios, é pago o apoio com maior valor.

As acumulações só são possíveis até aos seguintes limites:

- 900 €/ha/ano no caso das culturas permanentes;
- 600 €/ha/ano no caso de culturas temporárias;
- 450 €/ha/ano no caso de pastagens permanentes, espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro e superfícies florestais.

Os montantes dos apoios no âmbito da Acção «Alteração de modos de produção agrícola» são cumuláveis com os apoios da Acção «Conservação do solo» até ao limite máximo de 600 euros por hectare.

1.5 – Documentação exigida

As minutas do anexo 1 deste manual encontram-se disponíveis no Portal do IFAP http://www.ifap.min-agricultura.pt/portal/page/portal/ifap_publico/GC_drural/GC_drural_forms. As minutas são de exibição obrigatória nos casos em que se apliquem.

1.6 - Análise, hierarquização e decisão

1 — Os pedidos de apoio são analisados e hierarquizados pelo IFAP, I. P., por acção, de acordo com os seguintes critérios:

a) Acção «Protecção da biodiversidade doméstica», pela seguinte ordem de prioridades:

i) Primeira — Animais de raças «raras — particularmente ameaçadas»;
ii) Segunda — Animais de raças «muito ameaçadas»;
iii) Terceira — Animais de raças «ameaçadas»;
iv) Quarta — Animais de raças «em risco»;

b) Acção «Alteração de modos de produção agrícola», pela seguinte ordem de prioridades:

i) Primeira — unidades de produção com mais de 50 % da área candidata localizada em zona de intervenção territorial integrada ou Rede Natura 2000;
ii) Segunda — unidades de produção com mais de 50 % da área candidata localizada em zona vulnerável, delimitada ao abrigo da Directiva n.º 91/676/CEE, do Conselho, de 12 de Setembro, e correspondente legislação nacional;
iii) Terceira **-** Unidades de produção que apresentaram novo pedido de apoio resultante de aumento de área. Sendo que para aumentos de área superiores aos limites do dobro da área candidata até ao

limute de 20ha, o beneficiário deve apresentar um novo pedido de apoio relativo à totalidade da área da unidade de produção, iniciando-se, caso venha a ser admitido, um novo período de compromisso de 5 anos que determina a extinção automática dos compromissos anteriores.
iv) Quarta – Outras unidades de produção.

c) Acção «Conservação do solo», pela seguinte ordem de prioridades:

i) Primeira - Unidades de produção com contratualização adicional à acção «Alteração de modos de produção agrícola» no âmbito do presente regulamento;
ii) Segunda - Outras unidades de produção.

2 — Para efeitos de aplicação do número anterior os pedidos de apoio são ainda hierarquizados por ordem decrescente de área (hectare) ou de animais (CN) candidatos.

3 — Os pedidos de apoio são decididos pelo gestor do PRODER, em função da verificação dos critérios de elegibilidade, hierarquização e da dotação orçamental do presente regime de apoios.

4 — A decisão é comunicada pelo IFAP, I. P., aos beneficiários até 15 de Setembro do ano do pedido de apoio.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto -Lei n.º 37 -A/2008, de 5 de Março, a concessão do apoio é normalizada através da assinatura de um termo de aceitação elo beneficiário, com a apresentação do primeiro pedido de pagamento.

6 – Sem prejuízo do n.º 3, no caso da acção "Conservação do solo", são aprovados pedidos de apoio até que se atinja uma área de rotação sob compromisso de 60.000 hectares.

7 - A decisão mencionada no n.º 3 fica condicionada à apresentação de cópia do contrato com organismo de controlo (OC) reconhecido, através do qual garantam o controlo da sua unidade de produção, aquando da assinatura do termo de aceitação.

1.7 – Pagamento

1 — Compete ao IFAP, I. P., proceder ao pagamento anual dos apoios, devendo, para o efeito, o beneficiário apresentar o respectivo pedido de pagamento.

2 — O pagamento é efectuado após conclusão dos controlos administrativos e *in loco,* podendo ser paga uma parte do apoio após a conclusão dos controlos administrativos, nos termos do artigo 9.º do Regulamento (CE) n.º 1975/2006, da Comissão, de 7 de Dezembro.

3 — A não apresentação do pedido de pagamento referido no n.º 1 do presente artigo determina o não pagamento do apoio no ano em causa, sem prejuízo da obrigatoriedade de manutenção dos critérios de elegibilidade e dos compromissos assumidos.

2 – Valorização dos Modos de Produção

2.1 - Alteração dos Modos de Produção

2.1.1 - Modo de Produção Integrada (compromisso C01)
2.1.2 – Modo de Produção Biológico (compromisso C02)

Beneficiários

Podem beneficiar dos apoios previstos nos pontos 2.1.1 e 2.1.2:
a) Pessoas singulares ou colectivas, de natureza pública ou privada, que exerçam actividade agrícola;
b) Órgãos de gestão de baldios na acepção da Lei n.º 68/93, de 4 de Setembro;
c) Agricultores seareiros que pratiquem o modo de produção integrada (PRODI) em culturas hortícolas, horto-industriais e arroz.

Critérios de Elegibilidade

1 — Podem beneficiar do apoio previsto neste capítulo as pessoas referidas no ponto anterior que reúnam as seguintes condições:

a) Tenham submetido toda a superfície agrícola ou agro-florestal da unidade de produção e os respectivos animais ao modo de produção integrado ou ao modo de produção biológico, de acordo com os respectivos normativos;
b) Efectuem junto do GPP, **antes do início do compromisso**, a notificação relativa ao modo de produção biológico;
c) Celebrem contrato, antes do início do compromisso, com organismo de controlo (OC) reconhecido, através do qual garantam o controlo da sua unidade de produção;
d) Sem prejuízo do previsto no normativo aplicável ao respectivo modo de produção, tenham um encabeçamento de animais em pastoreio inferior ou igual a:
- *i*) 2,000 CN por hectare de superfície agrícola e agro-florestal, no caso de unidades de produção em que mais de 50 % desta superfície se localize em zonas de montanha ou de unidades de produção até 2 ha de superfície agrícola e agro -florestal, incluindo áreas de baldio;
- *ii*) 2,000 CN/ha de superfície forrageira nos restantes casos;

e) Apresentem, no caso de a unidade de produção utilizar áreas de baldio, declaração do órgão de gestão do baldio em como essa área se encontra submetida a um dos modos de produção e controlada por OC reconhecido, estando limitada à utilização por animais no mesmo modo de produção, a menos que se possa provar que foram devidamente segregados de quaisquer outros animais de criação convencional ou diferente modo de produção, e que se responsabiliza, nessas áreas, pelo cumprimento dos requisitos identificados da Condicionalidade e os constantes do quadro VIII.

NOTA: A alteração do encabeçamento aplica-se apenas aos novos compromissos iniciados a partir de 01.10.2010, de acordo com o referido na alínea b) do n.º 2 do art. 39º, da Portaria 814/2010, de 27 de Agosto.

2 — Para efeitos de aplicação da alínea *a*) do número anterior, os beneficiários devem submeter ao mesmo modo de produção:
a) Toda a superfície cultivada com plantas da mesma espécie;
b) Toda a superfície de uma parcela agrícola ou agro-florestal ocupada por pastagem permanente, inclusive em sob coberto de povoamento florestal arborizado ou em espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro, que seja utilizada exclusivamente por animais criados nesse modo de produção;
d) Todos os animais da mesma espécie ou com o mesmo tipo de produção presentes na unidade de produção.

3 — Sem prejuízo do número anterior, são excepcionadas da prática do modo de produção integrado ou biológico:
a) As áreas de autoconsumo, até 10 % da área da unidade de produção, com o limite de 1 ha, desde que ocupadas com culturas diferentes das realizadas nas restantes áreas da unidade de produção, e os animais até 2,000 CN, desde que não destinados a venda;
b) Outras áreas ou animais que o OC considere como tecnicamente não aptos à prática de um destes modos de produção.

4 — Os beneficiários podem candidatar ao apoio previsto neste capítulo uma parte ou a totalidade da superfície agrícola ou agro -florestal referida na alínea *a*) do n.º 1, devendo, no caso das culturas temporárias, candidatar toda a área ocupada com a mesma cultura.

5 — Para além das condições referidas nos n.os 1 e 2, as superfícies candidatas ao apoio referidas no n.º 4 devem ainda cumprir as seguintes condições:
a) Terem uma ocupação agrícola cuja produção se destine directa ou indirectamente ao consumo humano;
b) Terem, no caso das culturas permanentes, as seguintes densidades mínimas por parcela, constantes do Quadro I abaixo.

Densidades Mínimas

Nas parcelas com culturas permanentes, apenas são elegíveis as que apresentem as seguintes densidades mínimas:

Cultura	Densidades Mínimas por ha
Frutos Frescos – pomóideas; citrinos; prunóideas (excepto cerejeira)	200 árvores/ha
Pequenos Frutos (excepto sabugueiro)	1000 plantas/ha
Actinídeas	400 plantas/ha
Outros frutos frescos e sabugueiro	80 árvores/ha
Frutos secos e Olival	60 árvores/ha
Vinha, excepto nos casos abaixo:	2000 cepas/ha
Região Demarcada dos vinhos verdes e com vinha conduzida em pérgula	1000 cepas/ha
Outros	80 árvores/ha

Quadro I

6 - Sem prejuízo do disposto nas alíneas b) e d) do n.º 2, os animais de outrem que pastoreiem parcelas da unidade de produção com áreas forrageiras em sob coberto, devem ser de espécie distinta dos animais do próprio existentes na unidade de produção, podendo não estar submetidos ao normativo de PRODI ou MPB desde que não coloquem em causa o cumprimento dos normativos específicos a que está sujeita a unidade de produção.

Compromissos dos Beneficiários

1 - Para além do disposto ao nível da Condicionalidade, os beneficiários são obrigados, durante todo o período do compromisso:
a) Na unidade de produção:
i) Manter os critérios de elegibilidade expressos nos n.os 1 e 2 dos Critérios de Elegibilidade;
ii) Manter actualizado o caderno de campo, cujo modelo foi divulgado ou validado pela autoridade de gestão do PRODER, registando toda a informação relativa às práticas agrícolas adoptadas e maneio do efectivo pecuário (para mais informação deverá ser consultado a página do PRODER no *link* http://www.proder.pt/PresentationLayer/conteudo.aspx?menuid=492&exmenuid=-1);
b) Nas áreas candidatas, para além do disposto na alínea *a*):

i) Manter os critérios de elegibilidade expressos no n.º 5 dos Critérios de Elegibilidade, nas áreas objecto de apoio;
ii) Comercializar a produção obtida, na área objecto de apoio, certificada por um OC reconhecido no respectivo modo de produção;
iii) Adoptar as práticas culturais e de gestão relacionadas com a preservação dos recursos naturais de acordo com o quadro constante no quadro VIII;
iv) Manter individualizados as instalações, efluentes zootécnicos e produções dos animais submetidos a cada um dos modos de produção, quando estes coexistam na unidade de produção;

c) Comunicar ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I.P.), a redução de áreas objecto de apoio.

2 - O disposto no número anterior aplica -se aos seareiros com as necessárias adaptações.

3 - O disposto nos n.os 1 e 2 do presente produz efeitos a partir de 1 de Outubro do ano do pedido de apoio.

4 - As áreas objecto de apoio com culturas permanentes em período prévio à plena produção não estão sujeitas ao compromisso referido na subalínea ii) da alínea b) do n.º 1.

5 - Para a definição do período prévio à plena produção referido no n.º anterior é utilizada a tabela de referência divulgada no sítio da Internet do PRODER, em www.proder.pt.

6 - A produção obtida durante o período de conversão para modo de produção biológico fica dispensada da certificação referida na subalínea ii) da alínea b) do n.º 1.

ESCLARECIMENTO DA AUTORIDADE DE GESTÃO DO PRODER (AG PRODER) SOBRE ACÇÃO 2.2.1 – PARECER DE DGADR – UTILIZAÇÃO DE GRADE DE DISCOS NO ÂMBITO DA MOBILIZAÇÃO MÍNIMA

"Com excepção das cultura hortícolas e arroz, utilizar as técnicas de mobilização mínima, a não ser quando não exista alternativa viável confirmada por entidade competente, somos da opinião que se permita o recurso à utilização de grade de discos, nas seguintes aituações:

a) Na instalação ou após a realização de culturas arros e hortícolas (incluindo tomate).
b) Quando a quantidade de resíduos pós colheita seja muito elevada – uma passagem de forma a deixar pelo menos cerca de 1/3 da superfície coberta.
c) Após confirmação por parte de autoridade competente nos casos de parcelas com elevada pedregosidade ou inclinação elevada. Uma vez que a pedregosidade tende a ser permanente, entende a AG PRODER, que para este tipo de situações deverão ter um carácter plurianual."

Valores e Modulação das Ajudas

Os valores anuais das ajudas por classe de áreas e por culturas são os seguintes:

Tipo de Cultura			Escalões e área	Montantes dos Apoios (euro/ha)	
				Produção Integrada	Produção Biológica
Culturas Permanetes (1)	Frutos Frescos Regadio		Até 5,00ha	584,00	900,00
			Superior a 5,00 até 10,00ha	467,20	720,00
			Superior a 10,00 até 25,00ha	292,00	450,00
			Superior a 25,00ha	116,80	180,00
	Frutos Frescos Sequeiro		Até 5,00ha	419,00	720,00
			Superior a 5,00 até 10,00ha	335,20	576,00
			Superior a 10,00 até 25,00ha	209,50	360,00
			Superior a 25,00ha	83,80	144,00
	Olival e frutos secos	Regadio	Até 10,00ha	260,00	510,00
			Superior a 10,00 até 20,00ha	208,00	408,00
			Superior a 20,00 até 50,00ha	130,00	255,00
			Superior a 50,00ha	52,00	102,00
		Sequeiro	Até 20,00ha	164,00	236,00
			Superior a 20,00 até 40,00ha	131,20	188,80
			Superior a 40,00 até 100,00ha	82,00	118,00
			Superior a 100,00ha	32,80	47,20
	Vinha		Até 5,00ha	250,00	490,00
			Superior a 5,00 até 10,00ha	200,00	392,00
			Superior a 10,00 até 25,00ha	125,00	245,00
			Superior a 25,00ha	50,00	98,00
Arroz			Até 20,00ha	418,00	502,00
			Superior a 20,00 até 40,00ha	334,00	402,00
			Superior a 40,00 até 100,00ha	209,00	251,00
			Superior a 100,00ha	84,00	100,00
Culturas temporárias de regadio (2)			Até 20,00ha	194,00	356,00
			Superior a 20,00 até 40,00ha	155,20	284,80
			Superior a 40,00 até 100,00ha	97,00	178,00
			Superior a 100,00ha	38,80	71,20
Culturas temporárias de sequeiro e culturas forrageiras (3)			Até 30,00ha	40,00	76,00
			Superior a 30,00 até 60,00ha	32,00	60,80
			Superior a 60,00 até 150,00ha	20,00	38,00
			Superior a 150,00ha	8,00	15,20
Culturas temporárias de Outono-Inverno regadas			Até 30,00ha	79,00	146,00
			Superior a 30,00 até 60,00ha	63,00	117,00
			Superior a 60,00 até 150,00ha	39,00	73,00
			Superior a 150,00ha	16,00	29,00
Horticultura ao ar livre (4)			Até 5,00ha	567,00	600,00
			Superior a 5,00 até 10,00ha	453,60	480,00
			Superior a 10,00 até 25,00ha	283,50	300,00
			Superior a 25,00ha	113,40	120,00
Horticultura em estufa			Sem Modulação	600,00	600,00
Pastagem permanente (5)			Até 30,00ha	106,00	172,00
			Superior a 30,00 até 60,00ha	84,80	137,60
			Superior a 60,00 até 150,00ha	53,00	86,00
			Superior a 150,00ha	21,20	34,40
Pastagem permanente biodiversa			Até 30,00ha	130,00	210,00
			Superior a 30,00 até 60,00ha	104,00	168,00
			Superior a 60,00 até 150,00ha	65,00	105,00
			Superior a 150,00ha	26,00	42,00

Quadro II

(1) No âmbito do cumprimento dos compromissos referidos no quadro III do ponto 5, a opção de remover o coberto vegetal através de técnicas de mobilização mínima na totalidade das entrelinhas, no período entre 1 de Março e 1 de Agosto, implica uma redução de 15 % do nível de apoio.
(2) Culturas de Primavera-Verão feitas em regadio, incluindo as culturas forrageiras para produção de silagem, com excepção das culturas que se inserem na classifi cação «Horticultura ao ar livre».
(3) Inclui as culturas de Outono-Inverno não regadas; as culturas de Primavera-Verão efectuadas em sequeiro; todas as culturas forrageiras com excepção das que se destinam a produção de silagem feitas em regadio na Primavera-Verão; as culturas aromáticas, condimentares e medicinais feitas em regime não intensivo.
(4) Para além das culturas hortícolas e horto-industriais realizadas ao ar livre, inclui ainda a beterraba sacarina e as culturas aromáticas, condimentares e medicinais feitas em regime intensivo da posição NC 07.09.90.90, nomeadamente salsa, cerefólio, estragão, segurelha e manjerona.
(5) Inclui pastagens permanentes em terra limpa e em sob coberto e espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro.

Considerações sobre os pagamentos

Os montantes do apoio são os estabelecidos no quadro anterior (Quadro II), sendo calculados pela aplicação sucessiva dos escalões.

Durante o período de conversão para modo de produção biológico, os montantes dos apoios são majorados em 20%, por um período máximo de 3 anos, e só são elegíveis os beneficiários que nunca beneficiaram de apoio agro-ambiental à conversão para modo de produção biológico.

As superfícies com culturas permanentes são pagas à área elegível.

As superfícies com culturas temporárias, com excepção das culturas forrageiras, são pagas à área elegível anualmente semeada ou plantada na área candidata.

A superfície forrageira da unidade de produção, em modo de produção biológico ou em modo de produção integrado, é paga na proporção directa do efectivo pecuário próprio anualmente declarado e elegível, com excepção dos equídeos, expresso em cabeça normal (CN), até ao limite máximo de 1,00 ha por CN. Em unidades de produção sem efectivo pecuário ou com efectivo pecuário total inferior ou igual a 2,000 CN, as culturas forrageiras anuais podem ser pagas em função da área semeada.

As áreas de superfícies agro-florestais não arborizadas com aproveitamento forrageiro que se destinam à alimentação directa de pequenos ruminantes na unidade de produção, em modo de produção biológico ou em modo de produção integrado, são pagas na proporção directa do efectivo pecuário próprio de pequenos ruminantes, expresso em CN, até ao limite máximo de 1,00 ha por CN de pequenos ruminantes.

Os montantes dos apoios para áreas de produção cultivadas com organismos geneticamente modificados (OGM) são de valor nulo.

Sem prejuízo do disposto anteriormente, o pagamento dos apoios está sujeito aos seguintes limites anuais:

a) 900 euros por ha, no caso de culturas permanentes;
b) 600 euros por ha, no caso de culturas temporárias, incluindo horticultura;
c) 450 euros por ha, no caso de pastagens permanentes.

Nas parcelas ocupadas com culturas temporárias sujeitas ao compromisso de não recorrer a monda química em pelo menos 5% da área por parcela, o pagamento é feito a área elegível semeada ou plantada e a área elegível não semeada ou não plantada, até ao limite de 5% da área semeada ou plantada.

Organismos de Controlo Reconhecidos

CÓDIGO DE OC: **300**
Elegível a PRODI e AB
PT/AB08 **CODIMACO – Associação Interprofissional Gestora de Marcas Colectivas**
Pátio do Município, nº 1 3º Dtº
2550-118 CADAVAL
Tel: 262 691 155 Fax: 262 695 095
Email: codimaco@mail.telepac.pt

CÓDIGO DE OC: **301**
Elegível a PRODI e AB
PT/AB07 **TRADIÇÃO E QUALIDADE – Associação Interprofissional para os Produtos Agro-Alimentares de Trás-os-Montes**
Av. 25 de Abril 273 S/L
5370-202 Mirandela
Tel/Fax: 278 261 410
Email: tradicao-qualidade @clix.pt

CÓDIGO DE OC: **302**
Elegível a PRODI e AB
PT/AB06 **AGRICERT – Certificação de Produtos Alimentares, Lda**
Urbanização Villas Aqueduto
Rua Alfredo Mirante, nº 1 R/c Esq.
7350-153 ELVAS
Tel: 268 625 026 Fax: 268 626 546
Email: agricert@agricert.pt

CÓDIGO DE OC: **345**
Elegível a PRODI e AB
Certificado de Acreditação N.º C0015
CERTIS – Controlo e Certificação , Lda.
Rua Diana de Liz – Horta do Bispo – Apartado 320
7006-804 ÉVORA
Tel: 266 769 564/5 Fax: 266 769 566
Email: certis@certis.pt
www.certis.pt

CÓDIGO DE OC: **304**
Elegível a AB
PT/AB04 **CERTIPLANET – Certificação da Agricultura, Florestas e Pescas, Unipessoal, Lda**
Av. Porto de Pesca, Lote C – 15, 1º C
2520-208 PENICHE
Tel: 262 789 005 Fax: 262 789 514
Email: certiplanet@sapo.pt
Website: www.certiplanet.pt

CÓDIGO DE OC: **305**
Elegível a PRODI e AB
PT/AB03 **SATIVA – Desenvolvimento Rural, Lda**
Rua Robalo Gouveia, nº 1 - 1
1900 – 392 LISBOA
Tel: 21 799 11 00 Fax: 21 799 11 19
Email: sativa@sativa.pt
Website: www.sativa.pt

CÓDIGO DE OC: **306**
Elegível a PRODI e AB
PT/AB02 **ECOCERT PORTUGAL – Unipessoal Lda**
Rua Alexandre Herculano, 68 - 1º Esq.
2520 – 273 PENICHE
Tel: 262 78 51 17 Fax: 262 78 71 71
Email: ecocert@mail.telepac.pt

CÓDIGO DE OC: **307**
Elegível a PRODI e AB
SGS Portugal – Sociedade Geral de Superintendência, S A
Pólo Tecnológico de Lisboa, Lote 6, Pisos 0 e 1
1600-546 LISBOA
Tel: 217 104 200 Fax: 217 157 520
Email: sgs.portugal@sgs.com
Website: www.pt.sgs.com

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						C01	300	Frutos Frescos	X				X	221/222	114			
						C01	301	Olival e Frutos Secos	X				X	221/222	114			
						C01	302	Vinha	X				X	221/222	114			
						C01	303	Culturas Temporárias/Culturas Forrageiras para venda	X	X			X	255/256				
						C01	304	Cultura Forrageiras	X	X			X					
						C01	305	Horticultura ao ar livre	X	X			X	255/256				
						C01	306	Horticultura em estufa	X				X	255/256				
						C01	307	Pastagem permanente	X				X					
						C01	308	Pastagem permanente – espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro	X				X					
						C01	309	Pastagem permanente biodiversa	X				X					
						C01	310	Culturas de rotação	X				X					
						C01	322	Vinhos Verdes	X				X	221/222	114			
						C01	456	Vinha em pérgula	X				X		114			

Indicadores: 221 – Em plena produção, 222 – Período prévio à plena produção, 255 – Área igual ao superior a 5% sem monda química semeada, 256 – Área marginal sem monda química não semeada.
Os indicadores **255** e **256** deverão ser declarados sempre que existam áreas de culturas temporárias e hortícolas, de forma a informar as áreas das parcelas que cumprem o compromisso da área sem monda química.

Compromisso Adicional: 114 - Remoção coberto vegetal MPRODI.

Anexo 3

UP	Marca	Espécie/ classe etária	Efectivo pecuário à data da candidatura					MZD's/ Artº 68 (Efectivo médio anual- ano civil)					ASA (Modos de produção e ITI's) (Efectivo médio anual – ano de compromisso)								
			Do Próprio		De outrem			Do próprio		De outrem			Do Próprio		De outrem			Compromissos a que candidata os animais			
			Pastoreio	Estab Perm	Pastoreio	Estab. Perm.	NIF (do proprietário)	Pastoreio	Estab Perm	Past.	Estab. Perm.	NIF (do proprietário	Pastoreio	Estab Perm	Pastoreio	Estab. Perm.	NIF (do proprietário)	Prod. Int.	Agric. Bio	Raças autóctones	E03 e P03
		Bovinos Machos < 6 meses																X			
		Bovinos Machos > 6 meses < 2 anos																X			
		Bovinos Machos > 2 anos																X			
		Bovinos Fêmeas < 6 meses																X			
		Bovinos fêmeas (excepto vacas leiteiras) > 6 meses																X			
		Bovinos fêmeas (excepto vacas leiteiras) > 2 anos																X			
		Ovinos Machos > 1 ano																X			
		Ovinos Fêmeas > 1 ano																X			
		Caprinos Machos > 1 ano																X			
		Caprinos fêmeas > 1 ano																X			
		Porcas Reprodutoras > 50 kg																X			
		Outros Suínos																X			
		Galinhas Poedeiras																X			
		Outras Aves de Capoeira																X			

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						C02	311	Olival e Frutos Secos	X				X	221/222	112/113/115/116			
						C02	312	Vinha	X				X	221/222	112/113/115/116			
						C02	313	Culturas Temporárias/Culturas Forrageiras para venda	X	X			X	255/256	112/113			
						C02	314	Cultura Forrageiras	X	X			X		112/113			
						C02	315	Horticultura ao ar livre	X	X			X	255/256255/256	112/113			
						C02	316	Horticultura em estufa	X				X		112/113			
						C02	317	Pastagem permanente	X				X		112/113			
						C02	318	Pastagem permanente – espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro	X				X		112/113			
						C02	319	Pastagem permanente biodiversa	X				X		112/113			
						C02	320	Culturas de rotação	X				X		112/113			
						C02	321	Frutos Frescos	X				X	221/222	112/113/115/116			
						C02	323	Vinhos Verdes	X				X	221/222	112/113/115/116			
						C02	457	Vinha em pérgula	X				X		112/113/115/116			

Indicadores: 221 – Em plena produção, 222 – Período prévio à plena produção, 255 – Área sem monda química semeada, 256 – Área sem monda química não semeada.
Os indicadores **255** e **256** deverão ser declarados sempre que existam áreas de culturas temporárias e hortícolas, de forma a informar as áreas das parcelas que cumprem o compromisso da área sem monda química.

Compromisso Adicional: 112 - Área em modo de produção biológico; 113 - Área em período de conversão ao MPB, 115 - Remoção coberto vegetal MPB, 116 - Remoção coberto vegetal em Conversão.

Anexo 3

UP	Marca	Espécie/ classe etária	Efectivo pecuário à data da candidatura					MZD's/ Artº 68 (Efectivo médio anual- ano civil)					ASA (Modos de produção e ITI's) (Efectivo médio anual – ano de compromisso)								
			Do Próprio		De outrem			Do próprio		De outrem			Do Próprio		De outrem			Compromissos a que candidata os animais			
			Pastoreio	Estab Perm	Pastoreio	Estab. Perm.	NIF (do proprietário)	Pastoreio	Estab Perm	Past.	Estab. Perm.	NIF (do proprietário	Pastoreio	Estab Perm	Pastoreio	Estab. Perm.	NIF (do proprietário)	Prod. Int.	Agric. Bio	Raças autóctones	E03 e P03
		Bovinos Machos < 6 meses																	X		
		Bovinos Machos > 6 meses < 2 anos																	X		
		Bovinos Machos > 2 anos																	X		
		Bovinos Fêmeas < 6 meses																	X		
		Bovinos fêmeas (excepto vacas leiteiras) > 6 meses																	X		
		Bovinos fêmeas (excepto vacas leiteiras) > 2 anos																	X		
		Ovinos Machos > 1 ano																	X		
		Ovinos Fêmeas > 1 ano																	X		
		Caprinos Machos > 1 ano																	X		
		Caprinos fêmeas > 1 ano																	X		
		Porcas Reprodutoras > 50 kg																	X		
		Outros Suínos																	X		
		Galinhas Poedeiras																	X		
		Outras Aves de Capoeira																	X		

2.2 - Protecção da Biodiversidade Doméstica

2.2.1 - Raças Autóctones (tipo de compromisso C03)

Beneficiários

Podem beneficiar destes apoios os produtores pecuários, pessoas singulares ou colectivas, que revistam a natureza pública ou privada, que sejam criadores de raças autóctones ameaçadas de extinção.

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar das ajudas previstas neste capítulo os candidatos que reúnam as seguintes condições:

a) Sejam detentores de um efectivo pecuário constituído por fêmeas reprodutoras exploradas em linha pura e, ou por machos reprodutores, inscritos no Livro Genealógico ou Registo Zootécnico, das raças autóctones constantes do quadro IV:

Espécie	Raça	Risco de Extinção / Classes
Bovinos	Algarvia	rara (particularmente ameaçada)
	Garvonesa/chamusca	
	Jarmelista	
	Cachena	muito ameaçada
	Marinhoa	
	Arouquesa	ameaçada
	Maronesa	
	Mirandesa	
	Preta	
	Minhota	em risco
	Barrosã	
Ovinos	Churra Algarvia	rara (particularmente ameaçada)
	Churra Badana	
	Churra do Campo	
	Churra do Minho	muito ameaçada
	Mondegueira	
	Bordaleira entre Douro e Minho	ameaçada
	Campaniça	
Ovinos	Churra Galega Mirandesa	
	Merina da Beira Baixa	ameaçada
	Saloia	
	Churra Galega Bragança	em risco
	Merina Branca	
	Merino Preto	
Caprinos	Preta de Montezinho	rara (particularmente ameaçada)
	Algarvia	muito ameaçada
	Serpentina	
	Charnequeira	ameaçada
	Bravia	em risco
Suínos	Malhado de Alcobaça	rara (particularmente ameaçada)
	Bisara	muito ameaçada
	Alentejana	ameaçada
Equídeos	Sorraia	rara (particularmente ameaçada)
	Burro de Miranda	muito ameaçada
	Garrana	
	Lusitana	ameaçada
Galinhas	Amarela	rara (particularmente ameaçada)
	Pedrês Portuguesa	
	Preta Lusitânica	

Quadro IV

b) Sejam titulares de uma unidade de produção cujo encabeçamento em pastoreio, não seja superior a:

i) 2 CN/ha de superfície agrícola e agro-florestal, no caso de unidades de produção em que mais de 50% desta superfície se localize em zonas de montanha ou de unidades de produção até 2,00 ha de superfície agrícola e agro-florestal, incluindo áreas de baldio;

ii) 2 CN/ ha de superfície forrageira, nos restantes casos.

NOTA: A alteração do encabeçamento aplica-se apenas aos novos compromissos iniciados a partir de 01.10.2010, de acordo com o referido na alínea b) do n.º 2 do art. 39º, da Portaria 814/2010, de 27 de Agosto.

Compromissos dos Beneficiários

1 - Para efeitos de atribuição da ajuda, os beneficiários devem comprometer-se, durante o período de concessão, a:

a) Na unidade de produção:
i) Manter os critérios de elegibilidade;
ii) Participar num plano de conservação, caso se trate de raças raras ou muito ameaçadas, ou num plano de melhoramento, caso se trate de raças ameaçadas ou em risco, quando tal seja solicitado pela Direcção-Geral de Veterinária;
iii) Comunicar à entidade responsável do livro genealógico ou registo zootécnico todas as alterações do efectivo;
iv) Manter a situação sanitária do efectivo regularizada;
v) Cumprir as normas do livro genealógico ou registo zootécnico;
vi) Permitir a recolha de material genético, quando solicitado pelo Banco Português de Germoplasma Animal.

b) Comunicar ao IFAP, I. P., a redução de animais objecto de apoio, excepto se assegurar a sua substituição num prazo de 30 dias úteis, nos termos do n.º 6 do artigo 22.º

2 — O disposto nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior produz efeitos a partir de 1 de Outubro do ano do pedido de apoio.

3 — Manter anualmente o número de CN inicialmente declaradas, nos seguintes períodos de compromisso:
a) De 1 de Fevereiro a 1 de Agosto para os bovinos e os equídeos declarados;
b) De 1 de Maio a 9 de Agosto para os ovinos e caprinos declarados*;*
c) De 1 de Janeiro a 30 de Junho para o restante efectivo declarado.

Valores e Modulação das Ajudas

Os valores anuais das ajudas por CN de fêmeas reprodutores exploradas em linha pura ou de machos reprodutores são os seguintes:

Raças e Risco de Extinção Classes	**Montantes das Ajudas (€/CN)**
rara (particular/ameaçada)	**200,00**
muito ameaçada	**170,00**
Ameaçada	**110,00**
em risco	**90,00**

Quadro V

No caso da espécie bovina e equídea, quando os efectivos reprodutores da Unidade de Produção forem constituídos por menos de 10 CN de efectivo da espécie bovina e 10 CN de efectivo de equídeos, as fêmeas reprodutoras, pela 1ª vez inscritas no livro de nascimentos, têm direito ao dobro das ajudas, referidas no quadro V.

Condições do efectivo para ser considerado reprodutor por espécie e de acordo com o objectivo da medida

Para cada espécie foram definidas, de acordo com o objectivo da medida, as condições que os animais devem assegurar para serem considerados reprodutores elegíveis - "fêmeas reprodutoras exploradas em linha pura" e "machos reprodutores".

Bovinos

1. São considerados reprodutores elegíveis os animais que:
   a) Estejam inscritos no LA/RD (Livro de Adultos/Registo Definitivo), (ser considerado como reprodutor da raça);
   b) Nas fêmeas, o último parto originou uma cria inscrita no LG/RZ (Livro Genealógico/Registo Zootécnico);
   c) Os machos possuírem mais de 18 meses e estarem inscritos no LG como Reprodutor.

2. De forma complementar, são também considerados "reprodutores", as fêmeas destinadas à reprodução/substituição, que não se tenham reproduzido, mas estejam inscritas no LA/RD, presentes na exploração e possuam pelo menos 12 meses, no início do período de retenção;

3. Esta validação é realizada com base no SNIRA.

4. A identificação das fêmeas reprodutoras, dos touros e das crias (para validar a reprodução em linha pura), devem estar correctamente registada no SNIRA (com o código de raça e n.º de LG).

5. A verificação da primeira cria inscrita no livro de nascimentos de uma fêmea reprodutora, nos efectivos com até 10 CN, para atribuição da majoração do prémio será realizada com base no SNIRA.

Ovinos e caprinos

1. São considerados reprodutores elegíveis (à data de 1/06), os animais que:
   a) Estejam inscritos no LA/RD (ser considerado como reprodutor da raça);
   b) Nas fêmeas, o último parto originou uma cria/ninhada inscrita no LG/ RZ. (O último parto não pode ser de cria não inscrita na raça)
   c) Os machos possuírem mais de 12 meses e estarem inscritos no LG como Reprodutor.

2. De forma complementar, são também consideradas como "reprodutores", as fêmeas destinadas à reprodução/substituição, que até à data de 1/06 não se tenham reproduzido, mas estejam inscritas no LA/RD, presentes na exploração e possuam pelo menos 12 meses no início do período de retenção;

3. Esta validação é realizada por consulta dos registos do Livro bem como outras fontes administrativas. A Entidade Gestora do Livro deve facultar os acessos adequados à informação relevante para controlo.

Equídeos

1. São considerados reprodutores elegíveis (à data de 1/06), os animais que:
   a) Estejam inscritos no LA/RD (ser considerado como reprodutor da raça);
   b) Nas fêmeas, o último parto originou uma cria inscrita no LG/RZ. (O último parto não pode ser de cria não inscrita na raça)
   c) Os machos possuírem mais de 18 meses e estão inscritos no LG como Reprodutor.

2. De forma complementar, são também consideradas como "reprodutores", as fêmeas destinadas à reprodução que até à data de 1/06 não se tenham reproduzido, mas estejam inscritas no LA/RD, presentes na exploração e possuam pelo menos 12 meses, no início do período de retenção;

3. A condição da primeira cria inscrita no livro de nascimentos de uma fêmea reprodutora, nos efectivos com até 10 CN, para atribuição da majoração do prémio, deve ser declarada pelo respectivo Livro.

4. Esta validação é realizada por consulta dos registos do Livro bem como outras fontes administrativas. A Entidade Gestora do Livro deve facultar os acessos adequados à informação relevante para controlo.

Suínos

1. São considerados reprodutores elegíveis (à data de 1/06), os animais que:
   a) Estejam inscritos no LA/RD (ser considerado como reprodutor da raça);
   b) Nas fêmeas, o último parto originou uma cria/ninhada inscrita no LG/RZ. (O último parto não pode ser de cria não inscrita na raça);
   c) Os machos possuírem mais de 12 meses e estarem inscritos no LG como Reprodutor.

2. De forma complementar, são também consideradas como "reprodutores", as fêmeas destinadas à reprodução/substituição, que até à data de 1/06 não se tenham reproduzido, mas estejam inscritas no LA/RD, presentes na exploração e possuam pelo menos 6 meses no início do período de retenção;

3. Esta validação é realizada por consulta dos registos do Livro, bem como outras fontes administrativas. A Entidade Gestora do Livro deve facultar os acessos adequados à informação relevante para controlo.

Galináceos

1. São considerados reprodutores elegíveis, todos os machos e fêmeas activos, inscritos no livro de adultos e detidos pelos criadores a 1 de Junho. A Entidade Gestora do Livro deve facultar os acessos adequados à informação relevante para controlo.

Anexo 3

UP	Marca	Espécie/ classe etária	Efectivo pecuário à data da candidatura					MZD's/ Artº 68 (Efectivo médio anual- ano civil)					ASA (Modos de produção e ITI's) (Efectivo médio anual – ano de compromisso)								
			Do Próprio		De outrem			Do próprio		De outrem			Do Próprio		De outrem			Compromissos a que candidata os animais			
			Pastoreio	Estab Perm	Pastoreio	Estab. Perm.	NIF (do proprietário)	Pastoreio	Estab Perm	Past.	Estab. Perm.	NIF (do proprietário	Pastoreio	Estab Perm	Pastoreio	Estab. Perm.	NIF (do proprietário)	Prod. Int.	Agric. Bio	Raças autóctones	E03 e P03
		Bovinos Machos < 6 meses																		X	
		Bovinos Machos > 6 meses < 2 anos																		X	
		Bovinos Machos > 2 anos																		X	
		Bovinos Fêmeas < 6 meses																		X	
		Bovinos fêmeas (excepto vacas leiteiras) > 6 meses																		X	
		Bovinos fêmeas (excepto vacas leiteiras) > 2 anos																		X	
		Ovinos Machos > 1 ano																		X	
		Ovinos Fêmeas > 6 meses < 1 ano																		X	
		Ovinos Fêmeas > 1 ano																		X	
		Caprinos Machos > 1 ano																		X	
		Caprinos Fêmeas > 6 meses < 1 ano																		X	
		Caprinos fêmeas > 1 ano																		X	
		Equídeos Machos > 6 meses																		X	
		Equídeos Fêmeas > 6meses																		X	
		Porcas Reprodutoras > 50 kg																		X	
		Outros Suínos																		X	
		Galinhas Poedeiras																		X	

Depois de preencher o Anexo 3 preencher quadro 3 do anexo 7

N.º de UP	Espécie/ Classe Etária		Raça		Raças Autóctones			Baldios: Tipo Comp. E03 e P03		Transmissão Parcial de compromissos (MAA Antigo Titular)		
	Cód.	Descrição	Cód.	Descrição	Fêmeas/ Machos Reprodutores	Fêmeas c/ 1ª cria	Total	Nº do Rebanho	Nº de Animais em Pastoreio de Percurso	NIF	Motivo	Animais

2.3 – Conservação do Solo

2.3.1 - Tipo de compromisso C04

Beneficiários

Podem beneficiar dos apoios previstos para este compromisso:

a) Pessoas singulares ou colectivas, de natureza pública ou privada, que exreçam actividade agrícola;
b) Órgãos de gestão de baldios na acepção da Lei n.º 68/93, de 4 de Setembro.

Critérios de elegibilidade

Podem beneficiar dos apoios previstos no presente capítulo as entidades referidas no ponto anterior que reúnam as seguintes condições:

a) Tenham um encabeçamento de animais em pastoreio inferior ou igual a:
   i) 2,000 CN por hectare (ha) de superfície agrícola e agro-florestal, no caso de unidades de produção em que mais de 50% desta superfície se localize em zonas de montanha ou de unidades de produção até 2,00 ha de superfície agrícola e agro-florestal, incluindo áreas de baldio;
   ii) 2,000 CN por ha de superfície forrageira nos restantes casos.
b) Candidatem uma área de culturas temporárias em rotação;
c) Semeiem anualmente pelo menos 20% da área de rotação candidata.

NOTA: A alteração do encabeçamento aplica-se apenas aos novos compromissos iniciados a partir de 01.10.2010, de acordo com o referido na alínea b) do n.º 2 do art. 39º, da Portaria 814/2010, de 27 de Agosto.

Compromissos dos beneficiários

1 - Para além do disposto para a condicionalidade, os beneficiários dos apoios previstos no presente capítulo, durante todo o período do compromisso, são obrigados a:

a) Manter os critérios de elegibilidade;
b) Utilizar em toda a área candidata ocupada pela rotação as técnicas de sementeira directa ou mobilização na linha, de forma continuada;
c) Comunicar ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.) a redução de áreas objecto de apoio.

2- Os beneficiários dos apoios previstos no presente capítulo são ainda obrigados a adoptar as práticas culturais e de gestão relacionadas com a preservação dos recursos naturais de acordo com o quadro constante do quadro XI deste manual.

3- Durante o período de compromisso é permitido o recurso às seguintes técnicas, embora determinem o não recebimento do apoio no ano em que se verifiquem:

a) Utilização conjugada do subsolador, chisel ou escarificador, no primeiro ano de sementeira após o início do compromisso, em caso de compactação do solo;
b) Utilização de técnicas de mobilização mínima sempre que seja adequado ao objectivo ou a injecção ou utilização de grade de discos, quando for necessário incorporar correctivos orgânicos;
c) Utilização de técnicas de mobilização mínima nas culturas de girassol, cártamo, hortícolas, horto-industriais, algodão e beterraba;
d) Utilização de outra técnica de mobilização, quando não exista alternativa viável, e sempre após parecer favorável da respectiva Direcção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP).

4- As situações mencionadas no número anterior devem ser previamente comunicadas ao IFAP, I.P.

5- Os compromissos produzem efeitos a partir de 1 de Outubro do ano do pedido de apoio.

Forma do apoio

1 - O apoio assume a forma de pagamento, a título compensatório, por hectare semeado na área de rotação candidata, sendo atribuído anualmente, durante o período de compromisso, em função do tipo de cultura.
2 - São consideradas elegíveis para pagamento as áreas candidatas que reúnam os critérios de elegibilidade aplicáveis e que cumpram os respectivos compromissos acima referidos.

Montantes e limites do apoio

Tipo de Cultura	Escalões de área	Montantes dos apoios €/ha
Culturas temporárias de regadio (1)	Até 20,00ha	115,00
	Superior a 20,00 até 40,00ha	92,00
	Superior a 40,00 até 100,00ha	57,50
	Superior a 100,00ha	23,00
Culturas de Outono Inverno regadas	Até 30,00ha	75,00
	Superior a 30,00 até 60,00ha	60,00
	Superior a 60,00 até 150,00ha	37,50
	Superior a 150,00ha	15,00
Culturas temporárias de sequeiro e culturas forrageiras (2)	Até 30,00ha	75,00
	Superior a 30,00 até 60,00ha	60,00
	Superior a 60,00 até 150,00ha	37,50
	Superior a 150,00ha	15,00

(1) Culturas de Primavera-Verão feitas em regadio, incluindo as culturas forrageiras para produção de silagem, com excepção das culturas que se inserem na classificação "Horticultura ao ar livre";
(2) Inclui: todas as culturas de Outono-Inverno; as culturas de Primavera-Verão efectuadas em sequeiro; todas as culturas forrageiras com excepção das que se destinam a produção de silagem feitas em regadio na Primavera-Verão; as culturas aromáticas, condimentares e medicinais feitas em regime não intensivo.

Para efeitos das "formas de apoio" acima, são consideradas as culturas temporárias que integram os grupos de culturas temporárias de regadio, de culturas temporárias de sequeiro, de culturas forrageiras e de culturas temporárias de Outono/Inverno regadas, de acordo com quadro acima.

Práticas culturais e de gestão a adoptar na Acção "Conservação do Solo"

Em toda a unidade de produção:
É interdita a aplicação de efluentes zootécnicos e a preparação de produtos fitofarmacêuticos nas margens (mínimo 2 metros), das linhas de água, incluindo as temporárias e a menos de 100 metros das captações de água para consumo humano. A aplicação de produtos fitofarmacêuticos é interdita a menos 40 metros das captações de água para consumo humano, sem prejuízo no disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro.
Selar toda a estrutura hidráulica (furo, poço ou charca), que por motivo de improdutividade, má construção, deterioração da captação e/ou da qualidade da água, ou outra não permita a captação de águas subterrâneas.
Gerir adequadamente o equipamento destinado à aplicação de produtos fitofarmacêuticos, à armazenagem de estrume e chorume, (que deverá ter capacidade para evitar a poluição das águas por descargas directas ou por escorrimento superficial).
Os equipamentos, quer de transporte quer de aplicação da água devem estar em bom estado de manutenção, de forma a evitar fugas e a garantir a possibilidade de regulação do débito.
Manter os muros e faixas de separação das terras, a vegetação natural nas margens de todos os cursos e massas de água (sem prejuízo das limpezas e regularizações necessárias ao adequado escoamento e/ou capacidade de armazenamento) e as sebes, conservando-as em bom estado sanitário.
Incorporar no sistema de rega uma válvula anti-retorno, sempre que através do mesmo se faça a aplicação de fertilizantes ou produtos fitofarmacêuticos.
Manter os pontos de água existentes na unidade de produção com água acessível à fauna bravia, durante o período de 1 de Maio a 30 de Novembro.
Não aplicar azoto nas culturas extremes de leguminosas.
Na área de compromisso:
Manter actualizados registos relativos à área de compromisso no que diz respeito à ocupação cultural e às fertilizações aí efectuadas assim como à aplicação de correctivos e de herbicidas.
Dispor, no primeiro ano de atribuição da ajuda, de análises de terras acompanhadas das respectivas recomendações do laboratório no caso de este as emitir, e também de análises da água de rega (sumária, incluindo nitratos). Repetir as análises: •De terra em período nunca superior a 4 anos; •De água, em período nunca superior a 4 anos, salvo de estas apresentarem valores que excedam os limites máximos fixados pelo Decreto-Lei n.º 236/98.
Praticar as fertilizações adequadas tendo em conta os resultados obtidos nas análises.

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						C04	470	Conservaçao Do Solo - Área Semeada (> 20% da área total do compromisso)	X	X								
						C04	471	Conservação Do Solo - Área De Rotaçao	X									

3 - Intervenções Territoriais Integradas - ITIs

Considerando a importância da natureza dos apoios previstos na medida n.º 2.4, «Intervenções territoriais integradas» (ITI), que incluem um conjunto de actuações de natureza agro-ambiental, silvo - ambiental e investimentos não produtivos, abrangendo um conjunto de territórios específicos, todos eles integrados na Rede Natura, com excepção da Região do Douro Vinhateiro, prevê-se o alargamento geográfico para a acção n.º 2.4.6, «Intervenção territorial integrada do Douro Internacional», aos sítios de importância comunitária (SIC) e zonas de protecção especial (ZPE) dos rios Sabor e Maçãs e ZPE Vale do Côa. São igualmente criadas duas novas intervenções territoriais integradas, as acções n.os 2.4.12, «Intervenção territorial integrada de Monchique e Caldeirão», e 2.4.13, «Intervenção territorial integrada de zonas de Rede Natura do Alentejo».

Sem prejuízo das exigências específicas de cada ITI, adequadas às condições particulares do território para que foi criada, os agricultores que aderirem aos compromissos AGRO SILVO AMBIENTAIS ficam obrigados ao cumprimento de uma série de práticas de **Condicionalidade** em toda a Unidade de Produção, a saber:

1 — Os apoios agro-ambientais e silvo-ambientais previstos no Regulamento aplicável estão subordinados ao cumprimento, em toda a exploração agrícola, dos requisitos legais de gestão e boas condições agrícolas e ambientais em conformidade com os artigos 5.º e 6.º e os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 73/2009, do Conselho, e legislação nacional complementar.

2 — Os apoios previstos no presente Regulamento relativos à aplicação da componente agro - ambiental estão ainda subordinados ao cumprimento, em toda a exploração agrícola, dos seguintes requisitos:
a) Adequada formação do aplicador de produtos fitofarmacêuticos, expressos no Decreto -Lei n.º 173/2005, de 21 de Outubro;
b) Requisitos das zonas classificadas como de protecção às captações de água para abastecimento público, expressos no Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro;
c) Condições de aplicação e dosagens utilizadas referidas no Decreto-Lei n.º 173/2005, de 21 de Outubro.

Cada ITI é específica do território para que foi criada, de acordo com as suas condições particulares.

Beneficiários

1 — Podem beneficiar dos apoios previstos no Regulamento aplicável as pessoas singulares ou colectivas de natureza privada, que exerçam actividade agrícola ou florestal, salvo o disposto nos números seguintes.

2 — Na "Intervenção territorial integrada Peneda-Gerês podem beneficiar da componente agro-ambiental – baldios:
a) Órgãos de gestão de baldios, quando administrados por compartes;
b) Pessoas colectivas de direito privado administradoras de superfície agro-florestal gerida com objectivos de utilização em comum dos seus utentes, segundo os usos e costumes da região em idênticos à gestão comunitária dos baldios.

3 — Na "Intervenção territorial integrada Serra da Estrela", podem beneficiar da componente agro-ambiental – baldios os órgãos de gestão de baldios quando administrados por compartes.

4 — Na "Intervenção territorial integrada Peneda-Gerês", na "Intervenção territorial integrada Montesinho-Nogueira", na "Intervenção territorial integrada Serra da Estrela" e na "Intervenção territorial integrada serras de Aire e Candeeiros", podem beneficiar da componente silvo-ambiental — baldios os órgãos de gestão de baldios, na acepção da Lei n.º 68/93, de 4 de Setembro.

5 — Na "Intervenção territorial integrada serras de Aire e Candeeiros", podem beneficiar da componente agro-ambiental — baldios, do apoio "Gestão do pastoreio em formações arbustivas mediterrâneas", os órgãos de gestão de baldios, na acepção da Lei n.º 68/93, de 4 de Setembro.

6 — Na "Intervenção territorial integrada de Monchique e Caldeirão" e na "Intervenção territorial integrada de zonas de Rede Natura do Alentejo", podem beneficiar da componente silvo -ambiental:
a) Entidades gestoras de zonas de intervenção florestal (ZIF);
b) Entidades gestoras de fundos de investimento florestais;
c) Organizações não governamentais (ONG);
d) Empresas ou associações de gestão ambiental;
e) Pessoas singulares ou colectivas de natureza privada que exerçam actividade florestal, detentoras de parcelas florestais na área de incidência da ITI.

Análise, hierarquização e decisão dos pedidos de apoio

1 — Para cada intervenção territorial integrada, os pedidos de apoio são analisados e hierarquizados pelo IFAP, I. P., de acordo com os critérios do Regulamento Aplicável – Quadro XII.

2 — Os pedidos de apoio são decididos pelo gestor do PRODER, em função da verificação dos critérios de elegibilidade, hierarquização e da dotação orçamental do presente regime de apoios.

3 — A decisão é comunicada pelo IFAP, I. P., aos candidatos até 15 de Setembro do ano do pedido de apoio.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto–Lei n.º 37-A/2008, de 5 de Março, a concessão do apoio é formalizada através da assinatura de um termo de aceitação pelo beneficiário.

Acumulação dos apoios

1 — Os apoios a conceder previstos no presente Regulamento, quando respeitem à mesma parcela agrícola, florestal ou agro-florestal, são cumuláveis nos termos e situações indicadas no quadro XII.

2 — Os apoios a conceder no âmbito do presente Regulamento são cumuláveis com os apoios a conceder no âmbito dos regulamentos de aplicação das acções indicadas no quadro XIII.

3 — Para efeitos do n.º 1, o montante total de pagamento corresponde à soma dos montantes de cada apoio.

4 — Para efeitos do n.º 2, o montante total de pagamento corresponde à soma de 80 % do montante de cada apoio, excepto no caso da acção relativa à Intervenção Territorial Integrada Douro Vinhateiro em que o montante total de pagamento corresponde à soma dos montantes de cada apoio.

5 — Caso o montante a pagar, calculado com base no disposto no n.º 4, seja inferior ao valor de um dos montantes dos apoios, é pago o apoio com maior valor.

6 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, as acumulações estão sujeitas aos seguintes limites anuais:
a) € 900/ha no caso de culturas permanentes;
b) € 600/ha no caso de culturas temporárias;

c) € 450/ha no caso de pastagens permanentes, espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro e superfícies florestais.

7 — Os apoios a conceder previstos no presente Regulamento, quando respeitem a uma mesma parcela florestal, não podem ultrapassar o limite anual de € 200 por hectare.

Estruturas locais de apoio

1 — É criada, no âmbito de cada intervenção territorial integrada, uma ELA, de natureza técnica, constituída por representantes das seguintes entidades:
a) Direcção regional de agricultura e pescas (DRAP), que preside;
b) Autoridade Florestal Nacional (AFN);
c) Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB);
d) Organizações locais representativas de produtores agrícolas e florestais;
e) Organizações não governamentais de ambiente (ONGA).

2 — No prazo de cinco dias a contar da data de entrada em vigor do presente Regulamento são designados, pelos respectivos dirigentes máximos, os representantes das entidades referidas nas alíneas *a*) a *c*) do número anterior e pelo gestor do PRODER os restantes representantes, mediante proposta da DRAP respectiva e da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA).

3 — Cada ELA é responsável pela dinamização e acompanhamento da respectiva ITI, nos termos a estabelecer por protocolo a celebrar com o gestor do PRODER.

NOTA:

A aplicação do disposto na Portaria n.º 1234/2010 de 10 de Dezembro obedece ao direito transitório que se enumera:

1 — O disposto no presente Regulamento aplica -se, com as necessárias adaptações, aos pedidos de apoio apresentados nos anos de 2007 e 2008, nomeadamente as seguintes:
a) A apresentação do PIP referido na alínea *b*) dos n.os 1 dos artigos 16.º, 29.º, 39.º, 46.º, 59.º, 66.º, 73.º e 80.º é efectuada até 1 de Setembro de 2008;
b) A apresentação do PGP referido na alínea *c*) dos n.os 1 dos artigos 19.º, 22.º, 32.º, 49.º e 52.º é efectuada até 1 de Setembro de 2008;
c) A apresentação do plano de gestão específico referido no n.º 4 do artigo 63.º é efectuada até 1 de Setembro de 2008;
d) *(Revogada.)*

2 — Os candidatos que tenham apresentado pedido de apoio nos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010 podem desistir do mesmo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Regulamento.

3.1 - Intervenção Territorial Integrada do Douro Vinhateiro

(compromisso D01)

Beneficiários

Pessoas singulares ou colectivas de natureza privada que se dediquem à produção agrícola em áreas agrícolas ou agro-florestais localizadas na **Região Demarcada do Douro – área geográfica de Denominação de Origem "Porto" e "Douro" – cuja delimitação é definida pelo Decreto-Lei n.º 7934, de 10 de Dezembro de 1921.**

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar do apoio designado **"Manutenção de Socalcos"**, os candidatos nas condições atrás referidas, cujas unidades de produção reúnam as seguintes condições:

a) Tenham uma área mínima de 0,1 ha em parcelas armadas em socalcos, suportados por muros de pedra posta, com uma das seguintes ocupações culturais:
    i) Vinha tradicional ou em sistema pré-filóxerico;
    ii) Amendoeiras ou oliveiras de sequeiro;
    iii) Citrinos;
    iv) Matos mediterrânicos, "mortórios";
    v) Pomares de cerejeiras.

Para efeitos da alínea a) as parcelas identificadas no âmbito do SIP interceptadas pelo limite da área geográfica de aplicação são integralmente elegíveis se tiverem uma área inferior ou igual a 3ha.

Sem prejuízo da alínea a) os candidatos devem declarar toda a superfície agrícola e agro-florestal da unidade de produção e candidatar a totalidade da área elegível relativamente à qual assegurem a titularidade durante o período do compromisso.

Compromissos dos Beneficiários

1 - Para efeitos de atribuição da ajuda designada "Manutenção de socalcos", para além do cumprimentos da Condicionalidade os beneficiários são, durante o período do compromisso e em toda a superfície agrícola e agro–florestal da unidade de, obrigados a:

a) Manter os critérios de elegibilidade;
b) Manter as árvores, os muros de pedra posta e outros elementos patrimoniais importantes para a paisagem e ainda as sebes arbustiva ou arbóreas de espécies autóctones entre as parcelas ou nas suas extremas, não as tratando com herbicidas;
c) Manter os pontos de água acessíveis à fauna;

d) Manter a vegetação arbórea e arbustiva ao longo das linhas de água, sem prejuízo das limpezas e regularizações necessárias ao adequado escoamento;
e) Utilizar apenas os produtos fitofarmacêuticos aconselhados para a Protecção Integrada ou Modo de Produção Biológico, excepto se surgir um foco de um organismo nocivo referido na lista do acervo fitossanitário da União Europeia, situação em que poderão ser utilizados outros produtos de acordo com instruções dos serviços oficiais competentes em matéria de protecção das culturas;
f) Não efectuar queimadas.

2 - Para além do disposto no número anterior e para toda superfície objecto de apoio, os beneficiários devem ainda comprometer-se a:

a) Manter as culturas em bom estado de produção realizando as operações culturais tecnicamente adequadas, devendo ser observadas as boas condutas agronómicas de acordo com o manual distribuído pela ELA;
b) Manter os muros de suporte e escadas em boas condições de conservação;
c) Recuperar os muros danificados no prazo máximo de três anos, a contar da data de início do compromisso;
d) Manter as oliveiras, amendoeiras e citrinos que existam na parcela ou na sua bordadura;
e) Nas parcelas com oliveiras ou amendoeiras não efectuar as seguintes operações:
    i) Mobilizações com reviramento do solo, com charrua, grade de discos ou alfaias rotativas;
    ii) Mobilizações do solo sem reviramento entre 31 de Outubro e 31 de Março;
f) Nas parcelas com vinha não efectuar mobilizações do solo na entrelinha, com ou sem reviramento, entre 31 de Outubro e 31 de Março;
g) Não realizar mobilizações do solo nas parcelas ocupadas com matos mediterrânicos;
h) Manter a compartimentação e melhorar os acessos nas parcelas ocupadas com matos mediterrânicos;
i) Eliminar as espécies lenhosas exóticas nas parcelas ocupadas com matos mediterrânicos de acordo com as indicações da ELA;
j) Manter o controlo das infestantes nas parcelas ocupadas com matos mediterrênicos.

3 – O disposto nos números anteriores produz efeitos a partir de 1 de Outubro do ano do pedido de apoio.

Valores e Modulação das Ajudas

O valor da ajuda a atribuir anualmente é em função das áreas candidatas e dos metros lineares de muro de pedra posta em bom estado de conservação. Para determinar o valor da ajuda por hectare utiliza-se da seguinte fórmula:

Ajuda € = comprimento do muro (m)/áreas candidata (ha) * 1,25€

Caso o valor resultante da aplicação da fórmula seja inferior a 450€/900€ (matos mediterrânicos/culturas permanentes), utilizam-se esses valores para o cálculo do valor a pagar.

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
		Parcelas em socalcos				D01	330	Manutenção de Socalcos (Densidades: vinha > 3000 cepas/ha)	X		X	X						
		Parcelas em socalcos				D01	331	Manutenção de Socalcos – Matos Mediterrâneos	X		X	X						
		Parcelas em socalcos				D01	332	Manutenção de Socalcos – Vinha em Sistema Pré-Filoxérico	X		X	X						

NOTA: O somatório de todas as áreas dos grupos de elegibilidade tem de ser ≥ a 0,1ha.

3.2 - Intervenção Territorial Integrada da Peneda Gerês

Beneficiários

Podem ser beneficiários desta acção:
a) Qualquer pessoa singular ou colectiva de natureza privada que se dedique à produção agrícola ou florestal;
ou
b) Órgãos de Administração dos Baldios administrados exclusivamente por compartes e as pessoas colectivas de direito privado administradoras da superfície agro-florestal gerida com objectivos de utilização em comum dos utentes, segundo os usos e costumes da região em tudo idênticos à gestão comunitárias dos baldios;
ou
c) Na componente Silvo-Ambiental - orgãos de gestão de Baldios, na acepção da Lei nº 68/93, de 4 de Setembro;

desde que as áreas exploradas das Unidades de Produção ou dos baldios se localizem na área geográfica delimitada pelo **polígono resultante da sobreposição do "Parque Nacional da Peneda-Gerês", definido no Decreto-Lei n.º 187/71, de 8 de Maio, com o "sítio da Serra da Peneda-Gerês" definido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto e da "Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens da Serra do Gerês" definida no Decreto-Lei n.º 284-B/99, de 23 de Setembro.**

3.2.1 - Unidades de Produção – Componente Agro-Ambiental (compromisso P01)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar das ajudas previstas neste tipo de compromisso os candidatos nas condições referidas na alínea a) do ponto anterior, devem declarar toda a superfície agrícola e agro-florestal da unidade de produção e candidatar a totalidade da área elegível relativamente à qual assegurem a titularidade durante o período do compromisso e onde sejam reunidas as seguintes condições:

Tipo de Ajuda	Critérios de Elegibilidade na UP
Conservação da Estrutura Ecológica de Base	. Encabeçamento em pastoreio igual ou inferior a 2,000 CN/ha de superfície forrageira; . Efectivo de bovinos e equídeos, expresso em CN, inferior ou igual ao produto do factor 8,22 pela superfície forrageira, expressa em ha, não se contabilizando para este fim as áreas de baldio; . Efectivo de equídeos inferior ou igual a 20% do efectivo total, no caso de unidade de produção com um efectivo superior a 3,000 CN. . Candidatar aos respectivos pagamentos **todas** as áreas que reúnam os critérios de elegibilidade a qualquer outro pagamento agro-ambiental, no âmbito desta acção.
Manutenção de Socalcos	. Todas a áreas de socalcos localizadas em áreas previamente definidas pela Estrutura Local de Apoio.
Manutenção de Pastagens Permanentes com alto valor natural	. Áreas iguais ou superiores a 0,10 ha de pastagem permanente com alto valor natural.

Para efeitos da alínea a) as parcelas identificadas no âmbito do SIP interceptadas pelo limite da área geográfica de aplicação são integralmente elegíveis se tiverem uma área inferior ou igual a 3ha.

Compromissos dos Beneficiários

Para além dos compromissos gerais da **Condicionalidade**, os beneficiários, durante o período do compromisso são obrigados a manter os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior assim como a respeitar as respectivas regras específicas, elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Valores e Modulação das Ajudas

Os montantes, por ha e por ano, das ajudas previstas nesta subsecção são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área Elegível	Modulação	Nível de Ajuda
Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base	Área Agrícola e Agro-florestal com excepção do espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro	até 2 ha	240 €
		> 2 até 10 ha	70 €
Manutenção de socalcos	Área armada em socalcos inserida nos perímetros definidos pela ELA		240 €
Manutenção de pastagems permanentes com alto valor natural	Pastagem permanentes de regadio com alto valor natural	até 5ha	240€
		> 5 até 10 ha	100€
		> 10 ha	50€
	Pastagem permanentes de sequeiro com alto valor natural	até 5ha	120€
		> 5 até 20 ha	50€
		> 20 ha	10€

Preenchimento do Formulário Específico – ANEXO 7

Em unidades de produção (UP) com parcelas elegíveis ao (s) apoio (s) "Manutenção de socalcos" e/ou à "Manutenção das pastagens permanentes com alto valor natural", o apoio designado **"Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base – EEB"** só é concedido se, para essa UP, for apresentada candidatura a todas as parcelas elegíveis aos respectivos apoios. Assim, para receber os apoios, simultaneamente, à EEB e aos outros apoios específicos, deverão ser inscritos, por parcela, os seguintes grupos de elegibilidade (GE) consoante os casos:

- Parcelas de socalcos e sem pastagens permanentes deverá inscrever em todas as parcelas de socalcos o **GE 336** (confere o apoio à "ajuda à conservação da estrutura ecológica de base" e o apoio à "manutenção dos socalcos")**;**

- Parcelas de pastagens permanentes e sem socalcos deverá inscrever em todas as parcelas de pastagens permanentes o **GE 337** (confere o apoio à "ajuda à conservação da estrutura ecológica de base" e o apoio à "manutenção das pastagens permanentes")**;**

- Parcelas de socalcos cuja ocupação cultural é de pastagens permanentes, deverá ser inscrito, em todas as parcelas que reúnam estas 2 condições, o **GE 350** (confere o apoio à "ajuda à conservação da estrutura ecológica de base", o apoio à "manutenção das pastagens permanentes" e o apoio à "manutenção dos socalcos")**;** e nas restantes parcelas só com socalcos elegíveis ou só com pastagens permanentes os grupos GE atrás referidos, consoante o caso.

Nas parcelas de superfície agrícola que não tenham socalcos elegíveis e que não tenham pastagens permanentes de alto valor natural poderá ser inscrito o **GE 335.** (confere o apoio à "ajuda à conservação da estrutura ecológica de base")**;**

Em parcelas de socalcos ou de pastagens permanentes de alto valor natural para as quais não se pretenda solicitar apoio à EEB, deverá ser inscrito os **GE 458, 459 ou 469** consoante se trate de pedidos de apoio à "manutenção dos socalcos", à "manutenção das pastagens permanentes de alto valor natural" ou ambos, respectivamente.

Chama-se contudo à atenção de que o apoio à manutenção dos socalcos só é atribuído se for apresentado o pedido de apoio e pagamento para todas as parcelas elegíveis para este tipo de apoio.

NOTA: Os socalcos são considerados elegíveis se estiverem identificados na *layer socalcos* cuja consulta se encontra disponível nas salas de parcelário.

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						P01	335	Conservação Estrutura Ecológica de Base (EEB)	X									
		Parcelas em Socalcos				P01	336	Manutenção de Socalcos + EEB	X									
						P01	337	Manutenção de Prados Permanentes com alto valor natural + EEB (área mínima ≥ 0,1ha)	X									
		Parcelas em Socalcos				P01	350	Manutenção de prados permanentes com alto valor natural + socalcos + EEB (área mínima ≥ 0,1ha)	X									
		Parcelas em Socalcos				P01	458	Manutenção socalcos (S/EEB)	X									
						P01	459	Manutenção de prados permanentes com alto valor natural (S/EEB) - (área mínima ≥ 0,1ha)	X									
		Parcelas em Socalcos				P01	469	Manutenção de Prados Permanentes alto valor natural em socalcos (S/EEB)	X									

3.2.2 Unidades de Produção – Componente Silvo-Ambiental

(compromisso P02)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar das ajudas previstas neste tipo de compromisso os candidatos nas condições referidas na alínea a) do ponto 3.2, que possuam uma superfície florestal, na área geográfica de aplicação, definida no artigo 12.º do regulamento aplicável, em zonas previamente delimitadas pela Estrutura Local de Apoio, para cada tipo de ajuda, onde sejam reunidas as seguintes condições:

Ajuda Específica	Critérios de Elegibilidade
Todas as Ajudas Específicas	- Devem declarar toda a superfície agrícola, agro–florestal e florestal da unidade de produção e candidatar a totalidade da área elegível relativamente à qual assegurem a titularidade durante o período do compromisso; - Apresentar no pedido de apoio um Plano de Intervenção Plurianual, para a superfície candidata, aprovado pela ELA, conforme modelo disponibilizado pela autoridade de gestão em ww.proder.pt, respeitando o Plano de Gestão Florestal.
Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais	Superfície com exemplares ou manchas de espécies arbóreas e arbustivas de elevado valor natural, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 ha, confirmada pela ELA.
Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação	Superfície com manchas estremes de *Erica* sp. e *Ulex* sp., urzais e tojais, com uma dimensão mínima de 0,50 ha.
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	Superfície com exemplares ou formações reliquiais ou notáveis, maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones, confirmadas pela ELA, com uma dimensão mínima de 0,50 ha.
Manutenção de galerias ripícolas	Superfície de galerias ripícolas com uma largura mínima de 5 m a contar das margens da linha de água e um comprimento mínimo de 100 m, inseridas numa área florestal ou florestada não inferior a 0,50 ha.
Conservação da rede de corredores ecológicos	Áreas com formações florestais que se localizem dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal, confirmados pela Estrutura Local de Apoio, com uma dimensão mínima de 0,5 ha;
Renaturalização de manchas florestais	Superfície com manchas de espécies arbóreas e arbustivas alvo a renaturalizar, inseridas em povoamentos florestais, confirmadas pela ELA, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 ha.

- As parcelas identificadas no âmbito do SIP interceptadas pelo limite da área geográfica de aplicação são integralmente elegíveis se tiverem uma área inferior ou igual a 3 ha.

- O PIP deve ser mantido actualizado, sendo as respectivas alterações aprovadas pela ELA e apresentadas com o pedido de pagamento subsequente.

Compromissos dos Beneficiários

Para além dos compromissos gerais da **Condicionalidade**, os beneficiários, durante o período do compromisso são obrigados a manter os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior anterior, e a cumprir o plano de intervenção plurianual, bem como a respeitar as respectivas regras específicas, elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Valores e Modulação das Ajudas

Os montantes a conceder, por ha e por ano, para cada uma das ajudas identificadas anteriormente, são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação e Nível da Ajuda	
Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais	Área com exemplares ou manchas de arbóreas e arbustivas de elevado valor natural (a indicar pela ELA)		
Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação	Área de matagais estremes de baixo valor de conservação	até 5 ha	200 €/ha
Manutenção de galerias ripícolas	Área de galerias ripícolas	superior a 5ha até 25 ha	100 €/ha
Conservação da rede de corredores ecológicos	Área de formações inseridas dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos PROF (a indicar pela ELA)	superior a 25 até 50 ha	50 €/ha
Renaturalização de manchas florestais	Superfície com manchas de espécies arbóreas e arbustivas alvo a renaturalizar, inseridas em povoamentos florestais, confirmadas pela ELA, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 ha.	superior a 50 ha	10 €/ha
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	Área de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis (a indicar pela ELA)	até 5 ha superior a 5ha até 25 ha superior a 25 ateé 50 ha	200 €/ha 100 €/ha 50 €/ha

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						P02	338	Conservação/Recuperação diversidade inter-específica de povoamentos florestais (SA3)	≥ 0,5ha					230, 231, 999				
						P02	339	Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação (SA4)	≥ 0,5ha					202, 215, 216, 254, 999				
						P02	340	Manutenção maciços/bosquetes/espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares/formações reliquiais ou notáveis (SA5)	≥ 0,5ha					228, 231, 233, 235, 236, 237, 238, 244, 248, 249, 250, 253, 999				
						P02	341	Manutenção de Galerias Ripícolas (SA6)	X					200 e 201	107, 108 e 109			
						P02	342	Conservação de rede de corredores ecológicos (SA7)	≥ 0,5ha					228, 233, 235, 236, 237, 238, 244 e 999				
						P02	627	Renaturalização de manchas florestais	≥ 0,5ha									

Indicadores:
200 - Vales encaixados; 201- c/Dimensões elegíveis; 230 – Azevinho; 231 – Teixo; 202 - Erica tetralix; calluna vulgaris; 215 - Matos baixos de ericáceas e/ou tojos, mesofilos ou xerófilos de substratos duros; 216 - Zimbrais-anoes (comunidade orofila); 228 - Vidoeiro; 231 - Teixo; 233 - Amieiro; 235 - Azereiro, Ginjeira-do-mato; 236 - Azevinho; 237 - Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro; 238 - Escalheiro, Periqueiro, Escambrão; 244 - Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei; 248 - Tramazeira, Cornogodinho, Escancerejo; 249 - Valoeira, Botoeira, Ranha; 250 - Vidoeiro, Bétula, Bidueiro, Vido; 253 – Zimbro; 254 - urzais-tojais meso-hogrófilos/higrófilos; 999 – espécie bioindicadora não identificada.

Compromissos Adicionais:
107 - fraxinus angustifolia; 108 - alnus glutinosa; 109 - populus e/ou salix caprea.

3.2.3 Baldios – Componente Agro-Ambiental
(compromisso P03 – Gestão do Pastoreio em áreas de Baldio)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar das ajudas previstas neste tipo de compromisso os candidatos nas condições referidas nas alíneas b) do ponto 3.2, que:
- declarem toda a superfície forrageira do baldio;
- façam a gestão do pastoreio em áreas de baldio;
- apresentem no pedido de apoio um plano de gestão plurianual para a superfície candidata, aprovado pela Assembleia de Compartes e validado pela Estrutura Local de Apoio, conforme modelo disponibilizado pela autoridade de gestão em www.proder.pt. O plano de gestão plurianual deve ser mantido actualizado, sendo as respectivas alterações aprovadas pela Estrutura Local de Apoio e apresentadas com o pedido de pagamento subsequente.

Para esta ajuda é elegível a totalidade da área forrageira do baldio, desde que pelo menos 80% se encontre dentro da área geográfica de aplicação.

Compromissos dos Beneficiários

Os candidatos são, durante o período do compromisso, obrigados a manter os critérios de elegibilidade, a cumprir o plano de gestão, assim como:
- Registar as operações realizadas no anexo específico para o efeito, que integra o plano de gestão;
- Actualizar, anualmente, até 31 de Dezembro, as listagens de compartes ou equiparados;
- Elaborar um relatório anual de actividades, de acordo com minuta estabelecida pela ELA;
- Proceder, anualmente, até 31 de Dezembro, à identificação do efectivo pecuário que utiliza o baldio ou equiparado.

Para além disso tem que ser mantido, no baldio, um encabeçamento compreendido entre 0,100 CN/ha e 0,700 CN/ha de superfície forrageira, e assegurar que o efectivo de equídeos, expresso em CN, seja inferior ou igual a 20% do efectivo pecuário total que utiliza o baldio.

Pastoreio de Percurso

Para além do disposto no número anterior, os beneficiários que assumem compromissos relativos ao **pastoreio de percurso**, devem ainda cumprir o seguinte:
a) Cumprir o plano de percurso constante do plano de gestão de baldio;
b) Acompanhar os rebanhos ou manadas, com pastor, com um máximo de 100 CN de bovinos ou 75 CN de pequenos ruminantes e um mínimo de 50 CN de bovinos ou 22,5 CN de pequenos ruminantes.

Valores e Modulação das Ajudas

Os montantes a conceder, por ha e por ano, à ajuda identificada anteriormente, são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação e Nível da Ajuda	
Gestão do pastoreio em áreas de baldio	Superfície forrageira do baldio	até 100 ha 100 < Área ≤ 500 ha superior a 500 ha	80 €/ha 50 €/ha 25 €/ha

Se forem cumpridos os compromissos referentes ao **pastoreio de percurso** os montantes das ajudas atrás referidos são majorados em 20%.

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						P03	343	Gestão do pastoreio em áreas de baldio	X						104 e 105		Se assinalar código 104 tem de preencher esta coluna	
						P03	344	Gestão do pastoreio em áreas de baldio – fora da zona de aplicação	X						104 e 105		Se assinalar código 104 tem de preencher esta coluna	

Compromissos Adicionais: 104 – Com pastoreio de percurso; 105 – Sem pastoreio de percurso.

3. Efectivo Pecuário Candidato (depois de preencher o anexo 3)

N.º Seq.	N.º de UP	Espécie/ Classe Etária		Raça		Raças Autóctones			Baldios: Tipo Comp. E03 e P03		Transmissão Parcial de compromissos (MAA Antigo Titular)	
		Cód.	Descrição	Cód.	Descrição	Fêmeas/ Machos Reprodutores	Fêmeas c/ 1ª cria	Total	Nº do Rebanho	Nº de Animais em Pastoreio de Percurso	NIF	Motivo
			Bovinos Machos < 6 meses						x	x		
			Bovinos Fêmeas < 6 meses						x	x		
			Bovinos Machos > 6 meses < 2 anos						x	x		
			Bovinos Machos > 2 anos						x	x		
			Bovinos Fêmeas > 6 meses < 2 anos						x	x		
			Bovinos Fêmeas (excepto vacas leiteiras) > 2 anos						x	x		
			Vacas Leiteiras						x	x		
			Ovinos Machos > 1 ano						x	x		
			Ovinos Fêmeas > 1 ano						x	x		
			Caprinos Machos > 1 ano						x	x		
			Caprinos Fêmeas > 1 ano						x	x		

3.2.4 - Baldio – Componente Silvo-Ambiental (compromisso P04)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar das ajudas previstas neste tipo de compromisso os candidatos nas condições referidas na alínea c) do ponto 3.2, que explorem uma superfície florestal de baldio em zonas previamente delimitadas pela ELA, para cada tipo de apoio, relativamente aos quais sejam reunidas as seguintes condições:

Ajudas Específicas	Critérios de Elegibilidade
Todas as Ajudas Específicas	- Esteja declarada toda a área Florestal do Baldio. - Seja apresentado, um plano de gestão plurianual para a área candidata, aprovado pela Assembleia de Compartes e validado pela Estrutura Local de Apoio.
Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais	- Superfície com exemplares ou manchas de espécies arbóreas e arbustivas de elevado valor natural, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 ha;
Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação	- Superfície com manchas estremes de *Erica* sp. e *Ulex* sp., urzais e tojais, com uma dimensão mínima de 0,50 ha;
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	- Áreas com exemplares ou formações reliquiais ou notáveis, maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones, com uma dimensão mínima de 0,5 ha;
Manutenção de galerias ripícolas	- Superfície de galerias ripícolas com uma largura mínima de 5 m a contar das margens da linha de água e um comprimento mínimo de 100 m, inseridas numa área florestal ou florestada não inferior a 0,50 ha;
Conservação da rede de corredores ecológicos	- Áreas com formações florestais que se localizem dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal, confirmados pela Estrutura Local de Apoio, com uma dimensão mínima de 0,5 ha;
Renaturalização de manchas florestais	- Superfície com manchas de espécies arbóreas e arbustivas alvo a renaturalizar, inseridas em povoamentos florestais, confirmadas pela ELA, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 ha.

- Apresentem no pedido de apoio um plano de gestão plurianual para a superfície candidata, aprovado pela Assembleia de Compartes e validado pela Estrutura Local de Apoio, conforme modelo disponibilizado pela autoridade de gestão em www.proder.pt. O plano de gestão plurianual deve ser mantido actualizado, sendo as respectivas alterações aprovadas pela Estrutura Local de Apoio e apresentadas com o pedido de pagamento subsequente.

Compromissos dos Beneficiários

Para além dos compromissos gerais da **Condicionalidade**, os beneficiários, durante o período do compromisso são obrigados a manter os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior anterior, e a cumprir o plano de intervenção plurianual, bem como a respeitar as respectivas regras específicas, elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Montantes e Modulação das Ajudas

Os montantes a conceder, por ha e por ano, para cada uma das ajudas identificadas no ponto anterior, são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação e Nível da Ajuda	
Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais	Área com exemplares ou manchas de arbóreas e arbustivas de elevado valor natural		
Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação	Área de matagais estremes de baixo valor de conservação	até 5 ha	200 €/ha
Renaturalização de manchas florestais	Superfície com manchas de espécies arbóreas e arbustivas alvo a renaturalizar, inseridas em povoamentos florestais, confirmadas pela ELA, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 ha.	de 5ha até 25 ha de 25ha até 50 ha	100 €/ha 50 €/ha
Manutenção de galerias ripícolas	Área de galerias ripícolas	superior a 50 ha	10€/ha
Conservação da rede de corredores ecológicos	Área de formações inseridas dentro da rede de corredores estabelecidos nos PROF		
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	Área de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	até 5 ha de 5ha até 25 ha de 25ha até 50 ha	200 €/ha 100 €/ha 50 €/ha

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						P04	345	Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais (SA3)	≥ 0,5ha					230, 231, 999				
						P04	346	Manutenção maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis (SA5)	≥ 0,5ha					202, 203, 215, 216, 999				
						P04	347	Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação (SA4)	≥ 0,5ha					228, 231, 233, 235, 236, 237, 238, 244, 248, 249, 250, 253, 254, 999				
						P04	348	Manutenção de galerias ripícolas (SA6)	X					200 e 201				
						P04	349	Conservação da rede corredores ecológicos (SA7)	≥ 0,5ha					228, 233, 235, 236, 237, 238, 244, 999	107, 108 e 109			
						P04	628	Renaturalização de manchas florestais	≥ 0,5ha									

Indicadores: 200 – vales encaixados; 201 – c/dimensões elegíveis; 202 – erica tetralix; calluna vulgaris; 215 – matos baixos de ericáceas e/ou tojos, mesofilos ou xerófilos de substratos duros; 216 – zimbrais-anoes (comunidade orofila); 228 - vidoeiro; 230 – azevinho; 231 - teixo; 233 - amieiro; 235 - azereiro, ginjeira-do-mato; 236 - azevinho; 237 - catapereiro, pereira-brava, carapeteiro; 238 - escalheiro, periqueiro, escambrão; 244 - lódão-bastardo, agreira, ginginha-do-rei; 248 - tramazeira, cornogodinho, escancerejo; 249 - valoeira, botoeira, ranha; 250 - vidoeiro, bétula, bidueiro, vido; 253 – zimbro; 254 - urzais-tojais meso-higrófilos/hogrófilos; 999 – espécie bioindicadora não identificada.

Compromissos Adicionais: 107 - fraxinus angustifolia; 108 - alnus glutinosa; 109 - populus e/ou salix caprea.

3.3 - Intervenção Territorial Integrada de Montesinho Nogueira

Beneficiários

Podem ser beneficiários desta acção:

a) Qualquer pessoa singular ou colectiva de natureza privada que se dedique à produção agrícola ou florestal numa Unidade de Produção ou,

b) Órgãos de gestão de Baldios na acepção da Lei n.º 68/93, de 4 de Setembro;

desde que as áreas exploradas das Unidades de Produção ou dos baldios se localizem na área geográfica delimitada pelo polígono resultante da sobreposição: do **"Parque Natural de Montesinho", definido no Decreto-Lei n.º 355/79, de 30 de Agosto; do "Sítio Montesinho - Nogueira", definido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto; da "Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens das Serras de Montesinho - Nogueira", definida no Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de Setembro**.

3.3.1 - Unidades de Produção – Componente Agro-Ambiental (compromisso N01)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar das ajudas previstas neste tipo de compromisso os candidatos nas condições referidas na alínea a) do ponto anterior, que explorem uma superfície agrícola e agro-florestal que não exclusivamente espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro nas quais estejam reunidas as seguintes condições:

Tipos de Ajuda	Critérios de Elegibilidade da UP
Conservação da Estrutura Ecológica de Base	. Encabeçamento em pastoreio inferior ou igual ou 2,000 CN/ha de superfície forrageira. . Candidatar aos respectivos pagamentos **todas** as áreas que reúnam os critérios de elegibilidade a qualquer outro pagamento agro-ambiental no âmbito desta acção.
Manutenção da rotação de sequeiro cereal – pousio	. Candidatem, caso exista, a área de rotação de sequeiro que inclua um cereal praganoso em parcelas com IQFP menor ou igual a 3 e com uma densidade máxima de 60 árvores por hectare;
Manutenção de Pastagens Permanentes com Alto Valor Natural	. Áreas iguais ou superiores a 0,1 ha de pastagens permanentes com alto valor natural.
Conservação dos Soutos Notáveis da Terra Fria	. Áreas de castanheiros com um mínimo de 5 árvores de *castanea sativa* ou com pelo menos 0,5ha em pomas com um mínimo de 25 castanheiros/ ha, desde que os castanheiros tenham pelo menos 60 anos de idade.

Sem prejuízo do disposto anteriormente, os candidatos devem declarar toda a superfície agrícola e agro-florestal da unidade de produção e candidatar a totalidade da área elegível relativamente à qual assegurem a titularidade durante o período do compromisso.

Para efeitos da alínea a) as parcelas identificadas no âmbito do SIP interceptadas pelo limite da área geográfica de aplicação são integralmente elegíveis se tiverem uma área inferior ou igual a 3ha.

Compromissos dos Beneficiários

Para além dos compromissos gerais da **Condicionalidade**, os beneficiários, durante o período do compromisso são obrigados a manter os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior anterior, e a

cumprir o plano de intervenção plurianual, bem como a respeitar as respectivas regras específicas, elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Os beneficiários podem, nas áreas de compromisso com rotação de sequeiro que inclua um cereal praganoso em parcelas com IQFP ≤3, e com uma densidade máxima de 60 árvores/ha, utilizar sempre **Técnicas de Sementeira Directa ou Mobilização na Linha**, de forma continuada durante o período do compromisso, beneficiando nesse caso de um apoio adicional.

Excepcionam-se as seguintes situações, desde que previamente comunicadas ao IFAP:
- No primeiro ano de sementeira após o início da atribuição da ajuda, em caso de compactação do solo, em que é permitido o recurso conjugado de subsolador, chisel ou escarificador;
- Quando não exista alternativa viável e sempre após parecer favorável da Estrutura Local de Apoio, o recurso a outra técnica.

No ano em que se verifiquem aquelas excepções não há lugar ao pagamento da respectiva ajuda complementar.

Montante e Modulação das Ajudas

Tipo de Ajuda	Área elegível		Modulação e Nível da Ajuda	
Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base	Área Agrícola e Agro-florestal com excepção do espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro		até 5 ha > 5 até 10 ha	144€/ha 100€/ha
Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	Áreas de rotação de sequeiro cereal-pousio		até 20 ha > 20 até 100 ha > 100 até 250 ha superior a 250 ha	120€/ha 90€/ha 45€/ha 10€ /ha
Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural	Áreas iguais ou superiores a 0,1 ha de pastagens permanentes **com alto valor natural**	**Sequeiro**	até 10 ha > 10 até 50 ha > 50 até 100 ha superior a 100 ha	120€/ha 90€/ha 50€/ha 15€/ha
		Regadio	até 5 ha > 5 até 10 ha > 10 ha	240€/ha 100€/ha 50€/ha
Conservação dos Soutos Notáveis da Terra Fria	Áreas de soutos notáveis ou árvores isoladas na relação 1 árvore – 400m2		até 2 ha > 2 até 5 ha > 5 ha	600€/ha 450€/ha 250€/ha

No caso dos beneficiários subscreverem o compromisso **Técnicas de Sementeira Directa e Mobilização na Linha** e nas áreas em que o mesmo se verificar, os montantes da ajuda designada "Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio", são cumuláveis com os seguintes valores:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação e Nível da Ajuda	
Técnicas de Sementeira Directa ou Mobilização na Linha	Área de sementeira directa	até 50 ha > 50 até 100 ha > 100 até 250 ha Superior a 250 ha	75 € /ha 60 € /ha 37,5 €/ha 15€/ha

Preenchimento do Formulário Específico – ANEXO 7

Em unidades de produção (UP) com parcelas elegíveis ao(s) apoio(s) "Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio", e/ou à "Manutenção das pastagens permanentes com alto valor natural", e/ou à "Conservação dos soutos notáveis da Terra Fria" o apoio designado **"Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base – EEB"** só é concedido se, para essa UP, for apresentada candidatura a todas as parcelas elegíveis aos respectivos apoios específicos. Assim, para receber**, simultaneamente, os apoios à EEB e os outros apoios específicos**, deverão ser inscritos, por parcela, os seguintes grupos de elegibilidade (GE) consoante os casos:

- Parcelas elegíveis ao apoio **"Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio"**, e sem que sejam elegíveis às outras formas de apoio específicas deverá ser inscrito em todas estas parcelas o **GE 361** (confere o apoio à "ajuda à conservação da estrutura ecológica de base" e o apoio à "manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio")**;**

- Parcelas elegíveis ao apoio à **"Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural"** e sem que sejam elegíveis às outras forma de apoio específicas deverá ser inscrito em todas estas parcelas o **GE 362** (confere o apoio à "ajuda à conservação da estrutura ecológica de base" e o apoio à "manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural")**;**

- Parcelas elegíveis ao apoio à **"Conservação dos soutos notáveis da Terra Fria"** deverá ser inscrito em todas estas parcelas o **GE 363** (confere o apoio à "ajuda à conservação da estrutura ecológica de base" e o apoio à "conservação dos soutos notáveis da Terra Fria")**;**

- Parcelas simultaneamente elegíveis à **"Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio",** e à **"Conservação dos soutos notáveis da Terra Fria",** deverá ser inscrito, em todas as parcelas que reúnam estas duas condições, o **GE 361 e o compromisso adicional 103 ou 106** (se for em parcelas de sementeira directa ou mobilização em linha) (confere o apoio à "ajuda à conservação da estrutura ecológica de base", o apoio à "manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio e o apoio à "conservação dos soutos notáveis da Terra Fria");

- Parcelas simultaneamente elegíveis à **"Manutenção das pastagens permanentes de alto valor natural",** e à **"Conservação dos soutos notáveis da Terra Fria",** deverá ser inscrito, em todas as parcelas que reúnam estas duas condições, o **GE 362 e o compromisso adicional 103** (confere o apoio à "ajuda à conservação da estrutura ecológica de base", o apoio à "manutenção das pastagens permanentes e o apoio à "conservação dos soutos notáveis da Terra Fria")**;**

Nas parcelas de superfície agrícola que não sejam elegíveis para nenhum dos apoios específicos desta ITI, atrás referidos poderá ser inscrito o **GE 360** (confere o apoio à "ajuda à conservação da estrutura ecológica de base")**.**

Em parcelas de rotação de sequeiro cereal-pousio, de pastagens permanentes de alto valor natural ou de soutos notáveis para as quais não se pretenda solicitar apoio à EEB e apenas se pretenda solicitar os respectivos apoios específicos dever-se-à inscrever os **GE 460, 461 ou 462**, respectivamente.

Se nas parcelas em rotação de sequeiro cereal-pousio ou nas parcelas de pastagens permanentes de alto valor natural coexistirem soutos notáveis poderá, nessas parcelas, beneficiar dos dois tipos de apoios, inscrevendo para isso os **GE 460 e 461,** respectivamente e inscrevendo o código do respectivo compromisso adicional **(103 ou 106).**

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						N01	360	Conservação Estrutura Ecológica de Base (EEB)	X						103			Assinalando código 103, obrigatório preencher este campo
		Parcelas com IQFP ≤ 3				N01	361	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio + EEB (Densidade máxima 60 árvores/ha)	X	X					100, 103 e 106	Código 100 e 106 obrigatório preencher área		Assinalando código 103, obrigatório preencher este campo
						N01	362	Manutenção das pastagens permanentes em alto valor natural + EEB (area mínima de 0,1ha)	X						103			Assinalando código 103, obrigatório preencher este campo
						N01	363	Conservação dos soutos notáveis de Terra Fria + EEB	X						103 e 117			Assinalando código 103, obrigatório preencher este campo
		Parcelas com IQFP ≤ 3				N01	460	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio (s/EEB) - (Densidade máxima 60 árvores/ha)	X	X					100, 103 e 106	Código 100 e 106 obrigatório preencher área		Assinalando código 103, obrigatório preencher este campo
						N01	461	Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural (s/EEB) - (area mínima de 0,1ha)	X						103			Assinalando código 103, obrigatório preencher este campo
						N01	462	Conservação dos soutos notáveis Terra Fria (s/EEB)	X						103 e 117			Assinalando código 103, obrigatório preencher este campo

Compromissos Adicionais: 100 – Técnicas de sementeira directa ou mobilização na linha; 103 – Castanheiros Isolados; 106 – Castanheiros isolados em áreas de sementeira directa/ mobilização mínima; 117 – Número de castaheiros com mais de 60anos.

3.3.2 - Unidades de Produção – Componente Silvo-Ambiental (compromisso N02)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar dos apoios previstos neste tipo de compromisso, os candidatos nas condições referidas na alínea a) do ponto 3.3, que explorem uma superfície florestal em zona previamente delimitada pela ELA, onde sejam reunidas as seguintes condições:

Ajudas Específicas	Critérios de Elegibilidade
Todas as ajudas específicas	- Declarem toda a superfície agrícola, agro-florestal e florestal da unidade de produção e candidatem toda a área elegível, relativamente à qual esteja assegurada a titularidade durante o período do compromisso; - Apresentem, no pedido de apoio, um plano de intervenção plurianual, para a superfície candidata, aprovado pela Estrutura Local de Apoio, conforme modelo disponibilizado pela autoridade de gestão em www.proder.pt, respeitando o Plano de Gestão Florestal aplicável. E que deve ser mantido actualaizado, sendo as respectivas alterações aprovadas pela ELA e apresentadas com o pedido de pagamento subsequente.
Renaturalização de manchas florestais	- Superfície com manchas de espécies arbóreas e arbustivas alvo a renaturalizar, inseridas em povoamentos florestais, confirmadas pela ELA, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 ha;
Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais	- superfície com exemplares ou manchas de espécies arbóreas e arbustivas de elevado valor natural, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 ha e confirmadas pela ELA;
Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação	- Superfície com manchas estremes de *Erica* sp. e *Ulex* sp., urzais e tojais, com uma dimensão mínima de 0,50 ha;
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	- Área de exemplares ou formações reliquiais ou notáveis, maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones com uma dimensão mínima de 0,5 ha;
Manutenção de galerias ripícolas	- Superfície de galerias ripícolas com uma largura mínima de 5 m a contar das margens da linha de água e um comprimento mínimo de 100 m, inseridas numa área florestal ou florestada não inferior a 0,50 ha;
Conservação da rede de corredores ecológicos	- Áreas com formações florestais que se localizem dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal, confirmados pela Estrutura Local de Apoio, com uma dimensão mínima de 0,5 ha;

Para efeitos da alínea a) as parcelas identificadas no âmbito do SIP interceptadas pelo limite da área geográfica de aplicação são integralmente elegíveis se tiverem uma área inferior ou igual a 3ha.

Compromissos dos Beneficiários

Os beneficiários, durante o período do compromisso são obrigados a manter os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior e cumprir o plano de intervenção plurianual, bem como respeitar as respectivas regras específicas para cada uma das ajudas, elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Valores e Modulação das Ajudas

Os montantes a conceder, por ha e por ano, para cada uma destas ajudas, são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível da Ajuda
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	Área de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis (a indicar pela ELA)	até 5 ha de 5 ha até 25 ha de 25 ha até 50 ha	200 €/ha 100 €/ha 50 €/ha
Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais	Área com exemplares ou manchas de arbóreas e arbustivas de elevado valor natural (a indicar pela ELA)	até 5 ha de 5 ha até 25 ha de 25 ha até 50 ha superior a 50 ha	200 €/ha 100 €/ha 50 €/ha 10 €/ha
Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação	Área de matagais (a indicar pela ELA)		
Renaturalização de manchas Florestais	Área a renaturalizar inserida em povoamentos florestais (a indicar pela ELA)		
Manutenção de galerias ripícolas	Área de galerias ripícolas		
Conservação da rede de corredores ecológicos	Área de formações inseridas dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos PROF (a indicar pela ELA)		

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						N02	364	Renaturalização de manchas florestais (SA1)	≥ 0,5ha									
						N02	365	Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais (SA3)	≥ 0,5ha					228, 999				
						N02	366	Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação (SA4)	≥ 0,5ha					203, 999				
						N02	367	Manutenção maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis (SA5)	≥ 0,5ha					237, 240, 244, 247, 251, 252, 999				
						N02	368	Manutenção de galerias ripícolas (SA6)	≥ 0,5ha					200, 201	107, 108 e 109			
						N02	369	Conservação da rede corredores ecológicos (SA7)	≥ 0,5ha					237, 240, 244, 247, 251, 252, 999				

Indicadores:
200 - Vales encaixados; 201- c/Dimensões elegíveis; 203 - Urzal_tojal orofilos Genista anglica Genita micrantha; 228 – Vidoeiro; 237 - Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro; 240 - Freixo-nacional; 244 - Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei; 247 - Terebinto, Cornoalha, Cornalheira; 251 - Zambujeiro, Oliveira-brava; 252 – Zelha, 999 – espécie bioindicadora não identificada.

Compromissos Adicionais:
107 - fraxinus angustifolia; 108 - alnus glutinosa; 109 - populus e/ou salix caprea.

3.3.3 - Baldios – Componente Silvo-Ambiental (compromisso N03)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar dos apoios previstos neste tipo de compromissos, os candidatos nas condições referidas na alínea b) do ponto 3.3, que explorem áreas florestais de baldios para as quais seja apresentado um plano de gestão plurianual para a área candidata, aprovado pela Assembleia de Compartes e validado pela Estrutura Local de Apoio e que reúnam as seguintes condições:

Ajudas Específicas	Critérios de Elegibilidade
Todas as ajudas específicas	- Seja declarada toda a superfície florestal do Baldio; - Apresentem no pedido de apoio um PGP, para a superfície candidata, aprovado pela assembleia de compartes e pela ELA, conforme modelo disponibilizado pela autoridade de gestão em www.proder.pt. O PGP deve ser mantido actualizado, sendo as respectivas alterações aprovadas pela ELA e apresentadas com o pedido de pagamento subsequente.
Renaturalização de manchas florestais	- Superfície com manchas de espécies arbóreas e arbustivas alvo a renaturalizar, inseridas em povoamentos florestais, confirmadas pela ELA, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 ha;
Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais	- Superfície com exemplares ou manchas de espécies arbóreas e arbustivas de elevado valor natural, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 ha e confirmadas pela ELA;
Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação	- Superfície com manchas estremes de *Erica* sp. e *Ulex* sp., urzais e tojais, com uma dimensão mínima de 0,50 ha;
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	- Áreas de exemplares ou formações reliquiais ou notáveis, maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones com uma dimensão mínima de 0,5 ha.
Manutenção de galerias ripícolas	- Superfície de galerias ripícolas com uma largura mínima de 5 m a contar das margens da linha de água e um comprimento mínimo de 100 m, inseridas numa área florestal ou florestada não inferior a 0,50 ha;
Conservação da rede de corredores ecológicos	- Áreas com formações florestais que se localizem dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal, confirmados pela Estrutura Local de Apoio, com uma dimensão mínima de 0,5 ha.

Compromissos dos Beneficiários

Para efeitos de atribuição dos apoios e para toda a área objecto dos mesmos, os candidatos são, durante o período do compromisso, obrigados a manter os critérios de elegibilidade, bem como a respeitar as respectivas regras elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Montante e Modulação das Ajudas

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível da Ajuda
Renaturalização de manchas florestais	Área a renaturalizar inserida em povoamentos florestais (a indicar pela ELA)	até 5 ha de 5 ha até 25 ha de 25 ha até 50 ha superior a 50 ha	200 €/ha 100 €/ha 50 €/ha 10 €/ha
Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais	Área com exemplares ou manchas de arbóreas e arbustivas de elevado valor natural (a indicar pela ELA)		
Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação	Área de matagais (a indicar pela ELA)		
Manutenção de galerias ripícolas	Área de galerias ripícolas		
Conservação da rede de corredores ecológicos	Área de formações inseridas dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos PROF (a indicar pela ELA)		
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	Área de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis (a indicar pela ELA)	até 5 ha de 5 ha até 25 ha de 25 ha até 50 ha	200 €/ha 100 €/ha 50 €/ha

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						N03	370	Renaturalização de manchas florestais (SA1)	≥ 0,5ha									
						N03	371	Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais (SA3)	≥ 0,5ha					228, 999				
						N03	372	Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação (SA4)	≥ 0,5ha					203, 999				
						N03	373	Manutenção maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis (SA5)	≥ 0,5ha					237, 240, 244, 247, 251, 252, 999				
						N03	374	Manutenção de galerias ripícolas (SA6)	≥ 0,5ha					200, 201	107, 108 e 109			
						N03	375	Conservação da rede corredores ecológicos (SA7)	≥ 0,5ha					237, 240, 244, 247, 251, 252, 999				

Indicadores:
200 - Vales encaixados; 201- c/Dimensões elegíveis; 203 - Urzal_tojal orofilos Genista anglica Genita micrantha; 228 – Vidoeiro; 237 - Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro; 240 - Freixo-nacional; 244 - Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei; 247 - Terebinto, Cornoalha, Cornalheira; 251 - Zambujeiro, Oliveira-brava; 252 – Zelha, 999 – espécie bioindicadora não identificada.

Compromissos Adicionais:
107 - fraxinus angustifolia; 108 - alnus glutinosa; 109 - populus e/ou salix caprea.

3.4 - Intervenção Territorial Integrada do Douro Internacional, Sabor, Maçãs e Vale do Côa

Beneficiários

Podem ser beneficiários de apoios a esta ITI qualquer pessoa singular ou colectiva de natureza privada que se dedique à produção agrícola e/ou florestal numa Unidade de Produção localizada nas seguintes áreas geográficas:

***a*)** Área delimitada pelo polígono resultante da sobreposição:
i) Do sítio Douro Internacional, criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto;
ii) Do Parque Natural do Douro Internacional, criado através do Decreto -Lei n.º 8/98, de 11 de Maio;
iii) Da Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens do Douro Internacional e Vale do Rio Águeda, criada através do Decreto -Lei n.º 384 -B/99, de 23 de Setembro;

***b*)** Área delimitada pelo polígono resultante da sobreposição:
i) Do sítio Rios Sabor e Maçãs, criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto;
ii) Da Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens Rios Sabor e Maçãs, criada através do Decreto-Lei n.º 384 -B/99, de 23 de Setembro;

***c*)** Área delimitada pelo polígono da Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens do Vale do Côa, criada através do Decreto -Lei n.º 384 -B/99, de 23 de Setembro.

3.4.1 - Unidades de Produção – Componente Agro-Ambiental (compromisso I01)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar dos apoios previstos neste tipo de compromisso, os candidatos nas condições referidas no ponto anterior, que explorem uma superfície agrícola ou agro-florestal que não exclusivamente espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro onde sejam reunidas as seguintes condições:

Tipo de Ajuda	Critérios de Elegibilidade
Conservação da Estrutura Ecológica de Base	. Encabeçamento em pastoreio inferior ou igual 2,000 CN/ha de superfície forrageira. . Candidatar aos respectivos pagamentos todas as áreas que reúnam os critérios de elegibilidade a qualquer outro pagamento agro-ambiental, no âmbito desta acção.
Manutenção da rotação de sequeiro cereal - pousio	. Áreas de rotação de sequeiro que inclua um cereal praganoso em parcelas com IQFP menor ou igual a 3 e com uma densidade máxima de 60 árvores/ha.
Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural	. Áreas iguais ou superiores a 0,10 ha de pastagem permanente com alto valor natural.

Sem prejuízo do disposto anteriormente, os candidatos devem declarar toda a superfície agrícola e agro-–florestal da unidade de produção e candidatar a totalidade da área elegível relativamente à qual assegurem a titularidade durante o período do compromisso.

Para efeitos da alínea a) as parcelas identificadas no âmbito do SIP interceptadas pelo limite da área geográfica de aplicação são integralmente elegíveis se tiverem uma área inferior ou igual a 3ha.

Compromissos dos Beneficiários

Para além dos compromissos gerais, referidos em 3, os beneficiários, durante o período do compromisso são obrigados a manter os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior, assim como respeitar as respectivas regras definidas elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Os beneficiários podem, nas áreas de compromisso com rotação de sequeiro que inclua um cereal praganoso em parcelas com IQFP ≤3, e com uma densidade máxima de 60 árvores/ha, utilizar sempre **Técnicas de Sementeira Directa ou Mobilização na Linha**, de forma continuada durante o período do compromisso, beneficiando nesse caso de um apoio adicional.

Excepcionam-se as seguintes situações, desde que previamente comunicadas ao IFAP:
- No primeiro ano de sementeira após o início da atribuição da ajuda, em caso de compactação do solo, em que é permitido o recurso conjugado de subsolador, chisel ou escarificador;
- Quando não exista alternativa viável e sempre após parecer favorável da Estrutura Local de Apoio, o recurso a outra técnica.

No ano em que se verifiquem aquelas excepções não há lugar ao pagamento da respectiva ajuda complementar.

Montante e Modulação das Ajudas

1 - Os montantes, por ha e por ano, das ajudas previstas nesta subsecção são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível		Modulação	Nível da Ajuda
Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base	Área agrícola e Agro-Florestal com excepção do espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro		até 5 ha de 5ha até 10 ha	144€/ha 100€/ha
Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	Áreas de rotação de sequeiro que inclua um cereal praganoso em parcelas com IQFP menor ou igual a 3 e com uma densidade máxima de 60 árvores/ha		até 20 ha de 20 até 100 ha de 100 até 250 ha superior a 250 ha	120€/ha 90€/ha 45€/ha 10€/ha
Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural	Candidatem, caso existam, as áreas iguais ou superiores a 0,10 ha de pastagem permanente de natural/prados permanentes.	**Sequeiro**	até 10 ha de 10ha até 50 ha de 50ha até 100 ha superior a 100ha	120€/ha 90€/ha 50€/ha 15€/ha
		Regadio	até 5 ha de 5 ha até 10 ha superior a 10 ha	240€/ha 100€/ha 50€/ha

No caso dos beneficiários subscreverem o compromisso **Técnicas de Sementeira Directa e Mobilização na Linha** e nas áreas em que o mesmo se verificar, os montantes da ajuda designada "Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio", são cumuláveis com os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível da Ajuda
Técnicas de Sementeira Directa ou Mobilização na Linha	**Área de sementeira directa**	até 50 ha de 50 ha até 100 ha de 100 ha até 250 ha superior a 250 ha	75 €/ha 60 €/ha 37,5 €/ha 15 €/ha

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						I01	390	Conservação Estrutura Ecológica de Base (EEB)	X									
		Parcelas com IQFP ≤ 3				I01	391	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio + EEB (Densidade máxima de 60 árvores/ha)	X	X					100	Preencher área		
						I01	392	Manutenção de pastagens permanentes em alto valor natural + EEB (área ≥ 0,1ha)	X									
		Parcelas com IQFP ≤ 3				I01	463	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio (s/EEB) - (Densidade máxima de 60 árvores/ha)	X	X					100	Preencher área		
						I01	464	Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural (s/EEB) - (área ≥ 0,1ha)	X									

Compromissos Adicionais: 100 – Técnicas de sementeira directa ou mobilização na linha.

Medida I01 - Preenchimento do Formulário Específico – ANEXO 7

Em unidades de produção (UP) com parcelas elegíveis ao(s) apoio(s) "Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio", e/ou à "Manutenção das pastagens permanentes com alto valor natural", o apoio designado **"Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base – EEB"** só é concedido se, para essa UP, for apresentada candidatura para todas as parcelas elegíveis aos respectivos apoios específicos. Assim, para receber**, simultaneamente, os apoios à EEB e os outros apoios específicos**, deverão ser inscritos, por parcela, os seguintes grupos de elegibilidade (GE) consoante os casos:

- Parcelas elegíveis ao apoio **"Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio"**, deverá ser inscrito o **GE 391** (confere o apoio à "ajuda à conservação da estrutura ecológica de base" e o apoio à "manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio")**;**
- Parcelas elegíveis ao apoio à **"Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural"** deverá ser inscrito em todas estas parcelas o **GE 392.** (confere o apoio à "ajuda à conservação da estrutura ecológica de base" e o apoio à "manutenção de pastagens permanentes");

Nas parcelas de superfície agrícola que não sejam elegíveis para nenhum dos apoios específicos desta ITI, atrás referidos poderá ser inscrito o **GE 390** (confere o apoio à "ajuda à conservação da estrutura ecológica de base").

Em parcelas de rotação de sequeiro cereal-pousio, de pastagens permanentes de alto valor natural para as quais não se pretenda solicitar apoio à EEB e apenas se pretenda solicitar os respectivos apoios específicos dever-se-á inscrever os **GE 463 e 464**, respectivamente.

3.4.2 - Unidades de Produção – Componente Silvo-Ambiental (compromisso I02)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar dos apoios previstos neste tipo de compromisso, os candidatos nas condições referidas no ponto 3.4, que explorem uma superfície florestal em zona previamente delimitada pela ELA, onde sejam reunidas as seguintes condições:

Ajudas Específicas	Critérios de Elegibilidade
Todas as ajudas específicas	- Declarem toda a superfície agrícola, agro-florestal e florestal da unidade de produção e candidatem toda a área elegível, relativamente à qual esteja assegurada a titularidade durante o período do compromisso; - Apresente, no pedido de apoio, um plano de intervenção plurianual para a superfície candidata, aprovado pela Estrutura Local de Apoio, conforme modelo disponibilizado pela autoridade de gestão em www.proder.pt, respeitando o Plano de gestão Florestal aplicável.
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	- Área com exemplares ou formações reliquiais ou notáveis, maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones, a confirmar pela Estrutura Local de Apoio, com uma dimensão mínima de 0,5 ha.
Manutenção de galerias ripícolas	- Superfície de galerias ripícolas com uma largura mínima de 5 m a contar das margens da linha de água e um comprimento mínimo de 100 m, inseridas numa área florestal ou florestada não inferior a 0,50 ha.
Conservação da rede de corredores ecológicos	- Área com formações florestais que se localizem dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal, confirmados pela Estrutura Local de Apoio, com uma dimensão mínima de 0,5 ha.

Para efeitos da alínea a) as parcelas identificadas no âmbito do SIP interceptadas pelo limite da área geográfica de aplicação são integralmente elegíveis se tiverem uma área inferior ou igual a 3ha.

O PIP deve ser mantido actualizado, sendo as respectivas alterações aprovadas pela ELA e apresentadas com o pedido de pagamento subsequente.

Compromissos dos Beneficiários

Os beneficiários, durante o período do compromisso, são obrigados a manter, os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior e a cumprir o plano de intervenção plurianual, bem como a respeitar as respectivas regras específicas elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Montante e Modulação das Ajudas

Os montantes a conceder, por ha e por ano, para cada uma destas ajudas, são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível da Ajuda
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	Área de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis (a indicar pela ELA)	até 5 ha de 5 ha até 25 ha de 25 ha até 50 ha	200 €/ha 100 €/ha 50 €/ha
Manutenção de galerias Ripícolas	Áreas de Galerias Ripícolas	até 5 ha de 5 ha até 25 ha de 25 ha até 50 ha superior a 50 ha	200 €/ha 100 €/ha 50 €/ha 10€/ha
Conservação da rede de corredores ecológicos	Área de formações inseridas dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos PROF (a indicar pela ELA)		

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						I02	393	Manutenção maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis (SA5)	≥ 0,5ha					232, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 251, 252, 999				
						I02	394	Manutenção de galerias ripícolas (SA6)	X					200 e 201	107, 108, 109 e 110			
						I02	395	Conservação da rede corredores ecológicos (SA7)	≥ 0,5ha					232, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 251, 252, 999				

Indicadores:
200 - Vales encaixados; 201- c/Dimensões elegíveis; 232 - Aderno-de-folhas-largas; 237 - Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro; 238 - Escalheiro, Periqueiro, Escambrão; 239 – Folhado; 240 - Freixo-nacional; 241 – Giesta; 242 - Giesteira das vassouras; 243 – Gilbardeira; 244 - Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei; 246 - Oxicedro, Cedro-de-espanha, Zimbro; 247 - Terebinto, Cornoalha, Cornalheira; 251 - Zambujeiro, Oliveira-brava e 252 – Zelha, 999 – espécie bioindicadora não identificada.

Compromissos Adicionais:
107 - fraxinus angustifolia; 108 - alnus glutinosa; 109 - populus e/ou salix caprea; 110 - nerium olander, fluggea tinctoria, tamarix sp.pl.

3.5 - Intervenção Territorial Integrada da Serra da Estrela

Beneficiários

Podem ser beneficiários desta acção:

a) Qualquer pessoa singular ou colectiva de natureza privada que se dedique à produção agrícola e/ou florestal;
ou
b) Órgãos de gestão de Baldios administrados exclusivamente por compartes que se dediquem à Gestão do Pastoreio em áreas de baldio;
ou
c) Órgãos de gestão de Baldios, na acepção da Lei n.º 68/93 de 4 de Setembro, na componente silvo-ambiental dos baldios;

desde que as áreas exploradas das Unidades de Produção ou dos baldios se localizem área geográfica delimitada pelo polígono resultante da sobreposição do **"Sítio da Serra da Estrela", criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º76/00, de 7 de Julho e do "Parque Natural da Serra da Estrela", criado pelo DL n.º557/76 de 16 de Julho.**

Unidades de Produção – Componente Agro-Ambiental (compromisso E01)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar dos apoios previstos neste tipo de compromisso os candidatos nas condições referidas na alínea a) do ponto anterior, que explorem uma superfície agricola ou agro-florestal que não exclusivamente espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro, onde sejam reunidas as seguintes condições:

Tipo de Ajuda	Critérios de Elegibilidade da UP
Conservação da Estrutura Ecológica de Base	- Encabeçamento em pastoreio inferior ou igual 2,000 CN/ha de superfície forrageira. - Candidatar aos respectivos pagamentos todas as áreas que reúnam os critérios de elegibilidade a qualquer outro pagamento agro-ambiental, no âmbito desta acção.
Manutenção da rotação de sequeiro cereal - pousio	- Áreas de rotação de sequeiro que inclua um cereal praganoso em parcelas com IQFP menor ou igual a 2 e com uma densidade máxima de 60 árvores/ha.
Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural	- Áreas iguais ou superiores a 0,10 ha de pastagens permanentes de alto valor natural.
Manutenção de Socalcos	- Candidatem, caso exista, toda a área de socalcos suportados por muros de pedra posta, localizada dentro do perímetro previamente aprovado pela ELA, quando a razão entre o comprimento dos muros e a área de socalcos for superior ou igual a 400 m por hectare.

Sem prejuízo do disposto anteriormente, os candidatos devem declarar toda a superfície agrícola e agro –florestal da unidade de produção e candidatar a totalidade da área elegível relativamente à qual assegurem a titularidade durante o período do compromisso.

Para efeitos da alínea a) as parcelas identificadas no âmbito do SIP interceptadas pelo limite da área geográfica de aplicação são integralmente elegíveis se tiverem uma área inferior ou igual a 3ha.

Compromissos dos Beneficiários

Durante o período do compromisso são obrigados a manter, os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior, assim como, a respeitar as respectivas regras elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Os beneficiários podem ainda, nas áreas de rotação cereal - pousio, utilizar sempre **Técnicas de Sementeira Directa ou Mobilização na Linha**, de forma continuada durante o período do compromisso, beneficiando nesse caso de um apoio adicional.

Excepcionam-se as seguintes situações, desde que previamente comunicadas previamente ao IFAP:

No primeiro ano de sementeira após o início da atribuição da ajuda, em caso de compactação do solo, em que é permitido o recurso conjugado de subsolador, chisel ou escarificador;
Quando não exista alternativa viável e sempre após parecer favorável da Estrutura Local de Apoio, o recurso a outra técnica.

No ano em que se verifiquem aquelas excepções não há lugar ao pagamento da respectiva ajuda complememtar.

Montante e Modulação das Ajudas

Os montantes por hectare e por ano dos apoios previstos neste tipo de compromisso são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área Elegível		Modulação	Nível de Ajuda
Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base	Área Agrícola e Agro-florestal com excepção do espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro		até 4 ha de 4ha até 10 ha	300€/ha 120€/ha
Manutenção da rotação de sequeiro cereal – pousio	Áreas de rotação de sequeiro que inclua um cereal praganoso em parcelas com IQFP menor ou igual a 2 e com uma densidade máxima de 60 árvores/ha		até 20 ha de 20 ha até 100 ha de 100 ha até 250 ha superior a 250 ha	120€/ha 90€/ha 45€/ha 10€/ha
Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural	Pastagem permanentes de com alto valor natural	Regadio	até 5 ha de 5 ha até 10 ha superior a 10 ha	240€/ha 100€/ha 50€/ha
		Sequeiro	até 10 ha de 10 até 50 ha de 50 até 100 ha superior a 100 ha	120€/ha 90€/ha 50€/ha 15€/ha
Manutenção de Socalcos	Socalcos suportados por muros de pedra posta, localizada dentro do perímetro previamente aprovado pela ELA, quando a razão entre o comprimento dos muros e a área de socalcos for superior ou igual a 400 m por hectare.		240€ ha elegível	

No caso dos beneficiários subscreverem o compromisso **Técnicas de Sementeira Directa e Mobilização na Linha** e nas áreas em que o mesmo se verificar, os montantes da ajuda designada "Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio", são cumuláveis com os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível da Ajuda
Técnicas de Sementeira Directa ou Mobilização na Linha	Área de sementeira directa	até 50 ha de 50 ha até 100 ha de 100 ha até 250 ha superior a 250 há	75€/ha 60€/ha 37,5€/ha 15€/ha

Preenchimento do Formulário Específico – ANEXO 7

Em unidades de produção (UP) com parcelas elegíveis ao(s) apoio(s) "Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio", e/ou à "Manutenção das pastagens permanentes com alto valor natural", o apoio designado **"Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base – EEB"** só é concedido se, para essa UP, for apresentada candidatura a todas as parcelas elegíveis aos respectivos apoios específicos. Assim, para receber**, simultaneamente, os apoios à EEB e os outros apoios específicos**, deverão ser inscritos, por parcela, os seguintes grupos de elegibilidade (GE) consoante os casos:
- Parcelas elegíveis ao apoio **"Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio"**, deverá ser inscrito o **GE 401**(confere o apoio à "ajuda à conservação da estrutura ecológica de base" e o apoio à "manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio")**;**
- Parcelas elegíveis ao apoio à **"Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural"** deverá ser inscrito o **GE 402.** (confere o apoio à "ajuda à conservação da estrutura ecológica de base" e o apoio à "manutenção de pastagens permanentes").
Nas parcelas de superfície agrícola que não sejam elegíveis para nenhum dos apoios específicos desta ITI, atrás referidos poderá ser inscrito o **GE 400** (confere o apoio à "ajuda à conservação da estrutura ecológica de base").

Em parcelas de rotação de sequeiro cereal-pousio, de pastagens permanentes de alto valor natural para as quais não se pretenda solicitar apoio à EEB e apenas se pretenda solicitar os respectivos apoios específicos dever-se-á inscrever os **GE 465 e 466**, respectivamente

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						E01	400	Conservação Estrutura Ecológica de Base (EEB)	X									
						E01	401	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio + EEB	X	X					100	Preencher área		
						E01	402	Manutenção de prados permanentes em alto valor natural + EEB	X									
						E01	465	Manutencão da rotação de sequeiro cereal-pousio (s/EEB)	X	X					100	Preencher área		
						E01	466	Manutenção de prados permanentes com alto valor natural (s/EEB)	X									
		Parcelas armadas em socalcos				E01	638	Manutenção de socalcos+ EEB	X									
		Parcelas armadas em socalcos				E01	639	Manutenção de socalcos (s/EEB)	X									
		Parcelas armadas em socalcos				E01	641	Manutenção de socalcos + Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio + EEB	X	X					100	Preencher área		
		Parcelas armadas em socalcos				E01	643	Manutenção de socalcos + Manutencão da rotação de sequeiro cereal-pousio (s/EEB)	X	X					100	Preencher área		
		Parcelas armadas em socalcos				E01	640	Manutenção de socalcos + Manutenção de prados permanentes em alto valor natural + EEB	X									
		Parcelas armadas em socalcos				E01	642	Manutenção de socalcos + Manutenção de prados permanentes com alto valor natural (s/EEB)	X									

Compromissos Adicionais: 100 – Técnicas de sementeira directa ou mobilização na linha.

3.5.2 - Unidades de Produção – Componente Silvo-Ambiental (compromisso E02)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar dos apoios previstos neste tipo de compromisso, os candidatos nas condições referidas na alínea a) do ponto 3.5, que explorem uma superfície florestal em zona previamente delimitada pela ELA, onde sejam reunidas as seguintes condições:

Ajuda Específica	Critérios de Elegibilidade
Todas as ajudas específicas	- Declarem toda a superfície agrícola, agro-florestal e florestal da unidade de produção e candidatem toda a área elegível, relativamente à qual esteja assegurada a titularidade durante o período do compromisso; - Apresentar, no pedido de apoio, um plano de intervenção plurianual para a superfície candidata, aprovado pela Estrutura Local de Apoio, conforme modelo disponibilizado pela autoridade de gestão em www.proder.pt, respeitando o plano de gestão florestal aplicável.
Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais	- Superfície com exemplares ou manchas de espécies arbóreas e arbustivas de elevado valor natural, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 ha e confirmadas pela ELA.
Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação	- Superfície com manchas de *Erica* sp. e *Ulex* sp., *Cytisus multifloru, Cytisus scoparius, Cytisus striatus,* urzais, tojais e giestais, identificados cartograficamente pelo ICNB, com uma dimensão mínima de 0,50 ha.
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	- Área com exemplares ou formações reliquiais ou notáveis, maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones, com uma dimensão mínima de 0,5 ha.
Manutenção de galerias ripícolas	- Superfície de galerias ripícolas com uma largura mínima de 5 m a contar das margens da linha de água e um comprimento mínimo de 100 m, inseridas numa área florestal ou florestada não inferior a 0,50 ha.
Conservação da rede de corredores ecológicos	- Área com formações florestais que se localizem dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal, confirmados pela Estrutura Local de Apoio, com uma dimensão mínima de 0,5 ha (é obrigatória a candidatura de pelo menos 50% das superfícies de bosquetes da unidade de produção).
Renaturalização de manchas florestais	- Superfície com manchas de espécies arbóreas e arbustivas alvo a renaturalizar, inseridas em povoamentos florestais, confirmadas pela ELA, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 ha.

- A ajuda "manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquais ou notáveis" e a ajuda "conservação das redes de corredores ecológicos" só é atribuída se a candidatura disser respeito a uma área de pelo menos 50% da superfície de bosquetes da unidade de produção.
- Para efeitos da alínea a) as parcelas identificadas no âmbito do SIP interceptadas pelo limite da área geográfica de aplicação são integralmente elegíveis se tiverem uma área inferior ou igual a 3ha.
- O PIP deve ser mantido actualizado, sendo as respectivas alterações aprovadas pela ELA e apresentadas com o pedido de pagamento subsequente.

Compromissos dos Beneficiários

Os beneficiários, durante o período do compromisso, são obrigados a manter os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior, e a cumprir o plano de intervenção plurianual, bem como a respeitar as respectivas regras específicas elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Montante e Modulação das Ajudas

Os montantes das ajudas a conceder, por hectar e por ano, são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área Elegível	Modulação	Nível de Ajuda
Renaturalização de manchas florestais	Superfície com manchas de espécies arbóreas e arbustivas alvo a renaturalizar, inseridas em povoamentos florestais, confirmadas pela ELA, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 ha.	até 5 ha	200€/ha
Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais	Área com exemplares ou manchas de arbóreas e arbustivas de elevado valor natural (a indicar pela ELA)	de 5ha até 25 ha	100€/ha
Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação	Área de matagais (a indicar pela ELA)	de 25ha até 50 ha	50€/ha
Manutenção de galerias ripícolas	Área de galerias ripícolas	superior a 50 ha	10€/ha
Conservação da rede de corredores ecológicos	Área de formações inseridas dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos PROF (a indicar pela ELA)		
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	Área de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis (a indicar pela ELA)	até 5 ha de 5ha até 25 ha de 25ha até 50 ha	200€/ha 100€/ha 50€/ha

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						E02	403	Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais (SA3)	≥ 0,5ha					230, 231, 999				
						E02	404	Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação (SA4)	≥ 0,5ha					215, 216, 217, 999				
						E02	405	Manutenção maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis (SA5)	≥ 0,5ha					231, 235, 236, 237, 239, 244, 246, 247, 248, 251, 252, 999				
						E02	406	Manutenção de galerias ripícolas (SA6)	X					200 e 201	107, 108, 109 e 110			
						E02	407	Conservação da rede e corredores ecológicos (SA7)	≥ 0,5ha					231, 235, 236, 237, 239, 244, 246, 247, 248, 251, 252, 999				
						E02	629	Renaturalização de manchas florestais	≥ 0,5ha									

Indicadores:
200 - Vales encaixados; 201- c/Dimensões elegíveis; 215 - Matos baixos de ericáceas e/ou tojos, mesofilos ou xerófilos de substratos duros; 216 - Zimbrais-anoes (comunidade orofila), 217 - Matos piorno-serrano; 230 – azevinho; 231 – teixo; 235 - Azereiro, Gingeira-do-mato; 236 – Azevinho; 237 - Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro; 239 – folhado; 244 - Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei; 246 - Oxicedro, Cedro-de-espanha, Zimbro; 247 - Terebinto, Cornoalha, Cornalheira; 248 - Tramazeira, Cornogodinho, Escancerejo; 251 - Zambujeiro, Oliveira-brava; 252 – Zelha; 999 – espécie bioindicadora não identificada.

Compromissos Adicionais: 107 - fraxinus angustifolia; 108 - alnus glutinosa; 109 - populus e/ou salix caprea; 110 - Nerium Olander, Fluggea Tinctoria, Tamarix Sp.Pl

3.5.3 - Baldios – Componente Agro-Ambiental (compromisso E03)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar da ajuda **"Gestão do Pastoreio em áreas de baldio"** prevista neste tipo de compromisso, os candidatos nas condições referidas na alínea b) do ponto 3.5, que:

- façam a gestão do pastoreio em áreas de baldio;
- declarem toda a superfície forrageira, em parcelas agrícolas ou agro-florestais do baldio;
- apresentem no pedido de apoio, um plano de gestão plurianual, para a superfície candidata, aprovado pela Assembleia de Compartes e pela Estrutura Local de Apoio, conforme modelo disponibilizado pela autoridade de gestão em www.proder.pt. O PGP deve ser mantido actualizado, sendo as respectivas alterações aprovadas pela ELA e apresentadas com o pedido de pagamento subsequente.

Para esta ajuda é elegível a totalidade da área forrageira, desde que pelo menos 80% se encontre dentro da área geográfica de aplicação.

Compromissos dos Beneficiários

Os beneficiários, durante o período do compromisso, são obrigados a manter os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior, e a cumprir o plano de intervenção plurianual, bem como a respeitar as respectivas regras específicas elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Para efeitos de atribuição da ajuda **"Gestão do Pastoreio em áreas de baldios"** os beneficiários, durante o período do compromisso são obrigados a manter os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior e deverão ainda garantir a manutenção do encabeçamento total compreendido entre 0,15 CN/ha e 1 CN/ha de superfície forrageira.

Para além do compromisso anterior, os beneficiários podem assumir os compromissos relativos ao pastoreio de percurso. Nesse caso devem ainda cumprir o seguinte:
a) Cumprir o plano de percurso constante do plano de gestão de baldio;
b) Acompanhar os rebanhos ou manadas, com pastor, com um máximo de 100CN de bovinos ou 75CN de pequenos ruminantes e um mínimo de 50 CN de bovinos ou 22,5 CN de pequenos ruminantes.

Montante e Modulação das Ajudas

Os montantes a conceder, por ha e por ano são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível da Ajuda
Gestão do pastoreio em áreas de baldio	Superfície forrageira do baldio	até 100 ha de 100 até 500 ha mais de 500 ha	95 €/ha 50 €/ha 25 €/ha
Gestão do pastoreio em áreas fora da zona de aplicação	Superfície forrageira fora da zona de aplicação	até 100 ha de 100 até 500 ha mais de 500 ha	95 €/ha 50 €/ha 25 €/ha

Os montantes das ajudas referidos no quadro anterior são majorados em 20% para os beneficiários que assumam os compromissos relativos ao **pastoreio de percurso**.

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						E03	408	Gestão do pastoreiro em áreas de baldio	X						104 e 105		Se assinalar código 104 tem de preencher esta coluna	
						E03	409	Gestão do pastoreiro em áreas de baldio – fora da zona de aplicação	X						104 e 105		Se assinalar código 104 tem de preencher esta coluna	

Compromisso Adicional: 104 – Com pastoreio percurso **e** 105 – Sem pastoreio percurso.

3. Efectivo Pecuário Candidato (depois de preencher o anexo 3)

N.º Seq.	N.º de UP	Espécie/ Classe Etária		Raça		Raças Autóctones			Alteração dos Modos de produção		Baldios: Tipo Comp. E03 e P03		Transmissão Parcial de compromissos (MAA Antigo Titular)	
									Produção Biológica	Produção Integrada				
		Cód.	Descrição	Cód.	Descrição	Fêmeas/ Machos Reprodutores	Fêmeas c/ 1ª cria	Total	Nº de Animais	Nº de Animais	Nº do Rebanho	Nº de Animais em Pastoreio de Percurso	NIF	Motivo
			Bovinos Machos < 6 meses								x	x		
			Bovinos Fêmeas < 6 meses								x	x		
			Bovinos Machos > 6 meses < 2 anos								x	x		
			Bovinos Machos > 2 anos								x	x		
			Bovinos Fêmeas > 6 meses < 2 anos								x	x		
			Bovinos Fêmeas (excepto vacas leiteiras) > 2 anos								x	x		
			Vacas Leiteiras								x	x		
			Ovinos Machos > 1 ano								x	x		
			Ovinos Fêmeas > 1 ano								x	x		
			Caprinos Machos > 1 ano								x	x		
			Caprinos Fêmeas > 1 ano								x	x		

3.5.4 - Baldios – Componente Silvo-Ambiental (compromisso E04)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar dos apoios previstos neste tipo de compromisso os candidatos nas condições referidas na alínea c) do ponto 3.5, que explorem áreas de floresta de Baldios em zonas previamente delimitadas pela ELA para cada tipo de apoio, relativamente às quais sejam reúnidas as seguintes condições:

Ajudas Específicas	Critérios de Elegibilidade
Todas as ajudas específicas	- Seja declarada toda a superfície florestal do baldio; - Apresentem no pedido de apoio, um plano de gestão plurianual, para a superfície candidata, aprovado pela Assembleia de Compartes e pela Estrutura Local de Apoio, conforme modelo disponibilizado pela autoridade de gestão em www.proder.pt. O PGP deve ser mantido actualizado, sendo as respectivas alterações aprovadas pela ELA e apresentadas com o pedido de pagamento subsequente.
Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais	- Superfície com exemplares ou manchas de espécies arbóreas e arbustivas de elevado valor natural, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 ha.
Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação	- Superfície com manchas de *Erica* sp. e *Ulex* sp., *Cytisus multifloru, Cytisus scoparius, Cytisus striatus,* urzais, tojais e giestais, identificados cartograficamente pelo ICNB, com uma dimensão mínima de 0,50 ha.
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	- Áreas com exemplares ou formações reliquiais ou notáveis, maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones, com uma dimensão mínima de 0,5 ha.
Manutenção de galerias ripícolas	- Superfície de galerias ripícolas com uma largura mínima de 5 m a contar das margens da linha de água e um comprimento mínimo de 100 m, inseridas numa área florestal ou florestada não inferior a 0,50 ha.
Conservação da rede de corredores ecológicos	- Áreas com formações florestais que se localizem dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal, confirmados pela Estrutura Local de Apoio, com uma dimensão mínima de 0,5 ha.
Renaturalização de manchas florestais	- Superfície com manchas de espécies arbóreas e arbustivas alvo a renaturalizar, inseridas em povoamentos florestais, confirmadas pela ELA, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 ha.

Para obter os apoios à "Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis" e "Conservação da rede de corredores ecológicos" é obrigatória a candidatura de pelo menos 50% da superfície de bosquetes localizados dentro da área elegível.

Compromissos dos Beneficiários

Os beneficiários, durante o período do compromisso são obrigados a manter os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior e a respeitar as respectivas regras específicas para cada um dos apoios a que se candidata, elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Montante e Modulação das Ajudas

Os montantes das ajudas a conceder, por ha e por ano, são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área Elegível	Modulação	Nível de Ajuda
Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais	Área com exemplares ou manchas de arbóreas e arbustivas de elevado valor natural (a indicar pela ELA)	até 5 ha de 5 até 25 ha de 25 até 50 ha superior a 50ha	200€/ha 100€/ha 50€/ha 10€/ha
Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação	Área de matagais (a indicar pela ELA)		
Renaturalização de manchas florestais	Superfície com manchas de espécies arbóreas e arbustivas alvo a renaturalizar, inseridas em povoamentos florestais, confirmadas pela ELA		
Manutenção de galerias ripícolas	Área de galerias ripícolas		
Conservação da rede de corredores ecológicos	Área de formações inseridas dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos PROF (a indicar pela ELA)		
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	Área de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis (a indicar pela ELA)	até 5 ha de 5 até 25 ha de 25 até 50 ha	200€/ha 100€/ha 50€/ha

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						E04	410	Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais (SA3)	≥ 0,5ha					230, 231, 999				
						E04	411	Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação (SA4)	≥ 0,5ha					215, 217, 261, 999				
						E04	412	Manutenção maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis (SA5)	≥ 0,5ha					231, 235, 236, 237, 239, 244, 246, 247, 248, 251, 252, 999				
						E04	413	Manutenção de galerias ripícolas (SA6)	X					200 e 201	107, 108, 109 e 110			
						E04	414	Conservação da rede corredores ecológicos (SA7)	≥ 0,5ha					231, 235, 236, 237, 239, 244, 246, 247, 248, 251, 252, 999				
						E04	630	Renaturalização de manchas florestais	≥ 0,5ha									

Indicadores:
200 - Vales encaixados; 201- c/Dimensões elegíveis; 215 - Matos baixos de ericáceas e/ou tojos, mesofilos ou xerófilos de substratos duros; 217 - Matos piorno-serrano; 230 – azevinho; 231 – teixo; 235 - Azereiro, Gingeira-do-mato; 236 – Azevinho; 237 - Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro; 239 – folhado; 244 - Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei; 246 - Oxicedro, Cedro-de-espanha, Zimbro; 247 - Terebinto, Cornoalha, Cornalheira; 248 - Tramazeira, Cornogodinho, Escancerejo; 251 - Zambujeiro, Oliveira-brava; 252 – Zelha; 261 - Zimbrais-anoes (comunidade orofila), 999 – espécie bioindicadora não identificada.

Compromissos Adicionais: 107 - fraxinus angustifolia; 108 - alnus glutinosa; 109 - populus e/ou salix caprea; 110 - nerium olander, fluggea tinctoria, tamarix sp.pl.

3.6 - Intervenção Territorial Integrada do Tejo Internacional

Beneficiários

Podem ser beneficiários desta acção:
- Qualquer pessoa singular ou colectiva de natureza privada que se dedique à produção agrícola e/ou florestal numa Unidade de Produção localizada na área geográfica delimitada pelo polígono resultante da sobreposição da **"Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens Tejo Internacional, Erges e Pônsul", definida no Decreto-Lei nº 384-B/99, de 23 de Setembro; e do "Parque Natural do Tejo Internacional", definido no Decreto - Regulamentar n.º 9/00, de 18 de Agosto**.

3.6.1 - Unidades de Produção – Componente Agro-Ambiental (compromisso T01)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar dos apoios previstos neste tipo de compromisso, os candidatos nas condições referidas na alínea a) do ponto anterior, que explorem uma superfície agricola ou agro-florestal que não exclusivamente espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro, onde sejam reunidas as seguintes condições:

Tipo de Ajuda	Critérios de Elegibilidade na UP
Conservação da Estrutura Ecológica de Base	. Encabeçamento, em pastoreio, inferior ou igual a 1,4 CN/ha de superfície forrageira. . Candidatar aos respectivos pagamentos todas as áreas que reúnam os critérios de elegibilidade ao outro apoio agro-ambiental, previsto neste tipo de compromisso.
Manutenção da rotação de sequeiro cereal - pousio	. Áreas de rotação de sequeiro, superior ou igual a 10 ha, que inclua um cereal praganoso, em parcelas com IQFP menor ou igual a 3 e com uma densidade máxima de 60 árvores/ha.

Sem prejuízo do disposto anteriormente, os candidatos devem declarar toda a superfície agrícola e agro –florestal da unidade de produção e candidatar a totalidade da área elegível relativamente à qual assegurem a titularidade durante o período do compromisso.

Para efeitos da alínea a) as parcelas identificadas no âmbito do SIP interceptadas pelo limite da área geográfica de aplicação são integralmente elegíveis se tiverem uma área inferior ou igual a 3ha.

Compromissos dos Beneficiários

Para além dos compromissos gerais referidos em 3, os beneficiários, durante o período do compromisso, são obrigados a manter os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior, assim como a respeitar as respectivas regras específicas elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Os beneficiários podem, ainda, nas áreas de compromisso relativas à "manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio", utilizar sempre **Técnicas de Sementeira Directa ou Mobilização na Linha**, de forma continuada durante o período do compromisso, beneficiando nesse caso de um apoio adicional.

Para efeitos do número anterior, excepcionam-se as seguintes situações:
- No primeiro ano de sementeira após o início da atribuição da ajuda, em caso de compactação do solo, em que é permitido o recurso conjugado de subsolador, chisel ou escarificador;
- Quando não exista alternativa viável e sempre após parecer favorável da Estrutura Local de Apoio, o recurso a outra técnica.

No ano em que se verifique aquelas excepções não há lugar ao pagamento da respectiva ajuda complementar.

Montante e Modulação das Ajudas

Os montantes a conceder, por hectare e por ano são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível da Ajuda
Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base	Área Agrícola e Agro-florestal com excepção do espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro	até 10 ha	300€/ha
Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	Áreas de rotação de sequeiro	até 100 ha de 100 até 250 ha de 250 até 500 ha de 500 até 750 ha	95€/ha 60€/ha 25€/ha 10€/ha

No caso dos beneficiários subscreverem o compromisso **Técnicas de Sementeira Directa ou Mobilização na Linha** e nas áreas em que o mesmo se verificar, os montantes da ajuda designada "Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio", são cumuláveis com os seguintes valores:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível da Ajuda
Técnicas de Sementeira Directa ou Mobilização na Linha.	Área de sementeira directa	até 50 ha > 50 até 100 ha > 100 até 250 ha > 250 ha	75€/ha 60€/ha 37,5€/ha 15€/ha

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						T01	425	Conservação Estrutura Ecológica de Base (EEB)	X									
		Parcelas com IQFP ≤ 3				T01	426	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio + EEB	X	X					100	Preencher área		
		Parcelas com IQFP ≤ 3				T01	467	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio (s/EEB)	X	X					100	Preencher área		

Compromissos Adicionais: 100 – Técnicas de sementeira directa ou mobilização na linha.

Preenchimento do Formulário Específico – ANEXO 7

Em unidades de produção (UP) com parcelas elegíveis ao apoio "Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio", o apoio designado **"Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base – EEB"** só é concedido se, para essa UP, for apresentada candidatura para todas as parcelas elegíveis ao respectivo apoio específico. Assim, para receber**, simultaneamente, os apoios à EEB e os outros apoios específicos**, deverão ser inscritos, por parcela, os seguintes grupos de elegibilidade (GE) consoante os casos abaixo descritos.

Parcelas elegíveis ao apoio **"Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio"**, deverá ser inscrito o **GE 426** (confere o apoio à "ajuda à conservação da estrutura ecológica de base" e o apoio à "manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio).

Nas parcelas de superfície agrícola que não sejam elegíveis àquele apoio específico poderá ser inscrito o **GE 425**. (confere o apoio à "ajuda à conservação da estrutura ecológica de base").

Em parcelas de "manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio", para as quais não se pretenda solicitar apoio à EEB e apenas se pretenda solicitar os respectivos apoios específicos, dever-se-á inscrever o **GE 467.**

3.6.2 - Unidades de Produção – Componente Silvo-Ambiental (compromisso T02)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar dos apoios previstos neste tipo de compromisso, os candidatos nas condições referidas na alínea a) do ponto 3.6, que explorem uma superfície florestal em zona previamente delimitada pela ELA, onde sejam reunidas as seguintes condições:

Ajudas Específicas	Critérios de Elegibilidade
Todas as ajudas específicas	- Declarem toda a superfície agrícola, agro-florestal e florestal da unidade de produção e candidatem toda a área elegível, relativamente à qual esteja assegurada a titularidade durante o período do compromisso; - Apresentem, no pedido de apoio, um plano de intervenção plurianual para a superfície candidata, aprovado pela Estrutura Local de Apoio, conforme modelo disponibilizado pela autoridade de gestão em www.proder.pt, respeitando o plano de gestão florestal aplicável.
Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação	- Superfície com manchas de *Cistus* sp. (estevais), onde estas representem mais de 80 % da vegetação arbustiva existente, com uma dimensão mínima de 0,50 ha.
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	- Área com exemplares ou formações reliquiais ou notáveis, maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones, a confirmar pela Estrutura Local de Apoio, com uma dimensão mínima de 0,5 ha.
Manutenção de galerias ripícolas	- Superfície de galerias ripícolas com uma largura mínima de 5 m a contar das margens da linha de água e um comprimento mínimo de 100 m, inseridas numa área florestal ou florestada não inferior a 0,50 ha.
Conservação da rede de corredores ecológicos	- Área com formações florestais que se localizem dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal, confirmados pela Estrutura Local de Apoio, com uma dimensão mínima de 0,5 ha.

- A ajuda "manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquais ou notáveis" e a ajuda "conservação dos corredores ecológico" só é atribuída se a candidatura disser respeito a uma área de pelo menos 50% da superfície de bosquetes da unidade de produção.
- Para efeitos da alínea a) as parcelas identificadas no âmbito do SIP interceptadas pelo limite da área geográfica de aplicação são integralmente elegíveis se tiverem uma área inferior ou igual a 3ha.
- O PIP deve ser mantido actualizado, sendo as respectivas alterações aprovadas pela ELA e apresentadas com o pedido de pagamento subsequente.

Compromissos dos Beneficiários

Os beneficiários, durante o período do compromisso, são obrigados a manter, os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior, bem como a respeitar as respectivas regras específicas elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Montante e Modulação das Ajudas

Os montantes das ajudas a conceder por hectar e por ano são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área Elegível	Modulação	Nível de Ajuda
Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação	Área de matagais	até 5 ha de 5 até 25 ha de 25 até 50 ha superior a 50ha	200€/ha 100€/ha 50€/ha 10€/ha
Manutenção de galerias ripícolas	Área de galerias ripícolas		
Conservação da rede de corredores ecológicos	Área de formações inseridas dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos PROF		
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	Área de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis (a indicar pela ELA)	até 5 ha de 5 até 25 ha de 25 até 50 ha	200€/ha 100€/ha 50€/ha

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						T02	427	Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação (SA4)	≥ 0,5ha									
						T02	428	Manutenção maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis (SA5)	≥ 0,5ha					237, 240, 246, 999				
						T02	429	Manutenção de galerias ripícolas (SA6)	X					200 e 201	108, 109 e 110			
						T02	430	Conservação da rede corredores ecológicos (SA7)	≥ 0,5ha					237, 240, 246, 999				

Indicadores:
200 - Vales encaixados; 201- c/Dimensões elegíveis; 237 - Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro; 240 - Freixo-nacional e 246 - Oxicedro, Cedro-de-espanha, Zimbro, 999 – espécie bioindicadora não identificada.

Compromissos Adicionais:
108 - alnus glutinosa; 109 - populus e/ou salix caprea e 110 - nerium olander, fluggea tinctoria, tamarix sp.pl.

3.7 - Intervenção Territorial Integrada da Serra de Aires e Candeeiros

Beneficiários

Podem ser beneficiários desta acção qualquer pessoa singular ou colectiva de natureza privada que se dedique à produção agrícola e/ou florestal numa Unidade de Produção localizada na área geográfica delimitada pelo polígono resultante da sobreposição do **"Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros", definido no Decreto-Lei n.º 118/79,de 4 de Maio; e Do "Sítio Serras de Aire e Candeeiros", definido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00, de 5 de Julho**.

3.7.1 - Unidades de Produção – Componente Agro-Ambiental (compromisso R01)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar das ajudas previstas neste tipo de compromisso os candidatos nas condições referidas do ponto anterior, que explorem uma superfície agricola ou agro-florestal que não exclusivamente espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro, onde sejam reunidas as seguintes condições:

Tipos de Ajudas	Critérios de Elegibilidade da UP
Conservação da Estrutura Ecológica de Base	. Encabeçamento em pastoreio inferior ou igual a 2,000 CN/ha de superfície forrageira e efectivo pecuário, excepto pequenos ruminantes, inferior ou igual a 5CN; . Candidatar aos respectivos pagamentos a área que reúna os critérios de elegibilidade definidos para a gestão do pastoreio e formas arbustivas mediterranicas.
Gestão do pastoreio em formações arbustivas mediterrânicas	. Área mínima de 0,5 ha que apresente as seguintes formações, identificadas e cartografadas pela Estrutura Local de Apoio (plano de gestão específico): i) Áreas com formações arbustivas mediterrânicas ou habitats constituídos por: Charcos temporários mediterrânicos, Matos termomediterrânicos pré-desérticos, Medronhais; ii) Matagais com *quercus lusitanica*; iii) Carrascais, espargueirais e matagais afins basófilos; iv) Matos baixos calcícolas; v) Prados rupícolas calcários ou basófilos da Alysso-Sedion; vi) Prados secos semi-naturais e fácies arbustivas em substrato calcário; vii) Subestepes de gramíneas e, anuais Arrelvados; viii) Arrelvados vivazes neutrobasófilos de gramíneas altas. .A área a candidatar deve estar integrada numa unidade de produção com um encabeçamento em pastoreio inferior ao valor obtido pela aplicação da fórmula: 10x2CN + (SF-10) x 0,5CN) /SF, se a área forrageira da UP for superior a 10 ha.

O Plano de Gestão específico deve ser mantido actualizado, sendo as respectivas alterações aprovadas pela ELA e apresentadas com o pedido de pagamento subsequente.

Sem prejuízo do disposto anteriormente, os candidatos devem declarar toda a superfície agrícola e agro –florestal da unidade de produção e candidatar a totalidade da área elegível relativamente à qual assegurem a titularidade durante o período do compromisso.

Compromissos dos Beneficiários

Para além dos compromissos gerais referidas em 3, os beneficiários, durante o período do compromisso, são obrigados a manter os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior, assim como respeitar as respectivas regras específicas elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Montante e Modulação das Ajudas

Os montantes das ajudas a conceder, por ha e por ano são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível da Ajuda
Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base	Área Agrícola e Agro-florestal com excepção do espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro	até 2 ha de 2 ha até 10 ha	320€/ha 120€/ha
Gestão do pastoreio em formações arbustivas mediterrânicas	Áreas identificadas e cartografadas pela ELA	até 20 ha de 20 até 100 ha de 100 ha até 200 ha superior a 200 ha	120€/ha 70€/ha 30€/ha 10€/ha

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						R01	435	Conservação Estrutura Ecológica de Base (EEB)	X									
						R01	436	Gestão do pastoreio em formações arbustivas mediterrânicas + EEB	X					206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 223 e 224				
						R01	468	Gestão pastoreio em formações arbustivas mediterrânicas (s/EEB)	X					206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 223 e 224				

Indicadores:
206 - Matos termo mediterrânicos pré-desérticos; 207 - - Medronhais; 208 - Matagais com *quercus lusitanica* ; 209 - Carrascais, espargueirais e matagais afins basófilos; 210 - Matos baixos calcícolas; 211 - Prados ripícolas; 212- Prados secos semi-naturais e fáceis arbustivas em substrato calcário; 213 - Sub estepes de gramíneas e arrelvados; 214 - Arrelvados vivazes neutrobasófilos de gramíneas altas; 223 - Formações arbustivas mediterrânicas; 224 - Charcos temporários mediterrânicos.

Preenchimento do Formulário Específico – ANEXO 7

Em unidades de produção (UP) com parcelas elegíveis ao apoio "Gestão do pastoreio em formações arbustivas mediterrânicas", o apoio designado **"Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base – EEB"** só é concedido se, para essa UP, for apresentada candidatura para todas as parcelas elegíveis ao respectivo apoio específico. Para isso, em todas as parcelas elegíveis ao apoio **"Gestão do pastoreio em formações arbustivas mediterrânicas",** deverá ser inscrito o **GE 436.**

Nas parcelas de superfície agrícola que não sejam elegíveis àquele apoio específico poderá ser inscrito o **GE 435**.

Em parcelas elegíveis ao apoio **"Gestão do pastoreio em formações arbustivas mediterrânicas**, para as quais não se pretenda solicitar apoio à EEB e apenas se pretenda solicitar o apoio específico deverá inscrever-se o **GE 468.**

3.7.2 - Unidades de Produção – Componente Silvo-Ambiental (compromisso R02)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar dos apoios previstos neste tipo de compromissos os candidatos nas condições referidas no ponto 3.7, que explorem uma superfície florestal em zona previamente delimitada pela ELA, onde sejam reunidas as seguintes condições:

Ajudas Específicas	Critérios de Elegibilidade
Todas as ajudas específicas	- Declarem toda a superfície agrícola, agro-florestal e florestal da unidade de produção e candidatem toda a área elegível, relativamente à qual esteja assegurada a titularidade durante o período do compromisso; - Apresentar, no pedido de apoio, um plano de intervenção plurianual para a superfície candidata, aprovado pela Estrutura Local de Apoio, conforme modelo disponibilizado pela autoridade de gestão em www.proder.pt, respeitando o plano de gestão florestal aplicável.
Renaturalização de manchas florestais	- Superfície com manchas de espécies arbóreas e arbustivas alvo a renaturalizar, inseridas em povoamentos florestais, confirmadas pela ELA, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 ha.
Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais	- Superfície com exemplares ou manchas de espécies arbóreas e arbustivas de elevado valor natural, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 ha e confirmadas pela ELA.
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	- Área com exemplares ou formações reliquiais ou notáveis, maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones, a confirmar pela Estrutura Local de Apoio, com uma dimensão mínima de 0,5 ha; - Só são elegíveis as áreas com uma dimensão mínima de 0,1 ha e com as seguintes características, previamente atestadas pela Estrutura Local de Apoio: a) Áreas com formações de folhosas autóctones em que a espécie arbórea bioindicadora corresponda a mais de 50% das árvores; b) Áreas adjacentes às formações de folhosas autóctones elegíveis e que apresentem regeneração natural do bioindicador.
Manutenção de galerias ripícolas	- Superfície de galerias ripícolas com uma largura mínima de 5 m a contar das margens da linha de água e um comprimento mínimo de 100 m, inseridas numa área florestal ou florestada não inferior a 0,50 ha.
Conservação da rede de corredores ecológicos	- Área com formações florestais que se localizem dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal, confirmados pela Estrutura Local de Apoio, com uma dimensão mínima de 0,5 ha.

Para efeitos da alínea a) as parcelas identificadas no âmbito do SIP interceptadas pelo limite da área geográfica de aplicação são integralmente elegíveis se tiverem uma área inferior ou igual a 3ha.

O PIP deve ser mantido actualizado, sendo as respectivas alterações aprovadas pela ELA e apresentadas com o pedido de pagamento subsequente.

Compromissos dos Beneficiários

Os beneficiários são obrigados a manter, durante o período do compromisso, os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior, e a cumprir as respectivas regras específicas elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Montante e Modulação das Ajudas

Os montantes a conceder, por hectare e por ano, para cada uma destas ajudas são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível de Ajuda
Renaturalização de manchas florestais	Área a renaturalizar inserida em povoamentos florestais	até 5 ha	200 €/ha
Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais	Área com exemplares ou manchas de arbóreas earbustivas de elevado valor natural	de 5 ha até 25 ha	100 €/ha
Manutenção de Galerias Ripicolas	Área de galerias ripícolas	de 25 ha até 50 ha	50 €/ha
Conservação da rede de corredores ecológicos	Área de formações inseridas dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos PROF	superior a 50 ha	10 €/ha
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	Área de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	até 5 ha de 5 ha até 25 ha de 25 ha até 50 ha	200 €/ha 150 €/ha 50 €/ha

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						R02	437	Renaturalização de manchas florestais (SA1)	≥ 0,5ha									
						R02	438	Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais (SA3)	≥ 0,5ha					229, 999				
						R02	439	Manutenção maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis (SA5)	≥ 0,5ha					236, 237, 238, 244, 247, 251, 252, 999	101 e 102			
						R02	440	Manutenção de galerias ripícolas (SA6)	X					200 e 201	107, 108 e 109			
						R02	441	Conservação da rede corredores ecológicos (SA7)	≥0,5ha					236, 237, 238, 244, 247, 251, 252, 999				

Indicadores:
200 - Vales encaixados; 201- c/Dimensões elegíveis; 229 - Carvalhal (Quercus faginea subsp. Broteroi); 236 - Carrasco-arbóreo; 237 - 238 - Escalheiro, Periqueiro, Escambrão; 244 - Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei; 247 - Terebinto, Cornoalha, Cornalheira; 251 - Zambujeiro, Oliveira-brava e 252 – Zelha, 999 – espécie bioindicadora não identificada.

Compromissos Adicionais:
101 – Formações folhosas autóctones; 102 – Áreas adjacentes as formações folhosas autóctones; 107 - fraxinus angustifolia; 108 - alnus glutinosa; 109 - populus e/ou salix caprea.

3.7.3 - Baldio – Componente Silvo-Ambiental (compromisso R03)

Critérios de Elegibilidade

1 — Podem beneficiar do apoio previsto nesta subsecção, designado **«Gestão do pastoreio em formações arbustivas mediterrâneas»**, os candidatos que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

***a*)** Possuam uma superfície forrageira ou florestal, com área mínima de 0,50 ha, em parcelas agrícolas ou agro-florestais na área geográfica de aplicação definida ponto 3.7 deste manual e que apresente as seguintes formações:
i) Áreas com formações arbustivas mediterrânicas ou *habitats* constituídos por charcos temporários mediterrânicos, matos termomediterrânicos pré-desérticos e medronhais;
ii) Matagais com *Quercus lusitanica;*
iii) Carrascais, espargueirais e matagais afins basófilos;
iv) Matos baixos calcícolas;
v) Prados rupícolas calcários ou basófilos da Alysso-Sedion;
vi) Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário;
vii) Subestepes de gramíneas e anuais arrelvados;
viii) Arrelvados vivazes neutrobasófilos de gramíneas altas;

***b*)** Declarem toda a superfície forrageira e superfície florestal, em parcelas agrícolas ou agro -florestais do baldio;

***c*)** Apresentem, no pedido de apoio, um PGP para a superfície candidata, aprovado pela assembleia de compartes e pela ELA, conforme modelo disponibilizado pela autoridade de gestão, em www.proder.pt;

***d*)** O PGP deve assegurar ainda:
i) Que o encabeçamento de ovinos ou caprinos em pastoreio, na unidade de produção seja superior ou igual a 0,15 CN/ha de superfície forrageira e adequado à capacidade de suporte do meio, tendo em conta o normativo elaborado pela ELA;
ii) Que o gado seja retirado nos períodos indicados pela ELA;
iii) Que as limpezas complementares necessárias à preservação dos valores florísticos fiquem previstas;

***e*)** A área a candidatar, sempre que seja inferior a 10 ha, deve possuir um encabeçamento de animais em pastoreio inferior ou igual a 2 CN por hectare de superfície forrageira, nas restantes situações o encabeçamento não pode ultrapassar valor obtido pela aplicação da seguinte fórmula:
$(10 \times 2\,CN + (SF - 10) \times 0{,}5\,CN)/SF$
«CN» cabeças normais;
«SF» a superfície forrageira expressa em hectares.

2 — Para efeitos da alínea *a*) do n.º 1, é elegível a totalidade da superfície forrageira, desde que pelo menos 80 % se encontre na área geográfica de aplicação.

3 — O PGP deve ser mantido actualizado, sendo as respectivas alterações aprovadas pela ELA e apresentadas com o pedido de pagamento subsequente.

Compromissos dos Beneficiários

1 — Para além da condicionalidade e requisitos mínimos, os beneficiários dos apoios previstos na presente subsecção comprometem-se, durante todo o período do compromisso e para toda a área objecto de apoio, a:

a) Manter os critérios de elegibilidade;
b) Cumprir o PGP;
c) Registar as operações realizadas no anexo específico para o efeito, que integra o PGP;
d) Actualizar, anualmente até 31 de Dezembro, as listagens de compartes ou equiparados;
e) Elaborar um relatório anual de actividades, de acordo com minuta estabelecida pela ELA;
f) Quando existam, não destruir os seguintes *habitats:*
i) Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos;
ii) Lajes calcárias;
iii) Grutas não exploradas pelo turismo;
g) Não mobilizar o solo.

2 — O disposto no número anterior produz efeitos a partir de 1 de Outubro do ano do pedido de apoio.

Montante e Modulação das Ajudas

Os montantes a conceder, por ha e por ano são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível da Ajuda
Gestão do pastoreio em formações arbustivas mediterrâneas	Superfície forrageira ou florestal do baldio	até 20 ha de 20 até 100 ha de 100 até 200 ha mais de 200 ha	120 €/ha 70 €/ha 30 €/ha 10 €/ha

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						R03	631	Gestão do pastoreio em formações arbustivas mediterrâneas	x									
						R03	632	Gestão do pastoreio em formações arbustivas mediterrânea Fora da Zona de Aplicação	x									

3.7.4 - Baldio – Componente Silvo-Ambiental (compromisso R04)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar das ajudas previstas neste tipo de compromisso os candidatos nas condições referidas na alínea c) do ponto 3.7, que explorem uma superfície florestal de baldio em zonas previamente delimitadas pela ELA e cujas parcelas estejam identificadas no âmbito do SIP. As parcelas que sejam interceptadas pelo limite da área geográfica de aplicação são integralmente elegíveis se tiverem uma área inferior ou igual a 3 ha.

Ajudas Específicas	Critérios de Elegibilidade
Todas as Ajudas Específicas	- Declarar toda a superfície florestal do baldio; - Apresentar no pedido de apoio um PGP, para a superfície candidata, aprovado pela assembleia de compartes e pela ELA, conforme modelo disponibilizado pela autoridade de gestão em www.proder.pt.
Renaturalização de manchas florestais	- Superfície com manchas de espécies arbóreas e arbustivas alvo a renaturalizar, inseridas em povoamentos florestais, confirmadas pela ELA, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 há.
Conservação e recuperação da diversidade interespecífica nos povoamentos florestais	- Superfície com exemplares ou manchas de espécies arbóreas e arbustivas de elevado valor natural, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 ha e confirmadas pela ELA.
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	- Superfície com exemplares ou formações reliquiais ou notáveis, maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones, a confirmar pela ELA, com uma dimensão mínima de 0,50 ha; - Só são elegíveis as áreas com as seguintes características, previamente atestadas pela ELA: *a*) Áreas com formações de folhosas autóctones em que a espécie arbórea bioindicadora corresponda a mais de 50 % das árvores; *b*) Áreas adjacentes às formações de folhosas autóctones elegíveis e que apresentem regeneração natural do bioindicador.
Manutenção de galerias ripícolas	- Superfície de galerias ripícolas com uma largura mínima de 5 m a contar das margens da linha de água e um comprimento mínimo de 100 m, inseridas numa área florestal ou florestada não inferior a 0,50 ha.
Conservação da rede de corredores ecológicos	- Superfície com formações florestais que se localizem dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos planos regionais de ordenamento florestal, confirmados pela ELA, com uma dimensão mínima de 0,50 ha.

O PGP deve ser mantido actualizado, sendo as respectivas alterações aprovadas pela ELA e apresentadas com o pedido de pagamento subsequente.

Compromissos dos Beneficiários

Para além dos compromissos gerais da **Condicionalidade**, os beneficiários, durante o período do compromisso são obrigados a manter os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior anterior, e a cumprir o PGP, bem como a respeitar as respectivas regras específicas, elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Montantes e Modulação das Ajudas

Os montantes a conceder, por ha e por ano, para cada uma das ajudas identificadas no ponto anterior, são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação e Nível da Ajuda	
Renaturalização de manchas florestais	Superfície com manchas de espécies arbóreas e arbustivas alvo a renaturalizar, inseridas em povoamentos florestais, confirmadas pela ELA, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 ha.	até 5 ha de 5ha até 25 ha de 25ha até 50 ha superior a 50 ha	200 €/ha 100 €/ha 50 €/ha 10€/ha
Conservação e recuperação da diversidade interespecífica nos povoamentos florestais	Superfície com exemplares ou manchas de espécies arbóreas e arbustivas de elevado valor natural, incluindo a sua regeneração natural, com uma dimensão mínima de 0,50 ha e confirmadas pela ELA.		
Manutenção de galerias ripícolas	Superfície de galerias ripícolas com uma largura mínima de 5 m a contar das margens da linha de água e um comprimento mínimo de 100 m, inseridas numa área florestal ou florestada não inferior a 0,50 ha.		
Conservação da rede de corredores ecológicos	Superfície com formações florestais que se localizem dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos planos regionais de ordenamento florestal, confirmados pela ELA, com uma dimensão mínima de 0,50 ha.		
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	Superfície com exemplares ou formações reliquiais ou notáveis, maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones, a confirmar pela ELA, com uma dimensão mínima de 0,50 ha	até 5 ha de 5 ha até 25 ha de 25 ha até 50 ha	200 €/ha 100 €/ha 50 €/ha

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						R04	633	Renaturalização de manchas florestais	≥ 0,5ha									
						R04	634	Conservação e recuperação da diversidade interespecífica nos povoamentos florestais	≥ 0,5ha									
						R04	636	Manutenção de galerias ripícolas	≥ 0,5ha									
						R04	637	Conservação da rede de corredores ecológicos	≥ 0,5ha									
						R04	635	Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	≥ 0,5ha									

Indicadores:

Compromissos Adicionais:

3.8 - Intervenção Territorial Integrada de Castro Verde

Beneficiários

Podem ser beneficiários desta acção, qualquer pessoa singular ou colectiva natureza privada que se dedique à produção agrícola e/ou florestal, desde que as áreas exploradas das Unidades de Produção se localizem na **Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens de Castro Verde definida pelo no Decreto-Lei 384B/99 de 23 de Setembro.**

3.8.1 - Unidades de Produção – Componente Agro-Ambiental (compromisso V01)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar do apoio designado "Manutenção da rotação de sequeiro cereal – pousio" os candidatos nas condições referidas no ponto anterior, que explorem UP, para as quais estejam reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:

Tipos de Ajudas	Critérios de Elegibilidade
Manutenção da rotação de sequeiro cereal - pousio	- Encabeçamento em pastoreio inferior ou igual a 0,7 CN/ha de superfície forrageira acrescida com 10% da área semeada com cereal praganoso; - Área de rotação de sequeiro que inclua um cereal praganoso ou área de charcos temporários, com dimensão igual ou superior a 5 ha, em parcelas com IQFP inferior ou igual a 3 e densidade máxima de 60 árvores por hectare.

Sem prejuízo do disposto anteriormente, os candidatos devem declarar toda a superfície agrícola e agro –florestal da unidade de produção e candidatar a totalidade da área elegível relativamente à qual assegurem a titularidade durante o período do compromisso.

Compromissos dos Beneficiários

Para além dos compromissos gerais, referidas em 3, os beneficiários, durante o período do compromisso são obrigados a manter, os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior, assim como a respeitar as respectivas regras específicas elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Os beneficiários podem, ainda, nas áreas de compromisso previstas no n.º 2, utilizar sempre **Técnicas de Sementeira Directa ou Mobilização na Linha**, de forma continuada durante o período do compromisso, beneficiando nesse caso de um apoio adicional.

Excepcionam-se as seguintes situações, desde que previamente comunicadas ao IFAP:
- No primeiro ano de sementeira após o início da atribuição da ajuda, em caso de compactação do solo, em que é permitido o recurso conjugado de subsolador, chisel ou escarificador;
- Quando não exista alternativa viável e sempre após parecer favorável da Estrutura Local de Apoio, o recurso a outra técnica.

No ano em que se verifiquem aquelas excepções não há lugar ao pagamento da respectiva ajuda complementar

Montante e Modulação das Ajudas

Os montantes da ajuda a conceder por hectare e por ano são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível da Ajuda
Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	Área de rotação de sequeiro cereal-pousio	até 100 ha de 100 ha até 250 ha de 250 ha até 500 ha superior a 500	95€/ha 60€/ha 25€ /ha 10€/ha

No caso dos beneficiários subscreverem o compromisso **Técnicas de Sementeira Directa ou Mobilização na Linha** e nas áreas em que o mesmo se verificar, os montantes da ajuda designada "Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio", são cumuláveis com os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível da Ajuda
Técnicas de Sementeira Directa ou Mobilização na Zona ou na Linha.	**Área de sementeira directa**	até 50 ha > 100 ha > 100 até 250 ha > 250 ha	75€ /ha 60€ /ha 37,5€/ha 15€/ha

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						V01	445	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio (Densidade ≤ 60 árvores/ha)	≥ 0,5ha	X					100	Preencher área		

Compromissos Adicionais
100 – Técnicas de sementeira directa ou mobilização na linha

3.8.2 - Unidades de Produção – Componente Silvo-Ambiental

(compromisso V02)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar dos apoios previstos neste tipo de compromisso, os candidatos nas condições referidas na alínea a) do ponto 3.8, que explorem uma superfície florestal em zona previamente delimitada pela ELA, para cada tipo de apoio relativamente aos quais sejam reunidas as seguintes condições:

Ajudas Específicas	Critérios de Elegibilidade
Todas as ajudas específicas	- Declarem toda a superfície agrícola, agro-florestal e florestal da unidade de produção e candidatem toda a área elegível, relativamente à qual esteja assegurada a titularidade durante o período do compromisso; - Apresentar, no pedido de apoio, um plano de intervenção plurianual para a superfície candidata, aprovado pela Estrutura Local de Apoio, conforme modelo disponibilizado pela autoridade de gestão em www.proder.pt, respeitando o plano de gestão florestal aplicável.
Renaturalização de montados de azinho	- Superfície com exemplares de azinho, a confirmar pela ELA, com uma dimensão mínima de 5 ha.
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	- Superfície de galerias ripícolas com uma largura mínima de 5 m a contar das margens da linha de água e um comprimento mínimo de 100 m, inseridas numa área florestal ou florestada não inferior a 0,50 ha.
Manutenção de galerias ripícolas	- Superfície de galerias ripícolas com uma largura mínima de 5 m a contar das margens da linha de água e um comprimento mínimo de 100 m, inseridas numa área florestal ou florestada não inferior a 0,50 ha
Conservação da rede de corredores ecológicos	- Área com formações florestais que se localizem dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal, confirmados pela Estrutura Local de Apoio, com uma dimensão mínima de 0,5 ha.

Para efeitos da alínea a) as parcelas identificadas no âmbito do SIP interceptadas pelo limite da área geográfica de aplicação são integralmente elegíveis se tiverem uma área inferior ou igual a 3ha.

O PIP deve ser mantido actualizado, sendo as respectivas alterações aprovadas pela ELA e apresentadas com o pedido de pagamento subsequente.

Compromissos dos Beneficiários

Os beneficiários são obrigados a manter, durante o período do compromisso, os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior, bem como, a respeitar as regras específicas elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Montante e Modulação das Ajudas

Os montantes das ajudas a conceder por hectare e por ano são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível da Ajuda
Renaturalização de montados de azinho	Área com exemplares de azinho, a confirmar pela Estrutura Local de Apoio, dimensão mínima de 5 ha	até 5 ha	200€/ha
Manutenção de galerias ripícolas	Área de galerias ripícolas	de 5 ha até 25 ha	100€/ha
Conservação da rede de corredores ecológicos	Área de formações inseridas dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos PROF (a indicar pela ELA)	de 25 ha até 50 ha superior a 50 ha	50€/ha 10€/ha
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	Área de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	até 5 ha de 5 ha até 25 ha de 25 ha até 50 ha	200€/ha 100€/ha 50€/ha

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						V02	446	Renaturalização de montados de azinho (SA2)	≥ 5ha									
						V02	447	Manutenção maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis (SA5)	≥ 0,5ha					232, 234, 237, 245, 247, 251, 999				
						V02	448	Manutenção de galerias ripícolas (SA6)	X					200 e 201	108, 109 e 110			
						V02	449	Conservação da rede corredores ecológicos (SA7)	≥ 0,5ha					232, 234, 237, 245, 247, 251, 999				

Indicadores:
200 - Vales encaixados; 201- c/Dimensões elegíveis; 232 - Aderno-de-folhas-largas; 234 – Aroeira; 237 - Catapereiro, Pereira-Brava, Carapeteiro; 245 – Murta; 247 - Terebinto, Cornoalha, Cornalheira; 251 - Zambujeiro, Oliveira-brava, 999 – espécie bioindicadora não identificada.

Compromissos Adicionais:
108 - alnus glutinosa; 109 - populus e/ou salix caprea; 110 - nerium olander, fluggea tinctoria, tamarix sp.pl.

3.9 - Intervenção Territorial Integrada da Costa Sudoeste

Beneficiários

Podem ser beneficiários desta acção, qualquer pessoa singular ou colectiva natureza privada que se dedique à produção agrícola ou florestal numa Unidade de Produção localizada **na área geográfica delimitada pelo polígono resultante da sobreposição do "Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina", definido no Decreto Regulamentar n.º 26/95, de 21 de Setembro; do "Sítio Costa Sudoeste", definido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto; e da "Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens Costa Sudoeste", definida no Decreto-Lei nº 384-B/99, de 22 de Julho**.

3.9.1 - Unidades de Produção – Componente Agro-Ambiental

(compromisso S01)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar dos apoios previstas neste tipo de compromisso, os candidatos nas condições referidas no ponto anterior,
a) que explorem uma superfície agrícola ou agro-florestal, que não exclusivamente espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro, situada na área geográfica de aplicação, onde estejam reunidas as seguintes condições:

Tipos de Ajudas	Critérios de Elegibilidade da UP
Manutenção da rotação de sequeiro cereal - pousio	. Encabeçamento e pastoreio inferior ou igual a 2 CN/ha superfície forrageira; . Área de rotação de sequeiro que inclua um cereal praganoso, de dimensão igual ou superior a 5 ha, em parcelas com IQFP inferior ou igual a 3 e densidade máxima de 60 árvores/ha – ver nota 1.
Manutenção de pastagens permanentes de sequeiro naturais ou melhoradas	. Encabeçamento e pastoreio inferior ou igual a 2 CN/ha superfície forrageira; . Área de pastagem permanente de sequeiro, natural ou melhorada, com uma dimensão igual ou superior a 0,5 ha e em parcelas com IQFP inferior ou igual 2 - – ver nota 1.

Nota 1: Para estas áreas, não se consideram áreas situadas em dunas móveis, dunas consolidadas ou matos litorais.

Sem prejuízo do disposto anteriormente, os candidatos devem declarar toda a superfície agrícola e agro –florestal da unidade de produção e candidatar a totalidade da área elegível relativamente à qual assegurem a titularidade durante o período do compromisso.

Para efeitos da alínea a) as parcelas identificadas no âmbito do SIP interceptadas pelo limite da área geográfica de aplicação são integralmente elegíveis se tiverem uma área inferior ou igual a 3ha.

Compromissos dos Beneficiários

Para além dos compromissos gerais referidas em 3, os beneficiários, durante o período do compromisso, são obrigados a manter os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior, e a respeitar as respectivas regras específicas elencadas nos quadros VI e VII do ponto 4.

Os beneficiários podem, ainda, nas áreas de compromisso previstas no n.º 2, utilizar **sempre Técnicas de Sementeira Directa ou Mobilização na Linha**, de forma continuada durante o período do compromisso, beneficiando nesse caso de um apoio adicional.

Excepcionam-se as seguintes situações, desde que previamente comunicadas ao IFAP:
- No primeiro ano de sementeira após o início da atribuição da ajuda, em caso de compactação do solo, em que é permitido o recurso conjugado de subsolador, chisel ou escarificador;
- Quando não exista alternativa viável e sempre após parecer favorável da Estrutura Local de Apoio, o recurso a outra técnica.

No ano em que se verifiquem aquelas excepções não há lugar ao pagamento da respectiva ajuda complementar.

Montante e Modulação das Ajudas

Os montantes das ajudas a conceder por hectare e por ano são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível da Ajuda
Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	Área de Rotação de sequeiro cereal-pousio	até 50 ha de 50 ha até 100 ha de 100 ha até 250 ha superior 250ha	120€/ha 90€/ha 70€/ha 20€/ha
Manutenção de pastagens permanentes de sequeiro natural ou melhoradas	Área de pastagens permanentes de sequeiro naturais ou melhoradas	até 10 ha de 10 ha até 50 ha de 50 ha até 100 ha superior a 100 ha	120€ /ha 90€ /ha 50€/ha 15€/ha

No caso dos beneficiários subscreverem o compromisso **Técnicas de Sementeira Directa ou Mobilização na Linha** e nas áreas em que o mesmo se verificar, os montantes da ajuda designada "Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio", são cumuláveis com os seguintes, até ao limite máximo de 250 ha de área elegível:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível da Ajuda
Técnicas de Sementeira Directa ou Mobilização na Linha	Área de sementeira directa	até 50 ha de 50 ha até 100 ha de 100 ha até 250 ha superior a 250 ha	75€/ha 60€/ha 37,5€/ha 15€/ha

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
		Parcelas com IQFP ≤ 3				S01	450	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	≥ 5,0ha	X					100	Preencher área		
		Parcelas com IQFP ≤ 2				S01	451	Manutenção de pastagens permanentes de sequeiro natural ou melhoradas	≥ 0,5ha									

Compromissos Adicionais
100 – Técnicas de sementeira directa ou mobilização na linha

3.9.2 - Unidades de Produção – Componente Silvo-Ambiental (compromisso S02)

Podem beneficiar dos apoios previstos neste tipo de compromisso, os candidatos nas condições referidas no ponto 3.9,
a)que explorem uma superfície florestal em zona previamente delimitada pela ELA, para cada tipo de apoio, relativamente aos quais sejam reunidas as seguintes condições:

Critérios de Elegibilidade

Ajudas Específicas	Critérios de Elegibilidade
Todas as ajudas específicas	- Declarem toda a superfície agrícola, agro-florestal e florestal da unidade de produção e candidatem toda a área elegível, relativamente à qual esteja assegurada a titularidade durante o período do compromisso; - Apresentar, no pedido de apoio, um plano de intervenção plurianual para a superfície candidata, aprovado pela Estrutura Local de Apoio, conforme modelo disponibilizado pela autoridade de gestão em www.proder.pt, respeitando o plano de gestão florestal aplicável.
Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação	- Superfície com manchas de *Cistus* sp. (estevais), onde estas representem mais de 80 % da vegetação arbustiva existente, com uma dimensão mínima de 0,50 ha.
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	- Área com exemplares ou formações reliquiais ou notáveis, maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones, com uma dimensão mínima de 0,50 ha.
Manutenção de galerias ripícolas	- superfície de galerias ripícolas com uma largura mínima de 5 m a contar das margens da linha de água e um comprimento mínimo de 100 m, inseridas numa área florestal ou florestada não inferior a 0,50 ha.
Conservação da rede de corredores ecológicos	- Área com formações florestais que se localizem dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal, confirmados pela Estrutura Local de Apoio, com uma dimensão mínima de 0,50 ha.

Para efeitos da alínea a) as parcelas identificadas no âmbito do SIP interceptadas pelo limite da área geográfica de aplicação são integralmente elegíveis se tiverem uma área inferior ou igual a 3ha.

O PIP deve ser mantido actualizado, sendo as respectivas alterações aprovadas pela ELA e apresentadas com o pedido de pagamento subsequente.

Compromissos dos Beneficiários

Os beneficiários são obrigados a manter, durante o período do compromisso os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior, bem como respeitar as regras específicas elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Montante e Modulação das Ajudas

Os montantes das ajudas a conceder por hectar e por ano são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível da Ajuda
Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação	Área de matagais estremes de baixo valor de conservação	até 5 ha de 5 ha até 25 ha de 25 ha até 50 ha superior a 50 ha	200€/ha 100€/ha 50€/ha 10€/ha
Manutenção de galerias ripícolas	Áreas de galerias ripícolas		
Conservação da rede de corredores ecológicos	Área de formações inseridas dentro da rede de corredores ecológicos estabelecidos nos PROF		
Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	Área de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	até 5 ha de 5 ha até 25 ha de 25 ha até 50 ha	200€/ha 100€/ha 50€/ha

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						S02	452	Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação (SA4)	≥ 0,5ha					215, 226, 227, 999				
						S02	453	Manutenção maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis (SA5)	≥ 0,5ha					233, 237, 238, 244, 999				
						S02	454	Manutenção de galerias ripícolas (SA6)	≥ 0,5ha					200 e 201	108, 109 e 110			
						S02	455	Conservação da rede corredores ecológicos (SA7)	≥ 0,5ha					236, 237, 238, 244, 247, 251, 252, 999				

Indicadores:
200 - Vales encaixados; 201- c/Dimensões elegíveis; 215 - Matos baixos de ericáceas e/ou tojos, mesofilos ou xerófilos de substratos duros; 226 - matos baixos litorais cistus palhinhae, Ulicetum erinacei; 227 - Matagais arborescentes de juniperus spp.; 233 – Amieiro; 236 - Carrasco-arbóreo; 237 - Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro; 238 - Escalheiro, Periqueiro, Escambrão; 244 - Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei; 247 - Terebinto, Cornoalha, Cornalheira; 251 - Zambujeiro, Oliveira-brava; 252 – Zelha, 999 – espécie bioindicadora não identificada.

Compromissos Adicionais:
108 - alnus glutinosa; 109 - populus e/ou salix caprea; 110 - nerium olander tinctoria, tamarix, fluggea sp.pl.

3.10 - Intervenção Territorial de Monchique e Caldeirão

Área geográfica de aplicação

A área geográfica de aplicação da presente acção é a seguinte:
a) Área delimitada pelo polígono resultante da sobreposição:
i) Do Sítio de Monchique, criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto;
ii) Da Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens de Monchique, criada através do Decreto Regulamentar n.º 10/2008, de 26 de Março;
b) Área delimitada pelo polígono resultante da sobreposição:
i) Do Sítio do Caldeirão, criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2000, de 5 de Julho;
ii) Da Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens do Caldeirão, criada através do Decreto Regulamentar n.º 10/2008, de 26 de Março.

3.10.1 - Unidades de Produção – Componente Silvo-Ambiental (compromisso H01)

Critérios de Elegibilidade

1 — Podem beneficiar do apoio designado «**Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base**», previsto nesta subsecção, os candidatos que reúnam as seguintes condições:
a) Explorem uma superfície agrícola ou agro -florestal, situada na área geográfica de aplicação;
b) No caso de áreas de pastagem permanente e de espaço agro-florestal com aproveitamento forrageiro, estas só serão elegíveis se o encabeçamento animal em pastoreio for igual ou superior a 0,15 CN por hectare de superfície forrageira;
c) Explorem uma unidade de produção com área igual ou superior a 0,1 ha;
d) Tenham, na unidade de produção, um encabeçamento, em pastoreio inferior ou igual ou 2 CN por hectare de superfície forrageira;
e) Tenham um efectivo pecuário inferior ou igual a 5 CN, exceptuando os pequenos ruminantes.
2 — Para efeitos da alínea *a*) do n.º 1, as parcelas identificadas no âmbito do SIP interceptadas pelo limite da área geográfica de aplicação são integralmente elegíveis se tiverem uma área inferior ou igual a 3 ha.
3 — Sem prejuízo do disposto no n.º 1, os candidatos devem declarar toda a superfície agrícola e agro – florestal da unidade de produção e candidatar a totalidade da área elegível relativamente à qual assegurem a titularidade durante o período do compromisso.

Compromissos dos Beneficiários

Para além dos compromissos gerais da **Condicionalidade**, os beneficiários, durante o período do compromisso são obrigados a manter os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior, e a cumprir o plano de intervenção plurianual, bem como a respeitar as respectivas regras específicas, elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Montante e Modulação das Ajudas

Os montantes das ajudas a conceder por hectar e por ano são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível da Ajuda
Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base	Superfícies com culturas temporárias, culturas permanentes e superfície agro-florestal, com excepção da superfície agro-florestal com pastagem permanente em sobcoberto e do espaço agro-florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro	até 5 ha	500€/ha
Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base	Superfícies pastagens permanentes, outras superfícies agrícolas, superfície agro-florestal com pastagem permanente em sobcoberto e espaço agro–florestal não arborizado com aproveitamento forrageiro	até 10 ha de 10 ha até 250 ha	350€ /ha 70€ /ha

Sempre que o valor total determinado, seja inferior a €200, o montante total de pagamento é de € 200.

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						H01	480	Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base	X									

3.10.2 - Unidades de Produção – Componente Silvo-Ambiental

(compromisso H02)

Critérios de Elegibilidade

Podem beneficiar de cada um dos apoios previstos os candidatos que reúnam cumulativamente as seguintes condições:
a) Possuam uma superfície florestal, na área geográfica de aplicação, definida no ponto 3.10, em zonas previamente delimitadas pela ELA, (as parcelas identificadas no âmbito do SIP interceptadas pelo limite da área geográfica de aplicação são integralmente elegíveis se tiverem uma área inferior ou igual a 3 ha para cada tipo de apoio;
b) Apresentem no pedido de apoio um PIP, para a superfície candidata, aprovado pela ELA, conforme modelo disponibilizado pela autoridade de gestão em www.proder.pt, respeitando o PGF aplicável, e com as seguintes características:
i) Incluir as áreas de bosques e matagais, os pontos de água, as áreas de vegetação arbórea e arbustiva a manter ao longo das linhas de água, os abrigos de morcegos e as árvores longevas e cavernosas, especificadas nas alíneas *d*), *e*), *f*), *i*) e *j*) do n.º 1 do artigo 82.º- F do regulamento aplicável e quadros IX e X do ponto 4;
ii) Incluir uma componente de controlo do risco estrutural de incêndio, articulada com a necessidade de conservação das parcelas de matagal especificadas na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 82.º - F do regulamento aplicável e quadros IX e X do ponto 4.

Ajudas Específicas	Critérios de Elegibilidade
Manutenção de galerias ripícolas	- Superfície de galerias ripícolas com uma largura mínima de 5 m a contar das margens da linha de água e um comprimento mínimo de 100 m, inseridas numa área florestal ou florestada não inferior a 0,50 ha.
Manutenção dos *habitats* de *Quercus* spp. e *Castanea sativa*	- Superfície, com uma área igual ou superior a 0,50 ha, ocupada por povoamentos de *Quercus* spp. e *Castanea sativa;* - Os candidatos ao apoio designado «Manutenção dos *habitats* de *Quercus* spp. e *Castanea sativa*», devem incluir no PGF, quando este seja legalmente exigível, a identificação das áreas de regeneração natural de *Quercus* spp.e *Castanea sativa,* com evidência de articulação entre estas e as áreas definidas para efeito de intervenções destinadas à diminuição do risco estrutural de incêndio.
Manutenção de matagais	- Superfície, com uma área igual ou superior a 1 ha, de *habitats* «Charnecas húmidas europeias de *Erica ciliaris* e *Erica tetralix*» (*habitat* Rede Natura n.º 4020), «Charnecas secas europeias» (*habitat* Rede Natura n.º 4030), «Matagais arborescentes de *Juniperus* spp.» (*habitat* Rede Natura n.º 5210), «Matagais arborescentes de *Laurus nobilis*» (*habitat* Rede Natura n.º 5230), «Matos termomediterrânicos pré-desérticos» (*habitat* Rede Natura n.º 5330) e dos núcleos de vegetação compostos por *Centaurea fraylensis.* - Os candidatos ao apoio designado «Manutenção de matagais», devem incluir no PGF, quando este seja legalmente exigível, a identificação das áreas ocupadas pelas das formações vegetais indicadas na alínea *c*) do n.º 2, com evidência de articulação entre estas e as faixas de gestão de combustível destinadas à diminuição do risco estrutural de incêndio.
Fomento das populações de águia-de -bonelli	- Superfície, com uma área igual ou superior a 1 ha abrangida pela área de influência de um ninho de águia -de -bonelli, identificado pelo ICNB, correspondendo essa área de influência a um círculo com um raio de 300 m, tendo por centro esse ninho; - Os candidatos ao apoio designado «Fomento das populações de águia -de -bonelli», devem evidenciar no PGF, quando este seja legalmente exigível, o condicionamento de cortes, incluindo para efeitos de reconversão ou rearborização, de povoamentos de eucalipto ou pinheiro, às necessidades da manutenção de locais de nidificação para a águia-de-bonelli.
Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do lince -ibérico	- Superfície florestal, com uma área igual ou superior a 50 ha sob gestão comum, incluindo a com ocupação herbácea e áreas de refúgio do lince-ibérico. - Os candidatos ao apoio designado «Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do lince-ibérico» devem ainda reunir as seguintes condições: *a*) Garantir que a área candidata se encontra submetida ao regime cinegético ordenado ou se encontra em área de refúgio de caça, zona de interdição à caça ou área de direito à não caça; *b*) Incluir no PGF, quando este seja legalmente exigível, uma componente de controlo de risco estrutural de incêndio, com evidência de articulação entre esta e a necessidade de conservação do *habitat* do lince -ibérico; *c*) Tenham na unidade de produção um encabeçamento total inferior ou igual a 0,5 CN por hectare; *d*) Tenham na unidade de produção um encabeçamento de suínos em montanheira, inferior ou igual a 0,1 CN por hectare de superfície forrageira.

Sem prejuízo do disposto anteriormente, os candidatos devem declarar toda a superfície agrícola, agro - florestal e florestal da unidade de produção e candidatar a totalidade da área elegível relativamente à qual assegurem a titularidade durante o período do compromisso.

O PIP deve ser mantido actualizado, sendo as respectivas alterações aprovadas pela ELA e apresentadas com o pedido de pagamento subsequente.

Compromissos dos Beneficiários

Os beneficiários são obrigados a manter, durante o período do compromisso os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior, bem como respeitar as regras específicas elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Montante e Modulação das Ajudas

Os montantes das ajudas a conceder por hectare e por ano são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível da Ajuda
Manutenção de galerias ripícolas	Superfície de galerias ripícolas com uma largura mínima de 5 m a contar das margens da linha de água e um comprimento mínimo de 100 m, inseridas numa área florestal ou florestada não inferior a 0,50 ha	até 5 ha de 5 ha até 25 ha de 25 ha até 50 ha superior a 50 ha	200€/ha 100€/ha 50€/ha 10€/ha
Manutenção dos *habitats* de *Quercus* spp. e *Castanea sativa*	Superfície, com uma área igual ou superior a 0,50 ha, ocupada por povoamentos de *Quercus* spp. e *Castanea sativa;*		
Manutenção de matagais	Superfície, com uma área igual ou superior a 1 ha, de *habitats* «Charnecas húmidas europeias de *Erica ciliaris* e *Erica tetralix*» (*habitat* Rede Natura n.º 4020), «Charnecas secas europeias» (*habitat* Rede Natura n.º 4030), «Matagais arborescentes de *Juniperus* spp.» (*habitat* Rede Naturan n.º 5210), «Matagais arborescentes de *Laurus nobilis*» (*habitat* Rede Natura n.º 5230), «Matos termomediterrânicos pré -desérticos» (*habitat* Rede Natura n.º 5330) e dos núcleos de vegetação compostos por *Centaurea fraylensis*.	até 25 ha de 25 ha até 50 ha superior a 50 ha	100€/ha 50€/ha 10€/ha
Fomento das populações de águia-de-bonelli	Superfície, com uma área igual ou superior a 1 ha abrangida pela área de influência de um ninho de águia-de-bonelli, identificado pelo ICNB, correspondendo essa área de influência a um círculo com um raio de 300 m, tendo por centro esse ninho	até 25 ha de 25 ha até 50 ha superior a 50 ha	200€/ha 100€/ha 50€/ha
Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do lince-ibérico	Superfície florestal, com uma área igual ou superior a 50 ha sob gestão comum, incluindo a com ocupação herbácea e áreas de refúgio do lince-ibérico.	até 50 ha de 50 ha até 200 ha superior a 200 ha	100€/ha 50€/ha 10€/ha

As áreas elegíveis para efeito dos apoios à **Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do lince - ibérico** são as áreas com ocupação herbácea e a área refúgio, no limite de 35 % da área candidata, com excepção de áreas ocupadas com espécies florestais de rápido crescimento com objectivos produtivos.

Os montantes a conceder ao apoio designado «Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do lince - ibérico», são **cumuláveis** com os seguintes:
a) Apoio designado «Manutenção de galerias ripícolas»;
b) Apoio designado «Manutenção dos *habitats* de *Quercus* spp. e *Castanea sativa*»;
c) Apoio designado «Manutenção de Matagais».

Sem prejuízo do disposto anteriormente, os apoios são concedidos à totalidade da área elegível, sujeita aos limites máximos previstos no quadro acima.

O cálculo do valor total de cada apoio faz -se pela aplicação sucessiva dos respectivos escalões, aliás como em todas as outras ITI's, previstos no quadro acima, à área elegível.

Sempre que o valor total determinado, efectuado nos termos dos números anteriores, seja inferior a € 200, o montante total de pagamento é de € 200.

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						H02	483	Manutenção de galerias ripícolas	≥ 0,5ha					200 e 201				
						H02	484	Manutenção dos *habitats* de *Quercus* spp. e *Castanea sativa*	≥ 0,5ha									
						H02	485	Manutenção de matagais	≥ 0,1ha									
						H02	486	Fomento das populações de águia-de -bonelli	≥ 0,1ha									
						H02	487	Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do lince -ibérico	≥ 50ha									
						H02	606	Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do lince –ibérico + Manutenção de galerias ripícolas	≥ 0,5ha					200 e 201				
						H02	607	Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do lince –ibérico + Manutenção de matagais	≥ 0,1ha									
						H02	608	Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do lince –ibérico + Manutenção dos *habitats* de *Quercus* spp. e *Castanea sativa*	≥ 0,5ha									

Indicadores: 200 - VALES ENCAIXADOS; 201 - C/ DIMENSÕES ELEGÍVEIS

3.11 - Intervenção Territorial de Rede Natura do Alentejo

Área geográfica de aplicação

***a*)** Área delimitada pelo polígono da Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens de Moura - Mourão-Barrancos, criada através do Decreto -Lei n.º 384 -B/99, de 23 de Setembro;

***b*)** Área delimitada pelo polígono resultante da sobreposição:
i) Da Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens de Campo Maior, criada através do Decreto -Lei n.º 384 -B/99, de 23 de Setembro;
ii) Da Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens de Torre da Bolsa, criada através do Decreto Regulamentar n.º 18/2008, de 25 de Novembro;
iii) Da Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens de São Vicente, criada através do Decreto Regulamentar n.º 6/2008, de 26 de Fevereiro;

***c*)** Área delimitada pelo polígono da Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens do Vale do Guadiana, criada pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2008, de 26 de Fevereiro;

***d*)** Área delimitada pelo polígono resultante da sobreposição:
i) Da Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens de Monforte, criada através do Decreto Regulamentar n.º 6/2008, de 26 de Fevereiro;
ii) Da Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens de Veiros, criada através do Decreto Regulamentar n.º 6/2008, de 26 de Fevereiro;
iii) Da Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens de Vila Fernando, criada através do Decreto Regulamentar n.º 6/2008, de 26 de Fevereiro;
iv) Da Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens de Évora (Norte e Sul),criada através do Decreto Regulamentar n.º 6/2008, de 26 de Fevereiro;
v) Da Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens de Reguengos, criada através do Decreto Regulamentar n.º 6/2008, de 26 de Fevereiro;
vi) Da Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens de Cuba, criada através do Decreto Regulamentar n.º 6/2008, de 26 de Fevereiro;
vii) Da Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens de Piçarras, criada através do Decreto Regulamentar n.º 6/2008, de 26 de Fevereiro;

***e*)** Área delimitada pelo polígono do Sítio de Importância Comunitário de Moura -Barrancos, criado através do Decreto Regulamentar n.º 6/2008, de 26 de Fevereiro;

***f*)** Área delimitada pelo polígono resultante da sobreposição:
i) Do Sítio de Importância Comunitária de Monfurado, criado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 76/2000, de 5 de Julho;
ii) Do Sítio de Importância Comunitária de Cabrela, criado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto;
iii) Do Sítio de Importância Comunitária de Cabeção, criado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto;

***g*)** Área delimitada pelo polígono resultante da sobreposição:
i) Do Sítio de Importância Comunitária de São Mamede, criado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto;
ii) Do Sítio de Importância Comunitária de Nisa/Lage da Prata, criado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 76/2000, de 5 de Julho;
iii) Do Sítio de Importância Comunitária do Caia, criado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto;

***h*)** Área delimitada pelo polígono do Sítio de Importância Comunitária do Guadiana, criado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto;
i) Área delimitada pelo polígono do Parque Natural da Serra de São Mamede, criado através do Decreto – Lei n.º 121/89, de 14 de Abril;

***j*)** Área delimitada pelo polígono do Parque Natural do Vale do Guadiana, criado através do Decreto-Lei n.º 28/95, de 18 de Novembro.

3.11.1 - Unidades de Produção – Componente Silvo-Ambiental

(compromisso A01)

Critérios de Elegibilidade

Para todas as Ajudas abaixo as parcelas identificadas no âmbito do SIP interceptadas pelo limite da área geográfica de aplicação são integralmente elegíveis se tiverem uma área inferior ou igual a 3 ha.

Ajudas Específicas	Critérios de Elegibilidade
Manutenção da rotação de sequeiro cereal — pousio	- Superfície agrícola ou agro-florestal, situada nas áreas geográficas de aplicação, definidas na alínea *a*), subáreas de Ferrarias -Mourão, Airoso -Penascosa, Granja, Machados e Moura -Safara, nas alíneas *b*) e *c*), subáreas de Moreanes, Algodor, Álamo, Tacão, Corte da Velha, Namorados, Corte Gafo 1, Corte Gafo 2, Vale de Évora e Neves, nas alíneas *d*) e *j*) do ponto 3.11, com excepção das parcelas de aplicação do apoio «Gestão de pastagem permanente extensiva»; - Superfície de campo aberto com menos de 10 árvores por hectare, excluindo as áreas ocupadas por rotações intensivas de regadio, com uma dimensão mínima de 5 ha.
Gestão de pastagem permanente extensiva	- Superfície agrícola ou agro-florestal, situada nas áreas geográficas de aplicação, definidas na alínea *a*), subárea Mentiras, nas alíneas *b*), *c*), *d*) e *j*) do ponto 3.11, com excepção das parcelas de aplicação do apoio «Manutenção da rotação de sequeiro cereal — pousio» nas áreas geográficas *b*), *c*), *d*) e *j*) do do ponto 3.11; - Superfície de campo aberto com menos de 10 árvores por hectare, com uma dimensão mínima de 20 ha, onde mais de 70 % dessa área seja ocupada com pastagem permanente de sequeiro.
Extensificação do pastoreio e regeneração do montado	- Superfície agrícola ou agro-florestal, situada nas áreas geográficas de aplicação, definidas nas alíneas *g*), *h*), *i*) e *j*) do do ponto 3.11; - Possuam um PIP para a superfície candidata, aprovado pela ELA, conforme modelo disponibilizado pela autoridade de gestão em www.proder.pt; - Superfície ocupada por montado, com uma dimensão mínima de 5 ha, onde o grau de cobertura do solo pelo copado arbóreo seja superior a 10 %.
Restrição do pastoreio e manutenção de núcleos de vegetação	- Superfície agrícola ou agro-florestal, situada nas áreas geográficas de aplicação, definidas nas alíneas f), g) e i) do do ponto 3.11; - Possuam um PIP para a superfície candidata, aprovado pela ELA, conforme modelo disponibilizado pela autoridade de gestão em www.proder.pt; - A área candidata não esteja incluída em zona de caça com exploração de caça maior; - Superfície agrícola ou agro-florestal, com uma dimensão mínima de 5 ha.

Sem prejuízo do disposto anteriormente, os candidatos devem declarar toda a superfície agrícola e agro-florestal da unidade de produção e candidatar a totalidade da área elegível relativamente à qual assegurem a titularidade durante o período do compromisso.

O PIP deve ser mantido actualizado, sendo as respectivas alterações aprovadas pela ELA e apresentadas com o pedido de pagamento subsequente.

Compromissos dos Beneficiários

Os beneficiários são obrigados a manter, durante o período do compromisso os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior, bem como respeitar as regras específicas elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Montante e Modulação das Ajudas

Os montantes das ajudas a conceder por hectare e por ano são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível da Ajuda
Manutenção da rotação de sequeiro cereal — pousio	Superfície de campo aberto com menos de 10 árvores por hectare, excluindo as áreas ocupadas por rotações intensivas de regadio, com uma dimensão mínima de 5 ha.	até 50 ha de 50 ha até 100 ha de 100 ha até 250 ha superior a 250 ha	100€/ha 70€/ha 30€/ha 15€/ha
Gestão de pastagem permanente extensiva	Superfície de campo aberto com menos de 10 árvores por hectare, com uma dimensão mínima de 20 ha, onde mais de 70 % dessa área seja ocupada com pastagem permanente de sequeiro.	até 50 ha de 50 ha até 100 ha superior a 100 ha	40€/ha 25€/ha 10€/ha
Extensificação do pastoreio e regeneração do montado	Superfícies desta ocupada por montado, com uma dimensão mínima de 5 ha, onde o grau de cobertura do solo pelo copado arbóreo seja superior a 10 %.	até 50 ha de 50 ha até 100 ha superior a 100 ha	50€/ha 30€/ha 15€/ha
Restrição do pastoreio e manutenção de núcleos de vegetação	Superfície agrícola ou agro -florestal, com uma dimensão mínima de 5 ha.	até 50 ha de 50 ha até 100 ha superior a 100 ha	65€/ha 40€/ha 15€/ha

- O cálculo do valor total de cada apoio, faz -se pela aplicação sucessiva dos respectivos escalões, aliás como em todas as outras ITI's, previstos no quadro acima, à área elegível.
- Sempre que o valor total determinado, efectuado nos termos dos números anteriores, seja inferior a € 200, o montante total de pagamento é de € 200.

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						A01	609	Manutenção da rotação de sequeiro cereal — pousio	≥ 5ha	X								
						A01	610	Gestão de pastagem permanente extensiva	≥ 20ha									
						A01	611	Extensificação do pastoreio e regeneração do montado	≥ 5ha									
						A01	612	Restrição do pastoreio e manutenção de núcleos de vegetação	≥ 5ha									

3.11.2 - Unidades de Produção – Componente Silvo-Ambiental (compromisso A02)

Critérios de Elegibilidade

Para todas as Ajudas baixo as parcelas identificadas no âmbito do SIP interceptadas pelo limite da área geográfica de aplicação são integralmente elegíveis se tiverem uma área inferior ou igual a 3 ha.

Apresentem no pedido de apoio um PIP, para a superfície candidata, aprovado pela ELA, conforme modelo disponibilizado pela autoridade de gestão em www.proder.pt, respeitando o PGF aplicável.

Ajudas Específicas	Critérios de Elegibilidade
Manutenção de galerias ripícolas	- Superfície florestal, situada nas áreas geográficas de aplicação, definidas nas alíneas *a*),*b*), *c*), *e*), *f*), *g*), *h*), *i*) e *j*) do do ponto 3.11; - Superfície de galerias ripícolas com uma largura mínima de 5 m a contar das margens da linha de água e um comprimento mínimo de 100 m, inseridas numa área florestal ou florestada não inferior a 0,50 ha.
Renovação de povoamentos de *Quercus* spp. e *Castanea sativa*	- Superfície florestal, situada nas áreas geográficas de aplicação, definidas nas alíneas *a*), *c*), *e*), *f*), *g*), *h*), *i*) e *j*) do ponto 3.11, com excepção das parcelas de aplicação dos apoios «Manutenção da rotação de sequeiro cereal — pousio» e «Gestão de pastagem permanente extensiva» nas áreas geográficas *a*) e *c*) do do ponto 3.11; - Superfície ocupada pelos *habitats* identificados no Plano Sectorial da Rede Natura para as áreas geográficas de aplicação definidas acima, com uma área mínima superior a 0,50 ha.
Manutenção de matagais	- Superfície florestal, situada nas áreas geográficas de aplicação, definidas na alínea *e*), nas subalíneas *i*) e *ii*) da alínea *g*) e nas alíneas *h*) e *j*) do ponto 3.11; - Superfície ocupada pelos *habitats* «Charnecas secas europeias» (*habitat* Rede Natura n.º 4030), «Matagais arborescentes de *Juniperus* spp.» (*habitat* Rede Natura n.º 5210) e «Matos termomediterrânicos pré -desérticos» (*habitat* RedeNatura n.º 5330), com uma área mínima de 1 ha.
***Habitat* de grandes águias**	- Superfície florestal, situada nas áreas geográficas de aplicação, definidas nas alíneas a), c), e), nas subalíneas i) e ii) da alínea g) e nas alíneas h) e j) do ponto 3.11; - Incluir no PGF, quando este seja legalmente exigível, evidência de condicionamento dos cortes de povoamentos, incluindo cortes para reconversão ou rearborização, às necessidades da protecção e manutenção de locais de nidificação para as águias; - Superfície, com uma área igual ou superior a 1 ha abrangida pela área de influência de um ninho de águia, identificado pelo ICNB, correspondendo essa área de influência a um círculo com um raio de 300 m, tendo por centro esse ninho.
Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do lince - ibérico	- Superfície florestal situada nas áreas geográficas de aplicação, definidas nas alíneas a), c), e), h) e j) do ponto 3.11, com excepção das parcelas de aplicação dos apoios «Manutenção da rotação de sequeiro cereal — pousio» e «Gestão de pastagem permanente extensiva»; - Garantir que a área candidata se encontra submetida ao regime cinegético ordenado ou se encontra em área de refúgio de caça, zona de interdição à caça ou área de direito à não caça; - Incluir no PGF, quando este seja legalmente exigível, uma componente de controlo do risco estrutural de incêndio, com evidência de articulação entre esta e a necessidade de conservação do habitat do lince -ibérico; - Tenham na unidade de produção um encabeçamento superior a 0,5 CN por hectare de superfície forrageira; - Superfície florestal, com uma área igual ou superior a 50 ha sob gestão comum, incluindo a com ocupação herbácea e áreas de refúgio do lince – ibérico.
Biodiversidade florestal — serra de São Mamede	- Superfície florestal, situada na área geográfica de aplicação, definida nas subalíneas i) e ii) da alínea g) e na alínea i) do ponto 3.11; - Superfície dentro da área de expansão do *Quercus pyrenaica* e *Castanea sativa,* com uma área mínima de 10 ha.
Manutenção e beneficiação de floresta autóctone	- Superfície agrícola, agro-florestal ou florestal, situada nas áreas geográficas de aplicação, definidas nas alíneas e), f) e h) do ponto 3.11; - Garantir que a área candidata não se encontra incluída em zona de caça com exploração de caça maior; - Superfície ocupada por povoamentos puros de *Olea* sp., *Ceratonia siliqua* e mistos de *Olea* sp., *Ceratonia siliqua* e *Quercus* spp., com uma área superior a 0,50 ha.

Sem prejuízo do disposto anteriormente, os candidatos devem declarar toda a superfície agrícola e agro-florestal da unidade de produção e candidatar a totalidade da área elegível relativamente à qual assegurem a titularidade durante o período do compromisso.

O PIP deve ser mantido actualizado, sendo as respectivas alterações aprovadas pela ELA e apresentadas com o pedido de pagamento subsequente.

Compromissos dos Beneficiários

Os beneficiários são obrigados a manter, durante o período do compromisso os critérios de elegibilidade referidos no ponto anterior, bem como respeitar as regras específicas elencadas nos quadros IX e X do ponto 4.

Montante e Modulação das Ajudas

Os montantes das ajudas a conceder por hectare e por ano são os seguintes:

Tipo de Ajuda	Área elegível	Modulação	Nível da Ajuda
Manutenção de galerias ripícolas	Superfície de galerias ripícolas com uma largura mínima de 5 m a contar das margens da linha de água e um comprimento mínimo de 100 m, inseridas numa área florestal ou florestada não inferior a 0,50 ha	até 5 ha de 5 ha até 25 ha de 25 ha até 50 ha	200€/ha 100€/ha 50€/ha
Renovação de povoamentos de *Quercus* spp. e *Castanea sativa*	Superfície ocupada pelos *habitats* identificados no Plano Sectorial da Rede Natura para as áreas geográficas de aplicação definidas acima, com uma área mínima superior a 0,50 ha	até 25 ha de 25 ha até 50 ha superior a 50 ha	85€/ha 45€/ha 15€/ha
Manutenção de matagais	Superfície ocupada pelos *habitats* «Charnecas secas europeias» (*habitat* Rede Natura n.º 4030), «Matagais arborescentes de *Juniperus* spp.» (*habitat* Rede Natura n.º 5210) e «Matos termomediterrânicos pré -desérticos» (*habitat* RedeNatura n.º 5330), com uma área mínima de 1 ha	até 25 ha de 25 ha até 50 ha	45€/ha 30€/ha
Habitat de grandes águias	Superfície, com uma área igual ou superior a 1 ha abrangida pela área de influência de um ninho de águia, identificado pelo ICNB, correspondendo essa área de influência a um círculo com um raio de 300 m, tendo por centro esse ninho.	até 25 ha de 25 ha até 50 ha	60€/ha 30€/ha
Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do lince -ibérico	Superfície florestal, com uma área igual ou superior a 50 ha sob gestão comum, incluindo a com ocupação herbácea e áreas de refúgio do lince – ibérico	até 50 ha de 50 ha até 200 ha superior a 200 ha	60€/ha 30€/ha 10€/ha
Biodiversidade florestal — serra de São Mamede	Superfície dentro da área de expansão do *Quercus pyrenaica* e *Castanea sativa,* com uma área mínima de 10 ha	até 25 ha de 25 ha até 50 ha superior a 50 ha	80€/ha 40€/ha 15€/ha
Manutenção e beneficiação de floresta autóctone	Superfície ocupada por povoamentos puros de *Olea* sp., *Ceratonia siliqua* e mistos de *Olea* sp., *Ceratonia siliqua* e *Quercus* spp., com uma área superior a 0,50 ha	até 25 ha de 25 ha até 50 ha	80€/ha 40€/ha

As áreas elegíveis para efeito dos apoios à «Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do lince - ibérico», são as áreas com ocupação arvense e pastagem, no limite de 30 % da área candidata.

Os montantes a conceder ao apoio designado «Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do lince - ibérico», são cumuláveis com os seguintes:
a) Apoio designado «Manutenção de galerias ripícolas»;
b) Apoio designado «Renovação de povoamentos de *Quercus* spp. e *Castanea sativa*»;
c) Apoio designado «Manutenção de Matagais»;
d) Apoio designado «*Habitat* de grandes águias».

Os montantes a conceder ao apoio designado «Biodiversidade florestal — serra de São Mamede», são cumuláveis com os seguintes:
a) Apoio designado «Manutenção de galerias ripícolas»;
b) Apoio designado «Renovação de povoamentos de *Quercus* spp. e *Castanea sativa*».

O cálculo do valor total de cada apoio, faz -se pela aplicação sucessiva dos respectivos escalões, aliás como em todas as outras ITI's, previstos no quadro acima, à área elegível.

Anexo 7 - Detalhe das Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais (Confirmação de Compromissos)

2. Especificações para Áreas Candidatas

N.º de UP	Nº Seq.	N.º de parcelário	Sub	Ocup. Cultural	Esp/ Var/ Cas/ Rev	Tipo Compromisso	Grupo de Elegibilidade		Área (ha)		Comprimento do muro (m) (Med. D01)		OA/OC/ECC	Indicador	Compromisso Adicional			
									Compromisso	Semeada	Em bom estado de conservação	A recuperar			Cód. / Desc.	Área (ha)	Nº de Rebanhos	Nº de Castanheiros Notáveis
						A02	613	Manutenção de galerias ripícolas	≥ 0,5ha					200 e 201				
						A02	614	Renovação de povoamentos de *Quercus* spp. e *Castanea sativa*	≥ 0,5ha									
						A02	615	Manutenção de matagais	> 1ha									
						A02	616	*Habitat* de grandes águias	≥ 1ha									
						A02	617	Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do lince -ibérico	≥ 50ha									
						A02	618	Biodiversidade florestal — serra de São Mamede	> 10ha					257 (só elegível e obrigatório para a cultura 169)				
						A02	619	Manutenção e beneficiação de floresta autóctone	> 0,5ha					258				
						A02	620	Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do lince –ibérico + Manutenção de galerias ripícolas	≥ 0,5ha					200 e 201				
						A02	621	Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do lince–ibérico + Manutenção de matagais	> 1ha									
						A02	622	Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do lince–ibérico + Renovação de povoamentos de *Quercus* spp. e *Castanea sativa*	≥ 0,5ha									
						A02	623	Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do lince–ibérico + *Habitat* de grandes águias	≥ 1ha									
						A02	624	Biodiversidade florestal — serra de São Mamede + Manutenção de galerias ripícolas	≥ 0,5ha									
						A02	625	Biodiversidade florestal — serra de São Mamede + Renovação de povoamentos de *Quercus* spp. e *Castanea sativa*	≥ 0,5ha									

Indicadores: 200 - VALES ENCAIXADOS; 201 - C/ DIMENSÕES ELEGÍVEIS; 257 PINUS PINASTER; 258 – ZAMBUJAIS.

4 – Redução e exclusão dos apoios

Neste ponto, pretende-se dar a conhecer as sanções, em que os produtores candidatos a Medidas Agro-Ambientais e Silvo-Ambientais e Intervenções Territoriais Integradas podem incorrer, por incumprimento dos compromissos a que se obrigam durante o **período mínimo de 5 anos,** ou por incumprimento das regras do sistema integrado de gestão e controlo, das regras da condicionalidade ou dos requisitos mínimos exigidos na legislação em vigor, nomeadamente no Decreto-Lei n.º 173/05 e no Decreto-Lei n.º 382/99.

Incumprimento das regras do Sistema Integrado de Gestão e Controlo

- Quando na sequência de controlos administrativos ou no local se verificar, para o mesmo grupo de pagamento, divergência entre as áreas ou os animais declarados e as áreas determinadas ou animais verificados, o pagamento é feito pelo menor dos valores, sem prejuízo das reduções e exclusões em conformidade com os pontos a seguir enunciados;

- Se a superfície declarada por cada grupo de pagamento exceder a superfície determinada, a ajuda será calculada com base na superfície determinada diminuída do dobro da diferença verificada, se esta for superior a 2 hectares ou a 3%, mas não superior a 20%, da superfície determinada;

- Se aquela diferença for superior a 20%, da superfície determinada, não será concedida qualquer ajuda relativamente ao grupo de pagamento em causa;

- Se a superfície global declarada exceder a superfície determinada em mais de 30%, o beneficiário não receberá os apoios, no que respeita ao ano civil em causa, relativamente à(s) medida(s) em questão;

- Se aquela diferença for superior a 50 %, o beneficiário será adicionalmente excluído da ajuda no montante correspondente à diferença entre a superfície declarada e a superfície determinada. Esse montante será deduzido dos pagamentos de ajudas ao abrigo de qualquer das medidas de apoio a título do Reg. (CE) nº 1698/05 ou do Reg. (CE) nº 1782/03 a que o beneficiário tenha direito no contexto dos pedidos que apresentar nos 3 anos civis seguintes ao ano civil em que a diferença foi detectada

- No que respeita aos animais, se se verificar que o número de cabeças normais (CN) declaradas no pedido é superior ao número de CN verificadas, a ajuda correspondente às CN verificadas será reduzida da seguinte forma:

. Se o desvio não for superior a 10 %, a ajua é reduzida da percentagem determinada;

. Se o desvio encontrado for entre 10 % e 20 %, a ajuda é reduzida do dobro da percentagem encontrada;

. Se o desvio for superior a 20 %, a ajuda será indeferida;

. Se a percentagem estabelecida for superior e 50 %, o produtor será, além disso, excluído uma vez mais da ajuda, num montante correspondente à diferença entre o número de animais declarados e o número de animais verificados. Esse montante será deduzido dos pagamentos de ajudas ao abrigo de qualquer das medidas de apoio a título do Reg. (CE) nº 1698/05 a que o beneficiário tenha direito no contexto dos pedidos que apresentar nos 3 anos civis seguintes ao ano civil em que a diferença foi detectada.

- Para além do referido, os beneficiários devem ainda, reembolsar as ajudas recebidas indevidamente nos anos anteriores, sendo o montante a devolver calculado da seguinte forma:

***Formula de cálculo*:** O montante a devolver é calculado, por acção, com base na aplicação, ao montante de cada anuidade anteriormente paga, do quociente entre as áreas determinadas, por tipo de cultura, nesse ano e em cada um dos anos anteriores ou do quociente entre o número de animais

verificados nesse ano e em cada um dos anos anteriores, devendo devolver a diferença relativamente ao montante que anteriormente lhe foi pago.

Incumprimentos dos requisitos da condicionalidade

No caso de incumprimento pelos beneficiários dos seus compromissos relativos à Condicionalidade, o montante da ajuda será diminuído nos termos do disposto na Portaria n.º 36/2005, de 10 de Janeiro.

Incumprimento dos compromissos específicos à Medida "Valorização dos Modos de Produção"

Redução ou exclusão do apoio

1 — Nos casos de divergência entre as áreas ou os animais declarados e as áreas determinadas ou os animais verificados em sede de controlo, aplicam -se as reduções e as exclusões previstas nos Regulamentos (CE) n.os 1975/2006, da Comissão, de 7 de Dezembro, 796/2004, da Comissão, de 21 de Abril.

3 — O incumprimento de qualquer um dos compromissos constantes do quadro IV determina a perda de direito ao apoio referente à totalidade da área ou animais elegíveis, consoante a acção a que digam respeito, no ano em causa.

4 — O incumprimento de qualquer dos compromissos constantes do quadro V determina a perda do direito, no ano em causa, nos seguintes termos:

a) No caso do n.º 1 do quadro V, nas áreas de culturas temporárias relativamente às quais não foi candidatada toda a área;

b) No caso do n.º 2 do quadro V, nas áreas das parcelas de culturas permanentes relativamente às quais não foi mantida densidade igual ou superior à mínima;

c) No caso dos n.º 3 do quadro V, nas áreas objecto de apoio em que a produçã não se destinou, directa ou indirectamente, ao consumo humano;

d) No caso dos n.ºs 4, 5, 6 e 7 do quadro V, para a totalidade dos animais da raça relativamente à qual se verificou o incumprimento.

5 — O incumprimento de qualquer um dos compromissos de cada acção constantes do quadro VI, determina a devolução total dos apoios recebidos e a exclusão do beneficiário de cada acção, sem prejuízo de outras consequências legalmente aplicáveis.

8 — O incumprimento de qualquer um dos compromissos constantes do quadro VI determina a redução do montante do apoio, no ano em que tal se verifique, por aplicação directa das percentagens definidas no anexo respectivo.

11 — O incumprimento do compromisso referido na subalínea *ii*) da alínea *b*) do n.º 1 do ponto "Compromissos dos Beneficiários" determina a redução do montante de apoio calculado para as áreas da cultura onde se verificou o incumprimento, pela aplicação do quociente entre as quantidades comercializadas e as quantidades de referência.

12 — A não comercialização da produção de referência no ano pode ser justificada sem redução dos apoios, nas seguintes situações:

a) Existência do referido produto;

b) Catástrofe natural grave, acidente meteorológico grave ou incêndio que afecte parte significativa da superfície agrícola da unidade de produção.

13 — O incumprimento pelos beneficiários dos requisitos relativos à Condicionalidade determina a redução do montante do apoio nos termos da legislação nacional aplicável.

14 — A correcção prevista no n.º 11 é efectuada após a aplicação do disposto no nº 8.

15 – Para efeitos de aplicação do n.º 3 do artigo 21º, o incumprimento dos critérios de elegibilidade determina a devolução total dos apoios e a exclusão do beneficiário de cada acção ou, no caso da acção 2.2.1, do modo de produção, em que não se verificou a apresentação de pedido de pagamento.

16 – A redução prevista no n.º6 do artigo 22º, caso exceda 20% da área inicial de compromisso, determina a devolução total dos apoios e a exclusão do beneficiário da respectiva acção ou, no caso da acção 2.2.1, a exclusão do modo de produção em que a redução foi verificada.

***Incumprimento dos compromissos específicos* à Medida "Intervenções Territoriais Integradas"**

1 — Nos casos de divergência entre as áreas declaradas e as áreas determinadas em sede de controlo, aplicam -se as reduções e exclusões previstas nos Regulamentos (CE) n.os 1975/2006, da Comissão, de 7 de Dezembro, 796/2004, da Comissão, de 21 de Abril e 1122/2009, da Comissão, de 30 de Novembro.

2 — O incumprimento de qualquer um dos compromissos constantes no quadro IX deste manual determina a perda de direito ao apoio a que se refere o compromisso, no ano em causa.

3 - O incumprimento de qualquer dos compromissos relativos à unidade de produção ou baldios constantes do anexo X deste manual determina uma redução do montante total de todos os apoios no ano em causa, por aplicação directa das percentagens previstas no mesmo anexo.

4 — O incumprimento de qualquer dos compromissos específicos de cada apoio constantes do quadro X deste manual determina uma redução do montante do apoio a que se refere o compromisso, no ano em causa, por aplicação directa das percentagens previstas no mesmo quadro.

5 — Para efeitos da redução prevista no n.º 3, as percentagens são aplicadas ao somatório dos montantes dos apoios, antes de qualquer redução decorrente do incumprimento de compromissos específicos.

6 — O incumprimento do compromisso complementar relativo à sementeira directa ou mobilização na linha do quadro IX determina a devolução total do apoio recebido por este compromisso complementar e a exclusão do beneficiário deste apoio, sem prejuízo de outras consequências legalmente aplicáveis.

7 — O incumprimento pelos beneficiários dos requisitos à condicionalidade, determina a redução do montante do apoio nos termos da legislação nacional aplicável.

8 — Quando a redução de área objecto de apoio exceda 20 % da área inicial de compromisso, há lugar à devolução total dos apoios e à exclusão do beneficiário do respectivo tipo de apoio.

9 — A não apresentação do pedido de pagamento determina o não pagamento do apoio no ano em causa, sem prejuízo da obrigatoridade de manutenção dos critérios de elegibilidade e dos compromissos assumidos. Caso se verifique incumprimento dos critérios de elegibilidade determina a devolução total dos apoios e a exclusão do beneficiário de cada apoio para o qual não tenha sido apresentado pedido de pagamento.

QUADRO I - Práticas Culturais e de gestão relacionadas com a preservação dos recurso naturais: ÁGUA da Portaria n.º 229-B/2008 de 6 de Março e alterações posteriores

<table>
<tr><td colspan="5">Recurso: Água</td></tr>
<tr><td colspan="2">Culturas temporárias incluindo horticultura</td><td colspan="2">Culturas permanentes</td><td rowspan="2">Pastagem permanente</td></tr>
<tr><td>Sequeiro</td><td>Regadio</td><td>Regadio</td><td>Sequeiro</td></tr>
<tr><td colspan="5">- Utilizar exclusivamente os produtos fitofarmacêuticos permitidos pelo regulamento do modo de produção biológico ou os constantes de lista de produtos fitofarmacêuticos aconselhados em protecção integrada elaborada pela entidade competente;
- Gerir adequadamente o equipamento destinado à aplicação de produtos fitofarmacêuticos e à armazenagem de estrume e chorume, que deverá ter capacidade para evitar a poluição das águas por descargas directas ou por escorrimento superficial;
- Não aplicar azoto nas culturas estremes de leguminosas;
- É interdita a aplicação de efluentes zootécnicos e a preparação de produtos fitofarmacêuticos nas margens (mínimo 2 metros) das linhas de água, incluindo as temporárias, e a menos de 100 metros das captações de água para consumo humano. A aplicação de produtos fitofarmacêuticos é interdita a menos de 40 metros das captações de água para consumo humano, sem prejuízo do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro.</td></tr>
<tr><td colspan="4">- Dispor, no primeiro ano de atribuição do apoio, de análises de terras e do material vegetal/foliar, no caso de culturas permanentes, acompanhadas das respectivas recomendações do laboratório, no caso de este as emitir, e também de análises da água de rega (sumária, incluindo nitratos). Repetir as análises:
- De terras, em período nunca superior a 4 anos;
- De água, em período nunca superior a 4 anos, salvo se estas apresentarem valores que excedam os limites máximos recomendados, fixados pelo Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto;
- Do material vegetal/foliar nas culturas permanentes, de dois em dois anos, na época recomendada para cada cultura;
- Praticar as fertilizações adequadas tendo em conta os resultados obtidos nas análises.</td><td></td></tr>
<tr><td></td><td colspan="2">- Incorporar no sistema de rega uma válvula anti-retorno, sempre que através do mesmo se faça a aplicação de fertilizantes ou produtos fitofarmacêuticos;
- Selar toda a estrutura hidráulica (furo, poço ou charca), que, por motivo de improdutividade, má construção, deterioração da captação ou da qualidade da água, ou outro, não permita a captação de águas subterrâneas;
- Os equipamentos, quer de transporte quer de aplicação da água devem estar em bom estado de manutenção, de forma a evitar fugas e a garantir a possibilidade de regulação do débito;
- Assegurar a disponibilização de água à cultura de acordo com as suas necessidades tendo por base, sempre que aplicável, os avisos emitidos ou o balanço hídrico, nomeadamente no que se refere à oportunidade de rega e dotações a aplicar, excepto na cultura de arroz.</td><td></td><td></td></tr>
</table>

Alterações introduzidas pela Portaria n. º 814/2010 de 27 de Agosto

<table>
<tr><td colspan="5">Recurso: Água</td></tr>
<tr><td colspan="2">Culturas temporárias incluindo horticultura</td><td colspan="2">Culturas permanentes</td><td rowspan="2">Pastagem permanente</td></tr>
<tr><td>Sequeiro</td><td>Regadio</td><td>Sequeiro</td><td>Regadio</td></tr>
<tr><td colspan="5">- Utilizar exclusivamente os produtos fitofarmacêuticos permitidos pelo regulamento do modo de produção biológico (Regulamento (CE) n.º 834/2007, cujas normas de execução são estabelecidas pelo Regulamento (CE) n.º 889/2008) ou os constantes de lista de produtos fitofarmacêuticos aconselhados em protecção integrada elaborada pela entidade competente.
- [...]
-[...]
-[...]</td></tr>
<tr><td colspan="3">- Dispor, no primeiro ano de atribuição do apoio, de análises de terras; no caso de culturas permanentes dispor ainda de análises do material vegetal/foliar e, no caso de utilização de regadio, de análises da água de rega (sumária, incluindo nitratos). Se possuir análises de terras realizadas nos quatro anos anteriores à data de início do compromisso, estas poderão ser consideradas e utilizadas.
- Repetir as análises referidas no ponto anterior:
• De terra, em período nunca superior a 4 anos, salvo se por via da lei existir justificação para a sua repetição antes dessa data;
• De água, em período nunca superior a 4 anos, salvo se estas apresentarem valores que excedam os limites máximos fixados pelo Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto;
• Do material vegetal/foliar nas culturas permanentes, de dois em dois anos, na época recomendada para cada cultura.
- [...]</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="2"></td><td colspan="2">- [...]
- [...]
- [...]
- [...]</td><td></td></tr>
</table>

QUADRO II – Práticas Culturais e de gestão relacionadas com a preservação dos recurso naturais: BIODIVERSIDADE

<table>
<tr><td colspan="5">Recurso: Biodiversidade</td></tr>
<tr><td colspan="2">Culturas temporárias incluindo horticultura</td><td colspan="2">Culturas permanentes</td><td rowspan="2">Pastagens permanentes</td></tr>
<tr><td>Sequeiro</td><td>Regadio</td><td>Regadio</td><td>Sequeiro</td></tr>
<tr><td colspan="5">- Manter os muros e faixas de separação das terras, a vegetação natural nas margens de todos os cursos e massas de água (sem prejuízo das limpezas e regularizações necessárias ao adequado escoamento ou capacidade de armazenamento) e as sebes, conservando-as em bom estado sanitário;
- Manter os pontos de água existentes na unidade de produção com água acessível à fauna bravia, durante o período de 1 de Maio a 30 de Novembro.</td></tr>
<tr><td colspan="2">- Se recorrer a monda química, assegurar que pelo menos 5% da área por parcela, semeada ou não semeada, não é sujeita a esta prática, devendo essas zonas ocupar faixas com largura máxima de 12 metros. Ficam excepcionadas as parcelas ocupadas por:
- Culturas hortícolas;
- Campos de produção de semente previamente inscritos na entidade competente;
- Arroz, caso em que deve assegurar, na envolvente dos canteiros, a conservação das áreas de vegetação ripícola existentes.</td><td colspan="2"></td><td>- Não fazer cortes para feno em pastagens permanentes de sequeiro, excepto se tal constituir uma técnica cultural de manutenção e fora da época de nidificação (Março a Abril);
- Fazer um maneio compatível com o nível de produção forrageira e com a capacidade de suporte do meio natural, possibilitando a frutificação dos prados;
- No caso de se verificar uma degradação da pastagem, proceder ao seu melhoramento. Se recorrer a mobilizações, estas devem ser adequadas e limitadas ao estritamente necessário e efectuadas segundo as curvas de nível;
- Manter em bom estado sanitário as espécies florestais que integram o montado.</td></tr>
</table>

Alterações introduzidas pela Portaria n. º 814/2010 de 27 de Agosto

<table>
<tr><td colspan="4">Recurso: Biodiversidade</td></tr>
<tr><td colspan="2">Culturas temporárias incluindo horticultura</td><td colspan="2">Culturas permanentes</td><td rowspan="2">Pastagem permanente</td></tr>
<tr><td>Sequeiro</td><td>Regadio</td><td>Sequeiro</td><td>Regadio</td></tr>
<tr><td colspan="4">-[...]
- [...]</td></tr>
<tr><td colspan="2">- [...]</td><td colspan="2"></td><td>- [...]
- [...]
- [...]
- [...]</td></tr>
</table>

QUADRO III – Práticas Culturais e de gestão relacionadas com a preservação dos recurso naturais: SOLO

<table>
<tr><th colspan="4">Recurso: Solo</th></tr>
<tr><th colspan="2">Culturas temporárias incluindo horticultura</th><th colspan="2">Culturas permanentes</th><th rowspan="2">Pastagens permanentes</th></tr>
<tr><th>Sequeiro</th><th>Regadio</th><th>Regadio</th><th>Sequeiro</th></tr>
<tr><td colspan="5">- Não aplicar lamas provenientes de estações de tratamento de águas residuais, ou resíduos sólidos urbanos, ou sub-produtos animais, excepto os permitidos em agricultura biológica, estrume curtido em local apropriado, chorume ou os provenientes do espalhamento natural durante o pastoreio;
- Se utilizar correctivos orgânicos os mesmos devem ser espalhados sobre o terreno de forma uniforme e incorporados até 2 dias após a aplicação, a pequena profundidade, com recurso a técnicas de mobilização mínima sempre que seja adequado ao objectivo ou podendo proceder-se a injecção ou utilização de grade de discos;
- Proceder à incorporação de estrumes e chorumes, quando a unidade de produção tenha actividade pecuária;
- Caso proceda à aplicação de chorumes, dispor de análises com, pelo menos, os teores de azoto, zinco e cobre, análises essas a efectuar com uma periodicidade máxima de 4 anos.</td></tr>
<tr><td colspan="2">- Não são permitidas culturas anuais em parcelas com IQFP>=3, excepto em parcelas armadas em socalcos, terraços ou nas áreas integradas em várzeas;
- Com excepção da culturas do arroz, efectuar rotações:
- Durante um período de 5 anos, na mesma parcela, instalar, pelo menos, duas culturas diferentes (excepto nos casos em que nesse período apenas procedeu a uma instalação de cultura);
- No caso das culturas hortícolas não é permitido repetir, em sequência, a mesma cultura;
- Especificamente no caso das quenopodiáceaes e das solanáceas a cultura só pode ser repetida após um período de 4 anos e de 2 anos, respectivamente;</td><td colspan="2">- Manter o revestimento vegetal natural ou semeado das entrelinhas, em culturas instaladas há pelo menos três anos: (a)
- Controlar o desenvolvimento vegetativo através do pastoreio ou de cortes sem enterramento;
- A aplicação de herbicidas na entrelinha só é permitida entre 1 de Março e 1 de Agosto (assegurando que, pelo menos 3% da área por parcela, incluindo bordaduras, em forma de faixas com a largura máxima da entrelinha, não é sujeita a monda química);
- É possível remover o coberto vegetal através de técnicas de mobilização mínima em entrelinhas alternadas, no período entre 1 de Março e 1 de Agosto;
- Utilizar, na sementeira da entrelinha, sempre técnicas de mobilização mínima, podendo, no caso da incorporação de correctivos orgânicos recorrer ao uso de grade de discos;
- A lenha da poda deve ser triturada e deixada à superfície, excepto se existirem razões sanitárias que justifiquem a sua remoção;
- Em parcelas com IQFP>= 3, só é permitida a instalação de culturas recorrendo a técnicas que minimizem a erosão do solo;
- Em parcelas com IQFP>1, as mobilizações profundas necessárias à instalação devem ser realizadas segundo as curvas de nível.</td><td>- Sempre que a percentagem de leguminosas na pastagem natural, no período da primavera seja reduzida proceder à introdução daquelas espécies melhoradoras;
- Dispor, no primeiro ano de atribuição do apoio, de análises de terras (sumária), acompanhadas das respectivas recomendações do laboratório, no caso de este as emitir, repetir igual tipo de análises em período nunca superior a 4 anos, praticar as fertilizações adequadas tendo em conta os resultados obtidos nas análises;
- Não fazer mobilizações com reviramento do solo, excepto no caso de incorporação de correctivos orgânicos ou no caso de sementeira de pastagens permanentes ou por razões de boa técnica agrícola e sempre após validação da entidade competente;
- A sementeira com mobilização e reviramento do solo em parcelas com:
- IQFP > 3 não é permitida;
- IQFP = 3 só será autorizada se feita segundo as curvas de nível, em faixas com o máximo de 50 metros de largura, a mobilizar e instalar alternadamente, umas num ano, outras no ano seguinte.</td></tr>
<tr><td colspan="2">- Com excepção das culturas hortícolas e arroz, utilizar as técnicas de mobilização mínima, a não ser quando não exista alternativa viável confirmada por entidade competente;
- Assegurar a cobertura vegetal do solo entre 1 de Novembro e 1 de Março, excepto nos casos:
- Culturas em estufa ou arroz;
- Cultura anual instalada até 1 de Novembro.
- Parcelas com IQFP =1, parcelas armadas em socalcos, terraços ou em áreas integradas em várzea, para preparação de solo para instalação de cultura.</td><td colspan="2"></td><td></td></tr>
</table>

(a) Em alternativa é possível remover o coberto vegetal através de técnicas de mobilização mínima na totalidade das entrelinhas, no período entre 1 de Março e 1 de Agosto, implicando esta opção uma redução de 15 % do nível de apoio estabelecido no anexo III.

Alterações introduzidas pela Portaria n. º 814/2010 de 27 de Agosto

<table>
<tr><td colspan="5">Recurso: Solo</td></tr>
<tr><td colspan="2">Culturas temporárias incluindo horticultura</td><td colspan="2">Culturas permanentes</td><td rowspan="2">Pastagem permanente</td></tr>
<tr><td>Sequeiro</td><td>Regadio</td><td>Sequeiro</td><td>Regadio</td></tr>
<tr><td colspan="5">- [...]</td></tr>
<tr><td colspan="5">-Com excepção das culturas permanentes já instaladas e com revestimento vegetal da entrelinha, se utilizar correctivos orgânicos os mesmos devem ser espalhados sobre o terreno de forma uniforme e incorporados até 2 dias após a aplicação, a pequena profundidade, com recurso a técnicas de mobilização mínima sempre que seja adequado ao objectivo ou podendo proceder-se a injecção ou utilização de grade de disco;
- [...]
- [...]</td></tr>
<tr><td colspan="2">- [...]
- [...]
- [...]
- [...]</td><td colspan="2">- Manter o revestimento vegetal natural ou semeado das entrelinhas, em culturas instaladas há pelo menos três anos:
• Controlar o desenvolvimento vegetativo através do pastoreio ou de cortes sem enterramento;
• A aplicação de herbicidas na entrelinha só é permitida entre 1 de Março e 1 de Agosto (assegurando que pelo menos 3% da área por parcela, incluindo bordaduras, em forma de faixas com a largura</td><td>- [...]
- Dispor, no primeiro ano de atribuição do apoio, de análises de terras referentes à área de compromisso e, no caso de utilização de regadio, de análises da água de rega (sumária, incluindo nitratos). Se possuir análises de terras realizadas nos quatro anos anteriores à data de início do compromisso, estas poderão ser consideradas e utilizadas.

- Repetir as análises referidas no ponto</td></tr>
</table>

	máxima da entrelinha, não é sujeita a monda química); • É possível remover o coberto vegetal através de técnicas de mobilização mínima em entrelinhas alternadas, no período entre 1 de Março e 1 de Agosto; • Utilizar, na sementeira da entrelinha, sempre técnicas de mobilização mínima, podendo, no caso da incorporação de correctivos orgânicos ou da prática de sideração, recorrer ao uso de grade de discos; - [...] - [...] - [...]	anterior. • De terra em período nunca superior a 4 anos, salvo se por via da lei existir justificação para a sua repetição antes dessa data; • De água, em período nunca superior a 4 anos, salvo se estas apresentarem valores que excedam os limites máximos fixados pelo Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto. - [...] - [...]

(a) [...]

Os compromissos referidos nos parágrafos 13.º, 14.º e 15.º não se aplicam nas áreas de baldio referidas na alínea *e)* do n.º 1 do artigo 8º.

QUADRO IV – Compromissos a que se refere o n.º 3 do artigo 26.º da Portaria n.º 229-B/2008 de 6 de Março e alterações posteriores

Acção	Compromissos
Acção "Alteração de Modos de Produção Agrícola"	- Manter um encabeçamento dentro dos limites estabelecidos.
Acção "Protecção da Biodiversidade Doméstica"	- Manter um encabeçamento dentro dos limites estabelecidos; - Fazer prova anual do efectivo candidato presente na unidade de produção; - Manter a situação sanitáriado efectivo regularizada.
Acção "Conservação do Solo"	- Manter um encabeçamento dentro dos limites estabelecidos; - Semeiem anualmente pelo menos 20% da área de rotação candidata.

QUADRO V - Compromissos a que se refere o n.º 4 do artigo 26.º da Portaria n.º 229-B/2008 de 6 de Março com alterações introduzidas pela Portaria n.º 814/2010 de 27 de Agosto

Acção	Compromissos
Acção "Alteração de Modos de Produção Agrícola"	1. Candidatar toda a área da mesma cultura, no caso das culturas temporárias; 2. Manter na parcela candidata densidade de plantação igual ou superior à densidade mínima exigida para as culturas permanentes.
Acção "Protecção da Biodiversidade Doméstica"	3. A produção agrícola ou pecuária com origem na área objecto de apoio destina-se, directa ou indirectamente, ao consumo humano. 4. Participar num plano de conservação, caso se trate de raças raras ou muito ameaçadas, ou num plano de melhoramento, caso se trate de raças ameaçadas ou em risco, quando tal seja solicitado pela entidade competente; 5. Permitir a recolha de material genético, quando solicitado pelo Banco Português de Germoplasma Animal; 6. Comunicar à entidade responsável do livro genealógico ou registo zootécnico todas as alterações do efectivo; 7. Cumprir as normas do livro genealógico ou registo zootécnico; 8. Manter o número de animais por espécie, ou em caso de substituição de espécie, manter o número de CN inicilamente comprometidas.

QUADRO VI - Compromissos a que se refere o n.º 5 do artigo 26.º da Portaria n.º 229-B/2008 de 6 de Março e alterações posteriores

Acção	Compromissos
Acção «Alteração de Modos de Produção Agrícola»	— Manter toda a superfície agrícola e agro-florestal da unidade de produção e os respectivos animais sob controlo de OC reconhecido no modo de produção praticado nos termos do previsto nos n.º 2 e 6 do artigo 8º; - Efectuem junto do GPP, antes do início do compromisso, a notificação relativa ao modo de produção biológico; - Celebrem um contrato, antes do início do compromisso, com organismo (OC) reconhecido, através do qual garantam o controlo da sua unidade de produção; — Só utilizar para alimentação dos animais da unidade de produção áreas de baldio que estejam no modo de produção em questão e tenham a respectiva declaração do Órgão de Gestão do baldio.
Acção «Protecção da Biodiversidade Doméstica»	— Manter a detenção de um efectivo pecuário constituído por fêmeas reprodutoras exploradas em linha pura ou por machos reprodutores, inscritos no livro genealógico ou registo zootécnico das raças autóctones elegíveis a esta acção.
Acção "Conservação do Solo"	- Utilizar as técnicas de sementeira directa ou de mobilização na linha de forma continuada; - Manter rotação com culturas temporárias.

QUADRO VII - Compromissos a que se refere o n.º 6 do artigo 26.º da Portaria n.º 229-B/2008 de 6 de Março

Acção	Compromissos
Acção "Alteração de Modos de Produção Agrícola" - Compromisso complementar	- Utilizar técnicas de sementeira directa e mobilização na linha, de forma continuada durante o período do compromisso.

QUADRO VIII - Compromissos a que se refere o n.º 8 do artigo 26.º da Portaria n.º 229-B/2008 de 6 de Março e alterações posteriores

Compromisso	Pontuação	
	Acção 2.2.1	Acção 2.2.4
Manter actualizado o caderno de campo apropriado, registando toda a informação relativa às práticas agrícolas adoptadas e maneio do efectivo pecuário	10	Não aplicável
Manter individualizadas as instalações, os efluentes zootécnicos e as produções dos animais, submetidos a cada um dos modos de produção, quando estes coexistem na unidade de produção	5	Não aplicável
Utilizar exclusivamente os produtos fitofarmacêuticos permitidos pelo regulamento do modo de produção biológico (Regulamento (CEE) n.º 2092/91) ou os constantes de lista de produtos fitofarmacêuticos aconselhados em protecção integrada elaborada pela entidade competente	10	Não aplicável
Gerir adequadamente o equipamento destinado à aplicação de produtos fitofarmacêuticos, à armazenagem de estrume e chorume, (que deverá ter capacidade para evitar a poluição das águas por descargas directas ou por escorrimento superficial)	5	5
Não aplicar azoto nas culturas extremes de leguminosas	10	10

Compromisso	Pontuação	
	Acção 2.2.1	Acção 2.2.4
É interdita a aplicação de efluentes zootécnicos e a preparação de produtos fitofarmacêuticos nas margens (mínimo 2 metros), das linhas de água, incluindo as temporárias e a menos de 100 metros das captações de água para consumo humano. A aplicação de produtos fitofarmacêuticos é interdita a menos 40 metros das captações de água para consumo humano, sem prejuízo no disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro.	10	10
Dispor, no primeiro ano de atribuição do apoio, de análises de terras; no caso de culturas permanentes dispor ainda de análises do material vegetal/foliar, e, no caso de utilização de regadio, exceptuando as áreas de pastagem, de análises da água de rega (sumária, incluindo nitratos). Repetir as análises: • De terra em período nunca superior a 4 anos; • De água, em período nunca superior a 4 anos, salvo de estas apresentarem valores que excedam os limites máximos fixados pelo Decreto-Lei n.º 236/98; • Do material vegetal/foliar nas culturas permanentes, de dois em dois anos, na época recomendada para cada cultura.	10	Não aplicável
Praticar as fertilizações adequadas tendo em conta os resultados obtidos nas análises	5	Não aplicável
Incorporar no sistema de rega uma válvula anti-retorno, sempre que através do mesmo se faça a aplicação de fertilizantes ou produtos fitofarmacêuticos	2	2
Selar toda a estrutura hidráulica (furo, poço ou charca), que por motivo de improdutividade, má construção, deterioração da captação e/ou da qualidade da água, ou outra, não permita a captação de águas subterrâneas	10	10
Os equipamentos, quer de transporte quer de aplicação da água devem estar em bom estado de manutenção, de forma a evitar fugas e a garantir a possibilidade de regulação do débito	5	5
Assegurar a disponibilização de água à cultura de acordo com as suas necessidades tendo por base os avisos emitidos ou o balanço hídrico, nomeadamente no que se refere à oportunidade de rega e dotações a aplicar, excepto na cultura de arroz.	5	Não aplicável
Manter os muros e faixas de separação das terras, a vegetação natural nas margens de todos os cursos e massas de água (sem prejuízo das limpezas e regularizações necessárias ao adequado escoamento e/ou capacidade de armazenamento) e as sebes, conservando-as em bom estado sanitário	5	5
Manter os pontos de água existentes na unidade de produção com água acessível à fauna bravia, durante o período de 1 de Maio a 30 de Novembro	2	2
Se recorrer a monda química assegurar que pelo menos 5% da área por parcela, semeada ou não semeada, não é sujeita a esta prática, devendo essas zonas ocupar a forma de faixas com largura máxima de 12 metros, excepto nos seguintes casos: • Culturas hortícolas; • Campos de produção de semente previamente inscritos na entidade competente; • Arroz, caso em que deve assegurar, na envolvente dos canteiros, a conservação das áreas de vegetação ripícola existentes	5	Não aplicável
Não fazer cortes para feno em pastagens permanentes de sequeiro, excepto se tal constituir uma técnica cultural de manutenção e fora da época de nidificação (Março a Abril)	5	Não aplicável
Fazer um maneio compatível com o nível de produção forrageira e com a capacidade de suporte do meio natural, possibilitando a frutificação dos prados	5	Não aplicável
No caso de se verificar uma degradação da pastagem, proceder ao seu melhoramento. As mobilizações devem ser adequadas e minimizadas ao estritamente necessário devendo ser efectuadas segundo as curvas de nível	2	Não aplicável
Manter em bom estado sanitário as espécies florestais que integram o montado	2	Não aplicável
Não aplicar lamas provenientes de Estações de Tratamento de Águas Residuais, ou Resíduos sólidos urbanos, ou subprodutos	10	Não aplicável

		aplicável
Não aplicar lamas provenientes de Estações de Tratamento de Águas Residuais, ou Resíduos sólidos urbanos, ou subprodutos animais, excepto os permitidos em agricultura biológica, estrume curtido em local apropriado, chorume ou os provenientes do espalhamento natural do pastoreio	10	Não aplicável
Se utilizar correctivos orgânicos os mesmos devem ser espalhados sobre o terreno de forma uniforme e incorporados (por injecção ou recurso à grade de discos) até 2 dias após a aplicação	5	Não aplicável
Proceder à incorporação de estrumes e chorumes, quando a unidade de produção tenha actividade pecuária	2	Não aplicável
Caso proceda à aplicação de efluentes de chorumes, dispor de análises com, pelo menos, os teores de azoto, zinco e cobre, análises essas a efectuar com uma periodicidade máxima de 4 anos	5	Não aplicável
Não são permitidas culturas anuais em solos com IQFP>=3, excepto em parcelas armadas em socalcos ou terraços e nas áreas integradas em várzeas ou planaltos	5	Não aplicável
Com excepção da culturas do arroz, efectuar rotações: • Durante um período de 5 anos, na mesma parcela, instalar, pelo menos, duas culturas diferentes (excepto nos casos em que nesse período apenas procedeu a uma instalação de cultura); • No caso das culturas hortícolas não é permitido repetir, em sequência, a mesma cultura; • Especificamente no caso das quenopodiáceaes e das solanáceas a cultura só pode ser repetida após um período de 4 anos e de 2 anos, respectivamente;	2	Não aplicável
Com excepção das culturas hortícolas e arroz, utilizar as técnicas de mobilização mínima, a não ser quando não exista alternativa viável confirmada por entidade competente;	5	Não aplicável
Assegurar a cobertura vegetal do solo entre 1 de Novembro e 1 de Março, excepto nos casos: • Culturas em estufa ou arroz; • Cultura anual instalada até 1 de Novembro. • Parcelas com IQFP =1, parcelas armadas em socalcos, terraços ou em áreas integradas em várzea, para preparação de solo para instalação de cultura.	5	Não aplicável
Manter o revestimento vegetal natural ou semeado das entrelinhas, em culturas instaladas há pelo menos três anos: • Controlar o desenvolvimento vegetativo através do pastoreio ou de cortes sem enterramento; • A aplicação de herbicidas na entrelinha só é permitida entre 1 de Março e 1 de Agosto (assegurando que, pelo menos 3% da área por parcela, incluindo bordaduras, em forma de faixas com a largura máxima da entrelinha, não é sujeita a monda química); • É possível remover o coberto vegetal através de técnicas de mobilização mínima em entrelinhas alternadas, no período entre 1 de Março e 1 de Agosto; • Utilizar, na sementeira da entrelinha, sempre técnicas de mobilização mínima, podendo, no caso da incorporação de correctivos orgânicos recorrer ao uso de grade de discos, ou, em alternativa, utilizar técnicas de mobilização mínima na remoção do coberto vegetal na totalidade das entrelinhas no período entre 1 de Março e 1 de Agosto.	5	Não aplicável

Compromisso	Pontuação	
	Acção 2.2.1	**Acção 2.2.4**
A lenha da poda deve ser triturada e deixada à superfície, excepto se existirem razões sanitárias que justifiquem a sua remoção;	2	Não aplicável
Em parcelas com IQFP>= 3, só é permitida a instalação de culturas recorrendo a técnicas que minimizem a erosão do solo;	5	Não aplicável
Em parcelas com IQFP>1, as mobilizações profundas necessárias à instalação devem ser realizadas segundo as curvas de nível.	5	Não aplicável
Sempre que a percentagem de leguminosas na pastagem natural, no período da primavera seja reduzida proceder à introdução daquelas espécies melhoradoras;	2	Não aplicável
Não fazer mobilizações com reviramento do solo, excepto no caso de incorporação de correctivos orgânicos ou no caso de sementeira de pastagens permanentes ou por razões de boa técnica agrícola e sempre após validação da entidade competente;	5	Não aplicável
A sementeira com mobilização e reviramento do solo em parcelas com: • IQFP > 3 não é permitida; • IQFP = 3 só será autorizada se feita segundo as curvas de nível, em faixas com o máximo de 50 metros de largura, a mobilizar e instalar alternadamente, umas num ano, outras no ano seguinte	5	Não aplicável
Manter actualizados registos relativos à área de compromisso no que diz respeito à ocupação cultural e às fertilizações aí efectuadas assim como à aplicação de correctivos e de herbicidas.	Não aplicável	10
Dispor, no primeiro ano de atribuição do apoio, de análises de terras referentes à área de compromisso e, no caso de utilização de regadio, de análises da água de rega (sumária, incluindo nitratos). Repetir as análises: •De terra em período nunca superior a 4 anos; •De água, em período nunca superior a 4 anos, salvo de estas apresentarem valores que excedam os limites máximos fixados pelo Decreto-Lei n.º 236/98.	Não aplicável	10
Praticar as fertilizações adequadas tendo em conta os resultados obtidos nas análises	Não aplicável	5

Alterações introduzidas pela Portaria n. º 814/2010 de 27 de Agosto

- -

Compromisso	Percentagem de redução	
	Acção n.º 2.2.1	Acção n.º 2.2.4
. . . . .	...	...
Utilizar exclusivamente os produtos fitofarmacêuticos permitidos pelo regulamento do modo de produção biológico [Regulamento (CE) n.º 834/2007, cujas normas de execução são estabelecidas pelo Regulamento (CE) n.º 889/2008] ou os constantes de lista de produtos fitofarmacêuticos aconselhados em protecção integrada elaborada pela entidade competente	...	...
. . . . .	...	...
Dispor, no 1.º ano de atribuição do apoio, de análises de terras; no caso de culturas permanentes, dispor ainda de análises do material vegetal/foliar e, no caso de utilização de regadio, de análises da água de rega (sumária, incluindo nitratos). Se possuir análises de terras realizadas nos quatro anos anteriores à data de início do compromisso, estas poderão ser consideradas e utilizadas	10	Não aplicável
Praticar as fertilizações adequadas tendo em conta os resultados obtidos nas análises	5	10
. . . . .	...	...
Com excepção das culturas permanentes já instaladas e com revestimento vegetal da entrelinha, se utilizar correctivos orgânicos os mesmos devem ser espalhados sobre o terreno de forma uniforme e incorporados até dois dias após a aplicação, a pequena profundidade, com recurso a técnicas de mobilização mínima sempre que seja adequado ao objectivo ou podendo proceder-se a injecção ou utilização de grade de discos	...	...

. . . . .	...	...
Não são permitidas culturas anuais em solos com IQFP ≥ 3, excepto em parcelas armadas em socalcos, ou terraços e nas áreas integradas em várzeas	...	...
. . . . .	...	...
Manter o revestimento vegetal natural ou semeado das entrelinhas, em culturas instaladas há pelo menos três anos:		
• Controlar o desenvolvimento vegetativo através do pastoreio ou de cortes sem enterramento;		
• A aplicação de herbicidas na entrelinha só é permitida entre 1 de Março e 1 de Agosto (assegurando que pelo menos 3 % da área por parcela, incluindo bordaduras, em forma de faixas com a largura máxima da entrelinha, não é sujeita a monda química);	...	...
• É possível remover o coberto vegetal através de técnicas de mobilização mínima em entrelinhas alternadas, no período entre 1 de Março e 1 de Agosto;		

Compromisso	Percentagem de redução	
	Acção n.º 2.2.1	Acção n.º 2.2.4
• Utilizar, na sementeira da entrelinha sempre técnicas de mobilização mínima, podendo, no caso da incorporação de correctivos orgânicos ou da prática de sideração, recorrer ao uso de grade de discos;		
. . . . .	...	...
Dispor, no 1.º ano de atribuição do apoio, de análises de terras referentes à área de compromisso e, no caso de utilização de regadio, de análises da água de rega (sumária, incluindo nitratos). Se possuir análises de terras realizadas nos quatro anos anteriores à data de início do compromisso, estas poderão ser consideradas e utilizadas . . . *(Revogado.)*	Não aplicável	10
Repetir as análises de terra, análises do material vegetal/foliar no caso de culturas permanentes e de análises de água de rega no caso de utilização de regadio, de acordo com o seguinte:	10	Não aplicável
• De terra, em período nunca superior a quatro anos, salvo se por via da lei existir justificação para a sua repetição antes dessa data;		
• De água, em período nunca superior a quatro anos, salvo se estas apresentarem valores que excedam os limites máximos fixados pelo Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto;		

• Do material vegetal/foliar nas culturas permanentes, de dois em dois anos, na época recomendada para cada cultura.		
Repetir as análises de terra referentes à área de compromisso e análise de água no caso de utilização de regadio, de acordo com o seguinte: • De terra, em período nunca superior a quatro anos, salvo se por via da lei existir justificação para a sua repetição antes dessa data; • De água, em período nunca superior a quatro anos, salvo se estas apresentarem valores que excedam os limites máximos fixados pelo Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto.	Não aplicável	10

QUADRO IX – Incumprimentos que determinam a perda do apoio no próprio ano a que se referem os n.ºs 3 e 7 do art.º 90.º da da Portaria 232-A/2008 de de11 de Março

Compromissos Componente agro-ambiental			Intervenção Territorial Integrada										
			DV	PG	MN	DSM/VC	SE	TI	SAC	CV	CS	MC	ZRNA
Unidade de Produção	Manter os critérios de elegibilidade.		√	√	√	√	√	√	√	√	√	√	√
Baldio	Manter os critérios de elegibilidade.			√			√		√				
Apoio «Gestão do Pastoreio em áreas de baldio»	Fazer uma gestão sustentável das pastagens, garantido a manutenção do encabeçamento total compreendido entre 0,1 CN/ha e 0,7 CN/ha de superfície forrageira.			√									
	Fazer uma gestão sustentável das pastagens, garantindo a manutenção do encabeçamento total compreendido entre 0,15 CN/ha e 1 CN/ha de superfície forrageira.						√						
	Compromissos relativos ao pastoreio de percurso	Acompanhar os rebanhos ou manadas, com pastor, com um máximo de 100,000 CN de bovinos ou 75 CN de pequenos ruminantes e um mínimo de 50 CN de bovinos ou 22,5 CN de pequenos ruminantes		√			√						
Apoio «Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base»	Manter os critérios de elegibilidade.			√	√	√	√	√	√			√	
Apoio «Manutenção de socalcos»	Manter os muros de suporte e escadas em boas condições de conservação.		√										
	Manter os muros de suporte em bom estado de conservação.			√			√						
	Recuperar os muros danificados no prazo máximo de três anos, a contar da data de início do compromisso.		√										
Apoio «Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio»	Respeitar as datas e as técnicas a aplicar nos cortes a efectuar nas áreas da rotação e na mobilização de pousios, a indicar anualmente pela ELA, tendo em conta as características do ano agrícola e o estado do ciclo anual das espécies animais objecto da conservação.				√	√	√	√		√	√		
	Utilizar exclusivamente as rotações tradicionais, ou suas variantes, desde que aprovadas pela ELA.				√	√	√	√		√			
	Utilizar exclusivamente as rotações tradicionais, ou suas variantes, que tenham uma duração mínima do pousio de 2 anos e máxima de 4 anos, devendo ser aprovadas pela ELA.										√		
	Praticar uma rotação de culturas ou afolhamento aprovado pela ELA que garanta em cada ano, um mínimo, a estabelecer pela ELA, de: 20 a 50% da área de campo aberto ocupada com cereal de pragana para grão; 10 a 30% da área de campo aberto em pousio, devendo este ser igual ou superior a dois anos para 5 a 10% da área, excepto quando no início dos compromissos não exista pousio, caso em que o cumprimento do compromisso se pode iniciar no prazo máximo de dois anos .												√
	Respeitar as datas e as técnicas a aplicar na colta do cereal para grão, cortes de forragens e mobilização de pousios e restolhos a indicar anualmente pela ELA.												√
Apoio «Sementeira directa»	Utilizar técnicas de sementeira directa ou mobilização na linha nas culturas semeadas inseridas na rotação, durante todo o período do compromisso.				√	√	√	√		√	√		
Apoio «Manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural»	Cumprir as épocas de pastoreio/corte que vierem a ser definidas pela ELA.			√	√	√	√						
Apoio «Manutenção de pastagens permanentes de sequeiro naturais ou melhoradas»	Não efectuar qualquer mobilização de solo ou sementeira nas áreas de lagoas temporárias identificadas pelo Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, podendo aí manter pastoreio desde que não exceda um encabeçamento de 1,400 CN/ha de superfície forrageira.										√		

Compromissos Componente agro-ambiental		Intervenção Territorial Integrada										
		DV	PG	MN	DISMVC	SE	TI	SAC	CV	CS	MC	ZRNA
Apoio «Gestão do pastoreio em formações arbustivas mediterrânicas»	Cumprir o plano de gestão.							√				
	Quando existam, não destruir os seguintes habitats: Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos,Lajes calcárias, Grutas não exploradas pelo turismo							√				
Apoio «Conservação dos soutos notáveis da Terra Fria»	Comunicar à ELA a existência de árvores com cancro.			√								
Apoio «Gestão de pastagem permanente extensiva»	Não pastorear nem realizar cortes de forragem entre 15 de Março e 30 de Junho em 20% da área de pastagem permanente, superfície que deve ser pastoreada ou cortada antes de 15 de Março, excepto se existirem indicações contrárias por parte da ELA.											√
	Respeitar as datas e as técnicas a aplicar na ceifa do cereal para grão, cortes de forragens e mobilização de pousios e restolhos a indicar anualmente pela ELA											√
Apoio «Extensificação do pastoreio e regeneração do montado»	Manter um encabeçamento entre 0,15 e 0,5 CN/ha de superfície forrageira.											√
	Proteger a regeneração natural de sobro e azinho, através de instalação de protectores individuais ou cercas, de forma a garantir no termo do compromisso a existência de uma densidade mínima, distribuída por toda a parcela, de 20 indivíduos viáveis das espécies alvo por ha, podendo, se necessário, haver recurso ao adensamento, desde que previamente validado pela ELA.											√
Apoio «Restrição do pastoreio e manutenção de núcleos de vegetação»	Proteger a regeneração natural das espécies alvo, através de instalação de protectores individuais ou cercas, de forma a garantir no termo do compromisso a existência de uma densidade mínima, distribuída uniformemente, de 20 indivíduos viáveis das espécies alvo por ha, na área de restrição de pastoreio, podendo, se necessário, haver recurso ao adensamento, desde que previamente validado pela ELA.											√
	Manter um encabeçamento inferior ou igual a 0,5 CN por ha de superfície forrageira.											√

Compromissos Componente silvo-ambiental		Intervenção Territorial Integrada										
		DV	PG	MN	DISMVC	SE	TI	SAC	CV	CS	MC	ZRNA
Unidade de Produção	Manter os critérios de elegibilidade.		√	√	√	√	√	√	√	√	√	√
Baldios	Manter os critérios de elegibilidade.		√	√		√		√				
Apoio «Renaturalização de manchas florestais»	Promover o aumento das espécies arbóreas e arbustivas alvo, através de adensamento sempre que necessário e de acordo com as indicações da ELA.		√	√		√		√				
Apoio «Renaturalização de montados de azinho»	Adensar a área com azinheira ou outras espécies que favorecem a sucessão ecológica, se previsto no PIP e com técnicas de plantação a indicar pela ELA.								√			
Apoio «Conservação e recuperação da diversidade interespecífica nos povoamentos florestais»	Promover o aumento das espécies arbóreas e arbustivas alvo, através de adensamento sempre que necessário e de acordo com as indicações da ELA.		√	√		√		√				
Apoio «Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação»	Desmatar anualmente pelo menos 20 % da área candidatada até um limite a indicar pela ELA e, caso o IQFP seja menor ou igual a 2, semear com uma consociação de leguminosas e gramíneas, um quarto dessa área.		√	√		√	√			√		

Compromissos Componente silvo-ambiental		Intervenção Territorial Integrada									
		DV	PG	MN	DSM/VC	SE	TI	SAC	CV	CS	MC	ZRNA
Apoio «Manutenção de madoços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares de formações relíquias ou notáveis»	Efectuar os cortes selectivos de arvoredo, mantendo os exemplares de maiores dimensões, imprescindíveis à manutenção dos exemplares relíquias ou notáveis, indicados pela ELA.		√	√	√	√	√	√	√	√		
	Preservar os exemplares ou formações adultos e proteger a regeneração natural das espécies alvo, nos restantes casos, através da instalação de cercas ou protectores individuais.		√	√	√	√	√	√	√	√		
Apoio «Manutenção de galerias ripícolas»	Promover a recuperação das margens da linha de água, com introdução de paliçadas e posterior colonização com vegetação autóctone, sempre que identificado como necessário pela ELA, limitando o acesso aos troços recuperados com cercas temporárias.		√	√	√	√	√	√	√	√	√	√
Apoio «Conservação da rede de corredores ecológicos»	Promover o aumento das espécies arbóreas e arbustivas alvo, através de adensamento sempre que necessário e de acordo com as indicações da ELA.		√	√	√	√	√	√	√	√		
Apoio «Renovação de povoamento e de *Quercus* spp. e *Castanea sativa*»	Fomentar a manutenção da espécie *Quercus canariensis* nos habitats «Carvalhais ibéricos de *Quercus faginea* e *Quercus canariensis*» (habitat Rede Natura nº 9240) e «Florestas de *Quercus suber*» (habitat Rede Natura nº 9330), através de adensamentos da espécie alvo, se necessário.										√	
	Realizar, sempre que tecnicamente adequado, podas sanitárias e remover o material afectado de acordo com indicações fornecidas pela ELA.											√
Apoio «Manutenção de matagais»	Orientar a actividade de pastorícia no sentido da manutenção de modelo extensivo nos habitats «Charnecas húmidas europeias de *Erica ciliaris* e *Erica tetralix*» (habitat Rede Natura nº 4020), «Charnecas secas europeias» (habitat Rede Natura nº 4030), «Matagais arborescentes de *Juniperus* spp.» (habitat Rede Natura nº 5210) e «Matos termomediterrânicos pré-desérticos» (habitat Rede Natura nº 5330) e «Matagais arborescentes de *Laurus nobilis*» (habitat Rede Natura nº 5230).										√	
	Manter os habitats alvo na área candidata.											√
Apoios «Fomento da população de águia de Bonelli» e «Habitat das grandes águias»	Garantir a que numa área de protecção aos ninhos das águias, identificados no PIP aprovado, com raio de 100 a 300 metros medido a partir do local do ninho e de acordo com as indicação da ELA, são condicionadas, entre 1 de Dezembro e 31 de Maio, as actividades identificadas pelo ICNB como passíveis de causar perturbação à avifauna alvo, nomeadamente as desmatações, podas, desbastes e corte e extracção de madeira.										√	√
Apoio «Manutenção e desenvolvimento do habitat do Lince-Ibérico»	Sem prejuízo do referido na alínea d) do nº 1 do artigo 82.º-F, manter 20 a 25 % da superfície candidata remanescente, tal como definida na alínea e) do nº 2 do artigo 82.º-E, com ocupação de culturas arvenses ou vegetação herbácea, devendo estas áreas possuir forma alongada e sinuosa e uma largura máxima de 25 metros.										√	
	Sem prejuízo do referido na alínea f) do nº 1 do artigo 82.º-N, manter 20 a 25 % da superfície candidata remanescente, tal como definida na alínea e) do nº 2 do artigo 82.º-M, com ocupação de culturas arvenses ou vegetação herbácea, devendo estas áreas possuir forma alongada e sinuosa e uma largura máxima de 25 metros.											√
Apoio «Biodiversidade florestal - S. Mamede»	Manter os povoamentos existentes (puros ou mistos) de *Quercus pyrenaica* e *Castanea sativa*.											√
Apoio «Manutenção e beneficiação de floresta autóctone»	Manter o coberto arbóreo e arbustivo existente, com excepção da vegetação alóctone que deve ser eliminada.											√

QUADRO X - Incumprimentos que determinam a redução do apoio no próprio ano a que se referem os n.ºs 4 e 5 do art.º 90.º da Portaria 1234/2010 de 10 de Dezembro

Compromissos Componente agro-ambiental		Intervenção Territorial Integrada Pontuação (%)										
		DV	PG	MN	DISMVC	SE	TI	SAC	CV	CS	MC	ZRNA
Unidade de Produção	Manter as árvores, os muros de pedra posta e outros elementos patrimoniais importantes para a paisagem e ainda as sebes arbustiva ou arbóreas de espécies autóctones entre as parcelas ou nas suas extremas, não as tratando com herbicidas.	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Manter os pontos de água acessíveis à fauna.	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Manter a vegetação arbórea e arbustiva ao longo das linhas de água, sem prejuízo das limpezas e regularizações necessárias ao adequado escoamento.	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Utilizar apenas os produtos fitofarmacêuticos aconselhados para a proteção integrada ou modo de produção biológico, exceptо se surgir um foco de um organismo nocivo referido na lista do acervo fitossanitário da União Europeia, situação em que podem ser utilizados outros produtos de acordo com instruções dos serviços oficiais competentes em matéria de proteção das culturas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Não efectuar queimadas.	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	*na*
	Não efectuar queimadas de restolho.	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	5
	Manter a superfície agrícola e agro-florestal livre de infestantes arbustivas e conduzida de acordo com as boas práticas indicadas pela ELA.	*na*	5	5	5	5	5	*na*	5	5	5	*na*
	Manter a superfície agrícola livre de infestantes arbustivas e conduzida de acordo com as boas práticas indicadas pela ELA, com excepção das parcelas candidatas ao apoio designado «Gestão do pastoreio em formações arbustivas mediterrânicas».	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	5	*na*	*na*	*na*	*na*
	Manter o coberto arbustivo em todas as parcelas florestais de bosques e matagais, que tenham cumulativamente as seguintes características: coberto arbustivo > 50%; altura do coberto> 1 m em mais de 50% do coberto arbustivo existente e mais de 30 árvores/ha, nomeadamente *Quercus* sp. e medronheiros de porte arbóreo.	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	5	*na*
	Proteger os abrigos dos núcleos populacionais de morcegos, identificados cartograficamente pelo ICNB e de acordo com as indicações deste organismo.	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	5	5
	Registar no caderno de registos e manter as árvores longevas, cavernosas e de porte singular, com vista a beneficiar vários grupos da fauna, nomeadamente carnívoras, morcegos, aves e invertebrados, desde que não constituam focos de problemas sanitários.	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	5	*na*
	Registar a localização de exemplares de sobreiro e azinheira em mau estado fitossanitário, transmitindo essa informação quando solicitado.	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	5
Apoio «Gestão do pastoreio em áreas de Baldio»	Cumprir o plano de gestão.		10			10						
	Registar as operações realizadas no anexo específico para o efeito, que integra o Plano de Gestão.		5			5						
	Actualizar, anualmente até 31 de Dezembro, as listagens de compartes ou equiparados.		5			5						
	Elaborar um relatório anual de actividades, de acordo com minuta estabelecida pela ELA.		10			10						
	Proceder, anualmente até 31 de Dezembro, à identificação do efectivo pecuário que utiliza o baldio ou equiparado.		5			5						
	Assegurar que o efectivo de equídeos, expresso em CN, seja inferior ou igual a 20% do efectivo pecuário total que utiliza o baldio.		5			5						
	Cumprir o plano de percurso constante do plano de gestão de baldio, caso tenham assumido os compromissos relativos ao pastoreio de precurso.		10			10						
Apoio «Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base»	Nas culturas permanentes instaladas, não efectuar mobilizações do solo com reviramento de leiva em parcelas com IQFP maior que 2, excepto em parcelas armadas em socalcos ou terraços ou em várzeas.		5	*na*	5	5	5	5			*na*	
	Não pastorear bovinos e equídeos, entre 15 de Novembro e 15 de Fevereiro, nas áreas de baldio, excepto nas áreas circundantes das aldeias e previamente definidas pela ELA, podendo esta ainda estabelecer outros períodos de interdição de pastoreio.		5	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*			*na*	
	Não pastorear nas áreas de baldio consideradas prioritárias para efeitos de gestão ou recuperação ambiental, durante os períodos a definir pela ELA		20	*na*	*na*	20	*na*	*na*			*na*	
	Nas culturas anuais, manter faixas de solo não mobilizado, com largura não inferior a 5 metros, orientadas em curva de nível e espaçadas por distância não superior a 25 metros, se o IQFP for igual a 2 e a dimensão da parcela for maior que 2 ha, devendo a contagem das distâncias iniciar-se no ponto mais alto da parcela.		*na*	5	5	*na*	*na*	*na*			*na*	
	Nas culturas anuais, manter faixas de solo não mobilizado, com largura não inferior a 5 metros, orientadas em curva de nível e espaçadas por distância não superior a 20 metros, se o IQFP for igual a 3 e a dimensão da parcela for maior que 1,5 ha, devendo a contagem das distâncias iniciar-se no ponto mais alto da parcela.		*na*	5	5	*na*	*na*	*na*			*na*	
	Não praticar culturas anuais nas parcelas com IQFP igual ou superior a 3, excepto quando se trate de parcelas armadas em socalcos ou terraços, ou quando integradas em áreas de várzea ou cumeada.		*na*	na	na	*na*	*na*	*na*			5	
	Garantir a cobertura do solo, no período de 1 de Novembro a 31 de Março, nas áreas de hortas e pomares.		*na*	na	na	*na*	*na*	*na*			5	
	Manter os arbustos ou muros nas bordaduras, caso existam.		*na*	na	na	*na*	*na*	*na*			5	
	Podar regularmente os pomares de acordo com as boas práticas aplicáveis e no mínimo de três em três anos.		*na*	na	na	*na*	*na*	*na*			5	
	Manter em bom estado de conservação o sistema de rega tradicional.		*na*	na	na	*na*	*na*	*na*			10	
	Manter em bom estado de conservação o património cultural edificado e identificado pela ELA, nomeadamente os edifícios agrícolas construídos com materiais tradicionais.		*na*	na	na	*na*	*na*	*na*			10	
	Manter em bom estado de conservação os socalcos ou os muros de sustentação ou de delimitação, caso existam.		*na*	na	na	*na*	*na*	*na*			5	
	Nas áreas de pastagem, mobilizar apenas para efeitos de sementeira ou no caso de se tratar de operações para melhoramento da pastagem.		*na*	na	na	*na*	*na*	*na*			5	
	Nas áreas de pastagem, não efectuar qualquer mobilização com reviramento do solo na área correspondente à projecção da copa das árvores.		*na*	na	na	*na*	*na*	*na*			5	
	Executar as mobilizações de solo segundo as curvas de nível em parcelas com IQFP superior a 1, excepto se autorizado a executá-las de outra forma pela ELA.		*na*	na	na	*na*	*na*	*na*			5	

Compromissos Componente agro-ambiental		Intervenção Territorial Integrada Pontuação (%)										
		DV	PG	MN	DISMVC	SE	TI	SAC	CV	CS	MC	ZRNA
Apoio «Manutenção de Socalcos»	Manter as culturas em bom estado de produção realizando as operações culturais tecnicamente adequadas, devendo ser observadas as boas condutas agronómicas de acordo com manual distribuído pela ELA.	5	*na*			*na*						
	Manter as oliveiras, amendoeiras e citrinos que existam na parcela ou na sua bordadura.	5	*na*			*na*						
	Não efectuar mobilizações com reviramento do solo, com charrua, grade de discos ou alfaias rotativas nas parcelas ocupadas com amendoeiras ou oliveiras.	5	*na*			*na*						
	Não efectuar mobilizações de solo entre 31 de Outubro e 31 de Março, nas parcelas ocupadas com amendoeiras ou oliveiras.	5	*na*			*na*						
	Não efectuar mobilizações de solo na entrelinha, com ou sem reviramento, entre 31 de Outubro e 31 de Março nas parcelas ocupadas com vinha.	5	*na*			*na*						
	Manter o controlo de infestantes nas parcelas ocupadas com matos mediterrânicos.	5	*na*			*na*						
	Não realizar mobilizações do solo nas parcelas ocupadas com matos mediterrânicos.	5	*na*			*na*						
	Manter a compartimentação e melhorar os acessos nas parcelas ocupadas com matos mediterrânicos.	5	*na*			*na*						
	Eliminar as espécies lenhosas exóticas nas parcelas ocupadas com matos mediterrânicos de acordo com as indicações da ELA.	5	*na*			*na*						
	Manter em bom funcionamento o sistema de rega tradicional.	*na*	10			10						
Apoio «Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio»	Semear anualmente uma área de cereal praganoso entre 25% a 60% da área de rotação sendo que a área de pousio não deve ser inferior a 40%.			10	10	10	*na*		*na*	*na*		*na*
	Semear anualmente uma área de cereal praganoso entre 20% a 50% da área de rotação.			*na*	*na*	*na*	10		10	*na*		*na*
	Semear anualmente uma área de cereal praganoso, entre 20% a 33% da área de rotação.			*na*	*na*	*na*	*na*		*na*	10		*na*
	Permitir que a cultura de cereal praganoso de sequeiro atinja o grau de maturação do grão.			10	10	*na*	*na*		*na*	*na*		*na*
	Não colher pelo menos 10% da área semeada do cereal praganoso de sequeiro.			*na*	*na*	10	10		*na*	*na*		*na*
	Semear e acompanhar até ao fim do seu ciclo, as culturas para consumo da fauna bravia, por cada 50,00 ha, 1,00 ha das culturas, em folhas não contíguas de dimensão inferior ou igual a 1,00 ha e de acordo com as orientações da ELA, nas unidades de produção com mais de 50,00 ha,			*na*	*na*	*na*	*na*		10	*na*		*na*
	Semear e acompanhar até ao fim do seu ciclo, as culturas para consumo da fauna bravia, por cada 100,00 ha, 1,00 ha das culturas, em folhas não contíguas de dimensão inferior a 0,5ha e de acordo com as orientações da ELA, nas unidades de produção com mais de 100,00 ha.			*na*	*na*	*na*	*na*		*na*	10		*na*
	Efectuar as mobilizações de solo segundo as curvas de nível, nas parcelas com IQFP igual a 2 ou 3.			5	5	5	5		5	5		5
	Fazer no máximo uma lavoura anual nas parcelas com IQFP superior a 1.			5	5	*na*	*na*		*na*	*na*		*na*
	Nas culturas anuais, manter faixas de solo não mobilizado, com largura não inferior a 5 metros, orientadas em curva de nível e espaçadas por distância não superior a 20 metros, se o IQFP for igual a 3 e a dimensão da parcela for maior que 1,5 ha, devendo a contagem das distâncias iniciar-se no ponto mais alto da parcela.			5	5	5	5		5	5		*na*
	Efectuar, no máximo, uma mobilização anual, sem reviramento de solo, excepto se autorizado pela ELA.			*na*	*na*	*na*	5		5	*na*		5
	Ceifar o cereal de forma a que o restolho fique, maioritáriamente, com pelo menos 15 cm de altura.			5	5	*na*	*na*		*na*	*na*		*na*
	Deixar faixas não mondadas de largura nunca superior a 12 metros e com superfície nunca inferior a 5% da área total, nas parcelas sujeitas a monda química.			*na*	*na*	*na*	*na*		5	*na*		5
	Deixar faixas não mondadas de largura nunca superior a 8 metros e com superfície nunca inferior a 5% da área total, nas parcelas sujeitas a monda química.			*na*	*na*	*na*	*na*		*na*	5		*na*
	Garantir a existência de um ponto de água acessível em cada 100,00 ha, no período crítico seco			*na*	*na*	*na*	*na*		5	*na*		*na*
	Não construir cercas com altura superior a 1,5 metros, nem efectuar instalação de pequenos bosquetes, sem parecer prévio da ELA.			*na*	*na*	*na*	5		*na*	*na*		*na*
	Não construir cercas, nem efectuar a instalação de bosquetes, sem parecer prévio da ELA.			*na*	*na*	*na*	*na*		5	*na*		*na*
	Manter um registo das operações realizadas e ocupação cultural na área candidata.			*na*	*na*	*na*	*na*		*na*	*na*		5
	Manter um encabeçamento em pastoreio igual ou inferior a 0,7CN/ha de superfície forrageira mais 10% da área de cereal de pragana para grão.			*na*	*na*	*na*	*na*		*na*	*na*		5
	A superfície mínima de cereal definida pela ELA não pode ser objecto de corte para forragem, com excepção de situações climaticamente excepcionais a estabelecer pela ELA.			*na*	*na*	*na*	*na*		*na*	*na*		10
	Não pastorear, cortar forragem nem mobilizar o solo, entre 15 de Março e 30 de Junho, em pelo menos 20% da área de pousio, excepto se autorizado pela ELA, devendo esta área ser pastoreada ou cortada antes de 15 de Março.			*na*	*na*	*na*	*na*		*na*	*na*		5
	Cumprir a indicação da ELA, podendo esta determinar que uma parte do pousio, sempre inferior a 10%, seja objecto de mobilização até 15 de Março, criando zonas de solo nu favoráveis à avifauna estepária.			*na*	*na*	*na*	*na*		*na*	*na*		5
	Nas unidades de produção com mais de 50 ha, semear e acompanhar até ao fim do seu ciclo, efectuando as necessárias práticas culturais, feijão-frade, grão de bico, ervilhaca, chícharo, gramicha, cezirão, tremoço doce ou outras culturas para a fauna bravia, de acordo com as orientações da ELA, na relação 1 ha das culturas por cada 50 ha, em folhas não contíguas, de dimensão igual ou inferior a 1 ha.			*na*	*na*	*na*	*na*		*na*	*na*		10
	Garantir a existência de um ponto de água acessível à fauna em cada 100 ha.			*na*	*na*	*na*	*na*		*na*	*na*		5
	Não instalar cercas sem autorização da ELA.			*na*	*na*	*na*	*na*		*na*	*na*		5
	Não instalar bosquetes ou sebes arbóreas, nem proceder a qualquer densificação do coberto arbóreo sem autorização da ELA.			*na*	*na*	*na*	*na*		*na*	*na*		5
	Garantir a manutenção dos charcos temporários existentes, registados cartograficamente pelo ICNB, associando a cada charco temporário uma zona tampão, com largura de 20 metros, sem mobilização do solo nem utilização pelo gado, procedendo à vedação sempre que necessário para o cumprimento do compromisso.			*na*	*na*	*na*	*na*		*na*	*na*		5

Compromissos Componente agro-ambiental		Intervenção Territorial Integrada Pontuação (%)										
		DV	PG	MN	DISMVC	SE	TI	SAC	CV	CS	MC	ZRNA
Apoio «Manutenção de pastagens permanentes de com alto valor natural»	Manter em boas condições de produção as áreas de pastagens, devendo ser observadas as boas práticas indicadas pela ELA.		10	10	10	10						
	Fazer a limpeza e manutenção das pastagens de acordo com normativo produzido pela ELA.		5	5	5	5						
	Não mobilizar o solo, excepto se autorizado pela ELA, designadamente para controlo de infestações e em áreas nunca superiores a 10% da parcela.		5	5	5	5						
	Caso a pastagem não seja pastoreada, cortar a erva e proceder à respectiva recolha de acordo com normativo produzido pela ELA		10	10	10	10						
	Só aplicar produtos fitofarmacêuticos, quando autorizados pela ELA.		5	5	5	5						
	Manter no interior das pastagens as árvores de espécies constantes de listagem divulgada pela ELA.		5	5	5	5						
	No caso de pastagens permanentes naturais de regadio, manter em bom estado de funcionamento o sistema de rega e drenagem.		5	5	5	5						
	No caso das pastagens permanentes naturais, assegurar o controlo da vegetação arbustiva.		*na*	*na*	*na*	5						
	No caso de melhoramento de pastagens naturais com ressementeiras, não efectuar mobilizações do solo com reviramento de leiva, excepto se autorizadas pela ELA.		*na*	*na*	*na*	5						
	Controlar a vegetação arbustiva, em pelo menos 75%, através do corte selectivo ou pastoreio, nas áreas de cervunais ou turfeiras, identificados cartograficamente pelo ICNB.		*na*	*na*	*na*	10						
	Manter as pequenas infra-estruturas de dispersão e retenção da água nas áreas de cervunais ou turfeiras, identificados cartograficamente pelo ICNB.		*na*	*na*	*na*	5						
	Manter as comunidades de *Narcissus pseudonarcissus* spp. *nobilis*, identificados cartograficamente pelo ICNB, não mobilizando o solo, controlando a vegetação arbustiva.		*na*	*na*	*na*	20						
Apoio «Manutenção de pastagens permanentes de sequeiro natural ou melhoradas»	Só mobilizar para efeitos de sementeira de pratenses ou no caso de operações para melhoramento da pastagem.									5		
	Não efectuar qualquer mobilização com reviramento do solo na área correspondente à projecção da copa das árvores.									10		
	Executar as mobilizações de solo permitidas segundo as curvas de nível em parcelas com IQFP igual a 2 ou 3.									5		
	A colocação de cercas apenas pode ser efectuada após a aprovação da ELA.									10		
Apoio «Gestão do pastoreio em formações arbustivas mediterrânicas»	Não mobilizar o solo							10				
	Registar as operações realizadas no anexo específico para o efeito, que integra o Plano de Gestão.							5				
	Elaborar um Relatório Anual de actividades, de acordo com minuta estabelecida pela ELA.							5				
	Actualizar, anualmente até 31 de Dezembro, as listagens de compartes ou equiparados.							5				
Apoio «Conservação dos soutos notáveis da Terra Fria»	Realizar a poda sanitária das árvores com cancro, de acordo com as orientações da ELA.			20								
	Realizar as podas de formação e manutenção, de acordo com manual produzido pela ELA.			5								
	Cortar as árvores com tinta, remover o sistema radicular e queimar no local o material infectado.			20								
	Observar as boas condutas agronómicas relativas ao tratamento do solo sob coberto, de acordo com o manual distribuído pela ELA.			5								
	Não praticar culturas no sob coberto.			5								
	Controlar a vegetação herbácea e arbustiva sem recorrer a mobilização do solo, podendo recorrer complementarmente ao pastoreio.			5								
	Em condições excepcionais, pode recorrer-se ao escarificador de acordo com as condições e regras emitidas pela ELA.			5								
Apoio «Gestão de pastagem permanente extensiva»	Manter um registo das operações e movimentação dos efectivos.											5
	Manter um encabeçamento em pastoreio igual ou inferior a 0,7 CN por ha de superfície forrageira.											10
	A localização da área de pastagem referida na alínea *c)* do nº 3 do artigo 82.º-J, não pode alterada, excepto se autorizado pela ELA											5
	Nas unidades de produção com mais de 50 ha, semear e acompanhar até ao fim do seu ciclo, efectuando as necessárias práticas culturais, feijão-frade, grão de bico, ervilhaca, chícharo, gramicha, cezirão, tremoço doce ou outras culturas para a fauna bravia, de acordo com as orientações da ELA, na relação de 1 ha das culturas por cada 50 ha, em folhas não contíguas, de dimensão inferior a 1 ha.											5
	Garantir a existência de um ponto de água acessível à fauna em cada 100,00 ha.											5
	Não instalar cercas sem autorização da ELA.											5
	Não instalar bosquetes ou sebes arbóreas, nem proceder a qualquer densificação do coberto arbóreo sem autorização da ELA.											5
	Garantir a manutenção dos charcos temporários existentes, registados cartograficamente pelo ICNB, associando a cada charco temporário uma zona tampão, com largura de 20 metros, sem mobilização do solo nem utilização pelo gado, procedendo à vedação sempre que necessário para o cumprimento do compromisso											5

Compromissos Componente agro-ambiental		Intervenção Territorial Integrada – Pontuação (%)										
		DV	PG	MN	DISMVC	SE	TI	SAC	CV	CS	MC	ZRNA
Apoio «Extensificação do pastoreio e regeneração do montado»	Manter um registo das operações e movimentação dos efectivos.											5
	Não efectuar mobilizações do solo, com excepção das necessárias à instalação de pastagem e de acordo com parecer prévio da ELA.											10
	Assegurar a manutenção dos protectores individuais e das cercas instalados.											5
Apoio «Restrição do pastoreio e manutenção dos núcleos de vegetação»	Manter um registo das operações e movimentação dos efectivos.											5
	Não efectuar mobilizações do solo na área de restrição do pastoreio, com excepção da instalação da cobertura herbácea e de acordo com parecer prévio da ELA.											5
	Não utilizar a área de restrição do pastoreio para apascentamento de bovinos.											5
	Assegurar a manutenção dos protectores individuais e das cercas instalados.											5
	Criação, na área de restrição do pastoreio, de um coberto vegetal correspondente a um mosaico com as seguintes características: um mínimo de 25% da área com coberto herbáceo de altura superior ou igual 20 cm; um mínimo de 50% de coberto arbustivo, onde metade tenha altura superior a 1m no fim do período de compromisso.											10
	Não proceder a um aumento do encabeçamento, devendo, caso se verifique a redução da superfície forrageira, garantir o correspondente ajustamento do efectivo bovino à redução da superfície forrageira, de forma a ser mantido o encabeçamento inicial da exploração.											5
	Garantir a manutenção ou aumento da dimensão dos núcleos de vegetação a conservar, associando em torno de cada núcleo uma zona tampão, sem utilização pelo gado, com largura de 20 metros.											10
	Garantir a manutenção dos charcos temporários existentes, registados cartograficamente pelo ICNB, associando a cada charco temporário uma zona tampão, com largura de 20 metros, sem mobilização do solo nem utilização pelo gado, procedendo à vedação sempre que necessário para o cumprimento do compromisso.											5
	Garantir a renovação, através de regeneração natural ou plantação, dos povoamentos de sobro e azinho incluídos na área de restrição do pastoreio.											5
Unidade de Produção	Manter a superfície agrícola livre de infestantes arbustivas e conduzida de acordo com as boas práticas indicadas pela ELA.		5	5	5	5	5	5	5	5	5	*na*
	Manter as árvores, muros de pedra posta e outros elementos patrimoniais importantes para a paisagem e ainda as sebes arbustivas ou arbóreas de espécies autóctones entre as parcelas ou nas suas extremas, não as tratando com herbicidas.		5	5	5	5	5	5	5	5	5	*na*
	Manter os pontos de água acessíveis à fauna.		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Manter a vegetação arbórea e arbustiva ao longo das linhas de água, sem prejuízo das limpezas e regularizações necessárias ao adequado escoamento.		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Utilizar apenas os produtos fitofarmacêuticos aconselhados para a protecção integrada ou modo de produção biológico, excepto se surgir um foco de um organismo nocivo referido na lista do acervo fitossanitário da União Europeia, situação em que podem ser utilizados outros produtos de acordo com instruções dos serviços oficiais competentes em matéria de protecção das culturas.		5	5	5	5	5	5	5	5	5	*na*
	Não efectuar queimadas.		5	5	5	5	5	5	5	5	5	*na*
	Cumprir o PIP.		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Registar as operações realizadas no anexo específico que integra o PIP.		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Manter o coberto arbustivo em todas as parcelas florestais de bosques e matagais que tenham cumulativamente as seguintes características: coberto arbustivo > 50%; altura do coberto > 1 m em mais de 50% do coberto arbustivo existente e mais de 30 árvores por ha.		*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	5	5
	Proteger os abrigos dos núcleos populacionais de morcegos, identificados cartograficamente pelo ICNB e de acordo com as indicações deste organismo.		*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	5	5
	Manter as árvores longevas, cavernosas e de porte singular, registadas no PIP, com vista a beneficiar vários grupos da fauna, nomeadamente carnívoras, morcegos, aves e invertebrados, desde que não constituam focos de problemas sanitários.		*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	5	*na*
	Registar a localização de exemplares de sobreiro e azinheira em mau estado fitossanitário, transmitindo essa informação quando solicitado.		*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	5
Baldios	Cumprir o plano de gestão.		10	10		10		10				
	Registar as operações realizadas no anexo específico para o efeito, que integra o Plano de Gestão.		10	10		10		10				
	Actualizar, anualmente até 31 de Dezembro, as listagens de compartes ou equiparados.		5	5		5		5				
	Elaborar um relatório anual de actividades, de acordo com minuta estabelecida pela ELA.		5	5		5		5				
Apoio «Renaturalização de manchas florestais»	Proteger a regeneração natural das espécies alvo, através da instalação de cercas ou protectores individuais.		5	5		5		5				
	Conduzir a regeneração natural através de podas de formação.		5	5		5		5				
	Não efectuar cortes da espécie alvo, excepto quando os exemplares estiverem afectados sanitariamente ou tendo em vista a condução de manchas de regeneração natural, a validar pela ELA.		10	10		10		10				
	Em áreas sujeitas a pastoreio, controlar o acesso de animais, nomeadamente a áreas de regeneração natural das espécies alvo, por colocação de cercas temporárias ou protectores individuais.		10	10		10		10				
	Eliminar as espécies invasoras lenhosas e alóctones, promovendo a sua erradicação, conforme definido no PIP/GP e com devido acompanhamento por parte da ELA.		5	5		5		5				

Compromissos Componente silvo-ambiental		Intervenção Territorial Integrada										
		Pontuação (%)										
		DV	PG	MN	DISMVC	SE	TI	SAC	CV	CS	MC	ZRNA
Apoio «Renaturalização de montados de azinho»	Proteger a regeneração natural.								10			
	Eliminar as espécies invasoras lenhosas e alóctones, promovendo a sua erradicação, conforme definição no plano de intervenção e com devido acompanhamento pela ELA.								5			
	Controlar, em áreas sujeitas a pastoreio, o acesso de animais a zonas de regeneração natural através da colocação de cercas temporárias e protecções individuais e interditá-lo em áreas com exemplares e formações reliquiais.								10			
	Conduzir a regeneração natural através de podas de formação.								5			
Apoio «Conservação e recuperação da diversidade interespecífica nos povoamentos florestais»	Preservar os exemplares adultos das espécies alvo e proteger a respectiva regeneração natural, através da instalação de cercas ou protectores individuais.		10	10		10		10				
	Não efectuar cortes da espécie alvo, excepto quando os exemplares estiverem afectados sanitariamente ou tendo em vista a condução de manchas de regeneração natural, a validar pela ELA.		10	10		10		10				
	Controlar, em áreas sujeitas a pastoreio, o acesso de animais a zonas de regeneração natural ou recentemente plantadas através da colocação de cercas temporárias ou protecções individuais.		10	10		10		10				
	Eliminar as espécies invasoras lenhosas e alóctones, promovendo a sua erradicação, conforme definido no PIP/PGP e com devido acompanhamento por parte da ELA.		5	5		5		5				
Apoio «Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação»	Preservar os exemplares e a regeneração natural de espécies arbóreas e arbustivas autóctones.		5	5		5	5			5		
	Só pastorear a área a partir de 15 de Julho de cada ano, respeitando as indicações da ELA.		10	10		10	10			10		
Apoio «Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis»	Criar faixas ou manchas de descontinuidade de dimensão e configuração a definir no PIP/PGP com vista à diminuição do risco de incêndio.		10	10	10	10	10	10	10	10		
	Promover o aumento das espécies arbóreas e arbustivas alvo, através de adensamento sempre que necessário e de acordo com as indicações da ELA.		5	5	5	5	5	5	5	5		
	Controlar, em áreas sujeitas a pastoreio, o acesso de animais a zonas de regeneração natural, através da colocação de cercas temporárias e protecções individuais e interditá-lo em áreas com exemplares e formações reliquiais.		10	10	10	10	10	10	10	10		
	Não realizar intervenções silvícolas nos períodos de reprodução e dormitório da avifauna, de acordo com as orientações estabelecidas pelo ICNB.		5	5	5	5	5	5	5	5		
	Conduzir a regeneração natural através de podas de formação.		5	5	5	5	5	5	5	5		
	Não efectuar cortes da espécie alvo, excepto quando os exemplares estiverem afectados sanitariamente ou tendo em vista a condução de manchas de regeneração natural, a validar pela ELA.		10	10	10	10	10	10	10	10		
	Eliminar as espécies invasoras lenhosas e alóctones, promovendo a sua erradicação, conforme definido no PIP/PGP e com devido acompanhamento por parte da ELA.		5	5	5	5	5	5	5	5		
Apoio «Manutenção de galerias ripícolas»	Efectuar apenas mobilizações do solo localizadas e realizadas manualmente.		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Promover a condução do sob coberto, impedindo a evolução dos silvados.		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Não proceder à instalação ou manutenção de culturas agrícolas ou aplicação de herbicidas, numa largura mínima de 10 metros a partir da linha de água.		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	Eliminar as espécies invasoras lenhosas e alóctones, promovendo a sua erradicação, conforme definido no PIP/PGP e com devido acompanhamento por parte da ELA.		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Manterem as áreas das galerias ripícolas em bom estado de conservação.		*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	*na*	5	5
Apoio «Conservação da rede de corredores ecológicos»	Eliminar as espécies invasoras lenhosas e alóctones, promovendo a sua erradicação, conforme definido no PIP/PGP e com devido acompanhamento por parte da ELA.		5	5	5	5	5	5	5	5		
	Preservar os exemplares adultos das espécies alvo e proteger a respectiva regeneração natural através da instalação de cercas ou protectores individuais.		10	10	10	10	10	10	10	10		
	Não efectuar os cortes da espécie alvo, excepto quando os exemplares estiverem afectados sanitariamente ou tendo em vista a condução de manchas de regeneração natural, a validar pela ELA.		10	10	10	10	10	10	10	10		
	Controlar, em áreas sujeitas a pastoreio, o acesso de animais a zonas de regeneração natural através da colocação de cercas temporárias e protecções individuais e interditá-lo em áreas com exemplares e formações reliquiais.		10	10	10	10	10	10	10	10		
Apoio «Renovação de povoamentos de *Quercus* spp. e *Castanea sativa*»	Proteger a regeneração das espécies alvo de apoio na superfície candidata, com cercas ou protectores individuais.										10	10
	Eliminar as espécies invasoras lenhosas e alóctones, promovendo a sua erradicação, conforme definição no PIP e com devido acompanhamento pela ELA.										5	5
	Garantir que nas áreas referidas na alínea anterior existe, no termo do período de compromisso, a existência de uma densidade mínima, com distribuição uniforme, de 20 indivíduos viáveis das espécies alvo/ha.										*na*	5
	Assegurar a manutenção dos protectores individuais ou cercas instalados.										*na*	5
	Conduzir a regeneração natural através de podas de formação.										*na*	5
	Manter o coberto arbustivo e facilitar a sua regeneração.										*na*	5
	Assegurar o devido adensamento sempre que a regeneração natural se revelar insuficiente para garantir a renovação ou aumento da densidade do montado no mínimo em 10%.										*na*	10
	Controlar o acesso dos animais em pastoreio a zonas de regeneração natural.										*na*	10

Compromissos Componente silvo-ambiental		Intervenção Territorial Integrada										
		Pontuação (%)										
		DV	PG	MN	DISMVC	SE	TI	SAC	CV	CS	MC	ZRNA
Apoio «Manutenção de matagais»	Eliminar as espécies invasoras lenhosas e alóctones, promovendo a sua erradicação, conforme definição no plano de intervenção no interior dos *habitats* alvos e com devido acompanhamento pela ELA.										5	5
	Proteger os núcleos de *Centaurea frayensis*, nomeadamente através da não realização de desmatações com intervalos inferiores a cinco anos e não realização de acções de mobilização profundas ou com reviramento do solo.										10	*na*
	Proteger a zona de matagais com vedação apropriada.										*na*	10
	Realização das acções de controlo de risco estrutural de incêndio previstas no PIP, de modo a proteger os *habitats* da Rede Natura nº 5210, 5230 e 5330.										5	*na*
	Realizar as acções de controlo de risco estrutural de incêndio previstas no PIP.										*na*	5
Apoios «Fomento de populações de águia de Bonelli» e «*Habitat* de grandes águias»	Não construir nem permitir a construção de rede viária sem autorização da ELA, nas áreas definidas de protecção aos ninhos das águias.										10	10
	Manter as árvores de grande porte identificadas no PIP.										10	10
	Realizar as acções de controlo de risco estrutural de incêndio, nas áreas de protecção aos locais de nidificação definidas no PIP.										5	5
	Promover ou autorizar a realização de acções, quando previstas no PIP, que visem o aumento das populações de coelho bravo, de acordo com as indicações da ELA.										10	10
	Realizar descortiçamentos apenas de acordo com as indicações da ELA.										*na*	5
Apoio «Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do Lince-ibérico»	Garantir a constituição de áreas de refúgio do Lince-ibérico, em 10 a 15% das áreas, e respectivas caraterísticas, definidas no âmbito da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 82.º-F.										10	*na*
	Garantir a constituição de áreas de refúgio do Lince-ibérico, em 10 a 15% das áreas, e respectivas características, definidas no âmbito da alínea *e)* do nº 2 do artigo 82.º-M.										*na*	10
	Promover ou autorizar a realização de acções, quando previstas no PIP, que visem o aumento das populações de coelho bravo, de acordo com as indicações da ELA.										10	10
	Garantir a manutenção dos charcos temporários existentes, registados cartograficamente pelo ICNB, associando a cada charco temporário uma zona tampão, com largura de 20 metros, sem mobilização do solo nem utilização pelo gado, procedendo à vedação sempre que necessário para o cumprimento do compromisso.										*na*	5
Apoio «Biodiversidade florestal - S. Mamede»	Manter os povoamentos existentes, puros ou mistos, de *Quercus pyrenaica* e *Castanea sativa*.											10
	Manter todas as zonas com coberto arbustivo superior a 50%, de altura superior a 1m e com mais de 60 árvores por ha de *Quercus* spp. ou *Castanea sativa*.											5
	Aumentar a área de *Quercus pyrenaica*, em povoamentos puros ou mistos com *Castanea sativa*, *Quercus suber* ou *Quercus ilex*, através de regeneração natural ou plantação de uma área igual ou superior a 15% relativamente à existente, garantindo um aumento mínimo de 0,5 ha por cada 10 ha candidatados que estejam dentro da área de expansão da espécie.											5
	Diminuir a área de *Eucalyptus* sp. no mínimo em 5% relativamente à área existente, substituindo-a por *Quercus suber*, *Quercus ilex*, *Quercus pyrenaica* ou *Castanea sativa*, de acordo com a área de expansão da espécie definida pela ELA.											5
	Diminuir a área de *Pinus pinaster* no mínimo em 5% relativamente à área existente, substituindo-a por *Quercus suber*, *Quercus ilex*, *Quercus pyrenaica* ou *Castanea sativa*, de acordo com a área de expansão da espécie definida pela ELA.											5
	Garantir a manutenção dos charcos temporários existentes, registados cartograficamente pelo ICNB, associando a cada charco temporário uma zona tampão, com largura de 20 metros, sem mobilização do solo nem utilização pelo gado, procedendo à vedação sempre que necessário para o cumprimento do compromisso.											5
	Proteger a área de urzais (*habitat* Rede Natura 4020), identificados cartograficamente pelo ICNB, garantindo o aumento mínimo de 10% da área do habitat.											10
Apoio «Manutenção e beneficiação de floresta autóctone»	Conservar a floresta existente, através da realização de limpezas e remoção de ramos e árvores secas ou doentes.											10
	Proteger a regeneração natural das espécies alvo.											5
	Associar em torno de cada mancha de floresta autóctone uma zona tampão, sem utilização pelo gado, igual ou superior a 20 metros de largura.											5
	Assegurar uma cobertura arbustiva superior a 25% com mais de 50 cm de altura.											5

Nota. — Para efeito do cálculo da redução a aplicar pelo incumprimento dos compromissos referidos na alínea *d*) do n.º 7 do artigo 82.º-F e dos referidos na alínea *d*) do n.º 7 do artigo 82.º-N, são aplicadas as percentagens de penalização previstas para cada um dos compromissos relativos aos apoios referidos.

Quadro XI

Práticas culturais e de gestão a adoptar no âmbito da acção 2.2.4 «Conservação do Solo»

Em toda a unidade de produção:
É interdita a aplicação de efluentes zootécnicos e a preparação de produtos fitofarmacêuticos nas margens (mínimo 2 metros), das linhas de água, incluindo as temporárias e a menos de 100 metros das captações de água para consumo humano. A aplicação de produtos fitofarmacêuticos é interdita a menos 40 metros das captações de água para consumo humano, sem prejuízo no disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de Setembro.
Selar toda a estrutura hidráulica (furo, poço ou charca), que por motivo de improdutividade, má construção, deterioração da captação e/ou da qualidade da água, ou outra não permita a captação de águas subterrâneas.
Gerir adequadamente o equipamento destinado à aplicação de produtos fitofarmacêuticos, à armazenagem de estrume e chorume, (que deverá ter capacidade para evitar a poluição das águas por descargas directas ou por escorrimento superficial).
Os equipamentos, quer de transporte quer de aplicação da água devem estar em bom estado de manutenção, de forma a evitar fugas e a garantir a possibilidade de regulação do débito.
Manter os muros e faixas de separação das terras, a vegetação natural nas margens de todos os cursos e massas de água (sem prejuízo das limpezas e regularizações necessárias ao adequado escoamento e/ou capacidade de armazenamento) e as sebes, conservando-as em bom estado sanitário.
Incorporar no sistema de rega uma válvula anti-retorno, sempre que através do mesmo se faça a aplicação de fertilizantes ou produtos fitofarmacêuticos.
Manter os pontos de água existentes na unidade de produção com água acessível à fauna bravia, durante o período de 1 de Maio a 30 de Novembro.
Não aplicar azoto nas culturas extremes de leguminosas.
Na área de compromisso:
Manter actualizados registos relativos à área de compromisso no que diz respeito à ocupação cultural e às fertilizações aí efectuadas assim como à aplicação de correctivos e de herbicidas.
Dispor, no primeiro ano de atribuição da ajuda, de análises de terras acompanhadas das respectivas recomendações do laboratório no caso de este as emitir, e também de análises da água de rega (sumária, incluindo nitratos). Repetir as análises: •De terra em período nunca superior a 4 anos; •De água, em período nunca superior a 4 anos, salvo de estas apresentarem valores que excedam os limites máximos fixados pelo Decreto-Lei n.º 236/98.
Praticar as fertilizações adequadas tendo em conta os resultados obtidos nas análises.

Quadro XII - Critérios de selecção para análise, hierarquização e decisão dos pedidos de apoio – artigo 84º da Portaria 1234/2010 de 10 de Dezembro

Intervenção territorial integrada	Componente agro-ambiental — Prioridades	Componente silvo-ambiental — Prioridades
Douro Vinhateiro	Primeira — localização da área elegível da unidade de produção, total ou parcialmente, dentro da região do Alto Douro Vinhateiro classificada como património da humanidade, sendo hierarquizados por ordem decrescente de área elegível. Segunda — nos restantes casos, hierarquização por ordem decrescente do total da área elegível.	N. a.
Peneda-Gerês	Primeira — apoio designado «Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base», quando associado a outros apoios agro-ambientais, sendo hierarquizados por ordem decrescente de área elegível dos outros apoios. Segunda — nos restantes casos, hierarquização por ordem decrescente do total da área elegível.	Hierarquização por ordem crescente de área elegível, independentemente do apoio.
Montesinho-Nogueira	Primeira — apoio designado «Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base», quando associado a outros apoios agro-ambientais, sendo hierarquizados por ordem decrescente de área elegível dos outros apoios. Segunda — nos restantes casos, hierarquização por ordem decrescente do total da área elegível.	Hierarquização por ordem crescente de área elegível, independentemente do apoio.
Douro Internacional, Sabor, Maçãs e Vale do Côa.	Primeira — apoio designado «Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base» quando associado a outros apoios agro-ambientais, sendo hierarquizados por ordem decrescente de área elegível dos outros apoios. Segunda — nos restantes casos, hierarquização por ordem decrescente do total da área elegível.	Hierarquização por ordem crescente de área elegível, independentemente do apoio.
Serra da Estrela	Primeira — apoio designado «Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base» quando associado a outros apoios agro-ambientais, sendo hierarquizados por ordem decrescente de área elegível dos outros apoios. Segunda — nos restantes casos, hierarquização por ordem decrescente do total da área elegível.	Hierarquização por ordem crescente de área elegível, independentemente do apoio.
Tejo Internacional	Primeira — apoio designado «Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base» quando associado a outros apoios agro-ambientais, sendo hierarquizados por ordem decrescente de área elegível. Segunda — apoio designado «Manutenção da rotação de sequeiro cereal — pousio» quando associado ao apoio «Sementeira directa», sendo hierarquizados por ordem decrescente de área elegível. Terceira — nos restantes casos, hierarquização por ordem decrescente do total da área elegível.	Hierarquização por ordem crescente de área elegível, independentemente do apoio.
Serras de Aire e Candeeiros . . .	Primeira — apoio designado «Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base» quando associado ao apoio «Gestão do pastoreio em formações arbustivas mediterrânicas», sendo hierarquizados por ordem decrescente de área elegível. Segunda — nos restantes casos, hierarquização por ordem decrescente do total da área elegível.	Hierarquização por ordem crescente de área elegível, independentemente do apoio.
Castro Verde	Primeira — apoio designado «Manutenção da rotação de sequeiro cereal — pousio» quando associado ao apoio «Sementeira directa», sendo hierarquizados por ordem decrescente de área elegível. Segunda — nos restantes casos, hierarquização por ordem decrescente do total da área elegível dos outros apoios.	Hierarquização por ordem crescente de área elegível, independentemente do apoio.

Intervenção territorial integrada	Componente agro-ambiental — Prioridades	Componente silvo-ambiental — Prioridades
Costa Sudoeste	Primeira — apoio designado «Manutenção de pastagens permanentes de sequeiro natural ou melhoradas» quando associado aos apoios «Manutenção da rotação de sequeiro cereal — pousio» e «Sementeira directa», sendo hierarquizados por ordem decrescente de área elegível. Segunda — apoio designado «Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio» quando associado ao apoio «Manutenção de pastagens permanentes de sequeiro naturais ou melhoradas», ou ao apoio «Sementeira directa» sendo hierarquizados por ordem decrescente de área elegível. Terceira — Nos restantes casos, hierarquização por ordem decrescente do total da área elegível.	Hierarquização por ordem crescente de área elegível, independentemente do apoio.
Monchique e Caldeirão	Hierarquização por ordem decrescente de área elegível, independentemente do tipo de apoio.	Primeira — apoios designados «Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do lince-ibérico» ou «Fomento das populações de águia-de-bonelli», sendo hierarquizados por ordem decrescente de área elegível. Segunda — nos restantes casos, hierarquização por ordem decrescente da área elegível, independentemente do apoio.
Zonas de Rede Natura do Alentejo.	Primeira — apoio designado «Manutenção da rotação de sequeiro cereal — pousio», sendo hierarquizados por ordem decrescente de área elegível. Segunda — nos restantes casos, hierarquização por ordem decrescente do total da área elegível dos outros apoios.	Primeira — apoios designados «Manutenção e desenvolvimento do *habitat* do lince-ibérico» ou «*Habitat* de grandes águias», sendo hierarquizados por ordem decrescente de área elegível. Segunda — nos restantes casos, hierarquização por ordem decrescente do total da área elegível, independentemente do apoio.

Quadro XIII – Acumulação de Apoios a que se refere o n.º 1 do artigo 91º da Portaria 1234/2010 de 10 de Dezembro

Tipo de apoio	"Gestão do pastoreio em áreas de Baldio"	"Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base"	"Manutenção de Socalcos"	"Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio"	"Sementeira directa"	"Manutenção de pastagens permanentes de com alto valor natural"	"Manutenção de pastagens permanentes de sequeiro natural ou melhoradas"	"Gestão do pastoreio em formações arbustivas mediterrânicas"	"Conservação dos soutos notáveis da Terra Fria"	"Gestão de pastagem permanente extensiva"	"Extensificação do pastoreio e regeneração do montado"	"Restrição do pastoreio e manutenção dos núcleos de vegetação"
"Gestão do pastoreio em áreas de Baldio"												
"Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base"			√	√	√	√		√	√			
"Manutenção de Socalcos"		√		√	√	√						
"Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio"		√	√		√							
"Sementeira directa"		√	√	√								
"Manutenção de pastagens permanentes de com alto valor natural"												
"Manutenção de pastagens permanentes de sequeiro natural ou melhoradas"												
"Gestão do pastoreio em formações arbustivas mediterrânicas"		√										
"Conservação dos soutos notáveis da Terra Fria"		√										
"Gestão de pastagem permanente extensiva"												
"Extensificação do pastoreio e regeneração do montado"												
"Restrição do pastoreio e manutenção dos núcleos de vegetação"												

Quadro XIV - Acumulação de apoios a que se refere o n.º 2 do artigo 91.º da Portaria 1234/2010 de 10 de Dezembro

	Acções		
Tipo de apoio	**2.2.1 «Alteração de modos de produção agrícola» (a)**	**2.2.2 « Protecção da biodiversidade doméstica»**	**2.2.4 «Conservação do solo»**
"Gestão do pastoreio em áreas de Baldio"	√	√	
"Ajuda à conservação da estrutura ecológica de base"	√	√	√
"Manutenção de Socalcos"	√	√	√
"Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio"	√		√
"Sementeira directa"	√		
"Manutenção de pastagens permanentes de com alto valor natural"	√	√	
"Manutenção de pastagens permanentes de sequeiro natural ou melhoradas"	√	√	
"Gestão do pastoreio em formações arbustivas mediterrânicas"	√	√	
"Conservação dos soutos notáveis da Terra Fria"	√	√	
"Gestão de pastagem permanente extensiva"	√	√	
"Extensificação do pastoreio e regeneração do montado"	√	√	
"Restrição do pastoreio e manutenção dos núcleos de vegetação"	√	√	

(a) - Com excepção do apoio adicional à utilização de técnicas de sementeira directa ou mobilização na linha.

Anexo 1 - Tipos de Compromissos

	Enquadramento PRODER		CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Continente	Valorização dos Modos de Produção	Alteração dos Modos de Produção	C01	PRODI - Modo de Produção Integrada
			C02	MPB - Modo de Produção Biológico
		Protecção da Biodiversidade doméstica	C03	RA - Raças Autóctones
		Conservação do Solo	C04	CS – Conservação do Solo
	Intervenções Territoriais Integradas	Intervenção Territorial Douro Vinhateiro (DV)	D01	ITI DV - Unidade de Produção - Douro Vinhateiro
		Intervenção Territorial Peneda Gerês (PG)	P01	ITI PG - Unidade de Produção - agro-ambientais
			P02	ITI PG - Unidade de Produção - silvo-ambientais
			P03	ITI PG - Baldios - componente agro-ambiental
			P04	ITI PG - Baldios - componente silvo-ambientais
		Intervenção Territorial Montesinho Nogueira (MN)	N01	ITI MN - Unidade de Produção - agro-ambientais
			N02	ITI MN - Unidade de Produção - silvo-ambientais
			N03	ITI MN - Baldios - componente silvo-ambientais
		Intervenção Territorial Douro Internacional, Maçãs e Vales do Côa (DI)	I01	ITI DI - Unidade de Produção - agro-ambientais
			I02	ITI DI - Unidade de Produção - silvo Ambientais
		Intervenção Territorial Serra Estrela (SE)	E01	ITI SE - Unidade de Produção - agro-ambientais
			E02	ITI SE - Unidade de Produção - silvo-ambientais
			E03	ITI SE - Baldios - componente agro-ambiental
			E04	ITI SE - Baldios - componente silvo-ambientais
		Intervenção Territorial Tejo Internacional (TI)	T01	ITI TI - Unidade de Produção - agro-ambientais
			T02	ITI TI - Unidade de Produção - silvo-ambientais
		Intervenção Territorial Serras de Aires e Candeeiros (SAC)	R01	ITI SAC - Unidade de Produção - agro-ambientais
			R02	ITI SAC - Unidade de Produção - silvo-ambientais
			R03	ITI SAC - Baldios - componente agro-ambiental
			R04	ITI SAC - Baldios - componente silvo-ambientais
		Intervenção Territorial Castro Verde (CV)	V01	ITI CV - Unidade de Produção - agro-ambientais
			V02	ITI CV - Unidade de Produção - silvo-ambientais
		Intervenção Territorial Costa Sudoeste (CS)	S01	ITI CS - Unidade de Produção - agro-ambientais
			S02	ITI CS - Unidade de Produção - silvo-ambientais
		Intervenção Territorial de Monchique e Caldeirão (MC)	H01	ITI MC - Unidade de Produção - agro-ambientais
			H02	ITI MC - Unidade de Produção - silvo-ambientais
		Intervenção Territorial de Rede Natura do Alentejo (NA)	A01	ITI NA - Unidade de Produção - agro-ambientais
			A02	ITI NA - Unidade de Produção - silvo-ambientais

Anexo 2 - Tabela de conversão em cabeças normais (CN)

Espécies	**Cabeças Normais (CN)**
Touros, vacas e outros bovinos com mais de dois anos, equídeos com mais de seis meses	1,000
Bovinos de seis meses a dois anos	0,600
Bovinos com menos de seis meses	0,400
Ovinos - mais de 1 ano	0,150
Caprinos - mais de 1 ano	0,150
Porcas reprodutoras - mais de 50 kg	0,500
Outros suínos	0,300
Galinhas poedeiras	0,014
Outras aves de capoeira	0,03

Anexo 3 – Documentos por Medida e Minutas de exibição obrigatória

MED	CODIGO	DESCRICAO	OBRIGATORIO PU 2011
C01	100	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO E CERTIFICAÇÃO COM ORGANISMO DE CONTROLO RECONHECIDO (OC)	**S**
C01	118	DECLARAÇÃO ORGÃO ADMINISTRAÇÃO DO BALDIO P/ÁREAS SUBMETIDAS AO MODO PRODUÇÃO INTEGRADO	**N**
C01	122	DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO DE TODA A UNIDADE DE PRODUÇÃO (UP)_AOS MODOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA_MPRODI (Modo de Produção Integrado) e/ou MPB (Modo de Produção Biológico)	**S**
C01	123	DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇAO OBTIDA NA ÁREA OBJECTO DE APOIO CERTIFICADA POR UM OC	**S**
C01	124	CADERNO DE CAMPO ACTUAL. E ELABORADO DE ACORDO C/MODELO DIVULGADO P/AG PRODER, OU MODELO PRÓPRIO, O QUAL RESPEITA A INFO CONSTANTE ORIENT.TÉCNICA ESP	**S**
C02	101	ATESTADO DE CONVERSÃO A AGRICULTURA BIOLÓGICA OU LICENÇA/CERTIFICADO EM MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO	**S**
C02	102	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO E CERTIFICAÇÃO COM ORGANISMO DE CONTROLO RECONHECIDO (OC)	**S**
C02	119	DECLARAÇÃO ORGÃO ADMINISTRAÇÃO DO BALDIO P/ÁREAS SUBMETIDAS AO MODO PRODUÇÃO BIOLÓGICO	**N**
C02	122	DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO DE TODA A UNIDADE DE PRODUÇÃO (UP)_AOS MODOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA_MPRODI (Modo de Produção Integrado) e/ou MPB (Modo de Produção Biológico)	**S**
C02	126	CADERNO DE CAMPO ACTUAL. E ELABORADO DE ACORDO C/MODELO DIVULGADO P/AG PRODER, OU MODELO PRÓPRIO, O QUAL RESPEITA A INFO CONSTANTE ORIENT.TÉCNICA ESP	**S**
C02	125	DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇAO OBTIDA NA ÁREA OBJECTO DE APOIO CERTIFICADA POR UM OC	**S**
E02	110	PLANO DE INTERVENÇÃO PLURIANUAL (PARA O PERÍODO DE VIGENCIA DO COMPROMISSO) APROVADO PELA ELA	**S**
E02	127	RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES DE ACORDO COM A MINUTA ESTABELECIDA PELA ELA	**S**
E03	111	PLANO DE GESTÃO PLURIANUAL APROVADO PELOS COMPARTES E VALIDADO PELA ELA	**S**
E04	112	PLANO DE INTERVENÇÃO PLURIANUAL (PARA O PERÍODO DE VIGENCIA DO COMPROMISSO) APROVADO PELA ELA	**S**
E04	128	RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES DE ACORDO COM A MINUTA ESTABELECIDA PELA ELA	**S**
I02	109	PLANO DE INTERVENÇÃO PLURIANUAL (PARA O PERÍODO DE VIGENCIA DO COMPROMISSO) APROVADO PELA ELA	**S**
N02	107	PLANO DE INTERVENÇÃO PLURIANUAL (PARA O PERÍODO DE VIGENCIA DO COMPROMISSO) APROVADO PELA ELA	**S**
N03	108	PLANO DE GESTÃO PLURIANUAL APROVADO PELOS COMPARTES E VALIDADO PELA ELA	**S**
N03	131	RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES DE ACORDO COM A MINUTA ESTABELECIDA PELA ELA	**N**
P02	104	PLANO DE INTERVENÇÃO PLURIANUAL (PARA O PERÍODO DE VIGENCIA DO COMPROMISSO) APROVADO PELA ELA	**S**
P02	129	RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES DE ACORDO COM A MINUTA ESTABELECIDA PELA ELA	**S**

P03	105	PLANO DE GESTÃO PLURIANUAL APROVADO PELOS COMPARTES E VALIDADO PELA ELA	**S**
P04	106	PLANO DE GESTÃO PLURIANUAL APROVADO PELOS COMPADRES E VALIDADO PELA ELA	**S**
P04	130	RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES DE ACORDO COM A MINUTA ESTABELECIDA PELA ELA	**S**
R01	114	PLANO DE GESTÃO ESPECÍFICO PARA AS ÁREAS DE GESTÃO DO PASTOREIO EM FORMAÇÕES ARBUSTIVAS MEDITERRANEAS, VALIDADO PELA ELA	**N**
R02	115	PLANO DE INTERVENÇÃO PLURIANUAL (PARA O PERÍODO DE VIGENCIA DO COMPROMISSO) APROVADO PELA ELA	**S**
R03	409	PLANO DE GESTÃO PLURIANUAL APROVADO PELOS COMPARTES E VALIDADO PELA ELA	
S02	117	PLANO DE INTERVENÇÃO PLURIANUAL (PARA O PERÍODO DE VIGENCIA DO COMPROMISSO) APROVADO PELA ELA	**S**
T02	113	PLANO DE INTERVENÇÃO PLURIANUAL (PARA O PERÍODO DE VIGENCIA DO COMPROMISSO) APROVADO PELA ELA	**S**
V02	116	PLANO DE INTERVENÇÃO PLURIANUAL (PARA O PERÍODO DE VIGENCIA DO COMPROMISSO) APROVADO PELA ELA	**S**
H02	404	PLANO DE INTERVENÇÃO PLURIANUAL (PARA O PERÍODO DE VIGENCIA DO COMPROMISSO) APROVADO PELA ELA	**S**
H02	405	RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES DE ACORDO COM A MINUTA ESTABELECIDA PELA ELA	**S**
A01	406	PLANO DE INTERVENÇÃO PLURIANUAL (PARA O PERÍODO DE VIGENCIA DO COMPROMISSO) APROVADO PELA ELA, mas só se aplica se for declarado o grupo de elegibilidade 611 e/ou 612	**S**
A02	402	PLANO DE INTERVENÇÃO PLURIANUAL (PARA O PERÍODO DE VIGENCIA DO COMPROMISSO) APROVADO PELA ELA	**S**
A02	403	RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES DE ACORDO COM A MINUTA ESTABELECIDA PELA ELA	**S**

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO

DE

TODA A UNIDADE DE PRODUÇÃO (UP)
AOS MODOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA
MPRODI (Modo de Produção Integrado) e **MPB** (Modo de Produção Biológico)
PORTARIA n.º 229-B/2008 de 6 de Março

MPRODI (Modo de Produção Integrado) ☐ **MPB** (Modo de Produção Biológico) ☐
Assinalar qual ou quais o(s) modos(s) de produção que se aplicam

N.º NIFAP_____ **NIF** _____

NOME: _____

1) Declaro que de acordo com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 8.º do Regulamento anexo à portaria n.º 229-B/2008 de 6 de Março, a superfície agrícola ou agro-florestal e os respectivos animais da Unidade de Produção com a denominação de _____ e identificada no PU (Pedido Único) como UP n.º _____, se encontra submetida na sua totalidade ao(s) modo(s) de produção acima indicado(s), estando de acordo com os respectivos normativos.

2) Declaro que de acordo com a alínea c) do n.º 1 do Artigo 8.º acima referido, celebrei contrato, antes do início do compromisso, com organismo de controlo (OC) reconhecido, através do qual se garante o controlo da unidade de produção.

3) Quando aplicável: Mais se declara que existem _____ ha (áreas) e/ou _____ animais não aptos tecnicamente, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do Artigo 8.º acima referido.

_____
(Carimbo e Assinatura Autorizada do Organismo de Controlo Reconhecido)

_____
(Assinatura legível do Requerente)

_____
(Carimbo e Assinatura Autorizada do Organismo de Controlo Reconhecido)

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

RELATIVO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO NO MODO DE PRODUÇÃO

PORTARIA n.º 229-B/2008 de 6 de Março
CAMPANHA _____

N.º NIFAP_____ **NIF** _____

NOME: _____

Conforme previsto na subalínea ii) da alínea b) do Artigo 9.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 229-B/2008 de 6 de Março, confirmo que a produção obtida na área de objecto de apoio, na campanha, foi ou será comercializada como produção certificada por um OC reconhecido no respectivo modo de produção.

Caso se verifique uma comercialização da produção certificada por um OC, nula ou inferior à quantidade de referência e não sendo possível apresentar uma demonstração de existências da referida produção de acordo com o referido no n.º 12 do Artigo 26º do Regulamento acima referido, comprometo-me a comunicar ao IFAP, I.P., através da minuta disponibilizada para este efeito, as quantidades efectivamente comercializadas durante a campanha, para o IFAP proceder à correcção financeira prevista no n.º 11 do Artigo 26º da Regulamentação em vigor.

_____, ____/____/____

_____
(Assinatura legível)

***NOTA: (Não anexar a declaração abaixo no Pedido Único)**. Remeter carta ao IFAP - DAD/UADR no caso da não comercialização da produção de referência, de acordo com o n.º 11 do art.º 26 da Portaria n.º 229-B/2008 de 6 de Março.)*

DECLARAÇÃO

DAS QUANTIDADES COMERCIALIZADAS INFERIORES ÀS QUANTIDADES DE REFERÊNCIA

PORTARIA n.º 229-B/2008 de 6 de Março

CAMPANHA _____

CÓDIGO DE CULTURA (1)	DESCRITIVO (1)	CÓDIGO MEDIDA IFAP	GRUPO DE ELEGIBILIDADE (Anexo 7 do PU)	QUANTIDADE (Kg)	COMPRADOR (2)	MOTIVO (3)

(1) Codificação de acordo com a Tabela das Quantidades de referências publicadas no site do PRODER.
(2) As facturas correspondentes deverão ser mantidas durante o período de compromisso para apresentação numa eventual acção de controlo.
(3) Nos casos de força maior deverão ser anexados os respectivos documentos justificativos.

_____, ____/____/____

NIFAP_____ **NIF**_____

Requerente: **OC:**

_____ _____
(Assinatura legível) (Carimbo e Assinatura Autorizada)

Anexo 4 - Tabela dos Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	001	TRIGO MOLE
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	002	TRIGO DURO
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	003	CENTEIO
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	004	CEVADA
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	005	AVEIA PARA GRÃO
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	006	MILHO
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	007	TRITICALE
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	008	SORGO
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	009	LINHO NAO TEXTIL
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	010	TRIGO MOURISCO
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	011	MILHO PAINCO
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	012	ALPISTA
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	013	ERVILHA SECA
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	014	FAVA SECA
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	015	FAVETA
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	016	TREMOCO DOCE
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	017	GIRASSOL
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	018	SOJA
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	019	COLZA/NABITA
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	022	MILHO PARA SILAGEM
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	023	MILHO DOCE
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	032	BETERRABA SACARINA
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	038	GRAO DE BICO SECO
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	039	ERVILHACA PARA GRÃO
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	042	TABACO - BURLEY P.
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	043	TABACO - VIRGINIA P.
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	044	LUZERNA
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	045	SANFENO
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	046	TREVO
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	049	ANAFA
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	050	SERRADELA
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	051	CHICHARO COMUM
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	055	CHENOPODIUM QUINOA
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	057	LINHO TEXTIL
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	058	CANHAMO
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	059	ALGODAO
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	062	CANNABIS SATIVA
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	063	AGROSTIS
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	065	DACTYLIS GLOMERATA
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	066	FESTUCA
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	067	LOLIUM (AZEVÉM)
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	068	PHLEUM
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	069	POA
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	071	MEDICAGO
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	074	TRIFOLIUM
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	075	VICIA SATIVA VILOSA
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	080	CARTAMO
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	103	BATATA DE SEMENTE
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	130	AMENDOIM
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	141	FEIJÃO SECO
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	148	LEGUMINOSAS SECAS
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	206	FEIJÃO FRADE
A01	609	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	207	CEVADA DISTICA
A01	610	GESTÃO PASTAGEM PERMANENTE EXTENSIVA	143	PASTAGENS PERMANENTES
A01	610	GESTÃO PASTAGEM PERMANENTE EXTENSIVA	162	POVOAMENTO SOBREIROS
A01	610	GESTÃO PASTAGEM PERMANENTE EXTENSIVA	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
A01	610	GESTÃO PASTAGEM PERMANENTE EXTENSIVA	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
A01	610	GESTÃO PASTAGEM PERMANENTE EXTENSIVA	165	MISTO QUERCUS
A01	610	GESTÃO PASTAGEM PERMANENTE EXTENSIVA	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
A01	610	GESTÃO PASTAGEM PERMANENTE EXTENSIVA	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÂO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
A01	610	GESTÃO PASTAGEM PERMANENTE EXTENSIVA	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
A01	610	GESTÃO PASTAGEM PERMANENTE EXTENSIVA	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	022	MILHO PARA SILAGEM
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	044	LUZERNA
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO	045	SANFENO

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
		DO MONTADO		
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	046	TREVO
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	049	ANAFA
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	050	SERRADELA
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	051	CHICHARO COMUM
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	055	CHENOPODIUM QUINOA
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	063	AGROSTIS
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	065	DACTYLIS GLOMERATA
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	066	FESTUCA
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	067	LOLIUM (AZEVÉM)
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	068	PHLEUM
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	069	POA
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	071	MEDICAGO
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	074	TRIFOLIUM
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	075	VICIA SATIVA VILOSA
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	143	PASTAGENS PERMANENTES
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	162	POVOAMENTO SOBREIROS
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	165	MISTO QUERCUS
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÂO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
A01	611	EXTENSIFICAÇÃO DO PASTOREIO E REGENERAÇÃO DO MONTADO	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	022	MILHO PARA SILAGEM

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	044	LUZERNA
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	045	SANFENO
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	046	TREVO
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	049	ANAFA
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	050	SERRADELA
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	051	CHICHARO COMUM
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	055	CHENOPODIUM QUINOA
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	063	AGROSTIS
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	065	DACTYLIS GLOMERATA
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	066	FESTUCA
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	067	LOLIUM (AZEVÉM)
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	068	PHLEUM
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	069	POA
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	071	MEDICAGO
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	074	TRIFOLIUM
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	075	VICIA SATIVA VILOSA
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	143	PASTAGENS PERMANENTES
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	162	POVOAMENTO SOBREIROS
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	165	MISTO QUERCUS
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÂO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
		NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO		
A01	612	RESTRIÇÃO PASTOREIO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE VEGETAÇÃO	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
A02	613	MANUTENÇÃO GALERIAS RIPÍCOLAS	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
A02	614	RENOVAÇÃO DE POVOAMENTOS DE QUERCUS SPP E CATANEA SATIVA	162	POVOAMENTO SOBREIROS
A02	614	RENOVAÇÃO DE POVOAMENTOS DE QUERCUS SPP E CATANEA SATIVA	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
A02	614	RENOVAÇÃO DE POVOAMENTOS DE QUERCUS SPP E CATANEA SATIVA	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
A02	614	RENOVAÇÃO DE POVOAMENTOS DE QUERCUS SPP E CATANEA SATIVA	165	MISTO QUERCUS
A02	614	RENOVAÇÃO DE POVOAMENTOS DE QUERCUS SPP E CATANEA SATIVA	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
A02	614	RENOVAÇÃO DE POVOAMENTOS DE QUERCUS SPP E CATANEA SATIVA	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
A02	614	RENOVAÇÃO DE POVOAMENTOS DE QUERCUS SPP E CATANEA SATIVA	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
A02	615	MANUTENÇÃO DE MATAGAIS	172	ESPAÇO FLORESTAL N/ ARBORIZADO S/ APROVEITAMENTO F
A02	616	HABITAT GRANDES ÁGUIAS	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
A02	616	HABITAT GRANDES ÁGUIAS	131	MEDRONHEIRO
A02	616	HABITAT GRANDES ÁGUIAS	135	PINHÃO
A02	616	HABITAT GRANDES ÁGUIAS	139	BOSQUETES E FORMAÇÕES RELIQUIAIS NOTÁVEIS
A02	616	HABITAT GRANDES ÁGUIAS	162	POVOAMENTO SOBREIROS
A02	616	HABITAT GRANDES ÁGUIAS	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
A02	616	HABITAT GRANDES ÁGUIAS	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
A02	616	HABITAT GRANDES ÁGUIAS	165	MISTO QUERCUS
A02	616	HABITAT GRANDES ÁGUIAS	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
A02	616	HABITAT GRANDES ÁGUIAS	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
A02	616	HABITAT GRANDES ÁGUIAS	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
A02	616	HABITAT GRANDES ÁGUIAS	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS
A02	616	HABITAT GRANDES ÁGUIAS	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
A02	616	HABITAT GRANDES ÁGUIAS	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÂO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
A02	616	HABITAT GRANDES ÁGUIAS	172	ESPAÇO FLORESTAL N/ ARBORIZADO S/ APROVEITAMENTO F
A02	616	HABITAT GRANDES ÁGUIAS	173	ACEIRO FLORESTAL
A02	616	HABITAT GRANDES ÁGUIAS	174	OUTRAS SUPERFÍCIES FLORESTAIS
A02	616	HABITAT GRANDES ÁGUIAS	196	CORREDORES ECOLÓGICOS
A02	617	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
A02	617	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	131	MEDRONHEIRO
A02	617	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	135	PINHÃO
A02	617	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	139	BOSQUETES E FORMAÇÕES RELIQUIAIS NOTÁVEIS
A02	617	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	162	POVOAMENTO SOBREIROS
A02	617	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
A02	617	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
A02	617	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	165	MISTO QUERCUS
A02	617	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
A02	617	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
A02	617	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
A02	617	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS
A02	617	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
A02	617	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÂO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
A02	617	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	172	ESPAÇO FLORESTAL N/ ARBORIZADO S/ APROVEITAMENTO F
A02	617	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	173	ACEIRO FLORESTAL
A02	617	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT	174	OUTRAS SUPERFÍCIES FLORESTAIS

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
		DO LINCE IBÉRICO		
A02	617	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	196	CORREDORES ECOLÓGICOS
A02	618	BIODIVERSIDADE FLORESTAL DA SERRA SÃO MAMEDE	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
A02	618	BIODIVERSIDADE FLORESTAL DA SERRA SÃO MAMEDE	165	MISTO QUERCUS
A02	618	BIODIVERSIDADE FLORESTAL DA SERRA SÃO MAMEDE	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
A02	618	BIODIVERSIDADE FLORESTAL DA SERRA SÃO MAMEDE	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
A02	618	BIODIVERSIDADE FLORESTAL DA SERRA SÃO MAMEDE	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
A02	618	BIODIVERSIDADE FLORESTAL DA SERRA SÃO MAMEDE	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS
A02	618	BIODIVERSIDADE FLORESTAL DA SERRA SÃO MAMEDE	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
A02	618	BIODIVERSIDADE FLORESTAL DA SERRA SÃO MAMEDE	210	EUCALIPTOS E OUTRAS FOLHOSAS
A02	619	MANUTENÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE FLORESTA AUTÓCTONE	162	POVOAMENTO SOBREIROS
A02	619	MANUTENÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE FLORESTA AUTÓCTONE	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
A02	619	MANUTENÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE FLORESTA AUTÓCTONE	165	MISTO QUERCUS
A02	619	MANUTENÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE FLORESTA AUTÓCTONE	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
A02	619	MANUTENÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE FLORESTA AUTÓCTONE	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
A02	619	MANUTENÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE FLORESTA AUTÓCTONE	172	ESPAÇO FLORESTAL N/ ARBORIZADO S/ APROVEITAMENTO F
A02	620	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO + GALERIAS RIPÍCOLAS	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
A02	621	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO + MANUTENÇÃO MATAGAIS	172	ESPAÇO FLORESTAL N/ ARBORIZADO S/ APROVEITAMENTO F
A02	622	MANUT. E DES. DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO + HABITAT QUERCUS SPP E CASTANEA SATIV	162	POVOAMENTO SOBREIROS
A02	622	MANUT. E DES. DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO + HABITAT QUERCUS SPP E CASTANEA SATIV	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
A02	622	MANUT. E DES. DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO + HABITAT QUERCUS SPP E CASTANEA SATIV	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
A02	622	MANUT. E DES. DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO + HABITAT QUERCUS SPP E CASTANEA SATIV	165	MISTO QUERCUS
A02	622	MANUT. E DES. DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO + HABITAT QUERCUS SPP E CASTANEA SATIV	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
A02	622	MANUT. E DES. DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO + HABITAT QUERCUS SPP E CASTANEA SATIV	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
A02	622	MANUT. E DES. DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO + HABITAT QUERCUS SPP E CASTANEA SATIV	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
A02	623	MANUTENÇÃO HABITAT LINCE IBÉRICO + HABITAT DAS GRANDES ÁGUIAS	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
A02	623	MANUTENÇÃO HABITAT LINCE IBÉRICO + HABITAT DAS GRANDES ÁGUIAS	131	MEDRONHEIRO
A02	623	MANUTENÇÃO HABITAT LINCE IBÉRICO + HABITAT DAS GRANDES ÁGUIAS	135	PINHÃO
A02	623	MANUTENÇÃO HABITAT LINCE IBÉRICO + HABITAT DAS GRANDES ÁGUIAS	139	BOSQUETES E FORMAÇÕES RELIQUIAIS NOTÁVEIS
A02	623	MANUTENÇÃO HABITAT LINCE IBÉRICO + HABITAT DAS GRANDES ÁGUIAS	162	POVOAMENTO SOBREIROS
A02	623	MANUTENÇÃO HABITAT LINCE IBÉRICO + HABITAT DAS GRANDES ÁGUIAS	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
A02	623	MANUTENÇÃO HABITAT LINCE IBÉRICO + HABITAT DAS GRANDES ÁGUIAS	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
A02	623	MANUTENÇÃO HABITAT LINCE IBÉRICO + HABITAT DAS GRANDES ÁGUIAS	165	MISTO QUERCUS
A02	623	MANUTENÇÃO HABITAT LINCE IBÉRICO + HABITAT DAS GRANDES ÁGUIAS	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
A02	623	MANUTENÇÃO HABITAT LINCE IBÉRICO + HABITAT DAS GRANDES ÁGUIAS	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
A02	623	MANUTENÇÃO HABITAT LINCE IBÉRICO + HABITAT DAS GRANDES ÁGUIAS	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
A02	623	MANUTENÇÃO HABITAT LINCE IBÉRICO + HABITAT DAS GRANDES ÁGUIAS	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
A02	623	MANUTENÇÃO HABITAT LINCE IBÉRICO + HABITAT DAS GRANDES ÁGUIAS	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
A02	623	MANUTENÇÃO HABITAT LINCE IBÉRICO + HABITAT DAS GRANDES ÁGUIAS	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÂO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
A02	623	MANUTENÇÃO HABITAT LINCE IBÉRICO + HABITAT DAS GRANDES ÁGUIAS	172	ESPAÇO FLORESTAL N/ ARBORIZADO S/ APROVEITAMENTO F
A02	623	MANUTENÇÃO HABITAT LINCE IBÉRICO + HABITAT DAS GRANDES ÁGUIAS	173	ACEIRO FLORESTAL
A02	623	MANUTENÇÃO HABITAT LINCE IBÉRICO + HABITAT DAS GRANDES ÁGUIAS	174	OUTRAS SUPERFÍCIES FLORESTAIS
A02	623	MANUTENÇÃO HABITAT LINCE IBÉRICO + HABITAT DAS GRANDES ÁGUIAS	196	CORREDORES ECOLÓGICOS
A02	624	BIODIVERSIDADE FLORESTAL - SERRA SÃO MAMEDE + MANUTENÇÃO GALERIAS RIPÍCOLAS	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
A02	625	BIOD. FLORESTAL SERRA SÃO MAMEDE + RENOVAÇÃO POV. QUERCUS SPP CASTANEA SATIVA	162	POVOAMENTO SOBREIROS
A02	625	BIOD. FLORESTAL SERRA SÃO MAMEDE + RENOVAÇÃO POV. QUERCUS SPP CASTANEA SATIVA	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
A02	625	BIOD. FLORESTAL SERRA SÃO MAMEDE + RENOVAÇÃO POV. QUERCUS SPP CASTANEA SATIVA	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
A02	625	BIOD. FLORESTAL SERRA SÃO MAMEDE + RENOVAÇÃO POV. QUERCUS SPP CASTANEA SATIVA	165	MISTO QUERCUS
A02	625	BIOD. FLORESTAL SERRA SÃO MAMEDE + RENOVAÇÃO POV. QUERCUS SPP CASTANEA SATIVA	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
A02	625	BIOD. FLORESTAL SERRA SÃO MAMEDE + RENOVAÇÃO POV. QUERCUS SPP CASTANEA SATIVA	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
A02	625	BIOD. FLORESTAL SERRA SÃO MAMEDE + RENOVAÇÃO POV. QUERCUS SPP CASTANEA SATIVA	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
C01	300	FRUTOS FRESCOS	085	FIGUEIRAL
C01	300	FRUTOS FRESCOS	093	PÊRA
C01	300	FRUTOS FRESCOS	094	PÊSSEGO
C01	300	FRUTOS FRESCOS	095	PEQUENOS CITRINOS
C01	300	FRUTOS FRESCOS	096	LARANJA
C01	300	FRUTOS FRESCOS	097	LIMÃO
C01	300	FRUTOS FRESCOS	102	OUTROS FRUTOS SUB-TROPICAIS
C01	300	FRUTOS FRESCOS	105	MAÇÃ
C01	300	FRUTOS FRESCOS	106	CEREJA
C01	300	FRUTOS FRESCOS	107	DAMASCO
C01	300	FRUTOS FRESCOS	108	AMEIXA
C01	300	FRUTOS FRESCOS	117	OUTROS PEQUENOS FRUTOS
C01	300	FRUTOS FRESCOS	118	MARMELO
C01	300	FRUTOS FRESCOS	119	NESPERA
C01	300	FRUTOS FRESCOS	122	TORANJA
C01	300	FRUTOS FRESCOS	123	LIMA
C01	300	FRUTOS FRESCOS	124	KIWI
C01	300	FRUTOS FRESCOS	133	BANANA
C01	300	FRUTOS FRESCOS	136	ABACATE
C01	300	FRUTOS FRESCOS	192	OUTROS CITRINOS
C01	300	FRUTOS FRESCOS	193	OUTRAS POMÓIDEAS
C01	300	FRUTOS FRESCOS	194	OUTRAS PRUNÓIDEAS
C01	300	FRUTOS FRESCOS	195	OUTRAS FRUTEIRAS
C01	300	FRUTOS FRESCOS	201	AMORA
C01	300	FRUTOS FRESCOS	202	MIRTILO
C01	300	FRUTOS FRESCOS	203	FRAMBOESA
C01	300	FRUTOS FRESCOS	208	DIOSPIROS
C01	300	FRUTOS FRESCOS	209	ROMÃS
C01	300	FRUTOS FRESCOS	211	GINJA
C01	301	OLIVAL E FRUTOS SECOS	083	OLIVAL - AZEITE
C01	301	OLIVAL E FRUTOS SECOS	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
C01	301	OLIVAL E FRUTOS SECOS	109	AMÊNDOA
C01	301	OLIVAL E FRUTOS SECOS	110	CASTANHA
C01	301	OLIVAL E FRUTOS SECOS	111	ALFARROBA
C01	301	OLIVAL E FRUTOS SECOS	112	NOZ
C01	301	OLIVAL E FRUTOS SECOS	116	AVELÁ
C01	302	VINHA	034	VINHA P/PASSA DE UVA

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
C01	302	VINHA	082	VINHA EM REGIÃO DETERMINADA
C01	302	VINHA	092	VINHA FORA DE REGIÃO DETERMINADA
C01	302	VINHA	100	VINHA DE UVA DE MESA
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	001	TRIGO MOLE
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	002	TRIGO DURO
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	003	CENTEIO
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	004	CEVADA
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	005	AVEIA PARA GRÃO
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	006	MILHO
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	007	TRITICALE
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	008	SORGO
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	009	LINHO NAO TEXTIL
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	010	TRIGO MOURISCO
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	011	MILHO PAINCO
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	012	ALPISTA
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	013	ERVILHA SECA
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	014	FAVA SECA
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	015	FAVETA
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	016	TREMOCO DOCE
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	017	GIRASSOL
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	018	SOJA
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	019	COLZA/NABITA
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	022	MILHO PARA SILAGEM
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	023	MILHO DOCE
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	024	ARROZ
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	038	GRAO DE BICO SECO
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	039	ERVILHACA PARA GRÃO
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	041	LENTILHAS SECAS
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	044	LUZERNA
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	045	SANFENO
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	046	TREVO
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	049	ANAFA
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	050	SERRADELA
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	051	CHICHARO COMUM
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	055	CHENOPODIUM QUINOA
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	062	CANNABIS SATIVA
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	063	AGROSTIS
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	065	DACTYLIS GLOMERATA
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	066	FESTUCA
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	067	LOLIUM (AZEVÉM)
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	068	PHLEUM
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	069	POA
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	071	MEDICAGO
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	074	TRIFOLIUM
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	075	VICIA SATIVA VILOSA
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	080	CARTAMO
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	081	PLANTAS AROM., COND.MEDIC. EM REGIME NÃO INTENSIVO
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	083	OLIVAL - AZEITE
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	103	BATATA DE SEMENTE
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	128	INHAME
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	130	AMENDOIM
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	141	FEIJÃO SECO
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	147	TUPINAMBO
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	148	LEGUMINOSAS SECAS
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	162	POVOAMENTO SOBREIROS
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	165	MISTO QUERCUS
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	206	FEIJÃO FRADE
C01	303	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURAS FORRAGEIRAS P/VENDA	207	CEVADA DISTICA
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	022	MILHO PARA SILAGEM

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	044	LUZERNA
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	045	SANFENO
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	046	TREVO
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	049	ANAFA
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	050	SERRADELA
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	051	CHICHARO COMUM
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	055	CHENOPODIUM QUINOA
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	063	AGROSTIS
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	065	DACTYLIS GLOMERATA
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	066	FESTUCA
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	067	LOLIUM (AZEVÉM)
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	068	PHLEUM
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	069	POA
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	071	MEDICAGO
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	074	TRIFOLIUM
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	075	VICIA SATIVA VILOSA
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	083	OLIVAL - AZEITE
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	162	POVOAMENTO SOBREIROS
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	165	MISTO QUERCUS
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
C01	304	CULTURAS FORRAGEIRAS	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
C01	305	HORTICULTURA AO AR LIVRE	032	BETERRABA SACARINA
C01	305	HORTICULTURA AO AR LIVRE	033	TOMATE PARA INDUSTRIA
C01	305	HORTICULTURA AO AR LIVRE	076	HORTO INDUSTRIAIS
C01	305	HORTICULTURA AO AR LIVRE	078	PIMENTO PARA INDÚSTRIA
C01	305	HORTICULTURA AO AR LIVRE	079	BATATA
C01	305	HORTICULTURA AO AR LIVRE	090	HORTICOLAS REG. INTENSIVO - AR LIVRE
C01	305	HORTICULTURA AO AR LIVRE	127	BATATA DOCE
C01	305	HORTICULTURA AO AR LIVRE	129	CHICÓRIA
C01	305	HORTICULTURA AO AR LIVRE	137	BERINGELA
C01	305	HORTICULTURA AO AR LIVRE	191	PLANTAS AROM., COND.MEDIC. EM REGIME INTENSIVO
C01	305	HORTICULTURA AO AR LIVRE	204	MORANGO
C01	305	HORTICULTURA AO AR LIVRE	205	MELÃO
C01	306	HORTICULTURA EM ESTUFA	077	HORTICOLAS SOB-FORÇAGEM
C01	307	PASTAGEM PERMANENTE	083	OLIVAL - AZEITE
C01	307	PASTAGEM PERMANENTE	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
C01	307	PASTAGEM PERMANENTE	143	PASTAGENS PERMANENTES
C01	307	PASTAGEM PERMANENTE	162	POVOAMENTO SOBREIROS
C01	307	PASTAGEM PERMANENTE	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
C01	307	PASTAGEM PERMANENTE	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
C01	307	PASTAGEM PERMANENTE	165	MISTO QUERCUS
C01	307	PASTAGEM PERMANENTE	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
C01	307	PASTAGEM PERMANENTE	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
C01	307	PASTAGEM PERMANENTE	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
C01	307	PASTAGEM PERMANENTE	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
C01	307	PASTAGEM PERMANENTE	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
C01	307	PASTAGEM PERMANENTE	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
C01	308	PP - ESPAÇO AGRO-FLOR. NÃO ARB. C/APROV.FORR.	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÂO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
C01	309	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	083	OLIVAL - AZEITE
C01	309	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
C01	309	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	143	PASTAGENS PERMANENTES
C01	309	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	162	POVOAMENTO SOBREIROS
C01	309	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
C01	309	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
C01	309	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	165	MISTO QUERCUS
C01	309	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
C01	309	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
C01	309	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
C01	309	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
C01	309	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
C01	309	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	001	TRIGO MOLE
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	002	TRIGO DURO
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	003	CENTEIO
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	004	CEVADA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	005	AVEIA PARA GRÃO
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	006	MILHO
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	007	TRITICALE
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	008	SORGO
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	009	LINHO NAO TEXTIL
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	010	TRIGO MOURISCO
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	011	MILHO PAINCO
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	012	ALPISTA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	013	ERVILHA SECA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	014	FAVA SECA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	015	FAVETA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	016	TREMOCO DOCE
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	017	GIRASSOL
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	018	SOJA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	019	COLZA/NABITA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	022	MILHO PARA SILAGEM
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	023	MILHO DOCE
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	024	ARROZ
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	032	BETERRABA SACARINA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	033	TOMATE PARA INDUSTRIA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	038	GRAO DE BICO SECO
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	039	ERVILHACA PARA GRÃO
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	041	LENTILHAS SECAS
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	044	LUZERNA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	045	SANFENO
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	046	TREVO
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	049	ANAFA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	050	SERRADELA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	051	CHICHARO COMUM
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	055	CHENOPODIUM QUINOA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	062	CANNABIS SATIVA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	063	AGROSTIS
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	065	DACTYLIS GLOMERATA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	066	FESTUCA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	067	LOLIUM (AZEVÉM)
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	068	PHLEUM
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	069	POA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	071	MEDICAGO
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	074	TRIFOLIUM
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	075	VICIA SATIVA VILOSA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	076	HORTO INDUSTRIAIS
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	078	PIMENTO PARA INDÚSTRIA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	079	BATATA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	080	CARTAMO
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	083	OLIVAL - AZEITE
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	090	HORTICOLAS REG. INTENSIVO - AR LIVRE
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	103	BATATA DE SEMENTE
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	104	HORTAS FAMILIARES
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	127	BATATA DOCE
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	128	INHAME
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	129	CHICÓRIA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	130	AMENDOIM
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	137	BERINGELA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	141	FEIJÃO SECO
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	143	PASTAGENS PERMANENTES
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	147	TUPINAMBO
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	148	LEGUMINOSAS SECAS
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	162	POVOAMENTO SOBREIROS
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	165	MISTO QUERCUS
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	204	MORANGO
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	205	MELÃO
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	206	FEIJÃO FRADE
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	207	CEVADA DISTICA
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
C01	310	CULTURAS ROTAÇÃO	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
C01	322	VINHA NA REGIÃO DEMARCADA DOS VINHOS VERDES	082	VINHA EM REGIÃO DETERMINADA
C01	456	VINHA EM PÉRGULA	034	VINHA P/PASSA DE UVA
C01	456	VINHA EM PÉRGULA	082	VINHA EM REGIÃO DETERMINADA
C01	456	VINHA EM PÉRGULA	092	VINHA FORA DE REGIÃO DETERMINADA
C01	456	VINHA EM PÉRGULA	100	VINHA DE UVA DE MESA
C02	311	OLIVAL E FRUTOS SECOS	083	OLIVAL - AZEITE
C02	311	OLIVAL E FRUTOS SECOS	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
C02	311	OLIVAL E FRUTOS SECOS	109	AMÊNDOA
C02	311	OLIVAL E FRUTOS SECOS	110	CASTANHA
C02	311	OLIVAL E FRUTOS SECOS	111	ALFARROBA
C02	311	OLIVAL E FRUTOS SECOS	112	NOZ
C02	311	OLIVAL E FRUTOS SECOS	116	AVELÁ
C02	312	VINHA	034	VINHA P/PASSA DE UVA
C02	312	VINHA	082	VINHA EM REGIÃO DETERMINADA
C02	312	VINHA	092	VINHA FORA DE REGIÃO DETERMINADA
C02	312	VINHA	100	VINHA DE UVA DE MESA
C02	312	VINHA	160	VINHA CONSOCIADA
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	001	TRIGO MOLE
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	002	TRIGO DURO
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	003	CENTEIO
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	004	CEVADA
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	005	AVEIA PARA GRÃO
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	006	MILHO
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	007	TRITICALE
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	008	SORGO
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	009	LINHO NAO TEXTIL
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	010	TRIGO MOURISCO
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	011	MILHO PAINCO
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	012	ALPISTA
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	013	ERVILHA SECA
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA	014	FAVA SECA

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
		FORRAGEIRAS P/VENDA		
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	015	FAVETA
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	016	TREMOCO DOCE
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	017	GIRASSOL
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	018	SOJA
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	019	COLZA/NABITA
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	022	MILHO PARA SILAGEM
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	023	MILHO DOCE
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	024	ARROZ
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	038	GRAO DE BICO SECO
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	039	ERVILHACA PARA GRÃO
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	041	LENTILHAS SECAS
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	044	LUZERNA
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	045	SANFENO
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	046	TREVO
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	049	ANAFA
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	050	SERRADELA
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	051	CHICHARO COMUM
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	055	CHENOPODIUM QUINOA
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	062	CANNABIS SATIVA
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	063	AGROSTIS
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	065	DACTYLIS GLOMERATA
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	066	FESTUCA
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	067	LOLIUM (AZEVÉM)
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	068	PHLEUM
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	069	POA
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	071	MEDICAGO
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	074	TRIFOLIUM
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	075	VICIA SATIVA VILOSA

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	080	CARTAMO
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	081	PLANTAS AROM., COND.MEDIC. EM REGIME NÃO INTENSIVO
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	083	OLIVAL - AZEITE
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	103	BATATA DE SEMENTE
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	128	INHAME
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	130	AMENDOIM
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	141	FEIJÃO SECO
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	147	TUPINAMBO
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	148	LEGUMINOSAS SECAS
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	162	POVOAMENTO SOBREIROS
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	165	MISTO QUERCUS
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	206	FEIJÃO FRADE
C02	313	CULTURAS TEMPORÁRIAS/CULTURA FORRAGEIRAS P/VENDA	207	CEVADA DISTICA
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	022	MILHO PARA SILAGEM
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	044	LUZERNA
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	045	SANFENO
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	046	TREVO
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	049	ANAFA
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	050	SERRADELA
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	051	CHICHARO COMUM
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	055	CHENOPODIUM QUINOA
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	063	AGROSTIS
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	065	DACTYLIS GLOMERATA
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	066	FESTUCA
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	067	LOLIUM (AZEVÉM)
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	068	PHLEUM
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	069	POA
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	071	MEDICAGO
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	074	TRIFOLIUM
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	075	VICIA SATIVA VILOSA
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	083	OLIVAL - AZEITE
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	162	POVOAMENTO SOBREIROS
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	165	MISTO QUERCUS
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
C02	314	CULTURAS FORRAGEIRAS	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
C02	315	HORTICULTURA AO AR LIVRE	032	BETERRABA SACARINA
C02	315	HORTICULTURA AO AR LIVRE	033	TOMATE PARA INDUSTRIA
C02	315	HORTICULTURA AO AR LIVRE	076	HORTO INDUSTRIAIS
C02	315	HORTICULTURA AO AR LIVRE	078	PIMENTO PARA INDÚSTRIA
C02	315	HORTICULTURA AO AR LIVRE	079	BATATA
C02	315	HORTICULTURA AO AR LIVRE	090	HORTICOLAS REG. INTENSIVO - AR LIVRE
C02	315	HORTICULTURA AO AR LIVRE	127	BATATA DOCE
C02	315	HORTICULTURA AO AR LIVRE	129	CHICÓRIA
C02	315	HORTICULTURA AO AR LIVRE	137	BERINGELA
C02	315	HORTICULTURA AO AR LIVRE	191	PLANTAS AROM., COND.MEDIC. EM REGIME INTENSIVO
C02	315	HORTICULTURA AO AR LIVRE	204	MORANGO
C02	315	HORTICULTURA AO AR LIVRE	205	MELÃO
C02	316	HORTICULTURA EM ESTUFA	077	HORTICOLAS SOB-FORÇAGEM
C02	317	PASTAGEM PERMANENTE	083	OLIVAL - AZEITE
C02	317	PASTAGEM PERMANENTE	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
C02	317	PASTAGEM PERMANENTE	143	PASTAGENS PERMANENTES
C02	317	PASTAGEM PERMANENTE	162	POVOAMENTO SOBREIROS
C02	317	PASTAGEM PERMANENTE	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
C02	317	PASTAGEM PERMANENTE	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
C02	317	PASTAGEM PERMANENTE	165	MISTO QUERCUS
C02	317	PASTAGEM PERMANENTE	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
C02	317	PASTAGEM PERMANENTE	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
C02	317	PASTAGEM PERMANENTE	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
C02	317	PASTAGEM PERMANENTE	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
C02	317	PASTAGEM PERMANENTE	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
C02	317	PASTAGEM PERMANENTE	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
C02	318	PP - ESPAÇO AGRO-FLOR. NÃO ARB. C/APROV.FORR.	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÂO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
C02	319	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	083	OLIVAL - AZEITE
C02	319	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
C02	319	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	143	PASTAGENS PERMANENTES
C02	319	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	162	POVOAMENTO SOBREIROS
C02	319	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
C02	319	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
C02	319	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	165	MISTO QUERCUS
C02	319	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
C02	319	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
C02	319	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
C02	319	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
C02	319	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
C02	319	PASTAGEM PERMANENTE BIODIVERSA	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	001	TRIGO MOLE
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	002	TRIGO DURO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	003	CENTEIO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	004	CEVADA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	005	AVEIA PARA GRÃO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	006	MILHO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	007	TRITICALE
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	008	SORGO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	009	LINHO NAO TEXTIL
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	010	TRIGO MOURISCO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	011	MILHO PAINCO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	012	ALPISTA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	013	ERVILHA SECA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	014	FAVA SECA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	015	FAVETA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	016	TREMOCO DOCE
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	017	GIRASSOL
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	018	SOJA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	019	COLZA/NABITA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	022	MILHO PARA SILAGEM

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	023	MILHO DOCE
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	024	ARROZ
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	032	BETERRABA SACARINA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	033	TOMATE PARA INDUSTRIA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	038	GRAO DE BICO SECO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	039	ERVILHACA PARA GRÃO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	041	LENTILHAS SECAS
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	042	TABACO - BURLEY P.
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	043	TABACO - VIRGINIA P.
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	044	LUZERNA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	045	SANFENO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	046	TREVO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	049	ANAFA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	050	SERRADELA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	051	CHICHARO COMUM
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	055	CHENOPODIUM QUINOA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	057	LINHO TEXTIL
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	058	CANHAMO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	059	ALGODAO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	062	CANNABIS SATIVA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	063	AGROSTIS
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	065	DACTYLIS GLOMERATA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	066	FESTUCA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	067	LOLIUM (AZEVÉM)
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	068	PHLEUM
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	069	POA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	071	MEDICAGO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	074	TRIFOLIUM
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	075	VICIA SATIVA VILOSA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	076	HORTO INDUSTRIAIS
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	078	PIMENTO PARA INDÚSTRIA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	079	BATATA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	080	CARTAMO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	083	OLIVAL - AZEITE
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	090	HORTICOLAS REG. INTENSIVO - AR LIVRE
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	103	BATATA DE SEMENTE
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	104	HORTAS FAMILIARES
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	127	BATATA DOCE
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	128	INHAME
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	129	CHICÓRIA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	130	AMENDOIM
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	137	BERINGELA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	141	FEIJÃO SECO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	143	PASTAGENS PERMANENTES
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	147	TUPINAMBO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	148	LEGUMINOSAS SECAS
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	162	POVOAMENTO SOBREIROS
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	165	MISTO QUERCUS
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	204	MORANGO
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	205	MELÃO

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	206	FEIJÃO FRADE
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	207	CEVADA DISTICA
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
C02	320	CULTURAS ROTAÇÃO	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
C02	321	FRUTOS FRESCOS	084	POMARES MISTOS DE FRUTOS FRESCOS
C02	321	FRUTOS FRESCOS	085	FIGUEIRAL
C02	321	FRUTOS FRESCOS	093	PÊRA
C02	321	FRUTOS FRESCOS	094	PÊSSEGO
C02	321	FRUTOS FRESCOS	095	PEQUENOS CITRINOS
C02	321	FRUTOS FRESCOS	096	LARANJA
C02	321	FRUTOS FRESCOS	097	LIMÃO
C02	321	FRUTOS FRESCOS	102	OUTROS FRUTOS SUB-TROPICAIS
C02	321	FRUTOS FRESCOS	105	MAÇÃ
C02	321	FRUTOS FRESCOS	106	CEREJA
C02	321	FRUTOS FRESCOS	107	DAMASCO
C02	321	FRUTOS FRESCOS	108	AMEIXA
C02	321	FRUTOS FRESCOS	117	OUTROS PEQUENOS FRUTOS
C02	321	FRUTOS FRESCOS	118	MARMELO
C02	321	FRUTOS FRESCOS	119	NESPERA
C02	321	FRUTOS FRESCOS	122	TORANJA
C02	321	FRUTOS FRESCOS	123	LIMA
C02	321	FRUTOS FRESCOS	124	KIWI
C02	321	FRUTOS FRESCOS	133	BANANA
C02	321	FRUTOS FRESCOS	136	ABACATE
C02	321	FRUTOS FRESCOS	192	OUTROS CITRINOS
C02	321	FRUTOS FRESCOS	193	OUTRAS POMÓIDEAS
C02	321	FRUTOS FRESCOS	194	OUTRAS PRUNÓIDEAS
C02	321	FRUTOS FRESCOS	195	OUTRAS FRUTEIRAS
C02	321	FRUTOS FRESCOS	201	AMORA
C02	321	FRUTOS FRESCOS	202	MIRTILO
C02	321	FRUTOS FRESCOS	203	FRAMBOESA
C02	321	FRUTOS FRESCOS	208	DIOSPIROS
C02	321	FRUTOS FRESCOS	209	ROMÃS
C02	321	FRUTOS FRESCOS	211	GINJA
C02	323	VINHA NA REGIÃO DEMARCADA DOS VINHOS VERDES	082	VINHA EM REGIÃO DETERMINADA
C02	323	VINHA NA REGIÃO DEMARCADA DOS VINHOS VERDES	160	VINHA CONSOCIADA
C02	457	VINHA EM PÉRGULA	034	VINHA P/PASSA DE UVA
C02	457	VINHA EM PÉRGULA	082	VINHA EM REGIÃO DETERMINADA
C02	457	VINHA EM PÉRGULA	092	VINHA FORA DE REGIÃO DETERMINADA
C02	457	VINHA EM PÉRGULA	100	VINHA DE UVA DE MESA
C02	457	VINHA EM PÉRGULA	160	VINHA CONSOCIADA
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	001	TRIGO MOLE
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	002	TRIGO DURO
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	003	CENTEIO
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	004	CEVADA
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	005	AVEIA PARA GRÃO
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	006	MILHO
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	007	TRITICALE
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	008	SORGO
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	009	LINHO NAO TEXTIL
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	010	TRIGO MOURISCO
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	011	MILHO PAINCO
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	012	ALPISTA
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	013	ERVILHA SECA
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	014	FAVA SECA
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	015	FAVETA
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	016	TREMOCO DOCE
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	017	GIRASSOL
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	018	SOJA
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	019	COLZA/NABITA
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	022	MILHO PARA SILAGEM
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	023	MILHO DOCE
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	024	ARROZ
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	038	GRAO DE BICO SECO
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	039	ERVILHACA PARA GRÃO
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	041	LENTILHAS SECAS
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	044	LUZERNA
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	045	SANFENO

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	046	TREVO
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	049	ANAFA
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	050	SERRADELA
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	051	CHICHARO COMUM
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	055	CHENOPODIUM QUINOA
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	062	CANNABIS SATIVA
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	063	AGROSTIS
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	065	DACTYLIS GLOMERATA
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	066	FESTUCA
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	067	LOLIUM (AZEVÉM)
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	068	PHLEUM
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	069	POA
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	071	MEDICAGO
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	074	TRIFOLIUM
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	075	VICIA SATIVA VILOSA
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	080	CARTAMO
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	081	PLANTAS AROM., COND.MEDIC. EM REGIME NÃO INTENSIVO
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	083	OLIVAL - AZEITE
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	103	BATATA DE SEMENTE
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	128	INHAME
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	130	AMENDOIM
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	141	FEIJÃO SECO
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	147	TUPINAMBO
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	148	LEGUMINOSAS SECAS
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	162	POVOAMENTO SOBREIROS
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	165	MISTO QUERCUS
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	206	FEIJÃO FRADE
C04	470	CONSERVAÇAO DO SOLO - ÁREA SEMEADA	207	CEVADA DISTICA
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	001	TRIGO MOLE
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	002	TRIGO DURO
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	003	CENTEIO
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	004	CEVADA
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	005	AVEIA PARA GRÃO
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	006	MILHO
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	007	TRITICALE
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	008	SORGO
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	009	LINHO NAO TEXTIL
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	010	TRIGO MOURISCO
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	011	MILHO PAINCO
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	012	ALPISTA
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	013	ERVILHA SECA
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	014	FAVA SECA
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	015	FAVETA
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	016	TREMOCO DOCE
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	017	GIRASSOL
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	018	SOJA
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	019	COLZA/NABITA
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	022	MILHO PARA SILAGEM
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	023	MILHO DOCE
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	024	ARROZ
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	038	GRAO DE BICO SECO
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	039	ERVILHACA PARA GRÃO

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	041	LENTILHAS SECAS
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	044	LUZERNA
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	045	SANFENO
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	046	TREVO
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	049	ANAFA
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	050	SERRADELA
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	051	CHICHARO COMUM
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	055	CHENOPODIUM QUINOA
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	062	CANNABIS SATIVA
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	063	AGROSTIS
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	065	DACTYLIS GLOMERATA
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	066	FESTUCA
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	067	LOLIUM (AZEVÉM)
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	068	PHLEUM
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	069	POA
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	071	MEDICAGO
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	074	TRIFOLIUM
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	075	VICIA SATIVA VILOSA
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	076	HORTO INDUSTRIAIS
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	080	CARTAMO
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	081	PLANTAS AROM., COND.MEDIC. EM REGIME NÃO INTENSIVO
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	083	OLIVAL - AZEITE
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	090	HORTICOLAS REG. INTENSIVO - AR LIVRE
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	103	BATATA DE SEMENTE
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	128	INHAME
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	130	AMENDOIM
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	141	FEIJÃO SECO
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	147	TUPINAMBO
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	148	LEGUMINOSAS SECAS
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	162	POVOAMENTO SOBREIROS
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	165	MISTO QUERCUS
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	205	MELÃO
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	206	FEIJÃO FRADE
C04	471	CONSERVAÇÃO DO SOLO - ÁREA DE ROTAÇAO	207	CEVADA DISTICA
D01	330	MANUTENÇÃO SOCALCOS	082	VINHA EM REGIÃO DETERMINADA
D01	330	MANUTENÇÃO SOCALCOS	083	OLIVAL - AZEITE
D01	330	MANUTENÇÃO SOCALCOS	095	PEQUENOS CITRINOS
D01	330	MANUTENÇÃO SOCALCOS	096	LARANJA
D01	330	MANUTENÇÃO SOCALCOS	097	LIMÃO
D01	330	MANUTENÇÃO SOCALCOS	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
D01	330	MANUTENÇÃO SOCALCOS	106	CEREJA
D01	330	MANUTENÇÃO SOCALCOS	109	AMÊNDOA
D01	330	MANUTENÇÃO SOCALCOS	122	TORANJA
D01	330	MANUTENÇÃO SOCALCOS	123	LIMA
D01	330	MANUTENÇÃO SOCALCOS	160	VINHA CONSOCIADA
D01	330	MANUTENÇÃO SOCALCOS	161	MISTO CULTURAS PERMANENTES
D01	331	MANUTENÇÃO SOCALCOS - MATOS MEDITERRÂNICOS	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÂO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
D01	331	MANUTENÇÃO SOCALCOS - MATOS MEDITERRÂNICOS	172	ESPAÇO FLORESTAL N/ ARBORIZADO S/ APROVEITAMENTO F
D01	332	MANUTENÇÃO SOCALCOS - VINHA SISTEMA PRE-	082	VINHA EM REGIÃO DETERMINADA

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
		FILOXÉRICO		
D01	332	MANUTENÇÃO SOCALCOS - VINHA SISTEMA PRE-FILOXÉRICO	160	VINHA CONSOCIADA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	001	TRIGO MOLE
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	002	TRIGO DURO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	003	CENTEIO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	004	CEVADA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	005	AVEIA PARA GRÃO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	006	MILHO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	007	TRITICALE
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	008	SORGO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	009	LINHO NAO TEXTIL
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	010	TRIGO MOURISCO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	011	MILHO PAINCO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	012	ALPISTA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	013	ERVILHA SECA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	014	FAVA SECA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	015	FAVETA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	016	TREMOCO DOCE
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	017	GIRASSOL
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	018	SOJA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	019	COLZA/NABITA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	022	MILHO PARA SILAGEM
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	023	MILHO DOCE
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	024	ARROZ
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	032	BETERRABA SACARINA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	033	TOMATE PARA INDUSTRIA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	034	VINHA P/PASSA DE UVA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	035	LUPULO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	038	GRAO DE BICO SECO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	039	ERVILHACA PARA GRÃO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	041	LENTILHAS SECAS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	042	TABACO - BURLEY P.
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	043	TABACO - VIRGINIA P.
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	044	LUZERNA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	045	SANFENO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	046	TREVO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	049	ANAFA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	050	SERRADELA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	051	CHICHARO COMUM
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	055	CHENOPODIUM QUINOA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	057	LINHO TEXTIL
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	058	CANHAMO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	059	ALGODAO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	062	CANNABIS SATIVA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	063	AGROSTIS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	065	DACTYLIS GLOMERATA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	066	FESTUCA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	067	LOLIUM (AZEVÉM)
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	068	PHLEUM
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	069	POA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	071	MEDICAGO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	074	TRIFOLIUM
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	075	VICIA SATIVA VILOSA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	076	HORTO INDUSTRIAIS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	077	HORTICOLAS SOB-FORÇAGEM
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	078	PIMENTO PARA INDÚSTRIA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	079	BATATA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	080	CARTAMO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	081	PLANTAS AROM., COND.MEDIC. EM REGIME NÃO

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
				INTENSIVO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	082	VINHA EM REGIÃO DETERMINADA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	083	OLIVAL - AZEITE
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	084	POMARES MISTOS DE FRUTOS FRESCOS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	085	FIGUEIRAL
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	086	OUTROS FRUTOS SECOS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	090	HORTICOLAS REG. INTENSIVO - AR LIVRE
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	091	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - AR LIVRE
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	092	VINHA FORA DE REGIÃO DETERMINADA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	093	PÊRA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	094	PÊSSEGO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	095	PEQUENOS CITRINOS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	096	LARANJA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	097	LIMÃO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	098	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - FORÇAGEM
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	100	VINHA DE UVA DE MESA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	101	VIVEIROS DE CULT. PERMANENTES
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	102	OUTROS FRUTOS SUB-TROPICAIS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	103	BATATA DE SEMENTE
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	104	HORTAS FAMILIARES
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	105	MAÇÃ
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	106	CEREJA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	107	DAMASCO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	108	AMEIXA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	109	AMÊNDOA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	110	CASTANHA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	111	ALFARROBA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	112	NOZ
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	113	CULTURAS PERMANENTES PROTEGIDAS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	116	AVELÁ
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	117	OUTROS PEQUENOS FRUTOS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	118	MARMELO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	119	NESPERA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	122	TORANJA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	123	LIMA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	124	KIWI
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	127	BATATA DOCE
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	128	INHAME
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	129	CHICÓRIA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	130	AMENDOIM
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	131	MEDRONHEIRO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	132	ANANÁS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	133	BANANA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	134	PISTÁCIOS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	135	PINHÃO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	136	ABACATE
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	137	BERINGELA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	141	FEIJÃO SECO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	143	PASTAGENS PERMANENTES
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	145	CANA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	146	CARDO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	147	TUPINAMBO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	148	LEGUMINOSAS SECAS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	151	ANONA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	160	VINHA CONSOCIADA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	161	MISTO CULTURAS PERMANENTES
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	162	POVOAMENTO SOBREIROS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	165	MISTO QUERCUS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	201	AMORA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	202	MIRTILO

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	203	FRAMBOESA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	204	MORANGO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	205	MELÃO
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	206	FEIJÃO FRADE
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	207	CEVADA DISTICA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	208	DIOSPIROS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	209	ROMÃS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	211	GINJA
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
E01	400	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	001	TRIGO MOLE
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	002	TRIGO DURO
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	003	CENTEIO
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	004	CEVADA
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	005	AVEIA PARA GRÃO
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	006	MILHO
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	007	TRITICALE
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	008	SORGO
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	009	LINHO NAO TEXTIL
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	010	TRIGO MOURISCO
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	011	MILHO PAINCO
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	012	ALPISTA
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	013	ERVILHA SECA
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	014	FAVA SECA
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	015	FAVETA
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	016	TREMOCO DOCE
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	017	GIRASSOL
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	018	SOJA
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	019	COLZA/NABITA
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	022	MILHO PARA SILAGEM
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	023	MILHO DOCE
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	032	BETERRABA SACARINA
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	038	GRAO DE BICO SECO
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	039	ERVILHACA PARA GRÃO
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	041	LENTILHAS SECAS
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	042	TABACO - BURLEY P.
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	043	TABACO - VIRGINIA P.
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	044	LUZERNA
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	045	SANFENO
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	046	TREVO
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	049	ANAFA
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	050	SERRADELA
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	051	CHICHARO COMUM
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	055	CHENOPODIUM QUINOA
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	057	LINHO TEXTIL
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	058	CANHAMO
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	059	ALGODAO
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	062	CANNABIS SATIVA
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	063	AGROSTIS
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	065	DACTYLIS GLOMERATA
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	066	FESTUCA
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	067	LOLIUM (AZEVÉM)
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	068	PHLEUM
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	069	POA
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	071	MEDICAGO
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	074	TRIFOLIUM
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	075	VICIA SATIVA VILOSA
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	080	CARTAMO
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	103	BATATA DE SEMENTE
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	130	AMENDOIM
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	141	FEIJÃO SECO
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	148	LEGUMINOSAS SECAS
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	206	FEIJÃO FRADE
E01	401	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	207	CEVADA DISTICA
E01	402	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL+EEB	143	PASTAGENS PERMANENTES
E01	402	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL+EEB	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
E01	402	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL+EEB	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	001	TRIGO MOLE
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	002	TRIGO DURO
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	003	CENTEIO
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	004	CEVADA
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	005	AVEIA PARA GRÃO
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	006	MILHO
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	007	TRITICALE
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	008	SORGO
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	009	LINHO NAO TEXTIL
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	010	TRIGO MOURISCO
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	011	MILHO PAINCO
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	012	ALPISTA
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	013	ERVILHA SECA
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	014	FAVA SECA
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	015	FAVETA
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	016	TREMOCO DOCE
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	017	GIRASSOL
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	018	SOJA
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	019	COLZA/NABITA
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	022	MILHO PARA SILAGEM
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	023	MILHO DOCE
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	032	BETERRABA SACARINA
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	038	GRAO DE BICO SECO
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	039	ERVILHACA PARA GRÃO
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	041	LENTILHAS SECAS
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	042	TABACO - BURLEY P.
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	043	TABACO - VIRGINIA P.
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	044	LUZERNA
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	045	SANFENO
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	046	TREVO
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	049	ANAFA
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	050	SERRADELA
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	051	CHICHARO COMUM
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
		CEREAL-POUSIO (S/EEB)		
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	055	CHENOPODIUM QUINOA
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	057	LINHO TEXTIL
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	058	CANHAMO
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	059	ALGODAO
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	062	CANNABIS SATIVA
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	063	AGROSTIS
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	065	DACTYLIS GLOMERATA
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	066	FESTUCA
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	067	LOLIUM (AZEVÉM)
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	068	PHLEUM
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	069	POA
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	071	MEDICAGO
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	074	TRIFOLIUM
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	075	VICIA SATIVA VILOSA
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	080	CARTAMO
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	103	BATATA DE SEMENTE
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	130	AMENDOIM
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	141	FEIJÃO SECO
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	148	LEGUMINOSAS SECAS
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	206	FEIJÃO FRADE
E01	465	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	207	CEVADA DISTICA
E01	466	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL (S/EEB)	143	PASTAGENS PERMANENTES
E01	466	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL (S/EEB)	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
E01	466	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL (S/EEB)	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	001	TRIGO MOLE
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	002	TRIGO DURO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	003	CENTEIO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	004	CEVADA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	005	AVEIA PARA GRÃO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	006	MILHO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	007	TRITICALE

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	008	SORGO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	009	LINHO NAO TEXTIL
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	010	TRIGO MOURISCO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	011	MILHO PAINCO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	012	ALPISTA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	013	ERVILHA SECA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	014	FAVA SECA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	015	FAVETA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	016	TREMOCO DOCE
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	017	GIRASSOL
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	018	SOJA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	019	COLZA/NABITA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	022	MILHO PARA SILAGEM
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	023	MILHO DOCE
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	024	ARROZ
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	032	BETERRABA SACARINA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	033	TOMATE PARA INDUSTRIA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	034	VINHA P/PASSA DE UVA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	035	LUPULO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	038	GRAO DE BICO SECO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	039	ERVILHACA PARA GRÃO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	041	LENTILHAS SECAS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	042	TABACO - BURLEY P.
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	043	TABACO - VIRGINIA P.
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	044	LUZERNA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	045	SANFENO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	046	TREVO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	049	ANAFA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	050	SERRADELA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	051	CHICHARO COMUM
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	055	CHENOPODIUM QUINOA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	057	LINHO TEXTIL
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	058	CANHAMO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	059	ALGODAO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	062	CANNABIS SATIVA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	063	AGROSTIS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	065	DACTYLIS GLOMERATA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	066	FESTUCA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	067	LOLIUM (AZEVÉM)
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	068	PHLEUM
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	069	POA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	071	MEDICAGO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	074	TRIFOLIUM
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	075	VICIA SATIVA VILOSA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	076	HORTO INDUSTRIAIS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	077	HORTICOLAS SOB-FORÇAGEM
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	078	PIMENTO PARA INDÚSTRIA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	079	BATATA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	080	CARTAMO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	081	PLANTAS AROM., COND.MEDIC. EM REGIME NÃO INTENSIVO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	082	VINHA EM REGIÃO DETERMINADA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	083	OLIVAL - AZEITE
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	084	POMARES MISTOS DE FRUTOS FRESCOS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	085	FIGUEIRAL
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	086	OUTROS FRUTOS SECOS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	090	HORTICOLAS REG. INTENSIVO - AR LIVRE
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	091	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - AR LIVRE
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	092	VINHA FORA DE REGIÃO DETERMINADA

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	093	PÊRA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	094	PÊSSEGO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	095	PEQUENOS CITRINOS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	096	LARANJA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	097	LIMÃO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	098	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - FORÇAGEM
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	100	VINHA DE UVA DE MESA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	101	VIVEIROS DE CULT. PERMANENTES
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	102	OUTROS FRUTOS SUB-TROPICAIS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	103	BATATA DE SEMENTE
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	104	HORTAS FAMILIARES
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	105	MAÇÃ
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	106	CEREJA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	107	DAMASCO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	108	AMEIXA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	109	AMÊNDOA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	110	CASTANHA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	111	ALFARROBA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	112	NOZ
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	113	CULTURAS PERMANENTES PROTEGIDAS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	116	AVELÁ
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	117	OUTROS PEQUENOS FRUTOS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	118	MARMELO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	119	NESPERA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	122	TORANJA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	123	LIMA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	124	KIWI
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	127	BATATA DOCE
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	128	INHAME
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	129	CHICÓRIA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	130	AMENDOIM
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	131	MEDRONHEIRO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	132	ANANÁS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	133	BANANA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	134	PISTÁCIOS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	135	PINHÃO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	136	ABACATE
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	137	BERINGELA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	141	FEIJÃO SECO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	143	PASTAGENS PERMANENTES
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	145	CANA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	146	CARDO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	147	TUPINAMBO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	148	LEGUMINOSAS SECAS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	151	ANONA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	160	VINHA CONSOCIADA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	161	MISTO CULTURAS PERMANENTES
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	162	POVOAMENTO SOBREIROS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	165	MISTO QUERCUS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	201	AMORA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	202	MIRTILO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	203	FRAMBOESA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	204	MORANGO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	205	MELÃO
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	206	FEIJÃO FRADE
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	207	CEVADA DISTICA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	208	DIOSPIROS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	209	ROMÃS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	211	GINJA
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
E01	638	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	001	TRIGO MOLE
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	002	TRIGO DURO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	003	CENTEIO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	004	CEVADA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	005	AVEIA PARA GRÃO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	006	MILHO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	007	TRITICALE
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	008	SORGO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	009	LINHO NAO TEXTIL
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	010	TRIGO MOURISCO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	011	MILHO PAINCO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	012	ALPISTA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	013	ERVILHA SECA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	014	FAVA SECA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	015	FAVETA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	016	TREMOCO DOCE
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	017	GIRASSOL
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	018	SOJA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	019	COLZA/NABITA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	022	MILHO PARA SILAGEM
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	023	MILHO DOCE
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	024	ARROZ
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	032	BETERRABA SACARINA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	033	TOMATE PARA INDUSTRIA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	034	VINHA P/PASSA DE UVA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	035	LUPULO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	038	GRAO DE BICO SECO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	039	ERVILHACA PARA GRÃO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	041	LENTILHAS SECAS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	042	TABACO - BURLEY P.
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	043	TABACO - VIRGINIA P.
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	044	LUZERNA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	045	SANFENO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	046	TREVO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	049	ANAFA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	050	SERRADELA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	051	CHICHARO COMUM
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	055	CHENOPODIUM QUINOA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	057	LINHO TEXTIL
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	058	CANHAMO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	059	ALGODAO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	062	CANNABIS SATIVA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	063	AGROSTIS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	065	DACTYLIS GLOMERATA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	066	FESTUCA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	067	LOLIUM (AZEVÉM)
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	068	PHLEUM
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	069	POA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	071	MEDICAGO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	074	TRIFOLIUM
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	075	VICIA SATIVA VILOSA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	076	HORTO INDUSTRIAIS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	077	HORTICOLAS SOB-FORÇAGEM
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	078	PIMENTO PARA INDÚSTRIA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	079	BATATA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	080	CARTAMO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	081	PLANTAS AROM., COND.MEDIC. EM REGIME NÃO INTENSIVO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	082	VINHA EM REGIÃO DETERMINADA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	083	OLIVAL - AZEITE

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	084	POMARES MISTOS DE FRUTOS FRESCOS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	085	FIGUEIRAL
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	086	OUTROS FRUTOS SECOS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	090	HORTICOLAS REG. INTENSIVO - AR LIVRE
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	091	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - AR LIVRE
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	092	VINHA FORA DE REGIÃO DETERMINADA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	093	PÊRA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	094	PÊSSEGO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	095	PEQUENOS CITRINOS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	096	LARANJA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	097	LIMÃO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	098	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - FORÇAGEM
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	100	VINHA DE UVA DE MESA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	101	VIVEIROS DE CULT. PERMANENTES
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	102	OUTROS FRUTOS SUB-TROPICAIS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	103	BATATA DE SEMENTE
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	104	HORTAS FAMILIARES
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	105	MAÇÃ
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	106	CEREJA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	107	DAMASCO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	108	AMEIXA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	109	AMÊNDOA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	110	CASTANHA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	111	ALFARROBA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	112	NOZ
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	113	CULTURAS PERMANENTES PROTEGIDAS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	116	AVELÁ
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	117	OUTROS PEQUENOS FRUTOS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	118	MARMELO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	119	NESPERA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	122	TORANJA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	123	LIMA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	124	KIWI
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	127	BATATA DOCE
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	128	INHAME
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	129	CHICÓRIA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	130	AMENDOIM
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	131	MEDRONHEIRO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	132	ANANÁS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	133	BANANA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	134	PISTÁCIOS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	135	PINHÃO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	136	ABACATE
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	137	BERINGELA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	141	FEIJÃO SECO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	143	PASTAGENS PERMANENTES
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	145	CANA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	146	CARDO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	147	TUPINAMBO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	148	LEGUMINOSAS SECAS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	151	ANONA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	160	VINHA CONSOCIADA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	161	MISTO CULTURAS PERMANENTES
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	162	POVOAMENTO SOBREIROS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	165	MISTO QUERCUS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÂO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	201	AMORA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	202	MIRTILO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	203	FRAMBOESA

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	204	MORANGO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	205	MELÃO
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	206	FEIJÃO FRADE
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	207	CEVADA DISTICA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	208	DIOSPIROS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	209	ROMÃS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	211	GINJA
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
E01	639	MANUTENÇÃO DE SOCALCOS	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
E01	640	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL+SOCALCOS+EEB	143	PASTAGENS PERMANENTES
E01	640	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL+SOCALCOS+EEB	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
E01	640	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL+SOCALCOS+EEB	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	001	TRIGO MOLE
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	002	TRIGO DURO
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	003	CENTEIO
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	004	CEVADA
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	005	AVEIA PARA GRÃO
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	006	MILHO
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	007	TRITICALE
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	008	SORGO
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	009	LINHO NAO TEXTIL
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	010	TRIGO MOURISCO
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	011	MILHO PAINCO
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	012	ALPISTA
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	013	ERVILHA SECA
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	014	FAVA SECA
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	015	FAVETA
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	016	TREMOCO DOCE
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	017	GIRASSOL
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	018	SOJA
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	019	COLZA/NABITA
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	022	MILHO PARA SILAGEM
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	023	MILHO DOCE
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	032	BETERRABA SACARINA
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	038	GRAO DE BICO SECO
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	039	ERVILHACA PARA GRÃO
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	041	LENTILHAS SECAS
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	042	TABACO - BURLEY P.
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	043	TABACO - VIRGINIA P.
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	044	LUZERNA

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	045	SANFENO
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	046	TREVO
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	049	ANAFA
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	050	SERRADELA
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	051	CHICHARO COMUM
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	055	CHENOPODIUM QUINOA
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	057	LINHO TEXTIL
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	058	CANHAMO
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	059	ALGODAO
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	062	CANNABIS SATIVA
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	063	AGROSTIS
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	065	DACTYLIS GLOMERATA
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	066	FESTUCA
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	067	LOLIUM (AZEVÉM)
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	068	PHLEUM
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	069	POA
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	071	MEDICAGO
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	074	TRIFOLIUM
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	075	VICIA SATIVA VILOSA
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	080	CARTAMO
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	103	BATATA DE SEMENTE
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	130	AMENDOIM
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	141	FEIJÃO SECO
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	148	LEGUMINOSAS SECAS
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	206	FEIJÃO FRADE
E01	641	MANUTENÇÃO DA ROTAÇÃO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+SOCALCOS+EEB	207	CEVADA DISTICA
E01	642	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES ALTO VALOR NATURAL EM SOCALCOS (S/EEB)	143	PASTAGENS PERMANENTES
E01	642	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES ALTO VALOR NATURAL EM SOCALCOS (S/EEB)	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
E01	642	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES ALTO VALOR NATURAL EM SOCALCOS (S/EEB)	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	001	TRIGO MOLE
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	002	TRIGO DURO
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	003	CENTEIO
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	004	CEVADA
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	005	AVEIA PARA GRÃO
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	006	MILHO
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	007	TRITICALE
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	008	SORGO
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	009	LINHO NAO TEXTIL
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	010	TRIGO MOURISCO
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	011	MILHO PAINCO
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	012	ALPISTA
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	013	ERVILHA SECA
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	014	FAVA SECA
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	015	FAVETA
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	016	TREMOCO DOCE
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	017	GIRASSOL
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	018	SOJA
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	019	COLZA/NABITA
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	022	MILHO PARA SILAGEM
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	023	MILHO DOCE
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	032	BETERRABA SACARINA
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	038	GRAO DE BICO SECO
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	039	ERVILHACA PARA GRÃO
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	041	LENTILHAS SECAS
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	042	TABACO - BURLEY P.
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	043	TABACO - VIRGINIA P.
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	044	LUZERNA
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	045	SANFENO
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	046	TREVO

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	049	ANAFA
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	050	SERRADELA
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	051	CHICHARO COMUM
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	055	CHENOPODIUM QUINOA
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	057	LINHO TEXTIL
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	058	CANHAMO
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	059	ALGODAO
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	062	CANNABIS SATIVA
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	063	AGROSTIS
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	065	DACTYLIS GLOMERATA
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	066	FESTUCA
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	067	LOLIUM (AZEVÉM)
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	068	PHLEUM
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	069	POA
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	071	MEDICAGO
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	074	TRIFOLIUM
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	075	VICIA SATIVA VILOSA
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	080	CARTAMO
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	103	BATATA DE SEMENTE
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	130	AMENDOIM
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	141	FEIJÃO SECO
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	148	LEGUMINOSAS SECAS
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	206	FEIJÃO FRADE

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
E01	643	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO EM SOCALCOS (S/EEB)	207	CEVADA DISTICA
E02	403	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	162	POVOAMENTO SOBREIROS
E02	403	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
E02	403	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
E02	403	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	165	MISTO QUERCUS
E02	403	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
E02	403	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
E02	403	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
E02	404	REQUALIFICAÇÃO MATAGAIS ESTREMES DE BAIXO VALOR DE CONSERVAÇÃO	172	ESPAÇO FLORESTAL N/ ARBORIZADO S/ APROVEITAMENTO F
E02	405	MANUTENCAO DE MACICOS, BOSQUETES OU NUCLEOS DE ESPECIES ARBOREAS OU ARBUSTIVAS A	139	BOSQUETES E FORMAÇÕES RELIQUIAIS NOTÁVEIS
E02	406	MANUT. GALERIAS RIPÍCOLAS	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
E02	407	CONSERVAÇÃO DA REDE E CORREDORES ECOLÓGICOS	196	CORREDORES ECOLÓGICOS
E02	415	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
E02	415	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS
E02	629	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
E02	629	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS
E03	408	GESTÃO DO PASTOREIO EM ÁREAS DE BALDIO	143	PASTAGENS PERMANENTES
E03	408	GESTÃO DO PASTOREIO EM ÁREAS DE BALDIO	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÃO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
E03	408	GESTÃO DO PASTOREIO EM ÁREAS DE BALDIO	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
E03	408	GESTÃO DO PASTOREIO EM ÁREAS DE BALDIO	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
E03	409	GESTÃO DO PASTOREIO EM ÁREAS DE BALDIO - FORA DA ZONA DE APLICACAO	143	PASTAGENS PERMANENTES
E03	409	GESTÃO DO PASTOREIO EM ÁREAS DE BALDIO - FORA DA ZONA DE APLICACAO	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÃO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
E03	409	GESTÃO DO PASTOREIO EM ÁREAS DE BALDIO - FORA DA ZONA DE APLICACAO	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
E03	409	GESTÃO DO PASTOREIO EM ÁREAS DE BALDIO - FORA DA ZONA DE APLICACAO	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
E04	410	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	162	POVOAMENTO SOBREIROS
E04	410	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
E04	410	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
E04	410	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	165	MISTO QUERCUS
E04	410	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
E04	410	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
E04	410	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
E04	411	REQUALIFICACAO MATAGAIS ESTREMES DE BAIXO VALOR DE CONSERVAÇÃO	172	ESPAÇO FLORESTAL N/ ARBORIZADO S/ APROVEITAMENTO F
E04	412	MANUTENCAO DE MACICOS, BOSQUETES OU NUCLEOS DE ESPECIES ARBOREAS OU ARBUSTIVAS A	139	BOSQUETES E FORMAÇÕES RELIQUIAIS NOTÁVEIS
E04	413	MANUTENCAO GALERIAS RIPICOLAS	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
E04	414	CONSERVACAO DA REDE E CORREDORES ECOLOGICOS	196	CORREDORES ECOLÓGICOS
E04	416	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
E04	416	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS
E04	630	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
E04	630	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	001	TRIGO MOLE
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	002	TRIGO DURO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	003	CENTEIO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	004	CEVADA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	005	AVEIA PARA GRÃO

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	006	MILHO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	007	TRITICALE
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	008	SORGO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	009	LINHO NAO TEXTIL
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	010	TRIGO MOURISCO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	011	MILHO PAINCO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	012	ALPISTA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	013	ERVILHA SECA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	014	FAVA SECA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	015	FAVETA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	016	TREMOCO DOCE
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	017	GIRASSOL
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	018	SOJA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	019	COLZA/NABITA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	022	MILHO PARA SILAGEM
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	023	MILHO DOCE
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	024	ARROZ
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	032	BETERRABA SACARINA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	033	TOMATE PARA INDUSTRIA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	034	VINHA P/PASSA DE UVA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	035	LUPULO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	038	GRAO DE BICO SECO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	039	ERVILHACA PARA GRÃO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	041	LENTILHAS SECAS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	042	TABACO - BURLEY P.
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	043	TABACO - VIRGINIA P.
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	044	LUZERNA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	045	SANFENO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	046	TREVO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	049	ANAFA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	050	SERRADELA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	051	CHICHARO COMUM
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	055	CHENOPODIUM QUINOA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	057	LINHO TEXTIL
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	058	CANHAMO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	059	ALGODAO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	062	CANNABIS SATIVA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	063	AGROSTIS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	065	DACTYLIS GLOMERATA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	066	FESTUCA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	067	LOLIUM (AZEVÉM)
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	068	PHLEUM
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	069	POA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	071	MEDICAGO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	074	TRIFOLIUM
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	075	VICIA SATIVA VILOSA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	076	HORTO INDUSTRIAIS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	077	HORTICOLAS SOB-FORÇAGEM
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	078	PIMENTO PARA INDÚSTRIA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	079	BATATA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	080	CARTAMO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	081	PLANTAS AROM., COND.MEDIC. EM REGIME NÃO INTENSIVO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	082	VINHA EM REGIÃO DETERMINADA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	083	OLIVAL - AZEITE
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	084	POMARES MISTOS DE FRUTOS FRESCOS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	085	FIGUEIRAL
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	086	OUTROS FRUTOS SECOS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	090	HORTICOLAS REG. INTENSIVO - AR LIVRE

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	091	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - AR LIVRE
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	092	VINHA FORA DE REGIÃO DETERMINADA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	093	PÊRA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	094	PÊSSEGO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	095	PEQUENOS CITRINOS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	096	LARANJA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	097	LIMÃO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	098	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - FORÇAGEM
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	100	VINHA DE UVA DE MESA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	101	VIVEIROS DE CULT. PERMANENTES
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	102	OUTROS FRUTOS SUB-TROPICAIS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	103	BATATA DE SEMENTE
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	104	HORTAS FAMILIARES
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	105	MAÇÃ
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	106	CEREJA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	107	DAMASCO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	108	AMEIXA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	109	AMÊNDOA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	110	CASTANHA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	111	ALFARROBA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	112	NOZ
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	113	CULTURAS PERMANENTES PROTEGIDAS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	116	AVELÁ
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	117	OUTROS PEQUENOS FRUTOS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	118	MARMELO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	119	NESPERA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	122	TORANJA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	123	LIMA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	124	KIWI
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	127	BATATA DOCE
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	128	INHAME
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	129	CHICÓRIA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	130	AMENDOIM
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	131	MEDRONHEIRO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	132	ANANÁS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	133	BANANA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	134	PISTÁCIOS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	135	PINHÃO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	136	ABACATE
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	137	BERINGELA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	141	FEIJÃO SECO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	143	PASTAGENS PERMANENTES
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	145	CANA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	146	CARDO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	147	TUPINAMBO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	148	LEGUMINOSAS SECAS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	151	ANONA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	160	VINHA CONSOCIADA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	161	MISTO CULTURAS PERMANENTES
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	162	POVOAMENTO SOBREIROS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	165	MISTO QUERCUS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÂO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	191	PLANTAS AROM., COND.MEDIC. EM REGIME INTENSIVO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	201	AMORA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	202	MIRTILO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	203	FRAMBOESA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	204	MORANGO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	205	MELÃO
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	206	FEIJÃO FRADE
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	207	CEVADA DISTICA

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	208	DIOSPIROS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	209	ROMÃS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	211	GINJA
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
H01	480	ESTRUTURA ECOLÓGICA DE BASE (EEB)	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
H02	483	MANUTENÇÃO DE GALERIAS RIPÍCOLAS	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
H02	484	MANUTENÇÃO DE HABITATS DE QUERCUS SPP E CASTANEA SATIVA	162	POVOAMENTO SOBREIROS
H02	484	MANUTENÇÃO DE HABITATS DE QUERCUS SPP E CASTANEA SATIVA	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
H02	484	MANUTENÇÃO DE HABITATS DE QUERCUS SPP E CASTANEA SATIVA	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
H02	484	MANUTENÇÃO DE HABITATS DE QUERCUS SPP E CASTANEA SATIVA	165	MISTO QUERCUS
H02	484	MANUTENÇÃO DE HABITATS DE QUERCUS SPP E CASTANEA SATIVA	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
H02	484	MANUTENÇÃO DE HABITATS DE QUERCUS SPP E CASTANEA SATIVA	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
H02	484	MANUTENÇÃO DE HABITATS DE QUERCUS SPP E CASTANEA SATIVA	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
H02	485	MANUTENÇÃO DE MATAGAIS	172	ESPAÇO FLORESTAL N/ ARBORIZADO S/ APROVEITAMENTO F
H02	486	FOMENTO DAS POPULAÇÕES DE ÁGUIA DE BONELLI	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
H02	486	FOMENTO DAS POPULAÇÕES DE ÁGUIA DE BONELLI	131	MEDRONHEIRO
H02	486	FOMENTO DAS POPULAÇÕES DE ÁGUIA DE BONELLI	135	PINHÃO
H02	486	FOMENTO DAS POPULAÇÕES DE ÁGUIA DE BONELLI	139	BOSQUETES E FORMAÇÕES RELIQUIAIS NOTÁVEIS
H02	486	FOMENTO DAS POPULAÇÕES DE ÁGUIA DE BONELLI	162	POVOAMENTO SOBREIROS
H02	486	FOMENTO DAS POPULAÇÕES DE ÁGUIA DE BONELLI	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
H02	486	FOMENTO DAS POPULAÇÕES DE ÁGUIA DE BONELLI	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
H02	486	FOMENTO DAS POPULAÇÕES DE ÁGUIA DE BONELLI	165	MISTO QUERCUS
H02	486	FOMENTO DAS POPULAÇÕES DE ÁGUIA DE BONELLI	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
H02	486	FOMENTO DAS POPULAÇÕES DE ÁGUIA DE BONELLI	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
H02	486	FOMENTO DAS POPULAÇÕES DE ÁGUIA DE BONELLI	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
H02	486	FOMENTO DAS POPULAÇÕES DE ÁGUIA DE BONELLI	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS
H02	486	FOMENTO DAS POPULAÇÕES DE ÁGUIA DE BONELLI	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
H02	486	FOMENTO DAS POPULAÇÕES DE ÁGUIA DE BONELLI	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÂO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
H02	486	FOMENTO DAS POPULAÇÕES DE ÁGUIA DE BONELLI	172	ESPAÇO FLORESTAL N/ ARBORIZADO S/ APROVEITAMENTO F
H02	486	FOMENTO DAS POPULAÇÕES DE ÁGUIA DE BONELLI	173	ACEIRO FLORESTAL
H02	486	FOMENTO DAS POPULAÇÕES DE ÁGUIA DE BONELLI	174	OUTRAS SUPERFÍCIES FLORESTAIS
H02	486	FOMENTO DAS POPULAÇÕES DE ÁGUIA DE BONELLI	196	CORREDORES ECOLÓGICOS
H02	487	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
H02	487	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	131	MEDRONHEIRO
H02	487	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	135	PINHÃO
H02	487	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	139	BOSQUETES E FORMAÇÕES RELIQUIAIS NOTÁVEIS
H02	487	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	162	POVOAMENTO SOBREIROS
H02	487	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
H02	487	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
H02	487	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	165	MISTO QUERCUS
H02	487	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
		DO LINCE IBÉRICO		
H02	487	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
H02	487	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
H02	487	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS
H02	487	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
H02	487	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÂO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
H02	487	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	172	ESPAÇO FLORESTAL N/ ARBORIZADO S/ APROVEITAMENTO F
H02	487	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	173	ACEIRO FLORESTAL
H02	487	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	174	OUTRAS SUPERFÍCIES FLORESTAIS
H02	487	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO	196	CORREDORES ECOLÓGICOS
H02	606	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO + GALERIAS RIPÍCOLAS	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
H02	607	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO + MANUTENÇÃO MATAGAIS	172	ESPAÇO FLORESTAL N/ ARBORIZADO S/ APROVEITAMENTO F
H02	608	MANUT. E DES. DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO + HABITAT QUERCUS SPP E CASTANEA SATIV	162	POVOAMENTO SOBREIROS
H02	608	MANUT. E DES. DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO + HABITAT QUERCUS SPP E CASTANEA SATIV	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
H02	608	MANUT. E DES. DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO + HABITAT QUERCUS SPP E CASTANEA SATIV	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
H02	608	MANUT. E DES. DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO + HABITAT QUERCUS SPP E CASTANEA SATIV	165	MISTO QUERCUS
H02	608	MANUT. E DES. DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO + HABITAT QUERCUS SPP E CASTANEA SATIV	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
H02	608	MANUT. E DES. DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO + HABITAT QUERCUS SPP E CASTANEA SATIV	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
H02	608	MANUT. E DES. DO HABITAT DO LINCE IBÉRICO + HABITAT QUERCUS SPP E CASTANEA SATIV	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	001	TRIGO MOLE
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	002	TRIGO DURO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	003	CENTEIO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	004	CEVADA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	005	AVEIA PARA GRÃO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	006	MILHO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	007	TRITICALE
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	008	SORGO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	009	LINHO NAO TEXTIL
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	010	TRIGO MOURISCO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	011	MILHO PAINCO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	012	ALPISTA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	013	ERVILHA SECA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	014	FAVA SECA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	015	FAVETA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	016	TREMOCO DOCE
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	017	GIRASSOL
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	018	SOJA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	019	COLZA/NABITA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	022	MILHO PARA SILAGEM
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	023	MILHO DOCE
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	024	ARROZ
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	032	BETERRABA SACARINA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	033	TOMATE PARA INDUSTRIA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	034	VINHA P/PASSA DE UVA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	035	LUPULO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	038	GRAO DE BICO SECO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	039	ERVILHACA PARA GRÃO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	041	LENTILHAS SECAS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	042	TABACO - BURLEY P.
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	043	TABACO - VIRGINIA P.
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	044	LUZERNA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	045	SANFENO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	046	TREVO

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	049	ANAFA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	050	SERRADELA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	051	CHICHARO COMUM
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	055	CHENOPODIUM QUINOA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	057	LINHO TEXTIL
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	058	CANHAMO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	059	ALGODAO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	062	CANNABIS SATIVA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	063	AGROSTIS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	065	DACTYLIS GLOMERATA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	066	FESTUCA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	067	LOLIUM (AZEVÉM)
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	068	PHLEUM
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	069	POA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	071	MEDICAGO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	074	TRIFOLIUM
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	075	VICIA SATIVA VILOSA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	076	HORTO INDUSTRIAIS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	077	HORTICOLAS SOB-FORÇAGEM
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	078	PIMENTO PARA INDÚSTRIA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	079	BATATA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	080	CARTAMO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	081	PLANTAS AROM., COND.MEDIC. EM REGIME NÃO INTENSIVO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	082	VINHA EM REGIÃO DETERMINADA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	083	OLIVAL - AZEITE
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	084	POMARES MISTOS DE FRUTOS FRESCOS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	085	FIGUEIRAL
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	086	OUTROS FRUTOS SECOS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	090	HORTICOLAS REG. INTENSIVO - AR LIVRE
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	091	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - AR LIVRE
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	092	VINHA FORA DE REGIÃO DETERMINADA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	093	PÊRA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	094	PÊSSEGO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	095	PEQUENOS CITRINOS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	096	LARANJA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	097	LIMÃO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	098	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - FORÇAGEM
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	100	VINHA DE UVA DE MESA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	101	VIVEIROS DE CULT. PERMANENTES
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	102	OUTROS FRUTOS SUB-TROPICAIS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	103	BATATA DE SEMENTE
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	104	HORTAS FAMILIARES
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	105	MAÇÃ
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	106	CEREJA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	107	DAMASCO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	108	AMEIXA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	109	AMÊNDOA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	110	CASTANHA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	111	ALFARROBA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	112	NOZ
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	113	CULTURAS PERMANENTES PROTEGIDAS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	116	AVELÁ
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	117	OUTROS PEQUENOS FRUTOS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	118	MARMELO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	119	NESPERA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	122	TORANJA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	123	LIMA

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	124	KIWI
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	127	BATATA DOCE
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	128	INHAME
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	129	CHICÓRIA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	130	AMENDOIM
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	131	MEDRONHEIRO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	132	ANANÁS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	133	BANANA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	134	PISTÁCIOS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	135	PINHÃO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	136	ABACATE
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	137	BERINGELA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	141	FEIJÃO SECO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	143	PASTAGENS PERMANENTES
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	145	CANA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	146	CARDO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	147	TUPINAMBO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	148	LEGUMINOSAS SECAS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	151	ANONA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	160	VINHA CONSOCIADA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	161	MISTO CULTURAS PERMANENTES
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	162	POVOAMENTO SOBREIROS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	165	MISTO QUERCUS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	201	AMORA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	202	MIRTILO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	203	FRAMBOESA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	204	MORANGO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	205	MELÃO
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	206	FEIJÃO FRADE
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	207	CEVADA DISTICA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	208	DIOSPIROS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	209	ROMÃS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	211	GINJA
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
I01	390	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	001	TRIGO MOLE
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	002	TRIGO DURO
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	003	CENTEIO
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	004	CEVADA
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	005	AVEIA PARA GRÃO
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	006	MILHO
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	007	TRITICALE
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	008	SORGO
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	009	LINHO NAO TEXTIL
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	010	TRIGO MOURISCO
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	011	MILHO PAINCO
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	012	ALPISTA
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	013	ERVILHA SECA
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	014	FAVA SECA
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO	015	FAVETA

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
		CEREAL-POUSIO+EEB		
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	016	TREMOCO DOCE
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	017	GIRASSOL
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	018	SOJA
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	019	COLZA/NABITA
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	022	MILHO PARA SILAGEM
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	023	MILHO DOCE
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	032	BETERRABA SACARINA
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	038	GRAO DE BICO SECO
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	039	ERVILHACA PARA GRÃO
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	041	LENTILHAS SECAS
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	042	TABACO - BURLEY P.
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	043	TABACO - VIRGINIA P.
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	044	LUZERNA
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	045	SANFENO
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	046	TREVO
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	049	ANAFA
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	050	SERRADELA
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	051	CHICHARO COMUM
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	055	CHENOPODIUM QUINOA
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	057	LINHO TEXTIL
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	058	CANHAMO
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	059	ALGODAO
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	062	CANNABIS SATIVA
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	063	AGROSTIS
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	065	DACTYLIS GLOMERATA
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	066	FESTUCA
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	067	LOLIUM (AZEVÉM)
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	068	PHLEUM
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	069	POA

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	071	MEDICAGO
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	074	TRIFOLIUM
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	075	VICIA SATIVA VILOSA
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	080	CARTAMO
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	103	BATATA DE SEMENTE
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	130	AMENDOIM
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	141	FEIJÃO SECO
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	148	LEGUMINOSAS SECAS
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	206	FEIJÃO FRADE
I01	391	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	207	CEVADA DISTICA
I01	392	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL+EEB	143	PASTAGENS PERMANENTES
I01	392	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL+EEB	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
I01	392	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL+EEB	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	001	TRIGO MOLE
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	002	TRIGO DURO
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	003	CENTEIO
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	004	CEVADA
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	005	AVEIA PARA GRÃO
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	006	MILHO
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	007	TRITICALE
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	008	SORGO
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	009	LINHO NAO TEXTIL
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	010	TRIGO MOURISCO
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	011	MILHO PAINCO
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	012	ALPISTA
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	013	ERVILHA SECA
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	014	FAVA SECA
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	015	FAVETA
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	016	TREMOCO DOCE
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	017	GIRASSOL
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	018	SOJA
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	019	COLZA/NABITA
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO	022	MILHO PARA SILAGEM

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
		CEREAL-POUSIO (S/EEB)		
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	023	MILHO DOCE
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	032	BETERRABA SACARINA
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	038	GRAO DE BICO SECO
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	039	ERVILHACA PARA GRÃO
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	041	LENTILHAS SECAS
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	042	TABACO - BURLEY P.
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	043	TABACO - VIRGINIA P.
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	044	LUZERNA
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	045	SANFENO
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	046	TREVO
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	049	ANAFA
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	050	SERRADELA
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	051	CHICHARO COMUM
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	055	CHENOPODIUM QUINOA
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	057	LINHO TEXTIL
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	058	CANHAMO
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	059	ALGODAO
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	062	CANNABIS SATIVA
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	063	AGROSTIS
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	065	DACTYLIS GLOMERATA
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	066	FESTUCA
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	067	LOLIUM (AZEVÉM)
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	068	PHLEUM
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	069	POA
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	071	MEDICAGO
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	074	TRIFOLIUM
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	075	VICIA SATIVA VILOSA

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	080	CARTAMO
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	103	BATATA DE SEMENTE
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	130	AMENDOIM
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	141	FEIJÃO SECO
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	148	LEGUMINOSAS SECAS
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	206	FEIJÃO FRADE
I01	463	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	207	CEVADA DISTICA
I01	464	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL (S/EEB)	143	PASTAGENS PERMANENTES
I01	464	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL (S/EEB)	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
I01	464	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL (S/EEB)	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
I02	393	MANUTENCAO DE MACICOS, BOSQUETES OU NUCLEOS DE ESPECIES ARBOREAS OU ARBUSTIVAS A	139	BOSQUETES E FORMAÇÕES RELIQUIAIS NOTÁVEIS
I02	394	MANUT. GALERIAS RIPÍCOLAS	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
I02	395	CONSERVAÇÃO DA REDE E CORREDORES ECOLÓGICOS	196	CORREDORES ECOLÓGICOS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	001	TRIGO MOLE
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	002	TRIGO DURO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	003	CENTEIO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	004	CEVADA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	005	AVEIA PARA GRÃO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	006	MILHO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	007	TRITICALE
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	008	SORGO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	009	LINHO NAO TEXTIL
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	010	TRIGO MOURISCO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	011	MILHO PAINCO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	012	ALPISTA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	013	ERVILHA SECA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	014	FAVA SECA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	015	FAVETA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	016	TREMOCO DOCE
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	017	GIRASSOL
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	018	SOJA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	019	COLZA/NABITA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	022	MILHO PARA SILAGEM
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	023	MILHO DOCE
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	024	ARROZ
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	032	BETERRABA SACARINA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	033	TOMATE PARA INDUSTRIA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	034	VINHA P/PASSA DE UVA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	035	LUPULO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	038	GRAO DE BICO SECO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	039	ERVILHACA PARA GRÃO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	041	LENTILHAS SECAS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	042	TABACO - BURLEY P.
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	043	TABACO - VIRGINIA P.
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	044	LUZERNA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	045	SANFENO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	046	TREVO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	049	ANAFA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	050	SERRADELA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	051	CHICHARO COMUM
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	055	CHENOPODIUM QUINOA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	057	LINHO TEXTIL
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	058	CANHAMO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	059	ALGODAO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	062	CANNABIS SATIVA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	063	AGROSTIS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	065	DACTYLIS GLOMERATA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	066	FESTUCA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	067	LOLIUM (AZEVÉM)
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	068	PHLEUM
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	069	POA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	071	MEDICAGO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	074	TRIFOLIUM
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	075	VICIA SATIVA VILOSA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	076	HORTO INDUSTRIAIS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	077	HORTICOLAS SOB-FORÇAGEM
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	078	PIMENTO PARA INDÚSTRIA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	079	BATATA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	080	CARTAMO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	081	PLANTAS AROM., COND.MEDIC. EM REGIME NÃO INTENSIVO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	082	VINHA EM REGIÃO DETERMINADA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	083	OLIVAL - AZEITE
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	084	POMARES MISTOS DE FRUTOS FRESCOS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	085	FIGUEIRAL
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	086	OUTROS FRUTOS SECOS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	090	HORTICOLAS REG. INTENSIVO - AR LIVRE
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	091	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - AR LIVRE
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	092	VINHA FORA DE REGIÃO DETERMINADA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	093	PÊRA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	094	PÊSSEGO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	095	PEQUENOS CITRINOS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	096	LARANJA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	097	LIMÃO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	098	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - FORÇAGEM
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	100	VINHA DE UVA DE MESA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	101	VIVEIROS DE CULT. PERMANENTES
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	102	OUTROS FRUTOS SUB-TROPICAIS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	103	BATATA DE SEMENTE
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	104	HORTAS FAMILIARES
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	105	MAÇÃ
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	106	CEREJA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	107	DAMASCO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	108	AMEIXA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	109	AMÊNDOA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	110	CASTANHA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	111	ALFARROBA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	112	NOZ
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	113	CULTURAS PERMANENTES PROTEGIDAS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	116	AVELÁ
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	117	OUTROS PEQUENOS FRUTOS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	118	MARMELO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	119	NESPERA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	122	TORANJA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	123	LIMA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	124	KIWI
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	127	BATATA DOCE
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	128	INHAME
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	129	CHICÓRIA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	130	AMENDOIM
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	131	MEDRONHEIRO

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	132	ANANÁS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	133	BANANA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	134	PISTÁCIOS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	135	PINHÃO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	136	ABACATE
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	137	BERINGELA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	141	FEIJÃO SECO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	143	PASTAGENS PERMANENTES
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	145	CANA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	146	CARDO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	147	TUPINAMBO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	148	LEGUMINOSAS SECAS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	151	ANONA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	160	VINHA CONSOCIADA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	161	MISTO CULTURAS PERMANENTES
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	162	POVOAMENTO SOBREIROS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	165	MISTO QUERCUS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	201	AMORA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	202	MIRTILO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	203	FRAMBOESA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	204	MORANGO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	205	MELÃO
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	206	FEIJÃO FRADE
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	207	CEVADA DISTICA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	208	DIOSPIROS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	209	ROMÃS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	211	GINJA
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
N01	360	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	001	TRIGO MOLE
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	002	TRIGO DURO
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	003	CENTEIO
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	004	CEVADA
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	005	AVEIA PARA GRÃO
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	006	MILHO
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	007	TRITICALE
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	008	SORGO
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	009	LINHO NAO TEXTIL
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	010	TRIGO MOURISCO
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	011	MILHO PAINCO
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	012	ALPISTA
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	013	ERVILHA SECA
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	014	FAVA SECA
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	015	FAVETA
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	016	TREMOCO DOCE
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	017	GIRASSOL
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO	018	SOJA

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
		CEREAL-POUSIO+EEB		
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	019	COLZA/NABITA
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	022	MILHO PARA SILAGEM
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	023	MILHO DOCE
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	032	BETERRABA SACARINA
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	038	GRAO DE BICO SECO
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	039	ERVILHACA PARA GRÃO
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	041	LENTILHAS SECAS
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	042	TABACO - BURLEY P.
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	043	TABACO - VIRGINIA P.
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	044	LUZERNA
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	045	SANFENO
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	046	TREVO
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	049	ANAFA
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	050	SERRADELA
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	051	CHICHARO COMUM
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	055	CHENOPODIUM QUINOA
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	057	LINHO TEXTIL
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	058	CANHAMO
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	059	ALGODAO
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	062	CANNABIS SATIVA
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	063	AGROSTIS
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	065	DACTYLIS GLOMERATA
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	066	FESTUCA
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	067	LOLIUM (AZEVÉM)
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	068	PHLEUM
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	069	POA
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	071	MEDICAGO
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	074	TRIFOLIUM
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	075	VICIA SATIVA VILOSA
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	080	CARTAMO
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	103	BATATA DE SEMENTE
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	130	AMENDOIM
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	141	FEIJÃO SECO
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	148	LEGUMINOSAS SECAS
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	206	FEIJÃO FRADE
N01	361	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	207	CEVADA DISTICA
N01	362	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL+EEB	143	PASTAGENS PERMANENTES
N01	362	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL+EEB	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
N01	362	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL+EEB	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
N01	363	CONSERVACAO DOS SOUTOS NOTAVEIS TERRA FRIA+EEB	110	CASTANHA
N01	363	CONSERVACAO DOS SOUTOS NOTAVEIS TERRA FRIA+EEB	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	001	TRIGO MOLE
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	002	TRIGO DURO
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	003	CENTEIO
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	004	CEVADA
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	005	AVEIA PARA GRÃO
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	006	MILHO
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	007	TRITICALE
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	008	SORGO
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	009	LINHO NAO TEXTIL
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	010	TRIGO MOURISCO
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	011	MILHO PAINCO
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	012	ALPISTA
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	013	ERVILHA SECA
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	014	FAVA SECA
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	015	FAVETA
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	016	TREMOCO DOCE
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	017	GIRASSOL
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	018	SOJA
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	019	COLZA/NABITA
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	022	MILHO PARA SILAGEM
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO	023	MILHO DOCE

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
		CEREAL-POUSIO (S/EEB)		
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	032	BETERRABA SACARINA
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	038	GRAO DE BICO SECO
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	039	ERVILHACA PARA GRÃO
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	041	LENTILHAS SECAS
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	042	TABACO - BURLEY P.
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	043	TABACO - VIRGINIA P.
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	044	LUZERNA
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	045	SANFENO
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	046	TREVO
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	049	ANAFA
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	050	SERRADELA
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	051	CHICHARO COMUM
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	055	CHENOPODIUM QUINOA
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	057	LINHO TEXTIL
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	058	CANHAMO
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	059	ALGODAO
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	062	CANNABIS SATIVA
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	063	AGROSTIS
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	065	DACTYLIS GLOMERATA
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	066	FESTUCA
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	067	LOLIUM (AZEVÉM)
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	068	PHLEUM
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	069	POA
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	071	MEDICAGO
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	074	TRIFOLIUM
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	075	VICIA SATIVA VILOSA
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	080	CARTAMO

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	103	BATATA DE SEMENTE
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	130	AMENDOIM
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	141	FEIJÃO SECO
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	148	LEGUMINOSAS SECAS
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	206	FEIJÃO FRADE
N01	460	MANUTENCÃO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	207	CEVADA DISTICA
N01	461	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL (S/EEB)	143	PASTAGENS PERMANENTES
N01	461	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL (S/EEB)	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
N01	461	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL (S/EEB)	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
N01	462	CONSERVACÃO DOS SOUTOS NOTAVEIS TERRA FRIA (S/EEB)	110	CASTANHA
N01	462	CONSERVACÃO DOS SOUTOS NOTAVEIS TERRA FRIA (S/EEB)	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
N02	364	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
N02	364	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS
N02	365	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	162	POVOAMENTO SOBREIROS
N02	365	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
N02	365	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
N02	365	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	165	MISTO QUERCUS
N02	365	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
N02	365	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
N02	365	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
N02	366	REQUALIFICAÇÃO MATAGAIS ESTREMES DE BAIXO VALOR DE CONSERVAÇÃO	172	ESPAÇO FLORESTAL N/ ARBORIZADO S/ APROVEITAMENTO F
N02	367	MANUTENCAO DE MACICOS, BOSQUETES OU NUCLEOS DE ESPECIES ARBOREAS OU ARBUSTIVAS A	139	BOSQUETES E FORMAÇÕES RELIQUIAIS NOTÁVEIS
N02	368	MANUT. GALERIAS RIPÍCOLAS	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
N02	369	CONSERVAÇÃO DA REDE E CORREDORES ECOLÓGICOS	196	CORREDORES ECOLÓGICOS
N03	370	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
N03	370	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS
N03	371	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	162	POVOAMENTO SOBREIROS
N03	371	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
N03	371	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
N03	371	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	165	MISTO QUERCUS
N03	371	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
N03	371	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
N03	371	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	174	OUTRAS SUPERFÍCIES FLORESTAIS
N03	372	REQUALIFICACAO MATAGAIS ESTREMES DE BAIXO VALOR DE CONSERVACAO	172	ESPAÇO FLORESTAL N/ ARBORIZADO S/ APROVEITAMENTO F
N03	373	MANUTENCAO DE MACICOS, BOSQUETES OU NUCLEOS DE ESPECIES ARBOREAS OU ARBUSTIVAS A	139	BOSQUETES E FORMAÇÕES RELIQUIAIS NOTÁVEIS

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
N03	374	MANUTENCAO GALERIAS RIPICOLAS	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
N03	375	CONSERVACAO DA REDE E CORREDORES ECOLOGICOS	196	CORREDORES ECOLÓGICOS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	001	TRIGO MOLE
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	002	TRIGO DURO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	003	CENTEIO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	004	CEVADA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	005	AVEIA PARA GRÃO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	006	MILHO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	007	TRITICALE
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	008	SORGO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	009	LINHO NAO TEXTIL
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	010	TRIGO MOURISCO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	011	MILHO PAINCO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	012	ALPISTA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	013	ERVILHA SECA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	014	FAVA SECA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	015	FAVETA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	016	TREMOCO DOCE
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	017	GIRASSOL
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	018	SOJA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	019	COLZA/NABITA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	022	MILHO PARA SILAGEM
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	023	MILHO DOCE
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	024	ARROZ
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	032	BETERRABA SACARINA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	033	TOMATE PARA INDUSTRIA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	034	VINHA P/PASSA DE UVA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	035	LUPULO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	038	GRAO DE BICO SECO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	039	ERVILHACA PARA GRÃO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	041	LENTILHAS SECAS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	042	TABACO - BURLEY P.
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	043	TABACO - VIRGINIA P.
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	044	LUZERNA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	045	SANFENO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	046	TREVO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	049	ANAFA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	050	SERRADELA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	051	CHICHARO COMUM
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	055	CHENOPODIUM QUINOA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	057	LINHO TEXTIL
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	058	CANHAMO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	059	ALGODAO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	062	CANNABIS SATIVA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	063	AGROSTIS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	065	DACTYLIS GLOMERATA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	066	FESTUCA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	067	LOLIUM (AZEVÉM)
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	068	PHLEUM
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	069	POA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	071	MEDICAGO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	074	TRIFOLIUM
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	075	VICIA SATIVA VILOSA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	076	HORTO INDUSTRIAIS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	077	HORTICOLAS SOB-FORÇAGEM
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	078	PIMENTO PARA INDÚSTRIA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	079	BATATA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	080	CARTAMO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	081	PLANTAS AROM., COND.MEDIC. EM REGIME NÃO

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
				INTENSIVO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	082	VINHA EM REGIÃO DETERMINADA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	083	OLIVAL - AZEITE
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	084	POMARES MISTOS DE FRUTOS FRESCOS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	085	FIGUEIRAL
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	086	OUTROS FRUTOS SECOS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	090	HORTICOLAS REG. INTENSIVO - AR LIVRE
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	091	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - AR LIVRE
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	092	VINHA FORA DE REGIÃO DETERMINADA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	093	PÊRA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	094	PÊSSEGO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	095	PEQUENOS CITRINOS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	096	LARANJA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	097	LIMÃO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	098	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - FORÇAGEM
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	100	VINHA DE UVA DE MESA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	101	VIVEIROS DE CULT. PERMANENTES
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	102	OUTROS FRUTOS SUB-TROPICAIS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	103	BATATA DE SEMENTE
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	104	HORTAS FAMILIARES
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	105	MAÇÃ
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	106	CEREJA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	107	DAMASCO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	108	AMEIXA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	109	AMÊNDOA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	110	CASTANHA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	111	ALFARROBA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	112	NOZ
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	113	CULTURAS PERMANENTES PROTEGIDAS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	116	AVELÁ
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	117	OUTROS PEQUENOS FRUTOS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	118	MARMELO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	119	NESPERA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	122	TORANJA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	123	LIMA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	124	KIWI
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	127	BATATA DOCE
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	128	INHAME
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	129	CHICÓRIA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	130	AMENDOIM
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	131	MEDRONHEIRO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	132	ANANÁS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	133	BANANA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	134	PISTÁCIOS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	135	PINHÃO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	136	ABACATE
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	137	BERINGELA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	141	FEIJÃO SECO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	143	PASTAGENS PERMANENTES
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	145	CANA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	146	CARDO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	147	TUPINAMBO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	148	LEGUMINOSAS SECAS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	151	ANONA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	160	VINHA CONSOCIADA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	161	MISTO CULTURAS PERMANENTES
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	162	POVOAMENTO SOBREIROS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	165	MISTO QUERCUS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	201	AMORA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	202	MIRTILO

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	203	FRAMBOESA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	204	MORANGO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	205	MELÃO
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	206	FEIJÃO FRADE
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	207	CEVADA DISTICA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	208	DIOSPIROS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	209	ROMÃS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	211	GINJA
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
P01	335	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	001	TRIGO MOLE
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	002	TRIGO DURO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	003	CENTEIO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	004	CEVADA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	005	AVEIA PARA GRÃO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	006	MILHO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	007	TRITICALE
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	008	SORGO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	009	LINHO NAO TEXTIL
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	010	TRIGO MOURISCO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	011	MILHO PAINCO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	012	ALPISTA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	013	ERVILHA SECA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	014	FAVA SECA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	015	FAVETA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	016	TREMOCO DOCE
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	017	GIRASSOL
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	018	SOJA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	019	COLZA/NABITA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	022	MILHO PARA SILAGEM
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	023	MILHO DOCE
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	024	ARROZ
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	032	BETERRABA SACARINA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	033	TOMATE PARA INDUSTRIA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	034	VINHA P/PASSA DE UVA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	035	LUPULO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	038	GRAO DE BICO SECO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	039	ERVILHACA PARA GRÃO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	041	LENTILHAS SECAS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	042	TABACO - BURLEY P.
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	043	TABACO - VIRGINIA P.
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	044	LUZERNA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	045	SANFENO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	046	TREVO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	049	ANAFA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	050	SERRADELA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	051	CHICHARO COMUM
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	055	CHENOPODIUM QUINOA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	057	LINHO TEXTIL
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	058	CANHAMO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	059	ALGODAO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	062	CANNABIS SATIVA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	063	AGROSTIS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	065	DACTYLIS GLOMERATA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	066	FESTUCA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	067	LOLIUM (AZEVÉM)
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	068	PHLEUM
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	069	POA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	071	MEDICAGO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	074	TRIFOLIUM

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	075	VICIA SATIVA VILOSA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	076	HORTO INDUSTRIAIS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	077	HORTICOLAS SOB-FORÇAGEM
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	078	PIMENTO PARA INDÚSTRIA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	079	BATATA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	080	CARTAMO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	081	PLANTAS AROM., COND.MEDIC. EM REGIME NÃO INTENSIVO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	082	VINHA EM REGIÃO DETERMINADA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	083	OLIVAL - AZEITE
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	084	POMARES MISTOS DE FRUTOS FRESCOS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	085	FIGUEIRAL
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	086	OUTROS FRUTOS SECOS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	090	HORTICOLAS REG. INTENSIVO - AR LIVRE
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	091	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - AR LIVRE
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	092	VINHA FORA DE REGIÃO DETERMINADA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	093	PÊRA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	094	PÊSSEGO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	095	PEQUENOS CITRINOS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	096	LARANJA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	097	LIMÃO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	098	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - FORÇAGEM
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	100	VINHA DE UVA DE MESA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	101	VIVEIROS DE CULT. PERMANENTES
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	102	OUTROS FRUTOS SUB-TROPICAIS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	103	BATATA DE SEMENTE
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	104	HORTAS FAMILIARES
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	105	MAÇÃ
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	106	CEREJA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	107	DAMASCO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	108	AMEIXA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	109	AMÊNDOA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	110	CASTANHA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	111	ALFARROBA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	112	NOZ
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	113	CULTURAS PERMANENTES PROTEGIDAS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	116	AVELÁ
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	117	OUTROS PEQUENOS FRUTOS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	118	MARMELO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	119	NESPERA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	122	TORANJA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	123	LIMA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	124	KIWI
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	127	BATATA DOCE
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	128	INHAME
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	129	CHICÓRIA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	130	AMENDOIM
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	131	MEDRONHEIRO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	132	ANANÁS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	133	BANANA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	134	PISTÁCIOS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	135	PINHÃO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	136	ABACATE
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	137	BERINGELA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	141	FEIJÃO SECO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	143	PASTAGENS PERMANENTES
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	145	CANA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	146	CARDO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	147	TUPINAMBO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	148	LEGUMINOSAS SECAS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	151	ANONA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	160	VINHA CONSOCIADA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	161	MISTO CULTURAS PERMANENTES
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	162	POVOAMENTO SOBREIROS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	165	MISTO QUERCUS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	201	AMORA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	202	MIRTILO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	203	FRAMBOESA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	204	MORANGO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	205	MELÃO
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	206	FEIJÃO FRADE
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	207	CEVADA DISTICA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	208	DIOSPIROS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	209	ROMÃS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	211	GINJA
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
P01	336	MANUTENÇÃO SOCALCOS+EEB	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
P01	337	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL+EEB	143	PASTAGENS PERMANENTES
P01	337	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL+EEB	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
P01	337	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL+EEB	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
P01	350	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL+SOCALCOS+EEB	143	PASTAGENS PERMANENTES
P01	350	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL+SOCALCOS+EEB	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
P01	350	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL+SOCALCOS+EEB	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	001	TRIGO MOLE
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	002	TRIGO DURO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	003	CENTEIO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	004	CEVADA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	005	AVEIA PARA GRÃO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	006	MILHO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	007	TRITICALE
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	008	SORGO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	009	LINHO NAO TEXTIL
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	010	TRIGO MOURISCO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	011	MILHO PAINCO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	012	ALPISTA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	013	ERVILHA SECA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	014	FAVA SECA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	015	FAVETA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	016	TREMOCO DOCE
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	017	GIRASSOL
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	018	SOJA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	019	COLZA/NABITA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	022	MILHO PARA SILAGEM
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	023	MILHO DOCE
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	024	ARROZ

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	032	BETERRABA SACARINA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	033	TOMATE PARA INDUSTRIA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	034	VINHA P/PASSA DE UVA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	035	LUPULO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	038	GRAO DE BICO SECO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	039	ERVILHACA PARA GRÃO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	041	LENTILHAS SECAS
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	042	TABACO - BURLEY P.
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	043	TABACO - VIRGINIA P.
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	044	LUZERNA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	045	SANFENO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	046	TREVO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	049	ANAFA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	050	SERRADELA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	051	CHICHARO COMUM
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	055	CHENOPODIUM QUINOA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	057	LINHO TEXTIL
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	058	CANHAMO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	059	ALGODAO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	062	CANNABIS SATIVA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	063	AGROSTIS
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	065	DACTYLIS GLOMERATA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	066	FESTUCA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	067	LOLIUM (AZEVÉM)
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	068	PHLEUM
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	069	POA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	071	MEDICAGO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM	074	TRIFOLIUM

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
		INDICADOR ISIP=SOC		
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	075	VICIA SATIVA VILOSA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	076	HORTO INDUSTRIAIS
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	077	HORTICOLAS SOB-FORÇAGEM
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	078	PIMENTO PARA INDÚSTRIA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	079	BATATA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	080	CARTAMO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	081	PLANTAS AROM., COND.MEDIC. EM REGIME NÃO INTENSIVO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	082	VINHA EM REGIÃO DETERMINADA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	083	OLIVAL - AZEITE
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	084	POMARES MISTOS DE FRUTOS FRESCOS
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	085	FIGUEIRAL
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	086	OUTROS FRUTOS SECOS
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	090	HORTICOLAS REG. INTENSIVO - AR LIVRE
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	091	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - AR LIVRE
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	092	VINHA FORA DE REGIÃO DETERMINADA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	093	PÊRA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	094	PÊSSEGO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	095	PEQUENOS CITRINOS
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	096	LARANJA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	097	LIMÃO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	098	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - FORÇAGEM
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	100	VINHA DE UVA DE MESA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	101	VIVEIROS DE CULT. PERMANENTES
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	102	OUTROS FRUTOS SUB-TROPICAIS
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	103	BATATA DE SEMENTE
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	104	HORTAS FAMILIARES
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	105	MAÇÃ
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	106	CEREJA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	107	DAMASCO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	108	AMEIXA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	109	AMÊNDOA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	110	CASTANHA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	111	ALFARROBA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	112	NOZ
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	113	CULTURAS PERMANENTES PROTEGIDAS

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	116	AVELÁ
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	117	OUTROS PEQUENOS FRUTOS
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	118	MARMELO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	119	NESPERA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	122	TORANJA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	123	LIMA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	124	KIWI
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	127	BATATA DOCE
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	128	INHAME
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	129	CHICÓRIA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	130	AMENDOIM
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	131	MEDRONHEIRO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	132	ANANÁS
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	133	BANANA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	134	PISTÁCIOS
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	135	PINHÃO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	136	ABACATE
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	137	BERINGELA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	141	FEIJÃO SECO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	143	PASTAGENS PERMANENTES
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	145	CANA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	146	CARDO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	147	TUPINAMBO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	148	LEGUMINOSAS SECAS
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	151	ANONA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	160	VINHA CONSOCIADA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	161	MISTO CULTURAS PERMANENTES
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÂO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	201	AMORA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	202	MIRTILO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	203	FRAMBOESA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	204	MORANGO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	205	MELÃO
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	206	FEIJÃO FRADE
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	207	CEVADA DISTICA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM	208	DIOSPIROS

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
		INDICADOR ISIP=SOC		
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	209	ROMÃS
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	211	GINJA
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
P01	458	MANUTENÇÂO SOCALCOS (S/EEB) COM INDICADOR ISIP=SOC	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
P01	459	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL (S/EEB)	143	PASTAGENS PERMANENTES
P01	459	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL (S/EEB)	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
P01	459	MANUTENÇÃO DE PRADOS PERMANENTES COM ALTO VALOR NATURAL (S/EEB)	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
P01	469	MANUTENÇÂO DE PRADOS PERMANENTES ALTO VALOR NATURAL EM SOCALCOS (S/EEB)	143	PASTAGENS PERMANENTES
P01	469	MANUTENÇÂO DE PRADOS PERMANENTES ALTO VALOR NATURAL EM SOCALCOS (S/EEB)	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
P01	469	MANUTENÇÂO DE PRADOS PERMANENTES ALTO VALOR NATURAL EM SOCALCOS (S/EEB)	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
P02	338	CONS/RECUP DIVERSIDADE INTER-ESPECÍFICA POVOAMENTOS FLORESTAIS	162	POVOAMENTO SOBREIROS
P02	338	CONS/RECUP DIVERSIDADE INTER-ESPECÍFICA POVOAMENTOS FLORESTAIS	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
P02	338	CONS/RECUP DIVERSIDADE INTER-ESPECÍFICA POVOAMENTOS FLORESTAIS	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
P02	338	CONS/RECUP DIVERSIDADE INTER-ESPECÍFICA POVOAMENTOS FLORESTAIS	165	MISTO QUERCUS
P02	338	CONS/RECUP DIVERSIDADE INTER-ESPECÍFICA POVOAMENTOS FLORESTAIS	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
P02	338	CONS/RECUP DIVERSIDADE INTER-ESPECÍFICA POVOAMENTOS FLORESTAIS	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS
P02	338	CONS/RECUP DIVERSIDADE INTER-ESPECÍFICA POVOAMENTOS FLORESTAIS	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
P02	339	REQUALIFICAÇÃO MATAGAIS ESTREMES DE BAIXO VALOR DE CONSERVAÇÃO	172	ESPAÇO FLORESTAL N/ ARBORIZADO S/ APROVEITAMENTO F
P02	340	MANUT. MACIÇOS/BOSQUETES/ESPÉC. ARBÓREAS OU ARBUSTIVAS AUTÓCTONES E DE EXEMPLARE	139	BOSQUETES E FORMAÇÕES RELIQUIAIS NOTÁVEIS
P02	341	MANUT. GALERIAS RIPÍCOLAS	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
P02	342	CONSERVAÇÃO REDE CORREDORES ECOLÓGICOS	196	CORREDORES ECOLÓGICOS
P02	351	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
P02	351	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS
P02	627	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
P02	627	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS
P03	343	GESTÃO DO PASTOREIO EM ÁREAS DE BALDIO	143	PASTAGENS PERMANENTES
P03	343	GESTÃO DO PASTOREIO EM ÁREAS DE BALDIO	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÂO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
P03	343	GESTÃO DO PASTOREIO EM ÁREAS DE BALDIO	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
P03	343	GESTÃO DO PASTOREIO EM ÁREAS DE BALDIO	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
P03	344	GESTÃO DO PASTOREIO EM ÁREAS DE BALDIO - FORA DA ZONA DE APLICACAO	143	PASTAGENS PERMANENTES
P03	344	GESTÃO DO PASTOREIO EM ÁREAS DE BALDIO - FORA DA ZONA DE APLICACAO	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÂO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
P03	344	GESTÃO DO PASTOREIO EM ÁREAS DE BALDIO - FORA DA ZONA DE APLICACAO	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
P03	344	GESTÃO DO PASTOREIO EM ÁREAS DE BALDIO - FORA DA ZONA DE APLICACAO	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
P04	345	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	162	POVOAMENTO SOBREIROS
P04	345	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
P04	345	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
P04	345	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	165	MISTO QUERCUS
P04	345	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
P04	345	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS
P04	345	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
P04	346	MANUTENCAO DE MACICOS, BOSQUETES OU NUCLEOS DE ESPECIES ARBOREAS OU ARBUSTIVAS A	139	BOSQUETES E FORMAÇÕES RELIQUIAIS NOTÁVEIS
P04	347	REQUALIFICACAO MATAGAIS ESTREMES DE BAIXO VALOR DE CONSERVACAO	172	ESPAÇO FLORESTAL N/ ARBORIZADO S/ APROVEITAMENTO F
P04	348	MANUTENCAO DE GALERIAS RIPICOLAS	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
P04	349	CONSERVAÇÃO DA REDE E CORREDORES ECOLOGICOS	196	CORREDORES ECOLÓGICOS
P04	352	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
P04	352	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS
P04	628	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
P04	628	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	001	TRIGO MOLE
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	002	TRIGO DURO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	003	CENTEIO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	004	CEVADA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	005	AVEIA PARA GRÃO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	006	MILHO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	007	TRITICALE
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	008	SORGO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	009	LINHO NAO TEXTIL
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	010	TRIGO MOURISCO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	011	MILHO PAINCO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	012	ALPISTA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	013	ERVILHA SECA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	014	FAVA SECA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	015	FAVETA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	016	TREMOCO DOCE
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	017	GIRASSOL
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	018	SOJA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	019	COLZA/NABITA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	022	MILHO PARA SILAGEM
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	023	MILHO DOCE
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	024	ARROZ
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	032	BETERRABA SACARINA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	033	TOMATE PARA INDUSTRIA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	034	VINHA P/PASSA DE UVA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	035	LUPULO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	038	GRAO DE BICO SECO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	039	ERVILHACA PARA GRÃO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	041	LENTILHAS SECAS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	042	TABACO - BURLEY P.
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	043	TABACO - VIRGINIA P.
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	044	LUZERNA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	045	SANFENO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	046	TREVO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	049	ANAFA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	050	SERRADELA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	051	CHICHARO COMUM
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	055	CHENOPODIUM QUINOA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	057	LINHO TEXTIL
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	058	CANHAMO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	059	ALGODAO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	062	CANNABIS SATIVA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	063	AGROSTIS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	065	DACTYLIS GLOMERATA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	066	FESTUCA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	067	LOLIUM (AZEVÉM)
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	068	PHLEUM
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	069	POA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	071	MEDICAGO

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	074	TRIFOLIUM
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	075	VICIA SATIVA VILOSA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	076	HORTO INDUSTRIAIS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	077	HORTICOLAS SOB-FORÇAGEM
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	078	PIMENTO PARA INDÚSTRIA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	079	BATATA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	080	CARTAMO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	081	PLANTAS AROM., COND.MEDIC. EM REGIME NÃO INTENSIVO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	082	VINHA EM REGIÃO DETERMINADA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	083	OLIVAL - AZEITE
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	084	POMARES MISTOS DE FRUTOS FRESCOS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	085	FIGUEIRAL
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	086	OUTROS FRUTOS SECOS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	090	HORTICOLAS REG. INTENSIVO - AR LIVRE
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	091	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - AR LIVRE
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	092	VINHA FORA DE REGIÃO DETERMINADA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	093	PÊRA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	094	PÊSSEGO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	095	PEQUENOS CITRINOS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	096	LARANJA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	097	LIMÃO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	098	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - FORÇAGEM
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	100	VINHA DE UVA DE MESA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	101	VIVEIROS DE CULT. PERMANENTES
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	102	OUTROS FRUTOS SUB-TROPICAIS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	103	BATATA DE SEMENTE
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	104	HORTAS FAMILIARES
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	105	MAÇÃ
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	106	CEREJA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	107	DAMASCO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	108	AMEIXA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	109	AMÊNDOA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	110	CASTANHA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	111	ALFARROBA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	112	NOZ
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	113	CULTURAS PERMANENTES PROTEGIDAS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	116	AVELÁ
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	117	OUTROS PEQUENOS FRUTOS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	118	MARMELO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	119	NESPERA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	122	TORANJA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	123	LIMA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	124	KIWI
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	127	BATATA DOCE
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	128	INHAME
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	129	CHICÓRIA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	130	AMENDOIM
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	131	MEDRONHEIRO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	132	ANANÁS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	133	BANANA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	134	PISTÁCIOS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	135	PINHÃO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	136	ABACATE
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	137	BERINGELA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	141	FEIJÃO SECO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	143	PASTAGENS PERMANENTES
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	145	CANA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	146	CARDO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	147	TUPINAMBO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	148	LEGUMINOSAS SECAS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	151	ANONA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	160	VINHA CONSOCIADA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	161	MISTO CULTURAS PERMANENTES
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	162	POVOAMENTO SOBREIROS

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	165	MISTO QUERCUS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	201	AMORA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	202	MIRTILO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	203	FRAMBOESA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	204	MORANGO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	205	MELÃO
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	206	FEIJÃO FRADE
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	207	CEVADA DISTICA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	208	DIOSPIROS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	209	ROMÃS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	211	GINJA
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
R01	435	CONSERVACAO ESTRUTURA ECOLOGICA BASE	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
R01	436	GESTAO DO PASTOREIRO EM FORMACOES ARBUSTIVAS MEDITERRANICAS	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
R01	436	GESTAO DO PASTOREIRO EM FORMACOES ARBUSTIVAS MEDITERRANICAS	143	PASTAGENS PERMANENTES
R01	436	GESTAO DO PASTOREIRO EM FORMACOES ARBUSTIVAS MEDITERRANICAS	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÂO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
R01	468	GESTÃO PASTOREIO EM FORMAÇÕES ARBUSTIVAS MEDITERRÂNICAS (S/EEB)	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
R01	468	GESTÃO PASTOREIO EM FORMAÇÕES ARBUSTIVAS MEDITERRÂNICAS (S/EEB)	143	PASTAGENS PERMANENTES
R01	468	GESTÃO PASTOREIO EM FORMAÇÕES ARBUSTIVAS MEDITERRÂNICAS (S/EEB)	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÂO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
R02	437	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
R02	437	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
R02	437	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS
R02	438	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	162	POVOAMENTO SOBREIROS
R02	438	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
R02	438	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
R02	438	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTER-ESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLORES	165	MISTO QUERCUS
R02	439	MANUTENCAO DE MACICOS, BOSQUETES OU NUCLEOS DE ESPECIES ARBOREAS OU ARBUSTIVAS A	139	BOSQUETES E FORMAÇÕES RELIQUIAIS NOTÁVEIS
R02	440	MANUT. GALERIAS RIPÍCOLAS	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
R02	441	CONSERVAÇÃO DA REDE E CORREDORES ECOLÓGICOS	196	CORREDORES ECOLÓGICOS
R03	631	GESTÃO DO PASTOREIO EM FORMAÇÕES ARBUSTIVAS MEDITERRÂNEAS	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
R03	631	GESTÃO DO PASTOREIO EM FORMAÇÕES ARBUSTIVAS MEDITERRÂNEAS	143	PASTAGENS PERMANENTES
R03	631	GESTÃO DO PASTOREIO EM FORMAÇÕES ARBUSTIVAS MEDITERRÂNEAS	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÂO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
R03	632	GESTÃO DO PASTOREIO EM FORMAÇÕES ARBUSTIVAS MEDITERRÂNEAS - FORA DA ZONA DE APLI	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
R03	632	GESTÃO DO PASTOREIO EM FORMAÇÕES ARBUSTIVAS MEDITERRÂNEAS - FORA DA ZONA DE APLI	143	PASTAGENS PERMANENTES
R03	632	GESTÃO DO PASTOREIO EM FORMAÇÕES ARBUSTIVAS MEDITERRÂNEAS - FORA DA ZONA DE APLI	171	ESPAÇO AGROFLOREST NÂO ARBOR C/ APROV. FORRAGEIRO
R04	633	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
R04	633	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
R04	633	RENATURALIZACAO DE MANCHAS FLORESTAIS	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS
R04	634	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTERESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLOREST	162	POVOAMENTO SOBREIROS
R04	634	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTERESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLOREST	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
R04	634	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTERESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLOREST	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
R04	634	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTERESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLOREST	165	MISTO QUERCUS
R04	634	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTERESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLOREST	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
R04	634	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTERESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLOREST	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
R04	634	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTERESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLOREST	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
R04	634	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTERESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLOREST	169	POVOAMENTO OUTRAS RESINOSAS
R04	634	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTERESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLOREST	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
R04	634	CONSERVACAO E RECUPERACAO DA DIVERSIDADE INTERESPECIFICA NOS POVOAMENTOS FLOREST	174	OUTRAS SUPERFÍCIES FLORESTAIS
R04	635	MANUTENCAO DE MACICOS, BOSQUETES OU NUCLEOS DE ESPECIES ARBOREAS OU ARBUSTIVAS A	139	BOSQUETES E FORMAÇÕES RELIQUIAIS NOTÁVEIS
R04	636	MANUTENCAO GALERIAS RIPICOLAS	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
R04	637	CONSERVACAO DA REDE E CORREDORES ECOLOGICOS	196	CORREDORES ECOLÓGICOS
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	001	TRIGO MOLE
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	002	TRIGO DURO
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	003	CENTEIO
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	004	CEVADA
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	005	AVEIA PARA GRÃO
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	006	MILHO
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	007	TRITICALE
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	008	SORGO
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	009	LINHO NAO TEXTIL
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	010	TRIGO MOURISCO
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	011	MILHO PAINCO
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	012	ALPISTA
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	013	ERVILHA SECA
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	014	FAVA SECA
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	015	FAVETA
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	016	TREMOCO DOCE
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	017	GIRASSOL
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	018	SOJA
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	019	COLZA/NABITA
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	022	MILHO PARA SILAGEM
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	023	MILHO DOCE
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	032	BETERRABA SACARINA
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	038	GRAO DE BICO SECO
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	039	ERVILHACA PARA GRÃO
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	041	LENTILHAS SECAS
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	042	TABACO - BURLEY P.
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	043	TABACO - VIRGINIA P.

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	044	LUZERNA
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	045	SANFENO
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	046	TREVO
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	049	ANAFA
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	050	SERRADELA
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	051	CHICHARO COMUM
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	055	CHENOPODIUM QUINOA
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	057	LINHO TEXTIL
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	058	CANHAMO
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	059	ALGODAO
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	062	CANNABIS SATIVA
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	063	AGROSTIS
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	065	DACTYLIS GLOMERATA
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	066	FESTUCA
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	067	LOLIUM (AZEVÉM)
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	068	PHLEUM
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	069	POA
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	071	MEDICAGO
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	074	TRIFOLIUM
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	075	VICIA SATIVA VILOSA
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	080	CARTAMO
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	103	BATATA DE SEMENTE
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	130	AMENDOIM
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	141	FEIJÃO SECO
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO	148	LEGUMINOSAS SECAS

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
		CEREAL-POUSIO		
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	206	FEIJÃO FRADE
S01	450	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	207	CEVADA DISTICA
S01	451	MANUTENCAO DE PASTAGENS PERMANENTES DE SEQUEIRO NATURAL OU MELHORADAS	143	PASTAGENS PERMANENTES
S01	451	MANUTENCAO DE PASTAGENS PERMANENTES DE SEQUEIRO NATURAL OU MELHORADAS	162	POVOAMENTO SOBREIROS
S01	451	MANUTENCAO DE PASTAGENS PERMANENTES DE SEQUEIRO NATURAL OU MELHORADAS	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
S01	451	MANUTENCAO DE PASTAGENS PERMANENTES DE SEQUEIRO NATURAL OU MELHORADAS	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
S01	451	MANUTENCAO DE PASTAGENS PERMANENTES DE SEQUEIRO NATURAL OU MELHORADAS	165	MISTO QUERCUS
S01	451	MANUTENCAO DE PASTAGENS PERMANENTES DE SEQUEIRO NATURAL OU MELHORADAS	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
S01	451	MANUTENCAO DE PASTAGENS PERMANENTES DE SEQUEIRO NATURAL OU MELHORADAS	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
S01	451	MANUTENCAO DE PASTAGENS PERMANENTES DE SEQUEIRO NATURAL OU MELHORADAS	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
S01	451	MANUTENCAO DE PASTAGENS PERMANENTES DE SEQUEIRO NATURAL OU MELHORADAS	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
S01	451	MANUTENCAO DE PASTAGENS PERMANENTES DE SEQUEIRO NATURAL OU MELHORADAS	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
S01	451	MANUTENCAO DE PASTAGENS PERMANENTES DE SEQUEIRO NATURAL OU MELHORADAS	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
S02	452	REQUALIFICAÇÃO MATAGAIS ESTREMES DE BAIXO VALOR DE CONSERVAÇÃO	172	ESPAÇO FLORESTAL N/ ARBORIZADO S/ APROVEITAMENTO F
S02	453	MANUTENCAO DE MACICOS, BOSQUETES OU NUCLEOS DE ESPECIES ARBOREAS OU ARBUSTIVAS A	139	BOSQUETES E FORMAÇÕES RELIQUIAIS NOTÁVEIS
S02	454	MANUT. GALERIAS RIPÍCOLAS	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
S02	455	CONSERVAÇÃO DA REDE E CORREDORES ECOLÓGICOS	196	CORREDORES ECOLÓGICOS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	001	TRIGO MOLE
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	002	TRIGO DURO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	003	CENTEIO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	004	CEVADA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	005	AVEIA PARA GRÃO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	006	MILHO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	007	TRITICALE
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	008	SORGO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	009	LINHO NAO TEXTIL
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	010	TRIGO MOURISCO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	011	MILHO PAINCO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	012	ALPISTA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	013	ERVILHA SECA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	014	FAVA SECA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	015	FAVETA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	016	TREMOCO DOCE
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	017	GIRASSOL
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	018	SOJA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	019	COLZA/NABITA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	022	MILHO PARA SILAGEM
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	023	MILHO DOCE
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	024	ARROZ
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	032	BETERRABA SACARINA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	033	TOMATE PARA INDUSTRIA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	034	VINHA P/PASSA DE UVA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	035	LUPULO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	038	GRAO DE BICO SECO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	039	ERVILHACA PARA GRÃO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	041	LENTILHAS SECAS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	042	TABACO - BURLEY P.
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	043	TABACO - VIRGINIA P.
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	044	LUZERNA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	045	SANFENO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	046	TREVO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	049	ANAFA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	050	SERRADELA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	051	CHICHARO COMUM
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	055	CHENOPODIUM QUINOA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	057	LINHO TEXTIL
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	058	CANHAMO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	059	ALGODAO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	062	CANNABIS SATIVA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	063	AGROSTIS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	065	DACTYLIS GLOMERATA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	066	FESTUCA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	067	LOLIUM (AZEVÉM)
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	068	PHLEUM
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	069	POA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	071	MEDICAGO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	074	TRIFOLIUM
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	075	VICIA SATIVA VILOSA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	076	HORTO INDUSTRIAIS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	077	HORTICOLAS SOB-FORÇAGEM
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	078	PIMENTO PARA INDÚSTRIA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	079	BATATA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	080	CARTAMO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	081	PLANTAS AROM., COND.MEDIC. EM REGIME NÃO INTENSIVO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	082	VINHA EM REGIÃO DETERMINADA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	083	OLIVAL - AZEITE
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	084	POMARES MISTOS DE FRUTOS FRESCOS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	085	FIGUEIRAL
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	086	OUTROS FRUTOS SECOS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	090	HORTICOLAS REG. INTENSIVO - AR LIVRE
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	091	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - AR LIVRE
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	092	VINHA FORA DE REGIÃO DETERMINADA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	093	PÊRA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	094	PÊSSEGO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	095	PEQUENOS CITRINOS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	096	LARANJA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	097	LIMÃO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	098	FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - FORÇAGEM
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	099	OLIVAL - AZEITONA DE MESA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	100	VINHA DE UVA DE MESA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	101	VIVEIROS DE CULT. PERMANENTES
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	102	OUTROS FRUTOS SUB-TROPICAIS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	103	BATATA DE SEMENTE
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	104	HORTAS FAMILIARES
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	105	MAÇÃ
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	106	CEREJA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	107	DAMASCO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	108	AMEIXA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	109	AMÊNDOA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	110	CASTANHA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	111	ALFARROBA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	112	NOZ
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	113	CULTURAS PERMANENTES PROTEGIDAS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	116	AVELÁ
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	117	OUTROS PEQUENOS FRUTOS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	118	MARMELO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	119	NESPERA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	122	TORANJA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	123	LIMA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	124	KIWI
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	127	BATATA DOCE

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	128	INHAME
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	129	CHICÓRIA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	130	AMENDOIM
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	131	MEDRONHEIRO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	132	ANANÁS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	133	BANANA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	134	PISTÁCIOS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	135	PINHÃO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	136	ABACATE
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	137	BERINGELA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	141	FEIJÃO SECO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	143	PASTAGENS PERMANENTES
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	145	CANA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	146	CARDO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	147	TUPINAMBO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	148	LEGUMINOSAS SECAS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	151	ANONA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	160	VINHA CONSOCIADA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	161	MISTO CULTURAS PERMANENTES
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	162	POVOAMENTO SOBREIROS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	164	POVOAMENTO CARVALHO NEGRAL
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	165	MISTO QUERCUS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	166	POVOAMENTO CASTANHEIRO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	167	POVOAMENTO OUTRAS FOLHOSAS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	168	POVOAMENTO PINHEIRO MANSO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	170	POVOAMENTO FLORESTAL MISTO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	201	AMORA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	202	MIRTILO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	203	FRAMBOESA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	204	MORANGO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	205	MELÃO
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	206	FEIJÃO FRADE
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	207	CEVADA DISTICA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	208	DIOSPIROS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	209	ROMÃS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	211	GINJA
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	998	PASTAGENS BIODIVERSAS ESPONTÂNEAS
T01	425	CONSERVAÇÃO ESTRUTURA ECOLÓGICA BASE	999	PASTAGENS BIODIVERSAS SEMEADAS
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	001	TRIGO MOLE
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	002	TRIGO DURO
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	003	CENTEIO
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	004	CEVADA
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	005	AVEIA PARA GRÃO
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	006	MILHO
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	007	TRITICALE
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	008	SORGO
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	009	LINHO NAO TEXTIL
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	010	TRIGO MOURISCO
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	011	MILHO PAINCO
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	012	ALPISTA
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	013	ERVILHA SECA
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	014	FAVA SECA
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	015	FAVETA
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO	016	TREMOCO DOCE

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
		CEREAL-POUSIO+EEB		
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	017	GIRASSOL
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	018	SOJA
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	019	COLZA/NABITA
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	022	MILHO PARA SILAGEM
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	023	MILHO DOCE
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	032	BETERRABA SACARINA
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	038	GRAO DE BICO SECO
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	039	ERVILHACA PARA GRÃO
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	041	LENTILHAS SECAS
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	042	TABACO - BURLEY P.
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	043	TABACO - VIRGINIA P.
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	044	LUZERNA
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	045	SANFENO
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	046	TREVO
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	049	ANAFA
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	050	SERRADELA
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	051	CHICHARO COMUM
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	055	CHENOPODIUM QUINOA
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	057	LINHO TEXTIL
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	058	CANHAMO
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	059	ALGODAO
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	062	CANNABIS SATIVA
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	063	AGROSTIS
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	065	DACTYLIS GLOMERATA
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	066	FESTUCA
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	067	LOLIUM (AZEVÉM)
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	068	PHLEUM
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	069	POA
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	071	MEDICAGO
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	074	TRIFOLIUM
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	075	VICIA SATIVA VILOSA
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	080	CARTAMO
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	103	BATATA DE SEMENTE
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	130	AMENDOIM
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	141	FEIJÃO SECO
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	148	LEGUMINOSAS SECAS
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	206	FEIJÃO FRADE
T01	426	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO+EEB	207	CEVADA DISTICA
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	001	TRIGO MOLE
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	002	TRIGO DURO
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	003	CENTEIO
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	004	CEVADA
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	005	AVEIA PARA GRÃO
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	006	MILHO
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	007	TRITICALE
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	008	SORGO
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	009	LINHO NAO TEXTIL
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	010	TRIGO MOURISCO
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	011	MILHO PAINCO
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	012	ALPISTA
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	013	ERVILHA SECA
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	014	FAVA SECA
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	015	FAVETA
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	016	TREMOCO DOCE
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	017	GIRASSOL
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	018	SOJA
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	019	COLZA/NABITA
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	022	MILHO PARA SILAGEM
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	023	MILHO DOCE
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	032	BETERRABA SACARINA

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	038	GRAO DE BICO SECO
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	039	ERVILHACA PARA GRÃO
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	041	LENTILHAS SECAS
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	042	TABACO - BURLEY P.
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	043	TABACO - VIRGINIA P.
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	044	LUZERNA
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	045	SANFENO
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	046	TREVO
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	049	ANAFA
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	050	SERRADELA
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	051	CHICHARO COMUM
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	055	CHENOPODIUM QUINOA
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	057	LINHO TEXTIL
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	058	CANHAMO
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	059	ALGODAO
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	062	CANNABIS SATIVA
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	063	AGROSTIS
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	065	DACTYLIS GLOMERATA
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	066	FESTUCA
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	067	LOLIUM (AZEVÉM)
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	068	PHLEUM
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	069	POA
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	071	MEDICAGO
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	074	TRIFOLIUM
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	075	VICIA SATIVA VILOSA
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	080	CARTAMO

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	103	BATATA DE SEMENTE
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	130	AMENDOIM
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	141	FEIJÃO SECO
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	148	LEGUMINOSAS SECAS
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	206	FEIJÃO FRADE
T01	467	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO (S/EEB)	207	CEVADA DISTICA
T02	427	REQUALIFICAÇÃO MATAGAIS ESTREMES DE BAIXO VALOR DE CONSERVAÇÃO	172	ESPAÇO FLORESTAL N/ ARBORIZADO S/ APROVEITAMENTO F
T02	428	MANUTENCAO DE MACICOS, BOSQUETES OU NUCLEOS DE ESPECIES ARBOREAS OU ARBUSTIVAS A	139	BOSQUETES E FORMAÇÕES RELIQUIAIS NOTÁVEIS
T02	429	MANUT. GALERIAS RIPÍCOLAS	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
T02	430	CONSERVAÇÃO DA REDE E CORREDORES ECOLÓGICOS	196	CORREDORES ECOLÓGICOS
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	001	TRIGO MOLE
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	002	TRIGO DURO
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	003	CENTEIO
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	004	CEVADA
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	005	AVEIA PARA GRÃO
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	006	MILHO
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	007	TRITICALE
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	008	SORGO
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	009	LINHO NAO TEXTIL
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	010	TRIGO MOURISCO
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	011	MILHO PAINCO
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	012	ALPISTA
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	013	ERVILHA SECA
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	014	FAVA SECA
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	015	FAVETA
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	016	TREMOCO DOCE
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	017	GIRASSOL
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	018	SOJA
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	019	COLZA/NABITA
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	022	MILHO PARA SILAGEM
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	023	MILHO DOCE
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	032	BETERRABA SACARINA
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	038	GRAO DE BICO SECO
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	039	ERVILHACA PARA GRÃO

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	041	LENTILHAS SECAS
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	042	TABACO - BURLEY P.
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	043	TABACO - VIRGINIA P.
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	044	LUZERNA
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	045	SANFENO
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	046	TREVO
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	047	TREMOÇO/TREMOÇILHA
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	048	ERVILHACA -FORRAGENS SECAS
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	049	ANAFA
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	050	SERRADELA
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	051	CHICHARO COMUM
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	052	CONSOCIAÇÃO DE ESPECIES ELEGIVEIS
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	053	GRAMINEAS HERB. P/DESIDRATAR
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	054	LEGUMINOSAS HERBACEAS P/ DESIDRATAR
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	055	CHENOPODIUM QUINOA
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	056	CEREAIS P/ DESIDRATAR
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	057	LINHO TEXTIL
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	058	CANHAMO
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	059	ALGODAO
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	061	LINUM UNITATISSIMUM-L.TEX
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	062	CANNABIS SATIVA
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	063	AGROSTIS
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	064	ARREHENATHERUM ELATIUS L.
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	065	DACTYLIS GLOMERATA
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	066	FESTUCA
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	067	LOLIUM (AZEVÉM)
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	068	PHLEUM
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	069	POA
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	070	HEDYSARUM CORONARIUM L. (SULA)
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	071	MEDICAGO
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	072	ONOBRICHIS VICIIFLORA SCOOP
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	074	TRIFOLIUM
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	075	VICIA SATIVA VILOSA
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	080	CARTAMO
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	089	POUSIO (TERRA ARÁVEL)
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	103	BATATA DE SEMENTE
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	130	AMENDOIM
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO	140	CHICORIUM INTYBUS SATIVUM

Códigos de Cultura por Grupo de Elegibilidade				
Medida	**Código**	**Descritivo - Grupo Elegibilidade**	**Código**	**Descritivo - Cultura**
		CEREAL-POUSIO		
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	141	FEIJÃO SECO
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	142	SUPERFÍCIES FORRAGEIRAS TEMPORÁRIAS OU PRADOS
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	148	LEGUMINOSAS SECAS
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	206	FEIJÃO FRADE
V01	445	MANUTENCAO DA ROTACAO DE SEQUEIRO CEREAL-POUSIO	207	CEVADA DISTICA
V02	446	RENATURALIZACAO DE MONTADOS DE AZINHO	163	POVOAMENTO AZINHEIRAS
V02	447	MANUTENCAO DE MACICOS, BOSQUETES OU NUCLEOS DE ESPECIES ARBOREAS OU ARBUSTIVAS A	139	BOSQUETES E FORMAÇÕES RELIQUIAIS NOTÁVEIS
V02	448	MANUT. GALERIAS RIPÍCOLAS	125	GALERIAS RIPÍCOLAS
V02	449	CONSERVAÇÃO DA REDE E CORREDORES ECOLÓGICOS	196	CORREDORES ECOLÓGICOS

Anexo 5 - Tabela de Indicadores

CODIGO	DESCRICAO DO INDICADOR
200	Vales encaixados
201	c/Dimensões elegíveis
202	Urzais turfofilos
203	Urzal_tojal orofilos
204	Pomar castanheiros
206	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
207	Medronhais
208	Matagais c/Quercus Lusitanica
209	Carrascais, Espargueirais e Matagais afins basófil
210	Matos baixos Calcícolas
211	Prados rupícolas
212	Prados secos semi-naturais e fácieis arbustivas em
213	Subestepes de gramíneas e arrelvados
214	Arrelvados vivazes neutrobasófilos de gramíneas al
215	Matos baixos de ericáceas e/ou tojos, mesofilos ou
216	Zimbrais-anoes (comunidade orofila)
217	MATOS PIORNOS SERRANOS
221	Em plena Produção
222	Período prévio à plena produção
223	FORMAÇOES ARBUSTIVAS MEDITERRANICAS
224	CHARCOS TEMPORÁRIOS MEDITERRANICOS
226	matos baixos litorais cistus palhinhae
227	Matagais arborescentes de juniperus spp.
228	Vidoeiro
229	Carvalhal (Quercus faginea subsp. Broteroi)
230	Azevinho
231	Teixo
232	Aderno-de-folhas-largas
233	Amieiro
234	Aroeira
235	Azereiro, Gingeira-do-mato
236	Azevinho
236	Carrasco-arbóreo
237	Catapereiro, Pereira-Brava, Carapeteiro
238	Escalheiro, Periqueiro, Escambrão
239	Folhado
240	Freixo-nacional
241	Giesta

242	Giesteira das vassouras
243	Gilbardeira
244	Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei
245	Murta
246	Oxicedro, Cedro-de-espanha, Zimbro
247	Terebinto, Cornoalha, Cornalheira
248	Tramazeira, Cornogodinho, Escancerejo
249	Valoeira, Botoeira, Ranha
250	Vidoeiro, Bétula, Bidueiro, Vido
251	Zambujeiro, Oliveira-brava
252	Zelha
253	Zimbro
254	URZAIS-TOJAIS MESO-HIGRÓFILOS/HOGRÓFILOS
255	ÁREA SEM MONDA QUÍMICA SEMEADA
256	ÁREA SEM MONDA QUÍMICA NÃO SEMEADA
257	PINUS PINASTER
258	ZAMBUJAIS
999	ESPÉCIE BIOINDICADORA NÃO IDENTIFICADA

Anexo 6 - Tabela de Compromissos Adicionais

Código	Descrição
100	Técnicas em Sementeira Directa ou Mobilização na Linha
101	Formações Folhosas Autóctones
102	Áreas Adjacentes As Formações Folhosas Autóctones
102	Áreas Adjacentes Formações Folhosas Autóctones
103	Castanheiros Isolados
104	Com Pastoreio Percurso
105	Sem Pastoreio Percurso
106	Castanheiros Isolados Parcelas Sementeira Directa / Mobilização na Zona ou Linha
107	Fraxinus Angustifolia
108	Alnus Angustifolia
108	Alnus Glutinosa
109	Populus e/ou Salix Caprea
110	Nerium Olander, Fluggea Tinctoria, Tamarix Sp.Pl
111	Técnicas em Sementeira Directa ou Mobilização na Linha em período de conversão
112	Área em Modo de Produção Biológico (MPB)
113	Área em período de conversão MPB
114	Remoção coberto vegetal MPRODI
115	Remoção coberto vegetal MPB
116	Remoção coberto vegetal em Conversão
117	Número de castanheiros notáveis com mais de 60 anos

Anexo 7 - Tabelas de espécies florestais (silvo-ambientais) por tipo de compromisso correspondente a cada ITI

ITI Peneda Gerês

Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais

Habitat	Espécie	Espécie indicadora
9160	Quercus robur e Corylus avellana	Carvalho-alvarinho
		Aveleira
9230	Quercus robur e/ou Quercus pyrenaica	Carvalhal-alvarinho
		Carvalhal-negral
9330	Quercus suber	Sobreiro
9340	Quercus rotundifolia	Azinheira
9380	Ilex aquiifolium	Azevinho
9580	Taxus baccata	Teixo

Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação		
habitat	**Espécie**	**Indicadora**
4010	Urzais turfofilos	Erica tetralix
		calluna vulgaris
4020	urzais-tojais meso-higrófilos, higrófilos de Erica ciliaris, E. tetralix e/ou Ulex minor	Urzais-tojais orófilos [Erica tetralix, Genista anglica, Genista micrantha]
		Urzais-tojais higrófilos [Erica ciliaris, Ulex minor]
4030	Matos baixos de ericáceas e/ou tojos, mesofilos ou xerófilos de substratos duros	pt3 - ericion umbellatae p. p. max.
		pt4 - ericion umbellatae p. p. min.
4060	Zimbrais-anoes (comunidade orofila)	juniperus communis subsp. l.

Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	
Espécie	**Designação**
Amieiro	Alnus glutinosa
Aveleira	Corylus avellana
Azereiro, Ginjeira-do-mato	Prunus lusitanica
Azevinho	Ilex aquifolium
Azinheira	Quercus rotundifolia
Bidoeiro	Betula celtiberica
Carvalho-alvarinho	Quercus robur
Carvalho-negral	Quercus pyrenaica
Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro	Pyrus bourgaena
Escalheiro, Periqueiro, Escambrão	Pyrus cordata
Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei	Celtis australis
Medronheiro	Arbutus unedo
Pinheiro-silvestre	Pinus sylvestris [indígena]
Sobreiro	Quercus suber
Teixo	Taxus baccata
Tramazeira, Cornogodinho, Escancerejo	Sorbus aucuparia
Valoeira, Botoeira, Ranha	Sorbus aria
Vidoeiro, Bétula, Bidueiro, Vido	Betula pubescens [indígena]
Zimbro	Juniperus communis

Manutenção de galerias ripícolas		
Habitat	**Espécie**	**Espécie indicadora**
91BO	Fraxinus angustifolia	Freixo-nacional
91EO	Alnus glutinosa	Amieiro
92AO	Populus e/ou Salix caprea	Choupais-salgueirars dominados pelo Choupo-branco populus alba

Conservação de rede de corredores ecológicos	
Espécies	**Designação**
Amieiro	Alnus glutinosa
Aveleira	Corylus avellana
Azereiro, Ginjeira-do-mato	Prunus lusitanica
Azevinho	Ilex aquifolium
Azinheira	Quercus rotundifolia
Bidoeiro	Betula celtiberica
Carvalho-alvarinho	Quercus robur
Carvalho-negral	Quercus pyrenaica
Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro	Pyrus bourgaena
Escalheiro, Periqueiro, Escambrão	Pyrus cordata
Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei	Celtis australis
Medronheiro	Arbutus unedo
Pinheiro-silvestre	Pinus sylvestris [indígena]

ITI Montesinho Nogueira

Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais		
Habitat	**Espécie**	**Espécie indicadora**
9160	Quercus Robur e Corylus avellana	Carvalho-alvarinho
		Aveleira
9230	Quercus robur, Quercus pyrenaica e Bétula celtibérica	Carvalho-alvarinho
		Carvalho-negral
		Bidoeiro
9260	Castanea sativa	Castical abandonado
		Souto velho
9330	Quercus suber	Sobreiro
9340	Quercus rotundifolia	Azinheira

Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação		
Habitat	**Espécie**	**Designação**
4020	Urzal_tojal orofilos	Erica tetralix
		Genista anglica
		Genita micrantha

Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	
Espécies	**Designação**
Aveleira	Corylus avellana
Azinheira	Quercus rotundifolia
Carvalho-alvarinho	Quercus robur
Carvalho-negral	Quercus pyrenaica
Castanheiro	Castanea sativa
Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro	Pyrus bourgaena
Freixo-nacional	Fraxinus angustifolia

Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei	Celtis australis
Medronheiro	Arbutus unedo
Pedamarro	Quercus faginea broteroi
Sobreiro	Quercus suber
Terebinto, Cornoalha, Cornalheira	Pistacia terebinthus
Zambujeiro, Oliveira-brava	Olea europaea sylvestris
Zelha	Acer monspessulanum

Manutenção de galerias ripícolas		
Habitat	**Espécie**	**Espécie indicadora**
91BO	Fraxinus angustifolia	Freixo-nacional
91EO	Alnus glutinosa	Amieiro
92AO	Populus e/ou Salix caprea	Choupais-salgueirars dominados pelo Choupo-branco populus alba

Conservação de rede de corredores ecológicos	
Espécies	**Designação**
Aveleira	Corylus avellana
Azinheira	Quercus rotundifolia
Carvalho-alvarinho	Quercus robur
Carvalho-negral	Quercus pyrenaica
Castanheiro	Castanea sativa
Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro	Pyrus bourgaena
Freixo-nacional	Fraxinus angustifolia
Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei	Celtis australis
Medronheiro	Arbutus unedo
Pedamarro	Quercus faginea broteroi
Sobreiro	Quercus suber
Terebinto, Cornoalha, Cornalheira	Pistacia terebinthus
Zambujeiro, Oliveira-brava	Olea europaea sylvestris
Zelha	Acer monspessulanum

ITI Douro Internacional

Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	
Espécies	**Designação**
Aderno-de-folhas-largas	Phillyrea latifolia
Azinheira	Quercus rotundifolia
Carvalho-alvarinho	Quercus robur
Carvalho-cerquinho	Quercus faginea
Carvalho-negral	quercus pyrenaica
Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro	Pyrus bourgaena
Escalheiro, Periqueiro, Escambrão	Pyrus cordata
Folhado	Viburnum timus
Freixo-nacional	Fraxinus angustifolia
Giesta	Genista falcata

Giesteira das vassouras	Cytisus scoparius
Gilbardeira	Ruscus aculeatus
Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei	Celtis australis
Medronheiro	Arbutus unedo
Oxicedro, Cedro-de-espanha, Zimbro	Juniperus oxycedrus
Pedamarro	Quercus faginea faginea
Pedamarro	Quercus faginea subs. Broteroi
Sobreiro	Quercus suber
Terebinto, Cornoalha, Cornalheira	Pistacia terebinthus
Zambujeiro, Oliveira-brava	Olea europaea sylvestris
Zelha	Acer monspessulanum

Manutenção de galerias ripícolas		
Habitat	**Espécie**	**Espécie indicadora**
91BO	Fraxinus angustifolia	Freixo-nacional
91EO	Alnus glutinosa	Amieiro
92AO	Populus e/ou Salix caprea	Choupais-salgueirars dominados pelo Choupo-branco populus alba
92DO	Nerium oleander, Fluggea tinctoria, Tamarix sp. pl.	Matagais dominados por Tamarix africana, Nerium oleander, T. gallica, T. mascatensis

Conservação de rede de corredores ecológicos	
Espécies	**Designação**
Aderno-de-folhas-largas	Phillyrea latifolia
Azinheira	Quercus rotundifolia
Carvalho-alvarinho	Quercus robur
Carvalho-cerquinho	Quercus faginea
Carvalho-negral	quercus pyrenaica
Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro	Pyrus bourgaena
Escalheiro, Periqueiro, Escambrão	Pyrus cordata
Folhado	Viburnum timus
Freixo-nacional	Fraxinus angustifolia
Giesta	Genista falcata
Giesteira das vassouras	Cytisus scoparius
Gilbardeira	Ruscus aculeatus
Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei	Celtis australis
Medronheiro	Arbutus unedo
Oxicedro, Cedro-de-espanha, Zimbro	Juniperus oxycedrus
Pedamarro	Quercus faginea faginea
Pedamarro	Quercus faginea subs. Broteroi
Sobreiro	Quercus suber
Terebinto, Cornoalha, Cornalheira	Pistacia terebinthus
Zambujeiro, Oliveira-brava	Olea europaea sylvestris
Zelha	Acer monspessulanum

ITI Serra da Estrela

Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais

Habitat	Espécie	Espécie indicadora
9230	Quercus robur e Quercus pyrenaica	Carvalhal-alvarinho
		Carvalhal-negral
9260	Castanea sativa	Castical abandonado
		Souto velho
9330	Quercus suber	Sobreiro
9340	Quercus rotundifolia	Azinheira
9380	Ilex aquifolium	Azevinho
9580	Taxus baccata	Teixo

Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação		
Habitat	**Espécie**	**Designação**
4030	Matos baixos de ericáceas e/ou tojos, mesofilos ou xerófilos de substratos duros	pt3 - ericion umbellatae p. p. max.
		pt4 - ericion umbellatae p. p. min.
4060	Zimbrais-anoes (comunidade orofila)	juniperus communis subsp. l.
5120	Matos piorno-serrano	Cytisus oromediterraneus, sin. C. purgans auct.

Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	
Espécie	**Designação**
Azereiro, Gingeira-do-mato	Prunus lusitanica
Azevinho	Ilex aquifolium
Azinheira	Quercus rotundifolia
Carvalho-alvarinho	Quercus robur
Carvalho-negral	quercus pyrenaica
Castanheiro	Castanea sativa
Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro	Pyrus bourgaena
Folhado	Viburnum timus
Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei	Celtis australis
Medronheiro	Arbutus unedo
Oxicedro, Cedro-de-espanha, Zimbro	Juniperus oxycedrus
Pedamarro	Quercus faginea subs. Broteroi
Sobreiro	Quercus suber
Teixo	Taxus baccata
Terebinto, Cornoalha, Cornalheira	Pistacia terebinthus
Tramazeira, Cornogodinho, Escancerejo	Sorbus aucuparia
Zambujeiro, Oliveira-brava	Olea europaea sylvestris
Zelha	Acer monspessulanum

Manutenção de galerias ripícolas		
Habitat	**Espécie**	**Espécie indicadora**
91BO	Fraxinus angustifolia	Freixo-nacional
91EO	Alnus glutinosa	Amieiro
92AO	Populus e/ou Salix caprea	Borrazeira-negra de Salix atrocinerea
		Salgueirais-arbustivos de Salix salviifolia subsp. Salviifolia
92DO	Nerium oleander, Fluggea tinctoria, Tamarix sp. pl.	Matagais dominados por Tamarix africana, Nerium oleander, T. gallica, T. mascatensis

Conservação de rede de corredores ecológicos	
Espécie	**Designação**
Azereiro, Gingeira-do-mato	Prunus lusitanica
Azevinho	Ilex aquifolium
Azinheira	Quercus rotundifolia
Carvalho-alvarinho	Quercus robur
Carvalho-negral	quercus pyrenaica
Castanheiro	Castanea sativa
Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro	Pyrus bourgaena
Folhado	Viburnum timus
Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei	Celtis australis
Medronheiro	Arbutus unedo
Oxicedro, Cedro-de-espanha, Zimbro	Juniperus oxycedrus
Pedamarro	Quercus faginea subs. Broteroi
Sobreiro	Quercus suber
Teixo	Taxus baccata
Terebinto, Cornoalha, Cornalheira	Pistacia terebinthus
Tramazeira, Cornogodinho, Escancerejo	Sorbus aucuparia
Zambujeiro, Oliveira-brava	Olea europaea sylvestris
Zelha	Acer monspessulanum

ITI Tejo Internacional

Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	
Espécie	**Designação**
Azinheira	Quercus rotundifolia
Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro	Pyrus bourgaena
Freixo-nacional	Fraxinus angustifolia
Oxicedro, Cedro-de-espanha, Zimbro	Juniperus oxycedrus
Sobreiro	Quercus suber

Manutenção de galerias ripícolas		
Habitat	**Espécie**	**Espécie indicadora**
91EO	Alnus glutinosa	Amieiro
92AO	Populus e/ou Salix caprea	Salgueirais arbustivos de Salix salviifolia subsp. Australis
92DO	Nerium oleander, Fluggea tinctoria, Tamarix sp. pl.	Matagais dominados por Tamarix africana, Nerium oleander, T. gallica, T. mascatensis

Conservação de rede de corredores ecológicos	
Espécie	**Designação**
Azinheira	Quercus rotundifolia
Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro	Pyrus bourgaena
Freixo-nacional	Fraxinus angustifolia
Oxicedro, Cedro-de-espanha, Zimbro	Juniperus oxycedrus
Sobreiro	Quercus suber

ITI Serra Aires e Candeeiros

Conservação e recuperação da diversidade inter-específica nos povoamentos florestais		
Habitat	**Espécie**	**Espécie indicadora**
9230	Quercus Pyrenaica	Carvalhal-negral
9240	Carvalhal (Quercus faginea subsp. Broteroi)	Pedamarro (broteroi)
9330	Sobreiro (Quercus suber)	Sobreiro (Quercus suber)
9340	Azinheira (Quercus rotundifolia)	Azinheira de Quercus rotundifolia sobre calcarios

Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	
Espécie	**Designação**
Azinheira	Quercus rotundifolia
Carrasco-arbóreo	Quercus rivasmartinezii
Carvalho-alvarinho	Quercus robur
Carvalho-cerquinho	Quercus faginea
Carvalho-negral	Quercus pyrenaica
Castanheiro	Castanea Sativa
Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro	Pyrus bourgaena
Escalheiro, Periqueiro, Escambrão	Pyrus cordata
Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei	Celtis australis
Medronheiro	Arbutus unedo
Pedamarro	Quercus faginea broteroi
Pedamarro	Quercus faginea faginea
Sobreiro	Quercus suber
Terebinto, Cornoalha, Cornalheira	Pistacia terebinthus
Zambujeiro, Oliveira-brava	Olea europaea sylvestris
Zelha	Acer monspessulanum

Manutenção de galerias ripícolas		
Habitat	**Espécie**	**Espécie indicadora**
91BO	Fraxinus angustifolia	Freixo-nacional
91EO	Alnus glutinosa	Amieiro
92AO	Populus e/ou Salix caprea	Salgueirais arbustivos Salix salviifolia subsp. Salviifolia

Conservação de rede de corredores ecológicos	
Espécie	**Designação**
Azinheira	Quercus rotundifolia
Carrasco-arbóreo	Quercus rivasmartinezii
Carvalho-alvarinho	Quercus robur
Carvalho-cerquinho	Quercus faginea
Carvalho-negral	Quercus pyrenaica
Castanheiro	Castanea Sativa
Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro	Pyrus bourgaena
Escalheiro, Periqueiro, Escambrão	Pyrus cordata
Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei	Celtis australis

Medronheiro	Arbutus unedo
Pedamarro	Quercus faginea broteroi
Pedamarro	Quercus faginea faginea
Sobreiro	Quercus suber
Terebinto, Cornoalha, Cornalheira	Pistacia terebinthus
Zambujeiro, Oliveira-brava	Olea europaea sylvestris
Zelha	Acer monspessulanum

ITI Castro Verde

Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	
Espécies	**Designação**
Aderno-de-folhas-largas	Phillyrea latifolia
Aroeira	Pistacia lentiscus
Azinheira	Quercus rotundifoliae
Carvalho-cerquinho	Quercus faginea
Catapereiro, Pereira-Brava, Carapeteiro	Pyrus bourgaena
Murta	Myrtus communis
Terebinto, Cornoalha, Cornalheira	Pistacia terebinthus
Zambujeiro, Oliveira-brava	Olea europaea sylvestris

Manutenção de galerias ripícolas		
Habitat	**Espécie**	**Espécie indicadora**
91EO	Alnus glutinosa	Amieiro
92AO	Populus e/ou Salix caprea	Salgueirais arboreos de Borrazeira-negra Salix atrocinerea com Vitis vinifera subsp. Sylvestris
		Salgueirais arbustivos de Salix salviifolia subsp. Australis
92DO	Nerium oleander, Fluggea tinctoria, Tamarix sp. pl.	Matagais dominados por Tamarix africana, Nerium oleander, T. gallica, T. mascatensis
		Matagais dominados por Fluggea tinctoria

Conservação de rede de corredores ecológicos	
Espécie	**Designação**
Aderno-de-folhas-largas	Phillyrea latifolia
Aroeira	Pistacia lentiscus
Azinheira	Quercus rotundifoliae
Carvalho-cerquinho	Quercus faginea
Catapereiro, Pereira-Brava, Carapeteiro	Pyrus bourgaena
Murta	Myrtus communis
Terebinto, Cornoalha, Cornalheira	Pistacia terebinthus
Zambujeiro, Oliveira-brava	Olea europaea sylvestris

ITI Costa Sudoeste

Requalificação de matagais estremes de baixo valor de conservação		
Habitat	**Espécie**	**Designação**
4030	Matos baixos de ericáceas e/ou tojos, mesofilos ou xerófilos de substratos duros	pt3 - ericion umbellatae p. p. max.
5140	matos baixos litorais cistus palhinhae	Genisto triacanthi-cistetum palhinhae
		Ulicetum erinacei
5210	Matagais arborescentes de juniperus spp.	pt2 - associacao querco cocciferae-juniperetum turbinatae e aristolochio baeticae-juniperetum turbinatae

Manutenção de maciços, bosquetes ou núcleos de espécies arbóreas ou arbustivas autóctones e de exemplares e formações reliquiais ou notáveis	
Espécie	**Designação**
Amieiro	Alnus glutinosa
Carvalho-de-Monchique	Quercus canariensis
Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro	Pyrus bourgaena
Escalheiro, Periqueiro, Escambrão	Pyrus cordata
Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei	Celtis australis
Sobreiro	Quercus suber

Manutenção de galerias ripícolas		
Habitat	**Espécie**	**Espécie indicadora**
91EO	Alnus glutinosa	Amieiro
92AO	Populus e/ou Salix caprea	Choupais-salgueirars dominados pelo Choupo-branco populus alba
		Salgueirais arboreos de Borrazeira-negra Salix atrocinerea com Vitis vinifera subsp. Sylvestris
		Salgueirais arbustivos de Salix salviifolia subsp. Australis
92DO	Nerium oleander, Fluggea tinctoria, Tamarix sp. pl.	Matagais dominados por Tamarix africana, Nerium oleander, T. gallica, T. mascatensis
		Matagais dominados por Tamarix canariensis
		Matagais dominados por Fluggea tinctoria

Conservação de rede de corredores ecológicos	
Espécie	**Designação**
Azinheira	Quercus rotundifolia
Carrasco-arbóreo	Quercus rivasmartinezii
Carvalho-alvarinho	Quercus robur
Carvalho-cerquinho	Quercus faginea
Carvalho-negral	Quercus pyrenaica
Castanheiro	Castanea Sativa
Catapereiro, Pereira-brava, Carapeteiro	Pyrus bourgaena
Escalheiro, Periqueiro, Escambrão	Pyrus cordata
Lódão-bastardo, Agreira, Ginginha-do-rei	Celtis australis
Medronheiro	Arbutus unedo
Pedamarro	Quercus faginea broteroi
Pedamarro	Quercus faginea faginea
Sobreiro	Quercus suber
Terebinto, Cornoalha, Cornalheira	Pistacia terebinthus
Zambujeiro, Oliveira-brava	Olea europaea sylvestris
Zelha	Acer monspessulanum